



CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2023. TIPO: TÉCNICA E PREÇO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO - ESTADO DE MINAS GERAIS, situada na Rua Governador Valadares, 391 Bairro, centro, RIACHINHO/MG. CEP: 38640-000 – CNPJ – 25.222.217/0001-77, torna público que realizará uma Licitação sob a regência da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, para Contratação de empresa especializada visando a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Administrativa, conforme descrito no presente edital.

SETOR REQUISITANTE: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

TIPO DE LICITAÇÃO: TÉCNICA E PREÇO

DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/04/2023 HORA: 09h30min

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 03/04/2023 HORA: 10h00min

LOCAL DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO.

RUA GOVERNADOR VALADARES Nº. 391, CENTRO, RIACHINHO/MG

1. OBJETO

Este procedimento licitatório destina-se a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em Consultoria e Assessoria Administrativa, visando orientar, planejar, elaborar e avaliar atos administrativos, elaborar pareceres de natureza administrativa, elaborar proposições legislativas, assessorar as comissões permanentes e temporárias da Câmara Municipal, responder a consultas relativas às rotinas administrativas, às áreas de material, patrimônio e recursos humanos, realizar visitas técnicas visando orientar os órgãos da Câmara Municipal nas ações de suas competências, bem como promover treinamento e capacitação de pessoal nas áreas de processo e técnica legislativa, organização administrativa, licitações, contratos e controle interno.

1.1 A contratação de serviços profissionais a serem prestados na Assessoria e Consultoria Administrativa são os seguintes serviços:

- prestar consultoria administrativa por meio de consultas telefônicas, e-mail, vídeo chamadas ou programas de troca de mensagens, e ainda, assessoramento pessoal aos órgãos e agentes da Câmara Municipal, com pelo menos 2 (duas) visitas mensais para execução de trabalhos in loco, exceto

Assessoria



CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

quanto aqueles que requerem sua prestação fora da sede do Município, quando assim for requerido;

- prestar consultoria administrativa ao Departamento de Processo Legislativo, compreendendo suporte técnico na elaboração de atos normativos (portarias, instruções normativas, deliberações, etc.) e legislativos (projeto, pareceres, vetos, etc.);

- Prestar consultoria administrativa ao Departamento de Administração e finanças, na elaboração de pareceres administrativos, orientação e acompanhamento de processos administrativos de interesse da Câmara Municipal;

- Também consultoria relacionada à área de recursos humanos, para a gestão de pessoal, elaboração de atos administrativos, elaboração de projetos de leis diversos, incluindo planos de carreira, regimento interno e outros instrumentos legislativos ou normativos;

- Assessoria e consultoria ao Departamento de Administração e Finanças nas questões que versam sobre compras, licitações e contratos, com treinamento de pessoal em todas as rotinas inerentes ao setor, suporte técnico na elaboração de termo de referência, editais, minutas de contratos e na execução dos processos licitatórios e emissão de pareceres administrativos inerentes ao setor;

- prestar consultoria administrativa ao Departamento de Administração e finanças, relacionados à área de recursos humanos, para a gestão de pessoal e emissão de pareceres administrativos, elaboração de atos administrativos, elaboração de projetos de leis diversos, incluindo planos de carreira, regimento interno e outros instrumentos legislativos ou normativos;

- prestar serviços de consultoria administrativa ao Departamento de Controle Interno, auxiliando na instituição de rotinas e procedimentos inerentes a cada setor, suporte técnico na elaboração de documentos de controle interno e pareceres técnicos e administrativos pertinentes;

- prestar serviços de assessoria e consultoria ao Departamento de Administração e Finanças nas questões que versam sobre compras, licitações e contratos, com treinamento de pessoal em todas as rotinas inerentes ao setor, suporte técnico na elaboração de termo de referência, editais, minutas de contratos e na execução dos processos licitatórios e emissão de pareceres administrativos inerentes ao setor;

- treinar e capacitar os servidores nas áreas de processo e técnica legislativa, organização administrativa, licitações e contratos e controle interno;

- participar, quando solicitada, nas reuniões da Câmara Municipal de Riachinho;

- assessorar as comissões permanentes e temporárias da Câmara Municipal;

Monsica



CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

- acompanhar em viagens que se fizerem necessária com a finalidade de atender ao objeto da licitação; e
- atender em tempo hábil nas demandas apresentadas, com a emissão do respectivo parecer, em conformidade com a natureza da consulta (informativa, técnica e conclusiva).

1.2 O valor total estimado para a execução do objeto deste certame é de R\$ 56.940,00 (cinquenta e seis mil novecentos e quarenta reais).

2. DA PARTICIPAÇÃO.

2.1. Poderão participar da presente Licitação **somente** pessoas jurídicas que preencham as condições de habilitação especificadas neste Edital e que estejam cadastradas junto à CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG até o terceiro dia anterior ao do recebimento das propostas observada a qualificação necessária nos termos do art. 22 §2º da Lei 8666/93.

2.1.1 Para os fins de cadastramento da empresa, o licitante interessado deverá apresentar todos os documentos elencados abaixo, conforme instrução normativa nº 01, de 20 de setembro de 2021:

I - Capacidade jurídica:

- a) cédula de identidade dos sócios ou de pessoa física;
- b) registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;
- d) inscrição no ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) decreto de autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

II - Capacidade Técnica:

- a) registro ou inscrição na entidade profissional competente;
- b) alvará de localização;
- c) alvará sanitário (caso gêneros alimentícios ou higiene/limpeza); e
- d) outros documentos específicos relacionados à área de atuação da pessoa física e/ou jurídica.



CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

III - Idoneidade Financeira:

- a) Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício, que comprovem a boa situação financeira da empresa, já apresentados na forma da lei;
- b) certidão negativa de pedido de falência e concordata, ou execução patrimonial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou domicílio da pessoa física;
- c) declaração da empresa de que cumpre o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

IV - Regularidade Fiscal:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) certidões de regularidade de situação quanto aos encargos Tributários Federais (certidões emitidas pela Procuradoria da Fazenda Nacional e pela Secretaria da Receita Federal);
- c) certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- d) comprovação de regularidade perante a Fazenda Municipal: Certidão dos Tributos relativos ao domicílio ou sede do interessado. O interessado com filial no município de Riachinho fica obrigado a fornecer a certidão relativa a esta Filial, para atendimento do item;
- e) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- f) certidão atualizada de inexistência de débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social - INSS;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, fornecida no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho: www.tst.gov.br <<http://www.tst.gov.br>> Em atendimento a Lei 12.440/2011 e a Resolução Administrativa do Tribunal Superior do Trabalho nº 1470/2011;

V - declaração da licitante que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854, de 27 de junho de 1999).

Manoela



CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

2.1.2 A falta de qualquer dos documentos exigidos para o cadastramento implicará na não expedição do registro cadastral e desqualificação da empresa para participar do certame;

2.1.3 Caso os documentos/certidões exigidos no cadastramento tenham sua validade expirada até o dia da realização da sessão de julgamento a empresa cadastrada deverá apresentar novos documentos em plena validade na sessão de julgamento do certame sob pena de desclassificação;

2.1.4. É facultado a qualquer participante do certame acesso aos documentos utilizados pelos concorrentes para fins cadastrais de modo a comprovar sua veracidade;

2.2. Para participar desta licitação, o licitante deverá apresentar 03 (três) envelopes, devidamente fechados e inviolados, cada um deles contendo a seguinte inscrição:

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
ENVELOPE N.º 01
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2023.
DATA DE ABERTURA: 03/04/2023 AS 10h:00min.

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
ENVELOPE N.º 02:
PROPOSTA TÉCNICA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2023.
DATA DE ABERTURA: 03/04/2023 AS 10h:00min.

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
ENVELOPE N.º 03
PROPOSTA DE PREÇOS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2023.
DATA DE ABERTURA: 03/04/2023 AS 10h:00min.

2.3. Para aferição do horário de entrega dos envelopes, será considerado o anotado no protocolo de registro de entrega de documentação da CÂMARA.

Monica

2.4. Em hipótese alguma será concedido prazo suplementar para apresentação dos envelopes, ou permitida a alteração ou substituição do conteúdo dos mesmos, ou ainda, a correção do que constar nos documentos e propostas.

2.5. Não será permitida a participação de sociedades em forma de consórcio.

2.6. Nenhum preposto poderá representar mais de uma sociedade licitante.

2.7. A entrega e protocolo das propostas deverão ser realizados exclusivamente no endereço constante no preâmbulo deste Edital. A Comissão de Licitações não se responsabiliza pelo meio de entrega das propostas escolhido pelo licitante, devendo este, tomar as medidas julgadas necessárias ao acompanhamento e protocolo dos documentos exigidos nesta licitação.

3. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE N.º 1 - “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

3.1. O envelope n.º 1 deverá conter, para a **Habilitação Jurídica**, o contrato social e todas as alterações contratuais registradas ou contrato social consolidado.

3.2. O envelope n.º 1 deverá conter ainda, para a comprovação da **Regularidade Fiscal**, os seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF;
- b) Prova de regularidade tributária para com a Fazenda Federal – Certidões Negativas de Tributos Federais e de Dívida Ativa da União e Previdenciária;
- c) Prova de regularidade tributária para com a Fazenda Estadual – Certidões Negativas de Tributos Estaduais;
- d) Prova de regularidade tributária para com a Fazenda Municipal – Certidões Negativas de Tributos Municipais;
- e) Certificado de Regularidade de Situação, junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRS/FGTS;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

3.3. O envelope n.º 1 deverá conter também, para a comprovação da **Qualificação Técnica e Regularidade Econômico-Financeira**, os seguintes documentos:

- a) Declaração que não possui em seu quadro funcional menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, conforme **ANEXO IV**;

Monseca

- b) Declaração onde o licitante afirme não ter sido suspenso nem declarado inidôneo para licitar - em qualquer esfera da Administração Pública - bem como, que desconhece qualquer fato impeditivo de sua participação nesta Licitação - **ANEXO VII**;
- c) Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da licitante, com data não anterior a 90 (noventa) dias da realização da licitação;
- d) Declaração que a licitante disporá de profissionais qualificados devidamente inscritos na OAB - Ordem dos Advogados do Brasil e no Conselho Regional de Administração.
- e) 01 (um) atestado de Capacidade Técnica (ORIGINAL OU CÓPIA simples) emitido por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, de forma que a licitante comprove já ter fornecido serviços semelhantes aos descritos no objeto. O atestado deverá conter, no mínimo, as seguintes informações e comprovação de autenticidade:
- e.1- detalhamento dos serviços fornecidos;
 - e.2 -Clara identificação do emitente, visando à realização de possíveis diligências;
 - e.3 - Manifestação quanto à qualidade e/ou satisfação dos serviços fornecidos.
 - e.4 - De forma suplementar preferencialmente a empresa poderá apresentar junto do atestado cópia do contrato de prestação de serviço ou nota de empenho que comprove o vínculo estabelecido com a entidade emitente do atestado.
- ☐ **A comprovação de vínculo item e.4 NÃO é item desclassificatório.**
 - ☐ Os atestados serão confrontados com os seus comprovantes e devolvidos ao licitante.
 - ☐ No caso da empresa não apresentar as comprovações do atestado técnico a comissão de licitação poderá a seu critério fazer diligência junto ao órgão expedidor do atestado ou consulta pública ao TCE para verificação de veracidade.
 - ☐ Serão aceitos originais ou cópias em relação aos documentos facultativos dispostos neste subitem **(e.4)** .
- a) Caso o atestado técnico esteja emitido em nome de profissional não integrante do quadro de sócio da empresa licitante, deverá ser apresentado a comprovação de vínculo empregatício permanente ou temporário entre ambos, sob pena de impugnação do atestado a critério da comissão de licitação.

- Para comprovação do vínculo serão aceitos quaisquer formas de contratação admitidas pela legislação ou relação de funcionários integrantes da SEFIP/GFIP/FGTS da empresa.

3.4. Os documentos constantes dos itens **3.1** e **3.2 PODERÃO** ser substituídos pelo certificado de registro cadastral, nos termos do § 2º do art. 32 da Lei 8.666.

3.5. O licitante se compromete uma vez encerrada a fase da habilitação, a não mais desistir da proposta até o encerramento do certame, sob as penalidades da lei. Somente por fundamentação - motivo justo decorrente de fato superveniente - devidamente aceito pela Comissão, e que se poderá liberá-lo de continuar no certame.

4. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE N.º 2 “PROPOSTA TÉCNICA”

4.1. A proposta técnica, bem como seus anexos, deverá ser elaborada de forma clara e concisa, devendo ser apresentada sem emendas, rasuras, entrelinhas ou borrões, bem como, ser devidamente assinada pelo licitante ou seu representante legal e rubricada pelo mesmo em todas as suas folhas. Recomenda-se que todas as páginas estejam numeradas sequencialmente.

4.2. A proposta técnica deverá ser apresentada no formato do **ANEXO VI** com o carimbo da licitante em todas as suas folhas, ou então, impressa em papel timbrado da mesma.

4.3. Serão critérios objetivos de pontuação as informações constantes do **ANEXO VI** do presente Edital.

4.4. Deverão compor o envelope 2 “proposta técnica” todos os comprovantes utilizados para a pontuação computada no Anexo VI nos itens a) Pontuação de equipe técnica/Recursos Humanos; b) Pontuação de Experiência em consultoria e assessoria contábil.

4.5. A PONTUAÇÃO BÁSICA é OBRIGATÓRIA Na hipótese da proposta técnica não atingir a pontuação básica nos itens A e B do anexo VI, não terá nenhum ponto computado e será atribuída nota técnica igual a ZERO para fins de julgamento e computada apenas a nota de preço ao proponente licitante para fins de obtenção da Nota Geral e seu julgamento.

4.6. Os Atestados de Capacidade Técnica apresentados para fins de pontuação obrigatoriamente deverão observar as seguintes exigências:

- a) ser apresentado em via original ou cópia autenticada;

Alfonso

b) ser emitido por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, de forma que a licitante comprove já ter fornecido serviços semelhantes aos descritos no objeto deste Edital.

c) O atestado deverá conter, no mínimo, as seguintes informações e comprovação de autenticidade:

c.1- Serviços fornecidos e em qual período;

c.2- Clara identificação do emitente, visando à realização de possíveis diligências;

c.3 - Manifestação quanto à qualidade e/ou satisfação dos serviços fornecidos.

c.4 - De forma suplementar Preferencialmente a empresa poderá apresentar junto do atestado cópia do contrato de prestação de serviço ou nota de empenho que comprove o vínculo estabelecido com a entidade emitente do atestado.

☐ **A comprovação de vínculo NÃO é item desclassificatório.**

☐ Os comprovantes serão confrontados com os seus atestados e devolvidos ao licitante.

☐ No caso da empresa não apresentar as comprovações do atestado técnico a comissão de licitação poderá a seu critério fazer diligencia junto ao órgão expedidor do atestado ou consulta pública junto ao Tribunal de Contas TCE-MG para verificação de veracidade.

☐ Serão aceitos originais ou cópias simples em relação aos documentos facultativos dispostos neste subitem **(c.4)** .

5. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE N.º 3 “PROPOSTA DE PREÇO”

5.1. A proposta deverá ser elaborada de forma clara e concisa, devendo ser apresentada sem emendas, rasuras, entrelinhas ou borrões, bem como também, ser devidamente assinada pelo licitante, ou seu representante legal, e rubricado pelo mesmo em todas as suas folhas. Recomenda-se que todas as páginas estejam numeradas sequencialmente.

5.2. A proposta comercial deverá ser impressa em papel timbrado do licitante ou, na sua falta, em todas as suas folhas deverá conter o carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ (MF), em nome do licitante.

5.3. A proposta comercial deverá conter:

- a)** *Preço fixo mensal e global dos serviços constante*, expresso em reais contendo inclusas todas as despesas operacionais, tributárias ou decorrentes de seguros e demais taxas e despesas necessárias ao perfeito fornecimento do objeto tais como alimentação, transporte, hospedagem dos técnicos, enfim todos os custos diretos ou indiretos envolvidos na prestação de serviços;

b) Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data do ato público de abertura, indicada no preâmbulo deste Edital.

5.4. Deverão estar inclusas todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes de trabalhos executados em horas extraordinárias, trabalhos diurnos e noturnos, dominicais e feriados, inclusive tributos e taxas, custos adicionais dentre outros, de modo que os valores dos honorários apresentados na proposta constituam a única contraprestação pela execução dos serviços.

5.5. Os valores dos honorários consignados na proposta não sofrerão reajuste de preço em período inferior a 12 meses, a não ser em caso fortuito ou de força maior, previsto em legislação, sendo neste caso adotado o índice que melhor corrija a distorção apresentada, de acordo com o critério da Câmara Municipal.

5.6. É de inteira responsabilidade do proponente a omissão em considerar valor ou volume de qualquer serviço necessário à perfeita e completa execução do objeto desta licitação.

5.7. Na hipótese de discrepância entre os valores por extenso e algarismos prevalecerá o valor por extenso e entre unitários e totais o valor unitário.

5.8. Todos os valores deverão ser apresentados de forma precisa, limitada ao objeto do Edital e sem conter alternativas de preço ou condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

6. DOS PROCEDIMENTOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

6.1. No dia, horário e local descritos no preâmbulo deste Edital, na presença dos licitantes e demais interessados, a Comissão de Licitação reunida em sessão pública, iniciará os trabalhos, recebendo e examinando a documentação entregue pelos licitantes, os quais serão rubricados pelos membros da comissão e pelos representantes legais dos licitantes.

6.2. Expirado o horário estipulado para entrega, não será recebido qualquer envelope, quer seja referente à Habilitação, Técnica ou Proposta Financeira.

6.3. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação ou complementação da documentação exigida e não inserida nos envelopes. No entanto, a seu exclusivo critério, a Comissão de Licitação poderá solicitar informações ou esclarecimentos adicionais que julgar necessário, de conformidade com o § 3º do Artigo 43, da Lei Federal n.º 8.666/93.

6.4. Não serão aceitos envelopes abertos ou propostas entregues via *e-mail*, telegrama ou *fac-símile*.

6.5. Na hipótese do licitante optar por enviar os envelopes via Correio, a Comissão de Licitação não se responsabilizará pela sua correta entrega e protocolo – independentemente da data de postagem - não sendo dado ao licitante, qualquer garantia de participação na licitação no caso de haverem falhas ou atrasos na entrega.

6.6. Após a abertura dos Envelopes de Habilitação, a Comissão de Licitação submeterá a documentação neles contidos ao exame e rubrica de todos os proponentes e aos membros da comissão.

6.7. Informados os participantes do resultado do exame dos documentos dos envelopes de Habilitação e após transcurso do prazo recursal ou, na hipótese de haver renúncia expressa ao exercício deste direito, ou ainda, após o julgamento dos recursos interpostos, a Comissão procederá à abertura dos envelopes da Proposta Técnica.

6.8. Os documentos apresentados serão rubricados pela Comissão de Licitação e pelos representantes dos proponentes que se fizerem presentes.

6.9. A proposta técnica que não contiver a **PONTUAÇÃO BÁSICA OBRIGATÓRIA**, não terá nenhum ponto computado, sendo lhe atribuída nota técnica igual a ZERO para fins de julgamento e computada apenas a nota de preço ao proponente licitante para fins de obtenção da Nota Geral e seu julgamento.

6.10. Informados os participantes do resultado do exame dos documentos dos envelopes da Proposta Técnica e após transcurso do prazo recursal ou, na hipótese de haver renúncia expressa ao exercício deste direito, ou ainda, após o julgamento dos recursos interpostos, a Comissão procederá à abertura dos envelopes da Proposta de Preços.

6.11. Os documentos apresentados serão rubricados pela Comissão de Licitação e pelos representantes dos proponentes que se fizerem presentes.

6.12. Das reuniões da Comissão de Licitação serão lavradas Atas que serão assinadas por todos os presentes.

6.13. O não comparecimento de um ou mais licitantes não obstará o andamento normal da respectiva fase licitatória.

6.14. A Comissão apreciará e analisará toda documentação apresentada pelos licitantes referente a cada fase processual e divulgará os licitantes habilitados e inabilitados.

6.15. A Comissão se reserva o direito de adiar a abertura dos envelopes de n.º 02 e/ou 03, para a análise da documentação de habilitação ou técnica, convocando os Licitantes participantes para continuidade do certame, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis.

6.16. Passadas essas fases, as propostas dos licitantes remanescentes irão para o julgamento final.

6.17. Nos casos que o licitante não puder mandar um representante legal para a abertura dos envelopes e não tiver o interesse em passar vistas ao processo, poderá mandar, junto aos envelopes das respectivas fases, o Termo de Renúncia conforme modelo constante do **ANEXO II**.

7. DO JULGAMENTO

7.1. Será declarado vencedor o licitante que, após as fases já descritas, apresentar a **Maior Nota Geral (NG) para o fornecimento do Objeto**, de acordo com os seguintes critérios:

a) Da obtenção da NOTA TÉCNICA (NT): **$NT = (PTp \times 100) / MPTp$ onde:**

PTp = pontuação técnica do proponente, resultante da somatória dos pontos obtidos, conforme critérios estabelecidos.

MPTp = maior pontuação técnica dos proponentes participantes da licitação.

b) Da obtenção da NOTA DE PREÇO (NP): **$NP = (mP \times 100) / Pp$ onde:**

mP = menor preço entre os proponentes da licitação

Pp = preço proposto pelo proponente

OBSERVAÇÃO: Para obtenção do preço do proponente, considerar-se-á a seguinte fórmula:

Preço do proponente = Item 5.3 (Item 5.3 “preço global” x 10)

c) Da obtenção da NOTA GERAL (NG): **$NG = (NT \times 0,7) + (NP \times 0,3)$ onde:**

NT = nota técnica obtida pelo proponente.

NP = nota de preço obtida pelo proponente.

Manoela

OBSERVAÇÃO: a proposta técnica que não contiver a **PONTUAÇÃO BÁSICA OBRIGATÓRIA**, nos itens A e B do anexo VI, não terá nenhum ponto computado, sendo-lhe atribuída nota técnica igual a ZERO para fins de julgamento e computada apenas a nota de preço ao proponente licitante para fins de obtenção da Nota Geral e seu julgamento.

7.2. Será declarado vencedor, o licitante que obter a **Maior Nota Geral (NG)**, para fornecimento do objeto.

7.3. O licitante será o único responsável pelo teor das informações e valores lançados nas propostas.

7.4. No caso de empate, far-se-á, obrigatoriamente, o desempate por sorteio, o qual se realizará em sessão pública.

8. DOS PAGAMENTOS

8.1. O pagamento mensal será efetuado, em até 05 (cinco) dias após o recebimento da respectiva Nota Fiscal referente ao mês anterior.

8.2. Por ocasião da apresentação da fatura, a Contratada deverá anexar cópias do CND obtido junto a Receita Federal, bem como do CRF, obtido perante o FGTS (CEF), dentro dos seus respectivos prazos de validade. A não apresentação dos documentos citados implicará na retenção do pagamento.

8.3. O pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente em nome do licitante vencedor preferencialmente no Banco do Brasil, mediante apresentação da Nota Fiscal atestada e visada pelo setor competente da CÂMARA.

9. DOS RECURSOS E DAS PENALIDADES

9.1. Das decisões da Comissão de Licitação caberá recurso, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da intimação, nos termos do § 1º do art. 109 da Lei 8.666/1993.

9.2. Na hipótese de interposição de recurso, todos os licitantes serão comunicados.

9.3. É facultado a qualquer licitante – através de seu representante legal para o certame - formular observações no transcurso das sessões da licitação, sendo as mesmas transcritas na respectiva Ata ou em documento próprio, o qual fará parte integrante daquela.

9.4. O licitante presente que retirar-se da sessão antes da mesma ter sido lavrada em ata, e dada por encerrada, será considerado ausente na sessão.

9.5. Para a efetiva interposição de recurso, deverão ser observados os seguintes elementos:

- a) Ser dirigido ao Presidente da Comissão de Licitação;
- b) Protocolado dentro do prazo previsto na legislação, no horário de expediente da CÂMARA MUNICIPAL (das 08h00min às 13h00min) na Recepção do Edifício Sede, cujo endereço está descrito no preâmbulo deste Edital;
- c) O recurso deverá ser fundamentado em fatos e/ou legislação;
- d) O documento deverá ser assinado pelo representante legal do licitante ou por mandatário devidamente munido de instrumento de procuração, o qual deverá seguir em anexo;
- e) Não serão conhecidos os recursos que estejam em desacordo com aqui estabelecido.

9.6. O recurso será interposto perante a Comissão de Licitação, que poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 02 (dois) dias úteis ou nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, à autoridade superior, devidamente informado, sendo, nesse caso, a decisão proferida dentro do prazo estabelecido em Lei e comunicada a todos os licitantes.

9.7. A licitante contratada ficará sujeita, no caso de falhas injustificadas, assim consideradas pela CÂMARA, de inexecução parcial ou de inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de:
 - I. 0,5 % (meio por cento) por evento e/ou falha cometida, incidentes acumulativamente sobre o valor total do contrato;
 - II. 5% (cinco por cento) na hipótese de reincidência de mesmo gênero num prazo de 90 (noventa) dias corridos, incidentes acumulativamente sobre o valor total do contrato;
 - III. 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, em caso de rescisão por inadimplência.

OBS.: Entende-se por inexecução total da obrigação, a eventual perda de prazo processual, ou desídia na condução do processo.

Handwritten signature

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a empresa ressarcir a CÂMARA pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

9.8. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do subitem 9.7 poderão ser aplicadas, cumulativamente à pena de multa.

9.9. As penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 9.7 também poderão ser aplicadas à adjudicatária ou ao licitante, conforme o caso, que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

9.10. As sanções definidas nos itens anteriores poderão ser aplicadas – de acordo com a gravidade da falta, a critério da CÂMARA, garantida a ampla defesa – à licitante contratada nos seguintes casos, dentre outros:

- a) Apresentação de documentos falsos;
- b) Recusa em retirar e/ou assinar o contrato quando convocado;
- c) Prática de atos ilícitos visando frustrar os objetivos deste certame;
- d) Cometimento de falhas e/ou fraudes no fornecimento do objeto da licitação;
- e) Condenação definitiva pela prática dolosa de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) Prática de ato ilícito, demonstrando não possuir idoneidade para contratar com a CÂMARA.

9.11. A CÂMARA, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra o crédito gerado pela licitante contratada, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

Mônica

9.12. A contratada deverá efetuar o pagamento de qualquer multa contratual, perante o setor financeiro da CÂMARA, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da intimação, sob pena de rescisão contratual.

9.13. A CÂMARA, cumulativamente, poderá ainda:

- a) Reter todo e qualquer pagamento até que seja cumprida integralmente, pela contratada, a obrigação a que esta tiver dado causa;
- b) Reter todo e qualquer pagamento até o efetivo adimplemento da multa, ou, abater diretamente do pagamento a ser efetuado à contratada;
- c) Advertir por escrito qualquer conduta e/ou fornecimento julgado inadequado.

9.14. As multas aqui previstas são de caráter moratório, não eximindo a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à CÂMARA.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. As obrigações desta licitação a serem firmadas entre a CÂMARA e o licitante vencedor, serão formalizadas através de Contrato, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, Minuta de Contrato e na legislação vigente.

10.2. A CÂMARA convocará formalmente o Proponente adjudicatário para assinar o Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de convocação.

10.3. O prazo estipulado no item **10.2** poderá ser prorrogado uma vez por igual período, quando solicitado pelo proponente adjudicatário durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e de força maior, expressamente aceito pela CÂMARA.

10.4. A CÂMARA poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas por este Edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas, pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, em conformidade com o ato convocatório, ou ainda, revogar a presente licitação, a seu critério.

10.5. O início dos serviços e consequentemente a contagem dos prazos, se darão mediante a assinatura do respectivo contrato.

10.6. Caso a empresa contratada não inicie os serviços dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da assinatura do contrato, sem que apresente justificativa plenamente aceita, a CÂMARA se reserva o direito de rescindir unilateralmente o contrato.

10.7. A convocada deverá, até a data da assinatura do contrato, providenciar o número da conta corrente bancária, número da agência bancária e denominação da respectiva instituição financeira, para pagamentos dos serviços licitados.

10.8. A Contratada se obriga a manter na direção técnica dos serviços contratados, apenas profissionais legalmente habilitados junto aos respectivos conselhos de classe, com as qualificações já observadas neste Edital e respectivas propostas, sob pena de paralisação dos serviços e suspensão de todo e qualquer pagamento.

10.9. A Contratada se obriga a promover a organização técnica e administrativa dos serviços de modo a conduzi-los eficientemente, com total atendimento a legislação vigente.

10.10. A Contratada se obriga a responder civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, por dolo ou culpa, no cumprimento do contrato, venha direta ou indiretamente provocar por si, por seus prepostos ou por seus subcontratados, à CÂMARA e/ou a terceiros.

10.11. A empresa contratada assumirá integral e exclusivamente todas as responsabilidades no que se refere às obrigações fiscais, comerciais, civis, trabalhistas e previdenciárias, inclusive no que diz respeito às normas de segurança no trabalho, prevista na legislação específica, bem como os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto desta licitação.

10.12. Reserva-se ainda, à CÂMARA, o direito de paralisar ou suspender a qualquer tempo a execução dos serviços contratados, desde que haja conveniência para a Administração, devidamente autorizada e fundamentada. Se isso vier a ocorrer, a empresa contratada terá direito a receber os serviços efetivamente executados até a paralisação.

10.13. Todas as disposições estabelecidas neste Edital são partes integrantes do contrato constante do **ANEXO V**.

10.14. A tolerância por parte da CÂMARA, de caráter excepcional, com relação ao descumprimento pela Contratada das obrigações legais e contratuais, assim como, as transigências tendentes a facilitar a regularização de eventuais ocorrências, não constituirão novação.

10.15 As despesas decorrentes da execução dos serviços objeto desta Tomada de preços ocorrerão à conta dos Programas de Trabalho: 01.03.01.01.031.0101.4007.3.3.90.35.00 fonte de recursos 1.00.00, ficha 22

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. É facultada a Comissão de Licitação:

- a) Promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, sendo vedada à inclusão posterior de documento que deveria constar originariamente da proposta;
- b) Dirimir no ato, quaisquer controvérsias fúteis e improcedentes, que bem indiquem a intenção dos seus autores de impedir, fraudar ou perturbar os atos licitatórios;
- c) Releva erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios da licitação;
- d) Convocar licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.
- e) Desclassificar as propostas que não atenderem as exigências contidas neste Edital.

11.2. A apresentação da proposta de licitação fará prova de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e seus anexos, que os comparou entre si e obteve da CÂMARA as informações necessárias, nada tendo a reclamar sobre sua forma e seu conteúdo;
- b) Conhece todas as especificações e condições de execução do objeto do Edital;
- c) Considerou que os elementos desta licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória;
- d) Assumirá integralmente, se vencedor, sem prejuízo das demais condições estabelecidas neste Edital, à responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços em todas as suas etapas;

11.3. Não será admitida, sob qualquer argumento, a modificação ou substituição da proposta ou de elementos que a compõem.

11.4. Não serão aceitas as propostas entregues fotocopiadas em papel sensível - utilizados em aparelhos de fac-símile.

11.5. Não serão conhecidos as propostas, ou recursos, ou impugnações enviados por telefone, fac-símile, e-mail, ou telegrama.

11.6. Após a fase de habilitação não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

11.7. A CÂMARA se reserva o direito de revogar a presente licitação, visando o interesse maior da Administração.

11.8. Somente a Comissão de Licitação está autorizada a prestar todo o esclarecimento e informação complementar que se fizer necessário, para que o licitante possa elaborar sua proposta.

11.9. Os documentos necessários à habilitação e constantes da proposta técnica e de preço deverão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial. Será admitida a validação das cópias simples com autenticação dos documentos pela própria Comissão, desde que seja apresentada imediatamente na abertura dos envelopes de habilitação os respectivos originais.

11.10. Recomenda-se que toda a documentação apresentada contenha numeração seqüencial no topo direito das folhas, devendo ser apresentada em apenas 01 (uma) via.

11.11. Caso as datas previstas para a realização dos eventos desta licitação sejam declaradas feriado ou ponto facultativo, e não havendo retificação de convocação, os mesmos serão realizados no primeiro dia útil subsequente no mesmo local e hora previstos.

11.12. Compõem o presente Edital os **ANEXOS I a VIII**, ficando estabelecido que as informações ali encontradas complementam este Edital e entre si.

11.13. A CÂMARA poderá, até a data da celebração do Contrato, desclassificar por despacho fundamentando a vencedora da licitação, se houver qualquer fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone sua idoneidade, capacidade técnica, administrativa e financeira, sem que caiba à vencedora nenhuma indenização ou ressarcimento, independentemente de outras sanções legais decorrentes da adesão a este edital.

11.14. Fica a exclusivo critério da CÂMARA, para o caso de atrasos provocados pelo cumprimento dos prazos recursais, administrativos ou judiciais, a solicitação junto às licitantes da prorrogação dos prazos de validades das propostas de preços, das garantias de propostas ou outras que a CÂMARA entenda ser necessário para o bom andamento do certame e manutenção da segurança da Administração.

11.15. A CÂMARA recomenda ao licitante, que ao montar seus documentos referentes à fase de habilitação e técnica, procurem respeitar a ordem disposta neste Edital, de modo a facilitar a análise da Comissão de Licitação e demais interessados.

11.16. As sociedades interessadas em participar desta licitação, deverão ler exaustivamente o presente Edital e seus anexos, considerando de igual importância todos os textos descritos em itens, cláusulas, parágrafos, incisos, alíneas, quadros, rodapés, textos simples e em negrito, informações e esclarecimentos prestados posteriormente, a fim de evitar transtornos ao próprio licitante, pela inobservância das regras estabelecidas.

11.17. No caso de ser necessário a cobrança judicial das sanções deste Edital, a convocada fica obrigada ao pagamento de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, acrescidos das custas judiciais e honorários advocatícios fixados na sentença judicial.

11.18. Os pedidos de informações complementares ou de esclarecimentos poderão ser solicitados por e-mail - mediante confirmação formal de recebimento da Comissão de Licitação - ou por escrito, protocolado na sede da CÂMARA, sempre dirigidos à Comissão de Licitação. Tal pedido deverá discriminar a dúvida/esclarecimento necessário, o número deste edital, sua modalidade e a identificação completa do licitante interessado.

11.19. Da mesma forma, eventuais modificações ao presente Edital, que a Comissão de Licitação julgar necessárias, serão comunicadas aos licitantes. Se a modificação afetar a formulação das propostas, será reaberto o prazo legalmente previsto para esta modalidade de licitação, momento em que, será divulgada pela mesma forma que se deu o texto original.

11.20. A Administração fica isenta da responsabilidade, no caso do pedido de esclarecimento ou informação complementar, ser realizada de forma diferente daquela aqui estipulada.

11.21. É de exclusiva responsabilidade do licitante, a verificação diária do sítio da CÂMARA na INTERNET, com o objetivo de manter-se atualizado em relação ao andamento do certame licitatório.

11.22. A comissão de licitação prestará, às empresas interessadas, quaisquer esclarecimentos relativos à presente licitação, na sede do Poder Legislativo, sito à Rua Governador Valadares 391 – Centro – Cep -38.640-000. Riachinho– MG, no horário das de 8:00 horas às 13:00 horas, na sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (38) 3678-1003– 1212-e-mail: camara.riachinho@hotmail.com

11.23. Constituem, como parte integrante e complementar do presente Edital, os seguintes elementos:

Anexo I – Termo de Referencia

Anexo II - Modelo de Termo de Renúncia

Anexo III - Modelo de Carta de Credenciamento

Anexo IV - Modelo de Declaração

Anexo V - Minuta do Contrato

Anexo VI - Modelo Proposta Técnica

Anexo VII- Modelo de Declaração da Inexistência de Fatos Impeditivos

Anexo VIII- Declaração de Microempresa ou empresa de Pequeno Porte - (Modelo).

Riachinho/MG, 01 de março de 2023.

MARIA BARBARA MENDES FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Riachinho-MG

ANEXO I
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1- INTRODUÇÃO

1.1 Este Termo de Referência tem por finalidade orientar a contratação por preço global de empresa de prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Administrativa objetivando a elaboração de atos administrativos, proposições legislativas e demais demandas emanadas pela Câmara Municipal de Riachinho- MG, incluindo o treinamento e capacitação de pessoal, com a geração de produtos conforme especificações aqui consignadas.

1.2 Estabelece também normas gerais e específicas, métodos de trabalho e padrões de conduta para os serviços descritos e deve ser considerado como complementar às demais exigências do processo licitatório e dos documentos contratuais.

2 – OBJETO

2.1 Constitui o objeto da presente licitação a contratação de Empresa, para prestação de serviços especializados em Consultoria e Assessoria Administrativa visando orientar, planejar, elaborar e avaliar atos administrativos, elaborar pareceres de natureza administrativa, elaborar proposições legislativa, assessorar as comissões permanentes e temporárias da Câmara Municipal, responder a consultas relativas às rotinas administrativas, às áreas de material, patrimônio e recursos humanos, realizar visitas técnicas visando orientar os órgãos da Câmara Municipal nas ações de suas competências, bem como promover treinamento e capacitação de pessoal nas áreas de processo e técnica legislativa, organização administrativa, licitações e contratos e controle interno.

3- DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1 As atividades serão desenvolvidas mediante consultoria e assessoria técnica, pronto atendimento técnico, estudo de casos específicos e elaboração técnicas para solução definitiva.

3.2 Para cumprir o objeto a empresa vencedora deverá colocar à disposição e a serviço da Câmara Municipal de forma permanente profissionais habilitados com amplo conhecimento e experiência em Administração Pública, os quais deverão atender a





CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

qualquer hora e dia às consultas feitas pelos membros e servidores da Câmara Municipal.

3.3 A empresa vencedora deverá exercer ainda, os seguintes procedimentos:

I. prestar consultoria administrativa por meio de consultas telefônicas, e-mail, videochamadas ou programas de troca de mensagens, e ainda, assessoramento pessoal aos órgãos e agentes da Câmara Municipal, com pelo menos 2 (duas) visita mensais para execução de trabalhos in loco, exceto quanto aqueles que requerem sua prestação fora da sede do Município, quando assim for requerido;

II. prestar consultoria administrativa ao Departamento de Processo Legislativo, compreendendo suporte técnico na elaboração de atos normativos (portarias, instruções normativas, deliberações, etc.) e legislativos (projeto, pareceres, vetos, etc.);

III. prestar consultoria administrativa ao Departamento de Administração e finanças, na elaboração de pareceres administrativos, orientação e acompanhamento de processos administrativos de interesse da Câmara Municipal;

IV. prestar consultoria administrativa ao Departamento de Administração e finanças, relacionados à área de recursos humanos, para a gestão de pessoal e emissão de pareceres administrativos, elaboração de atos administrativos, elaboração de projetos de leis diversos, incluindo planos de carreira, regimento interno e outros instrumentos legislativos ou normativos;

V. prestar serviços de assessoria e consultoria ao Departamento de Administração e Finanças nas questões que versam sobre compras, licitações e contratos, com treinamento de pessoal em todas as rotinas inerentes ao setor, suporte técnico na elaboração de termo de referência, editais, minutas de contratos e na execução dos processos licitatórios e emissão de pareceres administrativos inerentes ao setor;

VI. prestar serviços de consultoria administrativa ao Departamento de Controle Interno, auxiliando na instituição de rotinas e procedimentos inerentes a cada setor, suporte técnico na elaboração de documentos de controle interno e pareceres técnicos e administrativos pertinentes;

VII. treinar e capacitar de servidores nas áreas de processo e técnica legislativa, organização administrativa, licitações e contratos e controle interno;

VIII. participar, quando solicitada, nas reuniões da Câmara Municipal de Riachinho;

IX. assessorar as comissões permanentes e temporárias da Câmara Municipal;

X. acompanhar em viagens que se fizerem necessária com a finalidade de atender ao objeto da licitação; e

XI. atender em tempo hábil nas demandas apresentadas, com a emissão do respectivo parecer, em conformidade com a natureza da consulta (informativa, técnica e conclusiva).

4 - JUSTIFICATIVA

Handwritten signature



CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

4.1 A Câmara Municipal de Riachinho-MG desempenha seu papel institucional como órgão legislativo e fiscalizador do Município, responsabilizando-se pelo processo legislativo, que compreende a elaboração, deliberação e decisão de atos legislativos puros, bem como pela fiscalização dos atos do Poder Executivo. Além disto, conta com estrutura administrativa e realiza atividades próprias da Administração Pública, dentre as quais destaca-se o gerenciamento de recursos humanos, a contratação de bens e serviços e atividades patrimoniais, operacionais e financeiras. Desta forma a Câmara Municipal de Riachinho-MG necessita dos serviços de empresa que atue nas referidas áreas, especialmente com o propósito de auxiliar e dirimir interrogações referente a rotinas de trabalho e capacitar seus servidores.

5 - ATRIBUIÇÕES METODOLÓGICAS DA EMPRESA CONTRATADA

5.1. Para a apresentação da metodologia proposta, a empresa contratada deverá seguir as seguintes etapas de trabalho:

- a) analisar preliminarmente as condições previstas neste Termo de Referência, com as exigências e as especificações dos produtos a serem elaborados;
- b) analisar os contratos e instrumentos congêneres, Lei Orgânica, Regimento Interno e demais procedimentos administrativos da Câmara Municipal de Riachinho para direcionamento dos trabalhos;
- c) organizar e consolidar todas as informações exigidas neste Termo de Referência, e apresentar estudo dos resultados.

6 – DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

6.1. O profissional ou profissionais designados pela empresa devem possuir experiência nas diversas áreas compatíveis com as atividades da Câmara Municipal, capaz de atender o escopo e o porte dos serviços requeridos, nos prazos fixados e em conformidade com este termo de referência, especialmente com formação em Direito e Administração.

6.2. O profissional ou profissionais deverão apresentar prova de registro e regularidade junto ao Conselho de Classe do Estado de Minas.

6.3. Para comprovação da capacidade técnica, exigia-se, atestado de Capacidade Técnica que comprove que a empresa licitante, inclusive por meio de seus sócios, funcionários ou prestadores de serviços, desde que comprovado o vínculo, já ter fornecido serviços semelhantes. O atestado deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:



CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

- a) Serviços fornecidos e em qual período;
- b) Clara identificação do emitente, visando à realização de possíveis diligências;
- c) Manifestação quanto à qualidade e/ou satisfação dos serviços fornecidos.

7 - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. A Câmara Municipal de Riachinho-MG, como entidade contratante, obriga-se a:

- a) exercer a fiscalização da execução do trabalho;
- b) fornecer o apoio técnico e institucional formal para facilitar o acesso da contratada a todas as informações, instituições e entidades necessárias à consecução dos objetivos de que trata este Termo de Referência;
- c) efetuar o pagamento à Contratada mediante apresentação de nota fiscal e conforme especificações a serem definidas no contrato;
- d) aplicar as penalidades em caso de descumprimento dos termos do Contrato.

7.2. A empresa especializada em consultoria e assessoria, como entidade contratada, deverá:

- a) executar as atividades em conformidade com o descrito no presente Termo de Referência com os mais elevados padrões de competência, integridade profissional e ética;
- b) considerar as decisões ou sugestões da Câmara Municipal sempre que as mesmas contribuirão de maneira significativa na qualificação dos trabalhos e agilidade dos mesmos;
- c) fornecer mão de obra profissional qualificada e habilitada, disponibilizando seus currículos, e cumprir com as obrigações trabalhistas, devendo todos os profissionais de nível superior ter registro nos respectivos órgãos de classe;
- d) arcar com as despesas de execução dos trabalhos externos próprios, como locação de veículos, combustível, equipamentos eletrônicos e acessórios, dentre outras;
- e) arcar com as despesas de deslocamento e diárias sua e de seu pessoal contratado na execução das atividades externas próprias e de eventual treinamento;
- f) disponibilizar dados, fotos, relatórios ou qualquer outro tipo de informação a terceiros somente com autorização da Câmara Municipal;
- g) reparar/substituir/alterar os produtos em não-conformidade ou não aprovados, sem ônus para a contratante, quando autorizado;
- h) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, cujas reclamações ou orientações se obriga a atender prontamente;
- i) assumir todas as despesas relativas a pessoal e quaisquer outras oriundas, derivadas ou conexas com o contrato, tais como: salários, encargos sociais e trabalhistas e eventuais passivos, impostos, alimentação do seu pessoal, deslocamentos de funcionários, equipamentos de proteção individual e coletivo, tributos, seguros, taxas

M. Silva



CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

e serviços, licenças em repartições públicas, registros, autenticações do contrato, etc., e ficando, ainda, para todos os efeitos legais, declarada pela contratada a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e a contratante;

j) responsabilizar-se por quaisquer danos causados a terceiros em virtude do objeto do contrato a ser firmado;

k) não caucionar ou utilizar o contrato celebrado para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da contratante;

l) submeter-se às normas e condições baixadas pela contratante, quanto ao comportamento, discricção e urbanidade na relação interpessoal;

m) exercer rigoroso controle de qualidade sobre as informações apresentadas e atuar sempre dentro dos prazos estabelecidos;

n) a contratada deverá realizar todas as atividades descritas acima deste quando tocante as atividades da Câmara Municipal de Riachinho; e

o) as atividades inclusas na prestação de serviço objeto deste instrumento são todas aquelas inerentes à sua natureza, quais sejam, praticar quaisquer atos e medidas necessárias e inerentes à sua finalidade, em todas as repartições públicas da União, dos Estados ou dos Municípios, bem como órgãos a estes ligados direta ou indiretamente, seja por delegação, concessão ou outros meios, bem como de estabelecimentos particulares.

8 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1. A empresa contratada deverá realizar uma reunião técnica inicial com a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Riachinho e demais pessoas necessárias para esclarecimentos e recomendações quanto à metodologia e desenvolvimento do trabalho. Poderá ser discutida a possibilidade de modificação nos procedimentos metodológicos e/ou na elaboração dos produtos contratados.

8.2. É importante ressaltar, ainda, que em todo o desenvolvimento do trabalho, a comunicação e a publicação de atos, programas e serviços referentes ao objeto contratado, deverão ter caráter educativo ou informativo, constando os dizeres do contrato com a Câmara Municipal de Riachinho, inseridas as devidas logomarcas, não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem mera peça de propaganda e/ou promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, ou mesmo da empresa contratada.

9 - LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES EXTERNAS

9.1. Não existe vinculação do profissional quanto ao local de realização dos serviços, podendo-se servir das dependências e da estrutura da contratante para tal finalidade. Nesses casos, a Câmara Municipal deverá disponibilizar as condições necessárias para o desenvolvimento das atividades.



CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

9.2. Eventuais despesas administrativas geradas externamente, ainda que em atendimento ao objeto contratado, não serão suportadas pela Câmara Municipal.

10 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. A vigência do contrato administrativo será de 12 (doze) meses a contas da data da sua assinatura.

10.2. Em observância ao interesse público, e uma vez por se tratar da execução de serviços continuados, a vigência do futuro contrato administrativo poderá ser prorrogado em observância aos ditames do inciso II c/c **§ 4º do art. 57 da Lei 8666/93.**

10.3. Na ocorrência de prorrogação de vigência do futuro contrato administrativo será assegurado ao contratado o direito de ver o valor do contrato corrigido, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico- financeiro, base índice oficial do IPCA ou outro que vier a substituí-lo, por se tratar de garantia constitucional, e acordo com o estabelecido no inciso II alínea “d” do art. 65 da Lei Federal nº 8666/93.

11 – DA PESQUISA DE PREÇO E ESTIMATIVA DE VALOR

11.1. Foi realizada pesquisa de preços com empresas do ramo do objeto do presente termo de referência, sendo que foram apresentados seguintes orçamentos para execução dos serviços, que servem como parâmetro para a futura contratação, conforme se segue:

Empresa 01	Empresa 02	Empresa 03	Empresa 04	Valor médio
R\$ 6.400,00	R\$ 3400,00	R\$ 6.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 4.825,00

11.2 Considerando que o prazo de duração do contrato será de 12 (doze) meses, estima-se o valor em R\$ 57.900,00 (cinquenta e sete mil novecentos reais).

12 - ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO DO OBJETO

12.1. A critério da Câmara Municipal de Riachinho, as quantidades constantes neste processo poderão sofrer acréscimos ou supressões do valor inicialmente proposto pela contratada.

13- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Assinatura



CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

13.1. As despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação, correção por conta da seguinte dotação 01.031.0101.4007.3.3.90.35.00 ficha 22.

13.2. A despesa para os anos subsequentes, quando for o vaso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentário Anual.

14 – PAGAMENTO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

14.1. O pagamento pela realização dos serviços será realizado mensalmente e efetuado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês de referência.

14.2. O valor de cada parcela mensal será igual ao resultado obtido pela divisão do valor anual contratado pelo número de meses do período contratado.

14.3. Para efeito do pagamento, a contratada deverá atender as exigências legais quanto à emissão de comprovação fiscal.

14.4. Ainda, para efeito de pagamento dos serviços, deverão ser observadas as seguintes considerações:

- a) a empresa contratada fará jus à parcela mensal dos serviços;
- b) eventuais despesas comprovada e justificadamente necessárias e despesas com viagem previamente aprovadas, deverão ser reembolsadas no mês subsequente à sua realização;
- c) não haverá pagamento adicional a título de 13º salário e/ou qualquer fator que possa caracterizar gratificação ou bonificação; e
- d) não será considerado, ainda, qualquer valor de honorário condicionado ao êxito de eventuais ações ou medidas judiciais.

15 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o CONTRATADO à multa de mora de 0,5 % (meio por cento) sobre o valor total da proposta, por dia de atraso.

15.1.1. A multa a que se alude o item 15.1 não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

15.1.2. A multa será aplicada após regular processo administrativo.

Ministério



CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

15.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

15.2.1. Advertência;

15.2.2. Multa no valor de 20% (dez por cento) sobre o valor total da contratação;

15.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

15.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultante e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

15.2.5. As sanções previstas nos subitens 15.2.1, 15.2.3 e 15.2.4 deste item poderão ser aplicadas, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

15.3. Por infração a quaisquer outras cláusulas contratuais, será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do Contrato atualizado, cumuláveis com as demais sanções, inclusive rescisão contratual, se for o caso.

15.4. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado da primeira parcela do preço a que fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Riachinho e cobrado judicialmente.

15.5. Para garantir o fiel pagamento da multa, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela contratada, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

16 – RESCISÃO

16.1. A inexecução, total ou parcial do contrato, enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8666/93.

16.2. A rescisão poderá ser por ato unilateral e escrito da Câmara, nos casos enumerados nos incisos I e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, notificando-se a empresa contratada com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Assinatura



CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

16.3. Amigavel, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação desde que haja conveniência para o Câmara.

16.4. Juducial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

Riachinho-MG, 03 de fevereiro de 2023.

ALESSANDRA CASTRO DE SOUZA LEMES
Auxiliar Administrativo
Agente de Contratação





CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

ANEXO II

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2023.

MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA (Lei Federal n.º 8.666/93, art. 43, III)

A sociedade a seguir identificada, participante do Edital de Licitação N.º _____, declara na forma e sob as penas da Lei n.º 8.666/93, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitações da CÂMARA, que julgou os documentos de habilitação preliminar contidos no envelope 01, habilitação técnica renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX de _____ de 2023.

Sociedade
Nome legível do representante legal





CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

ANEXO III

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2023.

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

XXXXXXXXXXXXX, ____ de ____ de 2023.

À

CÂMARA

Referente: Tomada de Preços n.º ____

Credenciamos a pessoa abaixo identificada e qualificada, para representar nossa sociedade em todos os atos correspondente à licitação em referência, outorgando-lhe poderes amplos e irrestritos para tomar qualquer decisão que se faça necessária ao andamento do certame.

Nome:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Profissão:

Cédula de Identidade: Órgão emissor:

CPF:

Residência/Domicílio:

Função/cargo:

Nome legível do representante legal

OBRIGATÓRIO O RECONHECIMENTO DA ASSINATURA EM CARTÓRIO

DISPENSADO NO CASO DE SÓCIO CONSTANTE DO CONTRATO SOCIAL

Assinatura



CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

ANEXO IV

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2023.

MODELO DE DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO n.º _____

TOMADA DE PREÇO n.º _____

Objeto: _____
_____, inscrito no CNPJ n.º _____,
por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____,
portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____,
DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho
de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega
menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega
menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (____).

(local e data)

(representante legal)

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Mônica



CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

ANEXO V

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2023.

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO**, ESTADO DE MINAS GERAIS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 25.222.217/0001-77, COM SEDE NA RUA GOVERNADOR VALADARES, Nº391, CENTRO, NESTA CIDADE DE RIACHINHO -MG, DEVIDAMENTE REPRESENTADA PELO SEU PRESIDENTE, VEREADORA **MARIA BARBARA MENDES FONSECA**, BRASILEIRA, DIVORCIADA, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE SOB Nº MG-10.209.279, ÓRGÃO EXPEDIDOR PC/MG, INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº 039.615.016-02, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE MUNICÍPIO DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATANTE**, E, DE OUTRO, A EMPRESA _____, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº _____, COM SEDE NA _____, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SENHOR (A) _____, PORTADOR (A) DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº _____ E DO CPF Nº _____, DORAVANTE DENOMINADO **SIMPLESMENTE CONTRADA**.

FUNDAMENTO: O PRESENTE CONTRATO DECORRE DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS NºXX/2023, PROCESSO LICITATÓRIO NºXX/2023 NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste contrato a prestação de serviço de técnicos especializados em Consultoria e Assessoria Administrativa, visando orientar, planejar, elaborar e avaliar atos administrativos, elaborar pareceres de natureza administrativa, elaborar proposições legislativa, assessorar as comissões permanentes e temporárias da Câmara Municipal, responder a consultas relativas às rotinas administrativas, às áreas de material, patrimônio e recursos humanos, realizar visitas técnicas visando orientar os órgãos da Câmara Municipal nas ações de suas competências, bem como promover treinamento e capacitação de pessoal nas áreas de processo e técnica legislativa, organização administrativa, licitações e contratos e controle interno.

1.2 A contratação de serviços profissionais a serem prestados na Assessoria e Consultoria Administrativa são os seguintes serviços:



CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

- I. prestar consultoria administrativa por meio de consultas telefônicas, e-mail, vídeo chamadas ou programas de troca de mensagens, e ainda, assessoramento pessoal aos órgãos e agentes da Câmara Municipal, com pelo menos 2 (duas) visitas mensais para execução de trabalhos in loco, exceto quanto aqueles que requerem sua prestação fora da sede do Município, quando assim for requerido;
- II. prestar consultoria administrativa ao Departamento de Processo Legislativo, compreendendo suporte técnico na elaboração de atos normativos (portarias, instruções normativas, deliberações, etc.) e legislativos (projeto, pareceres, vetos, etc.);
- III. prestar consultoria administrativa ao Departamento de Administração e finanças, na elaboração de pareceres administrativos, orientação e acompanhamento de processos administrativos de interesse da Câmara Municipal;
- IV. também consultoria à área de recursos humanos, para a gestão de pessoal e emissão de pareceres administrativos, elaboração de atos administrativos, elaboração de projetos de leis diversos, incluindo planos de carreira, regimento interno e outros instrumentos legislativos ou normativos;
- V. Assessoria e consultoria ao Departamento de Administração e Finanças nas questões que versam sobre compras, licitações e contratos, com treinamento de pessoal em todas as rotinas inerentes ao setor, suporte técnico na elaboração de termo de referência, editais, minutas de contratos e na execução dos processos licitatórios e emissão de pareceres administrativos inerentes ao setor;
- VI. prestar serviços de consultoria administrativa ao Departamento de Controle Interno, auxiliando na instituição de rotinas e procedimentos inerentes a cada setor, suporte técnico na elaboração de documentos de controle interno e pareceres técnicos e administrativos pertinentes;
- VII. treinar e capacitar os servidores nas áreas de processo e técnica legislativa, organização administrativa, licitações e contratos e controle interno;
- VIII. participar, quando solicitada, nas reuniões da Câmara Municipal de Riachinho;
- IX. assessorar as comissões permanentes e temporárias da Câmara Municipal;
- X. acompanhar em viagens que se fizerem necessária com a finalidade de atender ao objeto da licitação; e
- XI. atender em tempo hábil nas demandas apresentadas, com a emissão do respectivo parecer, em conformidade com a natureza da consulta (informativa, técnica e conclusiva).

1.30 (A) CONTRATADO (A) atenderá a CÂMARA MUNICIPAL através do seu sistema de atendimento em regime de plantão, para casos de urgência, através do (s) telefone (s) _____, na pessoa do (s) Sr. (s) _____.

1.4 O (A) CONTRATADO (A) declara-se ciente da impossibilidade de subcontratar ou substabelecer, total ou parcialmente, o objeto deste instrumento.

M. B. Costa



CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

1.5 A CÂMARA MUNICIPAL disponibilizará ao prestador de serviços contratados, no mínimo 01 (um) microcomputadores com acesso à internet banda larga, 01 (uma) impressora, 01 (um) scanner.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 A CÂMARA MUNICIPAL pagará ao (á) CONTRATADO (A), pela prestação de serviços definida na Cláusula Primeira o valor fixo mensal de R\$ _____ (valor por extenso).

2.2 O pagamento pela realização dos serviços será realizado mensalmente efetuado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês de referência.

2.3 O pagamento será efetuado através de crédito em conta-corrente, em nome do (a) CONTRATADO (A), a realizar-se no Banco _____, Agência _____, Conta-Corrente _____, ou através de cheque nominal.

2.4 Os valores incluem todas as despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações, incluindo as relativas à estadia, transporte e alimentação, as quais não serão suportadas ou ressarcidas pela CÂMARA MUNICIPAL.

2.5 Os ressarcimentos relativos a eventuais viagens para representação da CÂMARA MUNICIPAL serão devidos somente na hipóteses de tal representação ocorrer fora da cidade de Riachinho (MG).

2.6 A CÂMARA MUNICIPAL não se responsabilizará por quaisquer obrigações não previstas no presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS SANÇÕES

3.1 O contratado ficará sujeito, no caso de falhas injustificadas, assim consideradas pela CÂMARA MUNICIPAL, de inexecução parcial ou de inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa de:

I. 0,5 % (meio por cento) por evento e/ou falha cometida, incidentes cumulativamente sobre o valor total do contrato;

Monsieur



CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

II. 5% (cinco por cento) na hipótese de reincidência de mesmo gênero num prazo de 90 (noventa) dias corridos, incidentes cumulativamente sobre o valor total do contrato;

III. 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, em caso de rescisão por inadimplência;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a empresa ressarcir a CÂMARA pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

3.2 As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" da cláusula 3.1 poderão ser aplicadas, cumulativamente à pena de multa.

3.3 As penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" da cláusula 3.1 também poderão ser aplicadas ao (à) CONTRATADO (A) que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a CÂMARA.

3.4 As sanções definidas nas cláusulas anteriores poderão ser aplicadas – de acordo com a gravidade da falta, a critério da CÂMARA, garantida a ampla defesa – o CONTRATADO (A) nos seguintes casos, dentre outros:

a) Apresentação de documentos falsos;

b) Recusa em cumprir o contrato;

c) Prática de atos ilícitos visando frustrar os objetivos do certame que deu origem a este instrumento;

d) Cometimento de falhas e/ou fraudes no fornecimento do objeto deste instrumento;

e) Condenação definitiva pela prática dolosa de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

Wenderson



CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

f). Prática de ato ilícito, demonstrando não possuir idoneidade para contratar com a CÂMARA.

3.5 Entende-se por inexecução total da obrigação, a eventual perda de prazo processual, ou desídia na condução do processo pelo (a) CONTRATADO (A).

3.6 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o (a) CONTRATADO (A) à multa de mora de 0,5 % (meio por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso, até 30 (trinta) dias, quando então este instrumento será rescindido, sem prejuízo da aplicação das demais sanções estabelecidas.

3.7 A CÂMARA MUNICIPAL, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra o crédito gerado pela (o) CONTRATADO (A), independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

3.8 A CÂMARA MUNICIPAL, cumulativamente, poderá ainda:

a) reter todo e qualquer pagamento até que seja cumprida integralmente, pelo (a) CONTRATADO (A), a obrigação a que esta tiver dado causa;

b) reter todo e qualquer pagamento até o efetivo adimplemento da multa, ou abater diretamente do pagamento a ser efetuado ao (à) CONTRATADO (A); e

c) advertir por escrito qualquer conduta e/ou fornecimento julgado inadequado.

3.9 As multas aqui previstas são caráter moratório, não eximindo o (a) CONTRATADO (A) da reparação dos eventuais danos, perda ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar a CÂMARA MUNICIPAL.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ENCARGOS E TRIBUTOS

4.1 O (A) CONTRATADO (A) é responsável, com exclusividade, pelos tributos federais, estaduais e municipais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais e comerciais, decorrentes da prestação de serviços originada no fornecimento ora contratado, bem assim, como qualquer eventual indenização que decorra da relação laboral, inclusive em casos de morte, lesões corporais e/ ou psíquicas, que impliquem ou não em impossibilidade do trabalho do empregado ou associado, ocorridas na persecução dos serviços.

4.2 Nenhum vínculo empregatício, sob hipótese alguma, se estabelecerá entre a CÂMARA MUNICIPAL e os empregados ou associados do (a) CONTRATADO (A), a



CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

qual responderá por toda e qualquer Ação Judicial originada na execução dos serviços ora contratados, por eles propostas.

4.3 O (A) reconhecerá como seu débito líquido e certo, o valor que for apurado em Execução de Sentença em Processo Trabalhista, ajuizado por seus ex-empregados ou ex-associados, ou no valor que for ajustado entre a CÂMARA MUNICIPAL e o reclamante, na hipótese de acordo efetuado nos Autos do Processo Trabalhista.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 A despesa referente ao presente contrato ocorrerá por conta da seguinte dotação 01.03.01.01.031.0101.4007.3. 3.90.35.00 fonte de recursos 1.00.00, ficha 22.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente a cada 12 (doze) meses, a critério da CÂMARA e de acordo com a legislação em vigor, até o limite previsto no inciso II do art. 57 da Lei 8666, de 1993.

CLÁUSULA SETIMA – DA NOVAÇÃO

7.1 A abstenção, por qualquer das partes, do exercício de direitos ou faculdades assegurados neste contrato e/ou a tolerância com o atraso no cumprimento de qualquer obrigação, não implicará novação, nem poderá ser invocada como precedente para a repetição do fato tolerado, permanecendo íntegros e inalterados respectivos direitos e obrigações.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES GERAIS.

8.1 O (A) CONTRATADO (A) será responsabilizado (a) por perdas e/ou danos causados por eventual desídia ou não cumprimento de suas obrigações, exceto no hipótese de caso fortuito ou força maior devidamente comprovado e originado por fatores que fujam da sua responsabilidade administrativa, permanecendo, no entanto a obrigação de comunicar de imediato a CÂMARA MUNICIPAL.

8.2 As dúvidas na execução dos termos aqui estabelecidos, que modifiquem ou alterem sua substância, serão objetos de novos acordos consubstanciados em aditivos ao presente contrato.

8.3 O (A) CONTRATADO (A) deverá cumprir as normas ou instruções de serviços ditadas pela CÂMARA MUNICIPAL ou decisões adotadas a partir de encontros e/ou



CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

reuniões, acatando sempre as determinações da forma que forem acordadas, acatando sempre as determinações da forma que forem acordadas, desde que não sejam contrárias aos aspectos legais e jurídicos do processo e nem contrária às cláusulas acordadas nesse instrumento, sendo-lhe permitido, no entanto a ponderação, as sugestões e o debate sobre qualquer ponto que possa aprimorar a performance dos setores da CÂMARA MUNICIPAL.

8.4 O (A) CONTRATADO (A) se obriga a tratar todas as informações a que tenha acesso em função do presente Contrato em caráter de estrita confidencialidade, agindo com diligência para evitar sua divulgação verbal ou escrita ou permitir o acesso, seja por ação ou omissão a qualquer terceiro.

8.5 O (A) CONTRATADO (A) declara-se ciente de que violação das obrigações assumidas nos termos do presente contrato, responsabilizar-se-á civil e criminalmente por seu atos e omissões e pelas perdas e danos a que lhe der causa, seja diretamente ou através de seus prepostos, sem prejuízo das multas e demais sanções estabelecidas neste instrumento.

8.6 Em casos de desídia, incúria ou inércia na condução dos processos pelo (a) CONTRATADO (A), tais como não ajuizamento das ações que lhe foram confiadas após a entrega da documentação necessária, perdas de prazo, revelia, não comparecimento a audiência, não realização de sustentação oral, e adoção de procedimentos indesculpáveis ao profissional de direito, poderá a CÂMARA MUNICIPAL, a seu exclusivo critério, denunciar imediatamente contrato sem necessidade de aviso prévio, sem prejuízo da responsabilidade do (a) CONTRATADO (A).

8.7 O (A) CONTRATADO (A) não poderá utilizar o nome da CÂMARA MUNICIPAL em qualquer atividades de divulgação de sua profissão, como por exemplo, em cartões, anúncios, impressos, sob pena imediata denúncia do contrato.

8.8 O (A) CONTRATADO (A) não poderá pronunciar-se a órgão de imprensa, sobre quaisquer assuntos relativos às atividades da CÂMARA MUNICIPAL, sob pena de imediata denúncia do contrato e aplicação de multa de 20% (vinte por cento) incidentes sobre o valor total do contrato.

8.9 O (A) CONTRATADO (A), na qualidade de fiel depositário, responderá por todos os processos que lhe forem distribuídos.

8.10 Efetivada a rescisão contratual, o (a) CONTRATADO (A) deverá no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, devolver na Sede da CÂMARA MUNICIPAL, os processos que lhe foram entregues, mediante relação com recibo de entrega, sob pena de aplicação da multa diária estipulada na clausula terceira item 3.1, b.

Manoel



CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

8.11 A CÂMARA MUNICIPAL se reserva do direito de designar um de seus servidores para acompanhar e verificar o andamento dos processos judiciais, devendo ser prestadas pelo (a) CONTRATADO (A) toda e qualquer informação solicitada pelo preposto indicado.

CLÁUSULA NONA – DA CESSÃO

9.1 Fica vedado ao (a) CONTRATADO (A), transferir, ceder ou substabelecer a terceiros, no todo ou em parte, a qualquer título, os direitos e obrigações assumidas através deste contrato, sob pena de rescisão contratual e aplicação de multa de 20 % (dez por cento), incidentes sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1 Na forma do artigo 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a execução, deste contrato será acompanhada e fiscalizada pelo representante da CÂMARA MUNICIPAL Sr. _____.

10.2 A CÂMARA MUNICIPAL, reserva-se ao direito de alterar o agente fiscalizador no decorrer do contrato, devendo notificar o (a) CONTRATADO (A) a respeito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÃO DAS PARTES

11.1. A Câmara Municipal de Riachinho-MG, como entidade contratante, obriga-se a:

- a) exercer a fiscalização da execução do trabalho;
- b) fornecer o apoio técnico e institucional formal para facilitar o acesso da contratada a todas as informações, instituições e entidades necessárias à consecução dos objetivos de que trata este Termo de Referência;
- c) efetuar o pagamento à Contratada mediante apresentação de nota fiscal, conforme estabelecido na cláusula sexta; e
- d) aplicar as penalidades em caso de descumprimento dos termos do Contrato.

11.2. A empresa especializada em consultoria e assessoria, como entidade contratada, deverá:

Monstka



CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

- a) executar as atividades em conformidade com o descrito no presente Termo de Referência com os mais elevados padrões de competência, integridade profissional e ética;
- b) considerar as decisões ou sugestões da Câmara Municipal sempre que as mesmas contribuírem de maneira significativa na qualificação dos trabalhos e agilidade dos mesmos,
- c) fornecer mão de obra profissional qualificada e habilitada, disponibilizando seus currículos, e cumprir com as obrigações trabalhistas, devendo todos os profissionais de nível superior ter registro nos respectivos órgãos de classe;
- d) arcar com as despesas de execução dos trabalhos externos próprios, como locação de veículos, combustível, equipamentos eletrônicos e acessórios, dentre outras;
- e) arcar com as despesas de deslocamento e diárias sua e de seu pessoal contratado na execução das atividades externas próprias e de eventual treinamento;
- f) disponibilizar dados, fotos, relatórios ou qualquer outro tipo de informação a terceiros somente com autorização da Câmara Municipal;
- g) reparar/substituir/alterar os produtos em não-conformidade ou não aprovados, sem ônus para a contratante, quando autorizado;
- h) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, cujas reclamações ou orientações se obriga a atender prontamente;
- i) assumir todas as despesas relativas a pessoal e quaisquer outras oriundas, derivadas ou conexas com o contrato, tais como: salários, encargos sociais e trabalhistas e eventuais passivos, impostos, alimentação do seu pessoal, deslocamentos de funcionários, equipamentos de proteção individual e coletivo, tributos, seguros, taxas e serviços, licenças em repartições públicas, registros, autenticações do contrato, etc., e ficando, ainda, para todos os efeitos legais, declarada pela contratada a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e a contratante;
- j) responsabilizar-se por quaisquer danos causados a terceiros em virtude do objeto do contrato a ser firmado;

M. S. S. C.



CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

- k) não caucionar ou utilizar o contrato celebrado para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da contratante;
- l) submeter-se às normas e condições baixadas pela contratante, quanto ao comportamento, discrição e urbanidade na relação interpessoal;
- m) exercer rigoroso controle de qualidade sobre as informações apresentadas e atuar sempre dentro dos prazos estabelecidos;
- n) a contratada deverá realizar todas as atividades descritas acima deste quando tocante as atividades da Câmara Municipal de Riachinho; e
- o) as atividades inclusas na prestação de serviço objeto deste instrumento são todas aquelas inerentes à sua natureza, quais sejam, praticar quaisquer atos e medidas necessárias e inerentes à sua finalidade, em todas as repartições públicas da União, dos Estados ou dos Municípios, bem como órgãos a estes ligados direta ou indiretamente, seja por delegação, concessão ou outros meios, bem como de estabelecimentos particulares.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 Eventuais litígios decorrentes da execução desse contrato serão dirimidos perante o Foro da Comarca de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais.

12.2 E por estarem assim, justo e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

_____ de _____ de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO-MG
CONTRATANTE

CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:

CPF/MF.

CPF/MF.

Monsica



CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

ANEXO VI

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2023.

MODELO PROPOSTA TÉCNICA

Licitante: CNPJ (MF):

Relação de Técnicos da Licitante que serão utilizados na prestação de serviços constante do objeto deste Edital e para fins de pontuação técnica:

Nome: _____ CNPJ: _____

TABELA DE PONTUAÇÃO

ITEM	REQUISITOS		PONTOS
A	Recursos Humanos	Básico	
		Acréscimos possíveis	
B	Experiência na prestação dos serviços objeto do edital	Básico	
		Acréscimos possíveis	
		TOTAL DE PONTOS	

Marcos



CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

REQUISITOS PARA PONTUAÇÃO

A) Pontuação dos Recursos Humanos:

Requisito Básico	Pontos
1. Ofertar 01 profissional com formação em Direito e 01 profissional com formação em Administração para a prestação de serviços in loco à Câmara.	05 (cinco) pontos
Acréscimos possíveis	
2. O profissional ofertado no item 01 ser detentor de título de formação de curso de pós-graduação <i>latu sensu</i> , nível especialização, mestrado ou doutorado nas áreas de Auditoria, Controladoria, Contabilidade Pública, Direito Público, Administração/Gestão Pública ou similares.	02 (dois) pontos
3. Disponibilizar mais de um profissional de nível superior para a prestação dos serviços com formação de bacharel em Direito.	02 (dois) Pontos por profissional
4. Disponibilizar mais de um profissional que tenha que tenha concluído curso de pós-graduação <i>latu sensu</i> , nível especialização, mestrado ou doutorado nas áreas de contabilidade, controladoria, direito público Gestão ou Administração publica.	02 (dois) pontos por profissional
OBSERVAÇÃO 1: em se tratando do mesmo profissional no item 03 ou 04 será computada somente a pontuação do item 04 OBSERVAÇÃO 2: limite máximo de acréscimo possível 12 (doze) pontos. OBSERVAÇÃO 3: para computar pontos de acréscimo deve ser atendida a pontuação básica obrigatoriamente.	
Pontuação máxima (somatória itens 1,2,3,4): 17 (dezessete pontos)	17 (dezessete pontos)
Comprovação de pontuação: Itens 1, 2, 3 e 4: Certificado de conclusão de curso ou documento equivalente, emitido pela entidade de ensino nos termos da Resolução CNE/CES nº 1, de 3 de abril de 2001, do Ministério da Educação. Podendo ser substituído pela Certidão de regularidade junto à sua categoria profissional (copia Simples)	



CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

B) Pontuação da Experiência na prestação de serviços em Consultoria ou Assessoria

Requisito Básico	Pontos
1. 01 (um) atestado técnico que comprove atividade exercida pela empresa ou por técnico a ela vinculada, de consultoria e assessoria administrativa em órgãos públicos. O atestado deverá ter período mínimo de 1 (um) ano e o atestado pode se referir a uma ou mais entidades.	03 (três) Pontos
Acréscimos possíveis	
2. A cada atestado apresentado de forma complementar ao item 1, acrescer 03 (três) pontos por atestado completo, que comprovem a prestação dos serviços de assessoria administrativa vinculados a quaisquer órgãos da Administração Pública. Cada atestado deverá ter período mínimo de 1 (um) ano e o atestado pode se referir a uma ou mais entidades.	Até 30 (trinta) pontos
Pontuação máxima (somatória itens 01 e 02 (trinta e três pontos))	33 (trinta e três) pontos
Comprovação de pontuação: OBSERVAÇÃO 01: os atestados técnicos apresentados não podem se referir ao mesmo órgão/entidades para fins de requisito básico e ou para pontuação de acréscimo possível em item já pontuado por outro atestado emitido do mesmo órgão. OBSERVAÇÃO 02: limite de acréscimo possível 30 (trinta) pontos OBSERVAÇÃO 03: para computar pontos de acréscimo deve ser atendida a pontuação básica, o mesmo atestado ou entidade utilizado para a pontuação básica NÃO pode ser utilizado para pontuação de acréscimo no serviço já pontuado por outro atestado.	

OBSERVAÇÕES GERAIS

1. Na hipótese de o licitante deixar de apresentar a documentação de comprovação da pontuação ou essa for considerada defeituosa, a mesma será desconsiderada no item a que se referir.
2. Todos os documentos utilizados para a obtenção de pontuação técnica poderão se referir aos sócios, empregados, ou contratados autônomos que efetivamente serão designados para atendimento do objeto licitado sendo obrigatória a apresentação da copia do contrato ou carteira de trabalho.



CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

3. Caso algum documento utilizado para comprovação da pontuação esteja redigido em idioma estrangeiro, deverá estar acompanhado da tradução realizada por tradutor juramentado.
4. Todos os documentos necessários à pontuação técnica poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente ou por servidor do órgão emissor.
5. Os requisitos constantes dos campos "Acréscimos possíveis" somente poderão ser pontuados na hipótese do licitante ter pontuado no respectivo "Requisito Básico". A empresa que não atingir a pontuação básica em cada item será desclassificada da pontuação técnica sendo computada nota ZERO para fins de julgamento.



Handwritten signature in blue ink.



CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

ANEXO VII

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2023.

MODELO DE DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE) _____ CNPJ/MF
Nº _____, sediada em (ENDEREÇO COMPLETO)
_____, declara, sob as penas e o rigor
da lei, que não foi declarada inidônea e até a presente data inexistem fatos impeditivos à
sua participação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de
comunicar formalmente a CÂMARA, na hipótese de ocorrências posteriores.

(local e data)

(Representante legal)



Monsica



CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

ANEXO VIII EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2023.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (modelo).

Para fins de participação na licitação na modalidade Tomada de Preços nº XX/2023, a
(o)..... (NOME COMPLETO DO
PROPONENTE), CNPJ nº....., sediada
na....., nº....., bairro....., cidade/estado
.....; declara, sob as penas da Lei que é Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte (conforme o caso), na forma da Lei Complementar nº123, de
14.12.2006 e Lei complementar 147/2014.

Local e Data

Nome e identificação do declarante

Obs: a presente declaração deverá ser assinada por representante legal do
PROPONENTE



Assinada

Riachinho, 30 de março de 2023.

Ilustríssimo(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO-MG

Senhor(a) Presidente:

METODUS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME., pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 23.234.484/0001-39, por seu representante legal abaixo assinado, vem à r. presença de V. S^a apresentar os documentos e certidões atualizados referentes à sua qualificação jurídica e fiscal, com o escopo de atualizar o seu registro cadastral nesta Câmara Municipal.

Atenciosamente,



METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME
Carlos Alberto Martins
Representante Legal

Câmara Municipal de Riachinho - MG	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
108	sob o nº 44/2023
às 08:50	Horas.
Riachinho- MG	30/03/2023
	



CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES
N.º 02/2022.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PARA FINS DE HABILITAÇÃO NAS LICITAÇÕES DESTA MUNICIPALIDADE EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, RESOLVE EXPEDIR O PRESENTE CERTIFICADO, ATENDENDO AO REQUERIMENTO PROTOCOLADO NESTA CÂMARA SOB N.º 65/2022.

RAZÃO SOCIAL: METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.
CNPJ: 23.234.484/0001-39

ENDEREÇO: RUA ABAETE, N.º 295
BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA
UNAÍ - MG

O PRESENTE CERTIFICADO É VÁLIDO POR UM ANO, A PARTIR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO-MG aos treze dias do mês de abril do ano 2022.


Galdino Antônio dos Santos

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.788, DE 05/09/1985

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

CERTIFICAMOS para todos os devidos fins de direito, que a empresa **METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ 23.234.484/0001-39**, está devidamente registrada neste Conselho Regional de Administração de Minas Gerais, sob o nº **03-005568/O**, de 12/03/2021, tendo como Responsável(is) Técnico(s) o(s) profissional(is) citado(s) abaixo. CERTIFICAMOS, ainda que a referida empresa, encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, **até o exercício de 2023** e está apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administrador.

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)
ELIENE ALVES GUIMARAES

Impresso pela internet sob N. 9917.7567.3018.5300 em 29/03/2023 - 18:39:37
Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site www.cramg.org.br.

Válida até 30/03/2024.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2023.

MODELO DE DECLARAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em Consultoria e Assessoria Administrativa, visando orientar, planejar, elaborar e avaliar atos administrativos, elaborar pareceres de natureza administrativa, elaborar proposições legislativas, assessorar as comissões permanentes e temporárias da Câmara Municipal, responder a consultas relativas às rotinas administrativas, às áreas de material, patrimônio e recursos humanos, realizar visitas técnicas visando orientar os órgãos da Câmara Municipal nas ações de suas competências, bem como promover treinamento e capacitação de pessoal nas áreas de processo e técnica legislativa, organização administrativa, licitações, contratos e controle interno.

METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 23.234.484/0001-39, por intermédio de seu representante legal o Sr. Carlos Alberto Martins, portador da Carteira de Identidade n.º MG10031467 e do CPF n.º 518.118.126-00, por DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Unai-MG, 01 de abril de 2023.

METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 23.234.484/0001-39
CARLOS ALBERTO MARTINS



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UNAÍ

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 23.234.484/0001-39

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 03 de Março de 2023 às 14:34

UNAÍ, 03 de Março de 2023 às 14:34

Código de Autenticação: 2303-0314-3417-0939-8982

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.234.484/0001-39

Certidão nº: 4520222/2023

Expedição: 31/01/2023, às 09:21:55

Validade: 30/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.234.484/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.234.484/0001-39
Razão Social: METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
Endereço: RUA ABAETE 295 ESCRITORIO / NOSSA SENHORA APARE / UNAI / MG / 38613-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2023 a 12/04/2023

Certificação Número: 2023031401500201182630

Informação obtida em 24/03/2023 09:54:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Unai

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA
TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO**

RAZÃO SOCIAL: **METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME**
CNPJ: **23.234.484/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes de última ação nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Emitida em: 08/03/2023 10:11:59

Válida até o dia: 07/04/2023

Código de controle da certidão: C7560443970DA416275F

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Unai



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
31/01/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
01/05/2023

NOME: METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ/CPF: 23.234.484/0001-39

LOGRADOURO: RUA ABAETE

NÚMERO: 295

COMPLEMENTO:

BAIRRO: NOSSA SENHORA
APARECIDA

CEP: 38613010

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: UNAI

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000614971652



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 23.234.484/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:46:56 do dia 20/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/04/2023.

Código de controle da certidão: **4B2A.59C0.5535.F448**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99772613 em 28/03/2023. Assinado digitalmente por Marilda dos Santos Costa. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/165.024-8	3U5f

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME
Nire:	3121048179-5
CNPJ:	23.234.484/0001-39
Município:	UNAI

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
695.218.836-34	LUZINALVA CAETANO DE MOURA DANTAS	103774
518.118.126-00	CARLOS ALBERTO MARTINS	



Documento assinado eletronicamente por Marilda dos Santos Costa, Servidor (a) Público(a), em 28/03/2023, às 13:39 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, terça-feira, 28 de março de 2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumentos.jsf) informando o número do protocolo 23/165.024-8.

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME					
NIRE:	3121048179-5	CNPJ:	23.234.484/0001-39	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	UNAI	UF:	MINAS GERAIS		
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			09/09/2015		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	7	Quantidade de páginas:	97
Data Encerramento do Exercício	31/12/2022	Data Assinatura:	27/03/2023

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
695.218.836-34	LUZINALVA CAETANO DE MOURA DANTAS	Contador	103774
518.118.126-00	CARLOS ALBERTO MARTINS	Administrador	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/165.024-8 no dia 27/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (00905)		CONTABILIDADE DINAMICA EIRELI	
CNPJ: 23.234.484/0001-39	NIRE: 31210481795 Data: 09/09/2015		
Diário de Janeiro de 2022		7	Folha: 2

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
01 de janeiro de 2022				
(693) Financiamento Banco Safra	Transferencia p/ curto prazo	875	15.394,56	
(875) Ajuste de Exercício Anterior	Transferencia p/ curto prazo	693		15.394,56
(875) Ajuste de Exercício Anterior	Transferencia p/ curto prazo	2275	19.433,31	
(2275) (-) Financiamento Banco Safra	Transferencia p/ curto prazo	875		19.433,31
(2282) Financiamento Aymoré	Transferencia c/ prazo	2233	7.127,69	
(2233) Financiamento Aymoré 425703665	Transferencia c/ prazo	2282		7.127,69
(875) Ajuste de Exercício Anterior	Transferencia c/ prazo	2289	20.462,07	
(2289) (-) Financiamento Aymoré	Transferencia c/ prazo	875		20.462,07
03 de janeiro de 2022				
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - SHEILA LUCIANO DE MELO	35	1.750,00	
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - SHEILA LUCIANO DE MELO	1386		1.750,00
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - IGOR DE MELO ALVES	35	2.800,00	
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - IGOR DE MELO ALVES	1386		2.800,00
(1414) Combustível e Lubrificantes	Pagto desp. c/ combustivel cfe NF 000005808-POSTO SANTA RITA UNAI EIRELI	2107	767,29	
(2107) Posto Santa Rita Unai EIRELI	Pagto desp. c/ combustivel cfe NF 000005808-POSTO SANTA RITA UNAI EIRELI	1414		767,29
(1414) Combustível e Lubrificantes	Pagto desp. c/ combustivel cfe NF 000007978-POSTO SANTA RITA UNAI EIRELI	2107	3.123,52	
(2107) Posto Santa Rita Unai EIRELI	Pagto desp. c/ combustivel cfe NF 000007978-POSTO SANTA RITA UNAI EIRELI	1414		3.123,52
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe 000000000001147 -REFRIMAIS LTDA - ME	35	300,00	
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe 000000000001147 -REFRIMAIS LTDA - ME	1386		300,00
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe 000000000003081 -GUSTAVO HENRIQUE ROCHA GONZAGA-ME	35	1.653,14	
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe 000000000003081 -GUSTAVO HENRIQUE ROCHA GONZAGA-ME	1386		1.653,14
04 de janeiro de 2022				
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	1.750,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		1.750,00
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	213,98	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		213,98
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	3.000,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		3.000,00
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	2.800,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		2.800,00
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe 000000000001221 -AGROMOTORES LTDA	35	600,00	
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe 000000000001221 -AGROMOTORES LTDA	1386		600,00
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe 000000000003545 -MARCOS PESSOA 06730321679	35	330,00	
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe 000000000003545 -MARCOS PESSOA 06730321679	1386		330,00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/165.024-8 no dia 27/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (00905)		CONTABILIDADE DINAMICA EIRELI		
CNPJ: 23.234.484/0001-39 NIRE: 31210481795 Data: 09/09/2015				
Diário de Janeiro de 2022		7	Folha:	3
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
04 de janeiro de 2022				
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe 000000000040910 -LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANTA M	35	4.284,00	
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe 000000000040910 -LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANTA M	1386		4.284,00
05 de janeiro de 2022				
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe 00000000001584 -CASSIO FERREIRA SOARES ME	35	873,00	
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe 00000000001584 -CASSIO FERREIRA SOARES ME	1386		873,00
06 de janeiro de 2022				
(560) Pró-labore a pagar	Pagto de Pro-Labore ref. CARLOS ALBERTO MARTINS <12/2021>	35	979,00	
(35) Liquido em Caixa	Pagto de Pro-Labore ref. CARLOS ALBERTO MARTINS <12/2021>	560		979,00
10 de janeiro de 2022				
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	1.521,41	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		1.521,41
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	2.246,92	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		2.246,92
(1484) Despesas bancárias	Vr. ref. a tarifas bancárias cfe extrato	49	40,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Vr. ref. a tarifas bancárias cfe extrato	1484		40,00
(1834) Internet	Pagto de internet ref. 12/2021	35	189,99	
(35) Liquido em Caixa	Pagto de internet ref. 12/2021	1834		189,99
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - AVELAR E TOLEDO CONSULTORIA EM MARK	35	550,00	
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - AVELAR E TOLEDO CONSULTORIA EM MARK	1386		550,00
(2121) Associação de Classe	Pgto de Associação de Classe ref. 11/2021	35	59,84	
(35) Liquido em Caixa	Pgto de Associação de Classe ref. 11/2021	2121		59,84
(1337) Água	Pagto conta de Telefone ref. 12/2021	35	95,44	
(35) Liquido em Caixa	Pagto conta de Telefone ref. 12/2021	1337		95,44
(525) ISSQN a recolher	Pagto do ISSQN s/ serviços prestados ref. 12/2021	35	2.246,92	
(35) Liquido em Caixa	Pagto do ISSQN s/ serviços prestados ref. 12/2021	525		2.246,92
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe 00000000000222 -CONTABILIDADE DINAMICA UNAI LTDA	35	550,00	
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe 00000000000222 -CONTABILIDADE DINAMICA UNAI LTDA	1386		550,00
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe 00000000001148 -REFRIMAIS LTDA - ME	35	1.285,00	
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe 00000000001148 -REFRIMAIS LTDA - ME	1386		1.285,00
12 de janeiro de 2022				
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	485,23	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		485,23
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	2.443,96	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/165.024-8 no dia 27/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (00905)			CONTABILIDADE DINAMICA EIRELI	
CNPJ: 23.234.484/0001-39		NIRE: 31210481795 Data: 09/09/2015		
Diário de Janeiro de 2022		7	Folha:	4
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito

12 de janeiro de 2022

(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		2.443,96
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Vr. referente a depósito em conta corrente	2226	0,10	
(2226) Bonificação Canais Digitais	Vr. referente a depósito em conta corrente	49		0,10
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	2.000,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		2.000,00
(1323) Aluguéis	Pagto de aluguel ref. 01/2022	35	1.800,00	
(35) Liquido em Caixa	Pagto de aluguel ref. 01/2022	1323		1.800,00
(1337) Água	Pagto conta de agua ao SAAE ref. 01/2022	35	190,23	
(35) Liquido em Caixa	Pagto conta de agua ao SAAE ref. 01/2022	1337		190,23
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - VINICIUS ROCHA	35	295,00	
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - VINICIUS ROCHA	1386		295,00

13 de janeiro de 2022

(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - PAULO GILBERTO ALVES DE SOUSA	35	1.500,00	
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - PAULO GILBERTO ALVES DE SOUSA	1386		1.500,00
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe 000000000000048 -PAULO GILBERTO ALVES DE SOUSA	35	1.500,00	
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe 000000000000048 -PAULO GILBERTO ALVES DE SOUSA	1386		1.500,00

14 de janeiro de 2022

(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	500,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		500,00
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	767,29	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		767,29
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	1.800,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		1.800,00
(1414) Combustível e Lubrificantes	Pagto desp. c/ combustível cfe NF 4453	35	767,29	
(35) Liquido em Caixa	Pagto desp. c/ combustível cfe NF 4453	1414		767,29

15 de janeiro de 2022

(2261) (-) Juros Financeiros a Apropriar	(-) Juros Financeiros a Apropriar	875	6.875,48	
(875) Ajuste de Exercício Anterior	(-) Juros Financeiros a Apropriar	2261		6.875,48

17 de janeiro de 2022

(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	1.550,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		1.550,00
(2233) Financiamento Aymore 425703665	PAGTO FINANCIAMENTO AYMORE	35	760,02	
(35) Liquido em Caixa	PAGTO FINANCIAMENTO AYMORE	2233		760,02



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/165.024-8 no dia 27/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (00905)		CONTABILIDADE DINAMICA EIRELI		
CNPJ: 23.234.484/0001-39 NIRE: 31210481795 Data: 09/09/2015				
Diário de Janeiro de 2022		7	Folha:	5
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
18 de janeiro de 2022				
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe 000000000000028 -MEDICINA BRUNA ROCHA TORRES GONCALVES LT	35	23.483,25	
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe 000000000000028 -MEDICINA BRUNA ROCHA TORRES GONCALVES LT	1386		23.483,25
19 de janeiro de 2022				
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	1.209,67	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		1.209,67
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe 000000000001149 -REFRIMAIS LTDA - ME	35	560,00	
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe 000000000001149 -REFRIMAIS LTDA - ME	1386		560,00
20 de janeiro de 2022				
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	662,82	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		662,82
(567) INSS a recolher s/ folha	Pagto do INSS ref. ao mes 12/2021	35	341,00	
(35) Liquido em Caixa	Pagto do INSS ref. ao mes 12/2021	567		341,00
(1337) Água	Pagto conta de energia à CEMIG ref. 12/2021	35	321,82	
(35) Liquido em Caixa	Pagto conta de energia à CEMIG ref. 12/2021	1337		321,82
21 de janeiro de 2022				
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	260,18	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		260,18
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe 000000000012830 -HOSPITAL SANTA HELENA LIMITADA	35	730,00	
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe 000000000012830 -HOSPITAL SANTA HELENA LIMITADA	1386		730,00
24 de janeiro de 2022				
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - LUIZ ARAUJO FERREIRA	35	5.800,00	
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - LUIZ ARAUJO FERREIRA	1386		5.800,00
(1904) Camara Municipal de Cabeceira Grande	Vr Serviços à prazo cfe nf 00000000000588/00000000000588 -CAMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE	924	3.900,00	
(924) Prestação de Serviços	Vr Serviços à prazo cfe nf 00000000000588/00000000000588 -CAMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE	1904		3.900,00
25 de janeiro de 2022				
(2380) Cédula de Crédito - 293394	Pagamento de Emprestimo parc.	49	1.407,86	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Pagamento de Emprestimo parc.	2380		1.407,86
(2338) Empréstimo Banco Sicoob	Pagamento de Emprestimo parc.	49	2.167,34	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Pagamento de Emprestimo parc.	2338		2.167,34
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	437,62	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/165.024-8 no dia 27/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (00905)		CONTABILIDADE DINAMICA EIRELI	
CNPJ: 23.234.484/0001-39	NIRE: 31210481795 Data: 09/09/2015		
Diário de Janeiro de 2022		7	Folha: 6

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
25 de janeiro de 2022				
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		437,62
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	717,31	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		717,31
(490) PIS S/ Faturamento a recolher	Pgto do PIS s/ Fatur cfe Darf ref.12/2021	49	795,99	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Pgto do PIS s/ Fatur cfe Darf ref.12/2021	490		795,99
(497) COFINS a recolher	Pgto do Cofins s/ Fatur cfe Darf ref.12/2021	49	3.673,80	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Pgto do Cofins s/ Fatur cfe Darf ref.12/2021	497		3.673,80
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	5.972,06	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		5.972,06
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	1.100,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		1.100,00
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	5.800,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		5.800,00
(1393) Honorários Contábeis	pagto de Honorários à Contabilidade Dinâmica ref.	35	1.100,00	
(35) Liquido em Caixa	pagto de Honorários à Contabilidade Dinâmica ref.	1393		1.100,00
(1834) Internet	Pagto de internet ref. 12/2021	35	99,99	
(35) Liquido em Caixa	Pagto de internet ref. 12/2021	1834		99,99
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - ERIC MATHIAS	35	173,00	
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - ERIC MATHIAS	1386		173,00
(1414) Combustível e Lubrificantes	Pagto desp. c/ combustivel cfe NF 4645	35	3.123,52	
(35) Liquido em Caixa	Pagto desp. c/ combustivel cfe NF 4645	1414		3.123,52
(1393) Honorários Contábeis	pagto de Honorários à Contabilidade Dinâmica ref. 12/2021	35	550,00	
(35) Liquido em Caixa	pagto de Honorários à Contabilidade Dinâmica ref. 12/2021	1393		550,00
(875) Ajuste de Exercício Anterior	cédula de crédito bancária ref. 218258 2020 36 x 2.178,07	2338	25.942,74	
(2338) Empréstimo Banco Sicoob	cédula de crédito bancária ref. 218258 2020 36 x 2.178,07	875		25.942,74
(875) Ajuste de Exercício Anterior	Cédula de Crédito - 293394	2380	2.078,60	
(2380) Cédula de Crédito - 293394	Cédula de Crédito - 293394	875		2.078,60
26 de janeiro de 2022				
(1484) Despesas bancárias	Vr. ref. a tarifas bancárias cfe extrato	49	4,64	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Vr. ref. a tarifas bancárias cfe extrato	1484		4,64
27 de janeiro de 2022				
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe 00000000012774 -CASA DE SAUDE SANTA MONICA LTDA	35	35.000,00	
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe 00000000012774 -CASA DE SAUDE SANTA MONICA LTDA	1386		35.000,00
28 de janeiro de 2022				
(511) CSLL a recolher	Pgto da CSLL s/ Fatur cfe Darf ref. 04° TRIMESTRE/2021	49	1.893,79	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Pgto da CSLL s/ Fatur cfe Darf ref. 04° TRIMESTRE/2021	511		1.893,79
(504) IRPJ a recolher	Pgto do IRPJ s/ Fatur cfe Darf ref. 04°			



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/165.024-8 no dia 27/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (00905)		CONTABILIDADE DINAMICA EIRELI	
CNPJ: 23.234.484/0001-39	NIRE: 31210481795 Data: 09/09/2015		
Diário de Janeiro de 2022		7	Folha: 7

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
28 de janeiro de 2022				
	TRIMESTRE/2021	49	3.260,52	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Pgto do IRPJ s/ Fatur cfe Darf ref. 04°	504		3.260,52
	TRIMESTRE/2021			
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Recebimento Cliente NF. 588	1904	3.900,00	
(1904) Camara Municipal de Cabeceira Grande	Recebimento Cliente NF. 588	49		3.900,00
31 de janeiro de 2022				
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	ic.Mult.		565,51
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Recebimento Cliente NF. 587	2359	2.513,00	
(2359) PREFEITURA DE BRASÍLIA DE MINAS	Recebimento Cliente NF. 587	49		2.513,00
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	988,84	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		988,84
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Pgto. de Parcelamento 01/2022	ic.Mult.		519,45
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	331,39	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		331,39
(2373) Parcelamento PGFN	Pgto. de Parcelamento 01/2022	ic.Mult.	507,47	
(1477) Multas e juros de mora	Pgto. de Parcelamento 01/2022	ic.Mult.	11,98	
(2016) Parcelamento IRPJ	Suprimento de Caixa	ic.Mult.	512,89	
(1477) Multas e juros de mora	Suprimento de Caixa	ic.Mult.	52,62	
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - MARCOS PESSOA	35	200,00	
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - MARCOS PESSOA	1386		200,00
(1246) INSS	Vr. provisão do INSS a recolher ref. 01/2022	567	242,40	
(567) INSS a recolher s/ folha	Vr. provisão do INSS a recolher ref. 01/2022	1246		242,40
(1456) Taxas municipais	Pagto de taxas municipais ALVARA 2022	35	659,18	
(35) Liquido em Caixa	Pagto de taxas municipais ALVARA 2022	1456		659,18
(1456) Taxas municipais	Pagto de taxas municipais DIVIDA ATIVA 2/6	35	120,35	
(35) Liquido em Caixa	Pagto de taxas municipais DIVIDA ATIVA 2/6	1456		120,35
(987) ISS - Imposto s/ serviços prestados	Vr. provisão do ISSQN s/ serviços a recolher ref. 01/2022	525	1.412,00	
(525) ISSQN a recolher	Vr. provisão do ISSQN s/ serviços a recolher ref. 01/2022	987		1.412,00
(1365) Pró-labore	Vr. prov. pro-labore a pagar ref. CARLOS ALBERTO MARTINS <01/2022>	560	1.212,00	
(560) Pró-labore a pagar	Vr. prov. pro-labore a pagar ref. CARLOS ALBERTO MARTINS <01/2022>	1365		1.212,00
(560) Pró-labore a pagar	Vr. desc. INSS de sócio ref. CARLOS ALBERTO MARTINS <01/2022>	567	133,32	
(567) INSS a recolher s/ folha	Vr. desc. INSS de sócio ref. CARLOS ALBERTO MARTINS <01/2022>	560		133,32
(1358) Depreciação/Amortização	Lançamento de Depreciação. Bem Computadores e periféricos	392	48,38	
(392) (-) Deprec. de Computadores e periféricos	Lançamento de Depreciação. Bem Computadores e periféricos	1358		48,38
(1358) Depreciação/Amortização	Lançamento de Depreciação. Bem Computadores e periféricos	392	53,83	
(392) (-) Deprec. de Computadores e periféricos	Lançamento de Depreciação. Bem Computadores e periféricos	1358		53,83
(1358) Depreciação/Amortização	Lançamento de Depreciação. Bem Veículos PLACA JIY - 4561	406	1.065,00	
(406) (-) Deprec. Veículos	Lançamento de Depreciação. Bem Veículos PLACA JIY - 4561	1358		1.065,00
(1358) Depreciação/Amortização	Lançamento de Depreciação. Bem Veículos PLACA OPE 4525	406	500,00	
(406) (-) Deprec. Veículos	Lançamento de Depreciação. Bem Veículos PLACA OPE 4525	1358		500,00
(1883) Camara Municipal de Bonfinopolis	Vr Serviços à prazo cfe nf 00000000000589/00000000000589 -CAMARA	924	4.800,00	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/165.024-8 no dia 27/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (00905)		CONTABILIDADE DINAMICA EIRELI	
CNPJ: 23.234.484/0001-39	NIRE: 31210481795 Data: 09/09/2015		
Diário de Janeiro de 2022		7	Folha: 8

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
31 de janeiro de 2022				
(924) Prestação de Serviços	MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000589/000000000000589 -CAMARA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS	1883		4.800,00
(1960) Camara Municipal de Riachinho	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000590/000000000000590 -CAMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO	924	2.800,00	
(924) Prestação de Serviços	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000590/000000000000590 -CAMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO	1960		2.800,00
(1974) Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000592/000000000000592 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DE M	924	8.000,00	
(924) Prestação de Serviços	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000592/000000000000592 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DE M	1974		8.000,00
(2359) PREFEITURA DE BRASÍLIA DE MINAS	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000593/000000000000593 -PREFEITURA DE BRASÍLIA DE MINAS	924	5.800,00	
(924) Prestação de Serviços	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000593/000000000000593 -PREFEITURA DE BRASÍLIA DE MINAS	2359		5.800,00
(1967) Prefeitura Municipal de Natalândia	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000594/000000000000594 -PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALANDIA	924	10.000,00	
(924) Prestação de Serviços	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000594/000000000000594 -PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALANDIA	1967		10.000,00
(966) COFINS	Vr. provisão do COFINS a recolher ref. Tributo: DARF - COFINS Referência: 01/2022	497	192,39	
(497) COFINS a recolher	Vr. provisão do COFINS a recolher ref. Tributo: DARF - COFINS Referência: 01/2022	966		192,39
(973) PIS s/ vendas e serviços	Vr. provisão do PIS s/ Fat a recolher ref. Tributo: DARF - PIS Referência: 01/2022	490	41,68	
(490) PIS S/ Faturamento a recolher	Vr. provisão do PIS s/ Fat a recolher ref. Tributo: DARF - PIS Referência: 01/2022	973		41,68
01 de fevereiro de 2022				
(1862) Despesas com viagens	PAGTO DESPESAS COM VIAGEM	35	175,44	
(35) Liquido em Caixa	PAGTO DESPESAS COM VIAGEM	1862		175,44
(1414) Combustível e Lubrificantes	Pagto desp. c/ combustivel cfe NF 000005881-POSTO SANTA RITA UNAI EIRELI	35	606,79	
(35) Liquido em Caixa	Pagto desp. c/ combustivel cfe NF 000005881-POSTO SANTA RITA UNAI EIRELI	1414		606,79
(1414) Combustível e Lubrificantes	Pagto desp. c/ combustivel cfe NF 000008127-POSTO SANTA RITA UNAI EIRELI	35	2.709,58	
(35) Liquido em Caixa	Pagto desp. c/ combustivel cfe NF 000008127-POSTO SANTA RITA UNAI EIRELI	1414		2.709,58
02 de fevereiro de 2022				
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Recebimento Cliente NF. 590	1960	2.789,55	
(1960) Camara Municipal de Riachinho	Recebimento Cliente NF. 590	49		2.789,55
(1484) Despesas bancárias	Vr. ref. a tarifas bancárias cfe extrato	1960	10,45	
(1960) Camara Municipal de Riachinho	Vr. ref. a tarifas bancárias cfe extrato	1484		10,45
(1939) Municipio de Bonfinopolis de Minas MG	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000595/000000000000595 -MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS MG	924	11.000,00	
(924) Prestação de Serviços	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000595/000000000000595 -MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS	1939		11.000,00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/165.024-8 no dia 27/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (00905)		CONTABILIDADE DINAMICA EIRELI		
CNPJ: 23.234.484/0001-39 NIRE: 31210481795 Data: 09/09/2015				
Diário de Fevereiro de 2022		7	Folha:	9
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
02 de fevereiro de 2022				
	MG			
05 de fevereiro de 2022				
(560) Pró-labore a pagar	Pagto de Pro-Labore ref. CARLOS ALBERTO MARTINS <01/2022>	35	1.078,68	
(35) Liquido em Caixa	Pagto de Pro-Labore ref. CARLOS ALBERTO MARTINS <01/2022>	560		1.078,68
07 de fevereiro de 2022				
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Recebimento Cliente NF. 589	1883	4.789,55	
(1883) Camara Municipal de Bonfinopolis	Recebimento Cliente NF. 589	49		4.789,55
(1484) Despesas bancárias	Vr. ref. a tarifas bancárias cfe extrato	1883	10,45	
(1883) Camara Municipal de Bonfinopolis	Vr. ref. a tarifas bancárias cfe extrato	1484		10,45
08 de fevereiro de 2022				
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	203,98	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		203,98
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Recebimento Cliente NF. 583	1974	8.000,00	
(1974) Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas	Recebimento Cliente NF. 583	49		8.000,00
(1407) Impostos e taxas	PAGTO DE DARF REF. 01/2022	35	250,00	
(35) Liquido em Caixa	PAGTO DE DARF REF. 01/2022	1407		250,00
09 de fevereiro de 2022				
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	1.500,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		1.500,00
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	2.800,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		2.800,00
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Recebimento Cliente NF. 595	1939	11.000,00	
(1939) Municipio de Bonfinopolis de Minas MG	Recebimento Cliente NF. 595	49		11.000,00
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	2.000,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		2.000,00
10 de fevereiro de 2022				
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	1.412,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		1.412,00
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	4.240,29	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		4.240,29
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Recebimento Cliente NF. 594	1967	10.000,00	
(1967) Prefeitura Municipal de Natalandia	Recebimento Cliente NF. 594	49		10.000,00
(1484) Despesas bancárias	Vr. ref. a tarifas bancárias cfe extrato	49	40,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Vr. ref. a tarifas bancárias cfe extrato	1484		40,00
(2107) Posto Santa Rita Unai EIRELI	Pagto de dupl. 4844 - POSTO SANTA RITA	35	2.709,58	
(35) Liquido em Caixa	Pagto de dupl. 4844 - POSTO SANTA RITA	2107		2.709,58



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/165.024-8 no dia 27/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (00905)		CONTABILIDADE DINAMICA EIRELI	
CNPJ: 23.234.484/0001-39	NIRE: 31210481795	Data: 09/09/2015	
Diário de Fevereiro de 2022		7	Folha: 10

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
10 de fevereiro de 2022				
(1834) Internet	Pagto de internet ref. 01/2022	35	189,99	
(35) Liquido em Caixa	Pagto de internet ref. 01/2022	1834		189,99
(2121) Associação de Classe	Pgto de Associação de Classe ref. 12/2021	35	66,24	
(35) Liquido em Caixa	Pgto de Associação de Classe ref. 12/2021	2121		66,24
(1337) Água	Pagto conta de Telefone ref. 01/2022	35	98,34	
(35) Liquido em Caixa	Pagto conta de Telefone ref. 01/2022	1337		98,34
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - AVELA E TOLEDO 01/2022	35	550,00	
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - AVELA E TOLEDO 01/2022	1386		550,00
(525) ISSQN a recolher	Pagto do ISSQN s/ serviços prestados ref. 01/2022	35	1.412,00	
(35) Liquido em Caixa	Pagto do ISSQN s/ serviços prestados ref. 01/2022	525		1.412,00
11 de fevereiro de 2022				
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Recebimento Cliente NF. 592	1974	8.000,00	
(1974) Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas	Recebimento Cliente NF. 592	49		8.000,00
(1323) Aluguéis	Pagto de aluguel ref. 02/2022	49	1.800,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Pagto de aluguel ref. 02/2022	1323		1.800,00
15 de fevereiro de 2022				
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	1.366,81	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		1.366,81
(2233) Financiamento Aymore 425703665	PAGTO FINANCIAMENTO AYMORE	35	760,02	
(35) Liquido em Caixa	PAGTO FINANCIAMENTO AYMORE	2233		760,02
(2107) Posto Santa Rita Unai EIRELI	Pagto desp. c/ combustivel cfe NF 4579	35	606,79	
(35) Liquido em Caixa	Pagto desp. c/ combustivel cfe NF 4579	2107		606,79
16 de fevereiro de 2022				
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	16,47	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		16,47
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	1,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		1,00
17 de fevereiro de 2022				
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	26,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		26,00
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	46,38	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		46,38
18 de fevereiro de 2022				
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Recebimento Cliente NF. 594	2359	5.800,00	
(2359) PREFEITURA DE BRASÍLIA DE MINAS	Recebimento Cliente NF. 594	49		5.800,00
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	461,42	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		461,42



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/165.024-8 no dia 27/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (00905)		CONTABILIDADE DINAMICA EIRELI		
CNPJ: 23.234.484/0001-39 NIRE: 31210481795 Data: 09/09/2015				
Diário de Fevereiro de 2022		7	Folha:	11
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
18 de fevereiro de 2022				
(567) INSS a recolher s/ folha	Pagto do INSS ref. ao mes 01/2022	35	375,72	
(35) Liquido em Caixa	Pagto do INSS ref. ao mes 01/2022	567		375,72
(1337) Água	Pagto conta de energia à CEMIG ref. 01/2022	35	85,70	
(35) Liquido em Caixa	Pagto conta de energia à CEMIG ref. 01/2022	1337		85,70
21 de fevereiro de 2022				
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - RAPID COLD	49	255,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - RAPID COLD	1386		255,00
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	800,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		800,00
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	1,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		1,00
22 de fevereiro de 2022				
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	16,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		16,00
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	16,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		16,00
(1316) Material de uso e consumo	Compra de merc. p/ uso e consumo cfe NF 000000044-JJ GAS COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA	35	96,00	
(35) Liquido em Caixa	Compra de merc. p/ uso e consumo cfe NF 000000044-JJ GAS COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA	1316		96,00
(1414) Combustível e Lubrificantes	Pagto desp. c/ combustivel cfe NF 000000044-JJ GAS COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA	35	125,00	
(35) Liquido em Caixa	Pagto desp. c/ combustivel cfe NF 000000044-JJ GAS COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA	1414		125,00
(1904) Camara Municipal de Cabeceira Grande	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000596/000000000000596 -CAMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE	924	3.900,00	
(924) Prestação de Serviços	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000596/000000000000596 -CAMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE	1904		3.900,00
23 de fevereiro de 2022				
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	25,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		25,00
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Pgto. de Parcelamento 02/2022	ic.Mult.		523,16
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	ic.Mult.		1.912,72
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	ic.Mult.		3.293,12
(497) COFINS a recolher	Pgto do Cofins s/ Fatur cfe Darf ref. 01/2022	49	192,39	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Pgto do Cofins s/ Fatur cfe Darf ref. 01/2022	497		192,39
(490) PIS S/ Faturamento a recolher	Pgto do PIS s/ Fatur cfe Darf ref. 01/2022	49	41,68	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Pgto do PIS s/ Fatur cfe Darf ref. 01/2022	490		41,68
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	1.207,55	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		1.207,55
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	2.575,64	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		2.575,64
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	45,48	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		45,48



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/165.024-8 no dia 27/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (00905)		CONTABILIDADE DINAMICA EIRELI	
CNPJ: 23.234.484/0001-39	NIRE: 31210481795 Data: 09/09/2015		
Diário de Fevereiro de 2022		7	Folha: 12

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
23 de fevereiro de 2022				
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Recebimento Cliente NF. 596	1904	3.900,00	
(1904) Camara Municipal de Cabeceira Grande	Recebimento Cliente NF. 596	49		3.900,00
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	221,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		221,00
(511) CSLL a recolher	Pgto da CSLL s/ Fatur cfe Darf ref. 12/2021	ic.Mult.	1.893,79	
(1477) Multas e juros de mora	Pgto da CSLL s/ Fatur cfe Darf ref. 12/2021	ic.Mult.	18,93	
(504) IRPJ a recolher	Pgto do IRPJ s/ Fatur cfe Darf ref. 12/2021	ic.Mult.	3.260,52	
(1477) Multas e juros de mora	Pgto do IRPJ s/ Fatur cfe Darf ref. 12/2021	ic.Mult.	32,60	
(2373) Parcelamento PGFN	Pgto. de Parcelamento 02/2022	ic.Mult.	507,47	
(1477) Multas e juros de mora	Pgto. de Parcelamento 02/2022	ic.Mult.	15,69	
(1393) Honorários Contábeis	pagto de Honorários à Contabilidade Dinâmica ref. 02/2022	35	605,00	
(35) Liquido em Caixa	pagto de Honorários à Contabilidade Dinâmica ref. 02/2022	1393		605,00
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - ERIC MATHIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA	35	173,00	
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - ERIC MATHIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA	1386		173,00
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - NIBO SA	35	209,30	
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - NIBO SA	1386		209,30
(1834) Internet	Pagto de internet ref. 01/2022	35	99,90	
(35) Liquido em Caixa	Pagto de internet ref. 01/2022	1834		99,90
(1456) Taxas municipais	Pagto de taxas municipais DIVIDA ATIVA	35	120,35	
(35) Liquido em Caixa	Pagto de taxas municipais DIVIDA ATIVA	1456		120,35
24 de fevereiro de 2022				
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	717,31	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		717,31
25 de fevereiro de 2022				
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	ic.Mult.		569,25
(2380) Cédula de Crédito - 293394	Pagamento de Empréstimo parc.	49	1.407,86	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Pagamento de Empréstimo parc.	2380		1.407,86
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	2.167,34	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		2.167,34
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	6,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		6,00
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	5.000,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		5.000,00
(2016) Parcelamento IRPJ	Suprimento de Caixa	ic.Mult.	512,89	
(1477) Multas e juros de mora	Suprimento de Caixa	ic.Mult.	56,36	
(1883) Camara Municipal de Bonfinópolis	Vr Serviços à prazo cfe nf 00000000000597/00000000000597 -CAMARA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS	924	4.800,00	
(924) Prestação de Serviços	Vr Serviços à prazo cfe nf 00000000000597/00000000000597 -CAMARA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS	1883		4.800,00
(1960) Camara Municipal de Riachinho	Vr Serviços à prazo cfe nf 00000000000598/00000000000598 -CAMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO	924	2.800,00	
(924) Prestação de Serviços	Vr Serviços à prazo cfe nf 00000000000598/00000000000598 -CAMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO	1960		2.800,00
(1939) Município de	Vr Serviços à prazo cfe nf			



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/165.024-8 no dia 27/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (00905)		CONTABILIDADE DINAMICA EIRELI	
CNPJ: 23.234.484/0001-39	NIRE: 31210481795 Data: 09/09/2015		
Diário de Fevereiro de 2022		7	Folha: 13

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
25 de fevereiro de 2022				
Bonfinópolis de Minas MG	000000000000599/000000000000599 -MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS MG	924	11.000,00	
(924) Prestação de Serviços	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000599/000000000000599 -MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS MG	1939		11.000,00
(1974) Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000600/000000000000600 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DE M	924	8.000,00	
(924) Prestação de Serviços	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000600/000000000000600 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DE M	1974		8.000,00
(2359) PREFEITURA DE BRASÍLIA DE MINAS	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000601/000000000000601 -PREFEITURA DE BRASÍLIA DE MINAS	924	5.800,00	
(924) Prestação de Serviços	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000601/000000000000601 -PREFEITURA DE BRASÍLIA DE MINAS	2359		5.800,00
(1967) Prefeitura Municipal de Natalândia	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000602/000000000000602 -PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALANDIA	924	10.000,00	
(924) Prestação de Serviços	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000602/000000000000602 -PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALANDIA	1967		10.000,00
28 de fevereiro de 2022				
(1246) INSS	Vr. provisão do INSS a recolher ref. 02/2022	567	242,40	
(567) INSS a recolher s/ folha	Vr. provisão do INSS a recolher ref. 02/2022	1246		242,40
(987) ISS - Imposto s/ serviços prestados	Vr. provisão do ISSQN s/ serviços a recolher ref. 02/2022	525	2.292,00	
(525) ISSQN a recolher	Vr. provisão do ISSQN s/ serviços a recolher ref. 02/2022	987		2.292,00
(1365) Pró-labore	Vr. prov. pro-labore a pagar ref. CARLOS ALBERTO MARTINS <02/2022>	560	1.212,00	
(560) Pró-labore a pagar	Vr. prov. pro-labore a pagar ref. CARLOS ALBERTO MARTINS <02/2022>	1365		1.212,00
(560) Pró-labore a pagar	Vr. desc. INSS de sócio ref. CARLOS ALBERTO MARTINS <02/2022>	567	133,32	
(567) INSS a recolher s/ folha	Vr. desc. INSS de sócio ref. CARLOS ALBERTO MARTINS <02/2022>	560		133,32
(1358) Depreciação/Amortização	Lançamento de Depreciação. Bem Computadores e periféricos	392	48,38	
(392) (-) Deprec. de Computadores e periféricos	Lançamento de Depreciação. Bem Computadores e periféricos	1358		48,38
(1358) Depreciação/Amortização	Lançamento de Depreciação. Bem Computadores e periféricos	392	53,83	
(392) (-) Deprec. de Computadores e periféricos	Lançamento de Depreciação. Bem Computadores e periféricos	1358		53,83
(1358) Depreciação/Amortização	Lançamento de Depreciação. Bem Veículos PLACA JIY - 4561	406	1.065,00	
(406) (-) Deprec. Veículos	Lançamento de Depreciação. Bem Veículos PLACA JIY - 4561	1358		1.065,00
(1358) Depreciação/Amortização	Lançamento de Depreciação. Bem Veículos PLACA OPE 4525	406	500,00	
(406) (-) Deprec. Veículos	Lançamento de Depreciação. Bem Veículos PLACA OPE 4525	1358		500,00
(973) PIS s/ vendas e serviços	Vr. provisão do PIS s/ Fat a recolher ref. Tributo: DARF - PIS Referência: 02/2022	490	315,25	
(490) PIS S/ Faturamento a recolher	Vr. provisão do PIS s/ Fat a recolher ref. Tributo: DARF - PIS Referência: 02/2022	973		315,25
(966) COFINS	Vr. provisão do COFINS a recolher ref. Tributo: DARF - COFINS Referência: 02/2022	497	1.629,00	
(497) COFINS a recolher	Vr. provisão do COFINS a recolher ref. Tributo: DARF - COFINS Referência: 02/2022	966		1.629,00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/165.024-8 no dia 27/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (00905)		CONTABILIDADE DINAMICA EIRELI	
CNPJ: 23.234.484/0001-39	NIRE: 31210481795 Data: 09/09/2015		
Diário de Fevereiro de 2022		7	Folha: 14

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
28 de fevereiro de 2022				
02 de março de 2022				
(35) Líquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	500,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		500,00
(1484) Despesas bancárias	Vr. ref. a tarifas bancárias cfe extrato	49	4,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Vr. ref. a tarifas bancárias cfe extrato	1484		4,00
(1414) Combustível e Lubrificantes	Pagto desp. c/ combustível cfe NF 000008275-POSTO SANTA RITA UNAI EIRELI	2107	2.641,55	
(2107) Posto Santa Rita Unai EIRELI	Pagto desp. c/ combustível cfe NF 000008275-POSTO SANTA RITA UNAI EIRELI	1414		2.641,55
03 de março de 2022				
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Recebimento Cliente NF. 598	1960	2.789,55	
(1960) Camara Municipal de Riachinho	Recebimento Cliente NF. 598	49		2.789,55
(35) Líquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	5,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		5,00
(35) Líquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	17,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		17,00
(1484) Despesas bancárias	Vr. ref. a tarifas bancárias cfe extrato	1960	10,45	
(1960) Camara Municipal de Riachinho	Vr. ref. a tarifas bancárias cfe extrato	1484		10,45
(1414) Combustível e Lubrificantes	Pagto desp. c/ combustível cfe NF 000005956-POSTO SANTA RITA UNAI EIRELI	2107	928,21	
(2107) Posto Santa Rita Unai EIRELI	Pagto desp. c/ combustível cfe NF 000005956-POSTO SANTA RITA UNAI EIRELI	1414		928,21
04 de março de 2022				
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Recebimento Cliente NF. 602	1967	10.000,00	
(1967) Prefeitura Municipal de Natalândia	Recebimento Cliente NF. 602	49		10.000,00
(35) Líquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	20,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		20,00
05 de março de 2022				
(560) Pró-labore a pagar	Pagto de Pro-Labore ref. CARLOS ALBERTO MARTINS <02/2022>	35	1.078,68	
(35) Líquido em Caixa	Pagto de Pro-Labore ref. CARLOS ALBERTO MARTINS <02/2022>	560		1.078,68
07 de março de 2022				
(35) Líquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	47,50	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		47,50
(35) Líquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	127,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		127,00
(35) Líquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	24,50	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		24,50
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - IGOR DE MELO ALVES	35	2.800,00	
(35) Líquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - IGOR DE	1386		2.800,00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/165.024-8 no dia 27/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (00905)		CONTABILIDADE DINAMICA EIRELI	
CNPJ: 23.234.484/0001-39	NIRE: 31210481795 Data: 09/09/2015		
Diário de Março de 2022		7	Folha: 15

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
07 de março de 2022				
(1386) Serviços de terceiros	MELO ALVES Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - SHEILA LUCIANO DE MELO	35	1.500,00	
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - SHEILA LUCIANO DE MELO	1386		1.500,00
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - LUIZ ARAUJO FERREIRA	35	5.800,00	
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - LUIZ ARAUJO FERREIRA	1386		5.800,00
(1316) Material de uso e consumo	Compra de merc. p/ uso e consumo cfe NF 006089078-Apple Computer Brasil Ltda	35	1.149,00	
(35) Liquido em Caixa	Compra de merc. p/ uso e consumo cfe NF 006089078-Apple Computer Brasil Ltda	1316		1.149,00
08 de março de 2022				
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	237,50	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		237,50
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	203,98	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		203,98
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	1.500,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		1.500,00
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	2.800,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		2.800,00
(1323) Aluguéis	Pagto de aluguel ref. 03/2022	49	1.800,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Pagto de aluguel ref. 03/2022	1323		1.800,00
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	2.000,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		2.000,00
09 de março de 2022				
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Recebimento Cliente NF. 599	1939	10.989,00	
(1939) Municipio de Bonfinopolis de Minas MG	Recebimento Cliente NF. 599	49		10.989,00
10 de março de 2022				
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	2.292,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		2.292,00
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	2.686,25	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		2.686,25
(1484) Despesas bancárias	Vr. ref. a tarifas bancárias cfe extrato	49	40,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Vr. ref. a tarifas bancárias cfe extrato	1484		40,00
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	5.800,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		5.800,00
(2121) Associação de Classe	Pgto de Associação de Classe ref. 01/2022	35	66,24	
(35) Liquido em Caixa	Pgto de Associação de Classe ref. 01/2022	2121		66,24
(1834) Internet	Pagto de internet ref. 02/2022	35	189,99	
(35) Liquido em Caixa	Pagto de internet ref. 02/2022	1834		189,99
(2107) Posto Santa Rita Unai EIRELI	Pagto desp. c/ combustivel cfe NF 7416	35	928,21	
(35) Liquido em Caixa	Pagto desp. c/ combustivel cfe NF 7416	2107		928,21
(1337) Água	Pagto conta de agua ao SAAE ref. 02/2022	35	230,18	
(35) Liquido em Caixa	Pagto conta de agua ao SAAE ref. 02/2022	1337		230,18
(1337) Água	Pagto conta de Telefone ref. 02/2022	35	95,44	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/165.024-8 no dia 27/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (00905)		CONTABILIDADE DINAMICA EIRELI	
CNPJ: 23.234.484/0001-39	NIRE: 31210481795 Data: 09/09/2015		
Diário de Março de 2022		7	Folha: 16

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
10 de março de 2022				
(35) Liquido em Caixa	Pagto conta de Telefone ref. 02/2022	1337		95,44
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - AVELAR E TOLEDO 02/2022	35	550,00	
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - AVELAR E TOLEDO 02/2022	1386		550,00
(525) ISSQN a recolher	Pagto do ISSQN s/ serviços prestados ref. 02/2022	35	2.292,00	
(35) Liquido em Caixa	Pagto do ISSQN s/ serviços prestados ref. 02/2022	525		2.292,00
11 de março de 2022				
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	500,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		500,00
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	45,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		45,00
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	18,18	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		18,18
(1484) Despesas bancárias	Vr. ref. a tarifas bancárias cfe extrato	49	4,64	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Vr. ref. a tarifas bancárias cfe extrato	1484		4,64
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe 000000000000258 -CONTABILIDADE DINAMICA UNAI LTDA	35	605,00	
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe 000000000000258 -CONTABILIDADE DINAMICA UNAI LTDA	1386		605,00
14 de março de 2022				
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	14,45	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		14,45
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	24,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		24,00
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	47,60	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		47,60
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	1,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		1,00
15 de março de 2022				
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Vr. referente a depósito em conta corrente	2226	0,20	
(2226) Bonificação Canais Digitais	Vr. referente a depósito em conta corrente	49		0,20
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Vr. referente a depósito em conta corrente	2226	0,10	
(2226) Bonificação Canais Digitais	Vr. referente a depósito em conta corrente	49		0,10
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	1.335,74	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		1.335,74
(567) INSS a recolher s/ folha	Pagto do INSS ref. ao mes 02/2022	35	375,72	
(35) Liquido em Caixa	Pagto do INSS ref. ao mes 02/2022	567		375,72
(2233) Financiamento Aymore 425703665	PAGTO FINANCIAMENTO AYMORE	35	760,02	
(35) Liquido em Caixa	PAGTO FINANCIAMENTO AYMORE	2233		760,02
16 de março de 2022				
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa			



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/165.024-8 no dia 27/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (00905)			CONTABILIDADE DINAMICA EIRELI	
CNPJ: 23.234.484/0001-39 NIRE: 31210481795 Data: 09/09/2015			7	Folha: 17
Diário de Março de 2022				
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
16 de março de 2022				
		49	40,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		40,00
17 de março de 2022				
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Recebimento Cliente NF. 600	1974	8.000,00	
(1974) Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas	Recebimento Cliente NF. 600	49		8.000,00
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	40,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		40,00
18 de março de 2022				
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - MARCOS PESSOA	35	200,00	
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - MARCOS PESSOA	1386		200,00
20 de março de 2022				
(2107) Posto Santa Rita Unai EIRELI	Pagto desp. c/ combustivel cfe NF1547072	35	281,78	
(35) Liquido em Caixa	Pagto desp. c/ combustivel cfe NF1547072	2107		281,78
21 de março de 2022				
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	24,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		24,00
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	3.300,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		3.300,00
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	112,50	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		112,50
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	17,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		17,00
(1904) Camara Municipal de Cabeceira Grande	Vr Serviços à prazo cfe nf 0000000000000603/0000000000000603 -CAMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE	924	3.900,00	
(924) Prestação de Serviços	Vr Serviços à prazo cfe nf 0000000000000603/0000000000000603 -CAMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE	1904		3.900,00
22 de março de 2022				
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	61,26	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		61,26
(1414) Combustível e Lubrificantes	Pagto desp. c/ combustivel cfe NF 225822	35	80,53	
(35) Liquido em Caixa	Pagto desp. c/ combustivel cfe NF 225822	1414		80,53
(1337) Água	Pagto conta de energia à CEMIG ref. 02/2022	35	458,16	
(35) Liquido em Caixa	Pagto conta de energia à CEMIG ref. 02/2022	1337		458,16
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - MARLY BERTOLDO DE OLIVEIRA ABREU	35	200,00	
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - MARLY BERTOLDO DE OLIVEIRA ABREU	1386		200,00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/165.024-8 no dia 27/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
-------	-----------	-----	--------	---------

22 de março de 2022**23 de março de 2022**

(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	458,16	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		458,16
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	2.300,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		2.300,00
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	30,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		30,00
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	237,50	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		237,50
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	19,50	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		19,50

24 de março de 2022

(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	6.304,39	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		6.304,39
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	717,31	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		717,31
(1393) Honorários Contábeis	pagto de Honorários à Contabilidade Dinâmica ref. 03/2022	35	605,00	
(35) Liquido em Caixa	pagto de Honorários à Contabilidade Dinâmica ref. 03/2022	1393		605,00
(2107) Posto Santa Rita Unai EIRELI	Pagto desp. c/ combustivel cfe NF 5048	35	2.641,55	
(35) Liquido em Caixa	Pagto desp. c/ combustivel cfe NF 5048	2107		2.641,55
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe NIBO SA	35	209,30	
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe NIBO SA	1386		209,30
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - ERIC MATHIAS FERREIRA	35	173,00	
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - ERIC MATHIAS FERREIRA	1386		173,00

25 de março de 2022

(2338) Empréstimo Banco Sicoob	Pagamento de Empréstimo parc.	49	2.167,34	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Pagamento de Empréstimo parc.	2338		2.167,34
(2380) Cédula de Crédito - 293394	Pagamento de Empréstimo parc.	49	1.407,86	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Pagamento de Empréstimo parc.	2380		1.407,86
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	66,53	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		66,53
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	ic.Mult.		260,43
(490) PIS S/ Faturamento a recolher	Pgto do PIS s/ Fatur cfe Darf ref.02/2022	49	315,25	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Pgto do PIS s/ Fatur cfe Darf ref.02/2022	490		315,25
(497) COFINS a recolher	Pgto do Cofins s/ Fatur cfe Darf ref.02/2022	49	1.629,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Pgto do Cofins s/ Fatur cfe Darf ref.02/2022	497		1.629,00
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - RAPID COLD	ic.Mult.	255,00	
(1477) Multas e juros de mora	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - RAPID COLD	ic.Mult.	5,43	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/165.024-8 no dia 27/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
28 de março de 2022				
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - MARCOS PESSOA	49	200,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - MARCOS PESSOA	1386		200,00
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	350,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		350,00
29 de março de 2022				
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	29,45	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		29,45
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	25,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		25,00
30 de março de 2022				
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	807,68	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		807,68
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	ic.Mult.		3.317,90
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	ic.Mult.		1.927,12
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Pgto. de Parcelamento 03/2022	ic.Mult.		527,01
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	26,47	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		26,47
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	6,47	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		6,47
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Recebimento Cliente NF. 603	1904	3.900,00	
(1904) Camara Municipal de Cabeceira Grande	Recebimento Cliente NF. 603	49		3.900,00
(504) IRPJ a recolher	Pgto do IRPJ s/ Fatur cfe Darf ref. 3ª QUOTA 04º TRIMESTRE 2021	ic.Mult.	3.260,52	
(1477) Multas e juros de mora	Pgto do IRPJ s/ Fatur cfe Darf ref. 3ª QUOTA 04º TRIMESTRE 2021	ic.Mult.	57,38	
(511) CSLL a recolher	Pgto do IRPJ s/ Fatur cfe Darf ref. 3ª QUOTA 04º TRIMESTRE 2021	ic.Mult.	1.893,79	
(1477) Multas e juros de mora	Pgto do IRPJ s/ Fatur cfe Darf ref. 3ª QUOTA 04º TRIMESTRE 2021	ic.Mult.	33,33	
(2373) Parcelamento PGFN	Pgto. de Parcelamento 03/2022	ic.Mult.	507,47	
(1477) Multas e juros de mora	Pgto. de Parcelamento 03/2022	ic.Mult.	19,54	
(2394) Conselho Regional de Administração - MG	Pgto de Associação de Classe	35	687,33	
(35) Liquido em Caixa	Pgto de Associação de Classe	2394		687,33
(1456) Taxas municipais	Pagto de taxas municipais DIVIDA ATIVA	35	120,35	
(35) Liquido em Caixa	Pagto de taxas municipais DIVIDA ATIVA	1456		120,35
31 de março de 2022				
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	580,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		580,00
(1246) INSS	Vr. provisão do INSS a recolher ref. 03/2022	567	242,40	
(567) INSS a recolher s/ folha	Vr. provisão do INSS a recolher ref. 03/2022	1246		242,40
(1484) Despesas bancárias	Vr. ref. a tarifas bancárias cfe extrato	1883	10,45	
(1883) Camara Municipal de Bonfinópolis	Vr. ref. a tarifas bancárias cfe extrato	1484		10,45
(861) Lucros acumulados	Ajuste de Exercício Anterior	875	45.646,68	
(875) Ajuste de Exercício Anterior	Ajuste de Exercício Anterior	861		45.646,68



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/165.024-8 no dia 27/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (00905)			CONTABILIDADE DINAMICA EIRELI	
CNPJ: 23.234.484/0001-39 NIRE: 31210481795 Data: 09/09/2015			7	Folha: 20
Diário de Março de 2022				
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
31 de março de 2022				
(987) ISS - Imposto s/ serviços prestados	Vr. provisão do ISSQN s/ serviços a recolher ref. 03/2022	525	1.852,00	
(525) ISSQN a recolher	Vr. provisão do ISSQN s/ serviços a recolher ref. 03/2022	987		1.852,00
(1365) Pró-labore	Vr. prov. pro-labore a pagar ref. CARLOS ALBERTO MARTINS <03/2022>	560	1.212,00	
(560) Pró-labore a pagar	Vr. prov. pro-labore a pagar ref. CARLOS ALBERTO MARTINS <03/2022>	1365		1.212,00
(560) Pró-labore a pagar	Vr. desc. INSS de sócio ref. CARLOS ALBERTO MARTINS <03/2022>	567	133,32	
(567) INSS a recolher s/ folha	Vr. desc. INSS de sócio ref. CARLOS ALBERTO MARTINS <03/2022>	560		133,32
(1358) Depreciação/Amortização	Lançamento de Depreciação. Bem Computadores e periféricos	392	48,38	
(392) (-) Deprec. de Computadores e periféricos	Lançamento de Depreciação. Bem Computadores e periféricos	1358		48,38
(1358) Depreciação/Amortização	Lançamento de Depreciação. Bem Computadores e periféricos	392	53,83	
(392) (-) Deprec. de Computadores e periféricos	Lançamento de Depreciação. Bem Computadores e periféricos	1358		53,83
(1358) Depreciação/Amortização	Lançamento de Depreciação. Bem Veiculos PLACA JIY - 4561	406	1.065,00	
(406) (-) Deprec. Veiculos	Lançamento de Depreciação. Bem Veiculos PLACA JIY - 4561	1358		1.065,00
(1358) Depreciação/Amortização	Lançamento de Depreciação. Bem Veiculos PLACA OPE 4525	406	500,00	
(406) (-) Deprec. Veiculos	Lançamento de Depreciação. Bem Veiculos PLACA OPE 4525	1358		500,00
(1883) Camara Municipal de Bonfinopolis	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000604/000000000000604 -CAMARA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS	924	4.800,00	
(924) Prestação de Serviços	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000604/000000000000604 -CAMARA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS	1883		4.800,00
(1960) Camara Municipal de Riachinho	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000605/000000000000605 -CAMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO	924	2.800,00	
(924) Prestação de Serviços	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000605/000000000000605 -CAMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO	1960		2.800,00
(1939) Municipio de Bonfinopolis de Minas MG	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000606/000000000000606 -MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS MG	924	11.000,00	
(924) Prestação de Serviços	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000606/000000000000606 -MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS MG	1939		11.000,00
(1974) Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000607/000000000000607 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DE M	924	8.000,00	
(924) Prestação de Serviços	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000607/000000000000607 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DE M	1974		8.000,00
(2359) PREFEITURA DE BRASÍLIA DE MINAS	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000608/000000000000608 -PREFEITURA DE BRASÍLIA DE MINAS	924	5.800,00	
(924) Prestação de Serviços	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000608/000000000000608 -PREFEITURA DE BRASÍLIA DE MINAS	2359		5.800,00
(1967) Prefeitura Municipal de Natalândia	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000609/000000000000609 -PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALANDIA	924	10.000,00	
(924) Prestação de Serviços	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000609/000000000000609 -PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALANDIA	1967		10.000,00
(966) COFINS	Vr. provisão do COFINS a recolher ref. Tributo: DARF - COFINS Referência: 03/2022	497	1.071,00	
(497) COFINS a recolher	Vr. provisão do COFINS a recolher ref. Tributo: DARF - COFINS Referência: 03/2022	966		1.071,00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/165.024-8 no dia 27/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
31 de março de 2022				
(973) PIS s/ vendas e serviços	Vr. provisão do PIS s/ Fat a recolher ref. Tributo: DARF - PIS Referência: 03/2022	490	232,05	
(490) PIS S/ Faturamento a recolher	Vr. provisão do PIS s/ Fat a recolher ref. Tributo: DARF - PIS Referência: 03/2022	973		232,05
(1407) Impostos e taxas	Vr. provisão do IRPJ a recolher ref. Tributo: DARF - IRPJ Referência: 03/2022	504	1.542,60	
(504) IRPJ a recolher	Vr. provisão do IRPJ a recolher ref. Tributo: DARF - IRPJ Referência: 03/2022	1407		1.542,60
(1407) Impostos e taxas	Vr. provisão do IRPJ a recolher ref. Tributo: DARF - IRPJ Referência: 03/2022	504	1.542,60	
(504) IRPJ a recolher	Vr. provisão do IRPJ a recolher ref. Tributo: DARF - IRPJ Referência: 03/2022	1407		1.542,60
(1407) Impostos e taxas	Vr. provisão da CSLL a recolher ref. Tributo: DARF - CSLL (Base no Lucro Presumido ou Arbitrado) Referência: 03/2022	511	1.388,34	
(511) CSLL a recolher	Vr. provisão da CSLL a recolher ref. Tributo: DARF - CSLL (Base no Lucro Presumido ou Arbitrado) Referência: 03/2022	1407		1.388,34
(1407) Impostos e taxas	Vr. provisão da CSLL a recolher ref. Tributo: DARF - CSLL (Base no Lucro Presumido ou Arbitrado) Referência: 03/2022	511	1.388,34	
(511) CSLL a recolher	Vr. provisão da CSLL a recolher ref. Tributo: DARF - CSLL (Base no Lucro Presumido ou Arbitrado) Referência: 03/2022	1407		1.388,34
(1407) Impostos e taxas	Vr. provisão do IRPJ a recolher ref. Tributo: DARF - IRPJ Referência: 03/2022	504	1.542,60	
(504) IRPJ a recolher	Vr. provisão do IRPJ a recolher ref. Tributo: DARF - IRPJ Referência: 03/2022	1407		1.542,60
01 de abril de 2022				
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	500,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		500,00
(1414) Combustível e Lubrificantes	Pagto desp. c/ combustível cfe NF 000006006-POSTO SANTA RITA UNAI EIRELI	2107	343,60	
(2107) Posto Santa Rita Unai EIRELI	Pagto desp. c/ combustível cfe NF 000006006-POSTO SANTA RITA UNAI EIRELI	1414		343,60
(1414) Combustível e Lubrificantes	Pagto desp. c/ combustível cfe NF 000008426-POSTO SANTA RITA UNAI EIRELI	35	4.899,66	
(35) Liquido em Caixa	Pagto desp. c/ combustível cfe NF 000008426-POSTO SANTA RITA UNAI EIRELI	1414		4.899,66
04 de abril de 2022				
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	21,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		21,00
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	52,67	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		52,67
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Recebimento Cliente NF. 605	1960	2.789,00	
(1960) Camara Municipal de Riachinho	Recebimento Cliente NF. 605	49		2.789,00
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	125,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		125,00
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	670,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		670,00
(1484) Despesas bancárias	Vr. ref. a tarifas bancárias cfe extrato	1960	11,00	
(1960) Camara Municipal de Riachinho	Vr. ref. a tarifas bancárias cfe extrato	1484		11,00

05 de abril de 2022

METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (00905)		CONTABILIDADE DINAMICA EIRELI	
CNPJ: 23.234.484/0001-39	NIRE: 31210481795 Data: 09/09/2015		
Diário de Abril de 2022		7	Folha: 22

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
05 de abril de 2022				
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	253,96	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		253,96
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	843,83	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		843,83
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	1.500,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		1.500,00
(1337) Água	Pagto conta de agua ao SAAE ref. - 03/2022	35	123,48	
(35) Liquido em Caixa	Pagto conta de agua ao SAAE ref. - 03/2022	1337		123,48
(2394) Conselho Regional de Administração - MG	Pagto de dupl. - 065483 - CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO	35	520,37	
(35) Liquido em Caixa	Pagto de dupl. - 065483 - CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO	2394		520,37
06 de abril de 2022				
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	2.700,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		2.700,00
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Recebimento Cliente NF. 597	1883	4.789,00	
(1883) Camara Municipal de Bonfinopolis	Recebimento Cliente NF. 597	49		4.789,00
(560) Pró-labore a pagar	Pagto de Pro-Labore ref. CARLOS ALBERTO MARTINS <03/2022>	35	1.078,68	
(35) Liquido em Caixa	Pagto de Pro-Labore ref. CARLOS ALBERTO MARTINS <03/2022>	560		1.078,68
07 de abril de 2022				
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	39,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		39,00
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	101,08	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		101,08
08 de abril de 2022				
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	333,47	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		333,47
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Recebimento Cliente NF. 609	1967	10.000,00	
(1967) Prefeitura Municipal de Natalandia	Recebimento Cliente NF. 609	49		10.000,00
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	100,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		100,00
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	2.000,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		2.000,00
(2394) Conselho Regional de Administração - MG	Pagto de dupl. - 005568 - CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO	35	133,47	
(35) Liquido em Caixa	Pagto de dupl. - 005568 - CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO	2394		133,47
10 de abril de 2022				
(1386) Serviços de terceiros	Pagto de internet ref. - 03/2022	35	189,99	
(35) Liquido em Caixa	Pagto de internet ref. - 03/2022	1386		189,99



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/165.024-8 no dia 27/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
11 de abril de 2022				
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	29,39	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		29,39
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	1.305,27	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		1.305,27
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	1.852,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		1.852,00
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	300,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		300,00
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	2,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		2,00
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	40,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		40,00
(525) ISSQN a recolher	Pagto do ISSQN s/ serviços prestados ref. - 03/2022	35	1.852,00	
(35) Liquido em Caixa	Pagto do ISSQN s/ serviços prestados ref. - 03/2022	525		1.852,00
(1827) Telefone	Pagto conta de Telefone ref. - 03/2022	35	95,44	
(35) Liquido em Caixa	Pagto conta de Telefone ref. - 03/2022	1827		95,44
(1386) Serviços de terceiros	Pagto de dupl. - 032022 - AVELAR E TOLEDO CONSULTORIA	35	550,00	
(35) Liquido em Caixa	Pagto de dupl. - 032022 - AVELAR E TOLEDO CONSULTORIA	1386		550,00
(2107) Posto Santa Rita Unai EIRELI	Pagto de dupl. - 4821 - POSTO SANTA RITA	35	343,60	
(35) Liquido em Caixa	Pagto de dupl. - 4821 - POSTO SANTA RITA	2107		343,60
(2121) Associação de Classe	Pgto de Associação de Classe ref. - 03/2022	35	126,24	
(35) Liquido em Caixa	Pgto de Associação de Classe ref. - 03/2022	2121		126,24
12 de abril de 2022				
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	26,70	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		26,70
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Recebimento Cliente 599	1939	11.000,00	
(1939) Municipio de Bonfinopolis de Minas MG	Recebimento Cliente 599	49		11.000,00
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	17,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		17,00
13 de abril de 2022				
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	1.500,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		1.500,00
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	23,30	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		23,30
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Bonificação Canais Digitais	2226	0,30	
(2226) Bonificação Canais Digitais	Bonificação Canais Digitais	49		0,30
14 de abril de 2022				
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	160,40	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		160,40
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	1.376,04	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		1.376,04
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	5.800,00	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/165.024-8 no dia 27/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (00905)			CONTABILIDADE DINAMICA EIRELI	
CNPJ: 23.234.484/0001-39 NIRE: 31210481795 Data: 09/09/2015			7	Folha: 24
Diário de Abril de 2022				
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
14 de abril de 2022				
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		5.800,00
(2233) Financiamento Aymoré 425703665	Pagamento de Empréstimo parc. - 5/24	49	760,02	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Pagamento de Empréstimo parc. - 5/24	2233		760,02
(567) INSS a recolher s/ folha	Pagto do INSS ref. ao mes - 03/2022	35	375,72	
(35) Liquido em Caixa	Pagto do INSS ref. ao mes - 03/2022	567		375,72
18 de abril de 2022				
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	55,87	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		55,87
(1484) Despesas bancárias	Vr. ref. a tarifas bancárias cfe extrato	49	4,64	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Vr. ref. a tarifas bancárias cfe extrato	1484		4,64
(1386) Serviços de terceiros	Pagto de dupl. - 12306 - MARCOS PESSOA	35	200,00	
(35) Liquido em Caixa	Pagto de dupl. - 12306 - MARCOS PESSOA	1386		200,00
19 de abril de 2022				
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	1.474,71	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		1.474,71
(1386) Serviços de terceiros	Pagto de dupl. - 11479411 - TOKIOMARINE	35	345,75	
(35) Liquido em Caixa	Pagto de dupl. - 11479411 - TOKIOMARINE	1386		345,75
(1386) Serviços de terceiros	Pagto de dupl. - 320864712 - RAPID CLOUD	35	255,00	
(35) Liquido em Caixa	Pagto de dupl. - 320864712 - RAPID CLOUD	1386		255,00
20 de abril de 2022				
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	50,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		50,00
22 de abril de 2022				
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	638,10	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		638,10
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	219,05	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		219,05
25 de abril de 2022				
(2380) Cédula de Crédito - 293394	Pagamento de Empréstimo parc.	49	1.407,86	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Pagamento de Empréstimo parc.	2380		1.407,86
(2338) Empréstimo Banco Sicoob	Pagamento de Empréstimo parc.	49	2.167,34	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Pagamento de Empréstimo parc.	2338		2.167,34
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	77,23	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		77,23
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	171,43	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		171,43
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	670,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		670,00
	Vr Serviços à prazo cfe nf			



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/165.024-8 no dia 27/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (00905)			CONTABILIDADE DINAMICA EIRELI	
CNPJ: 23.234.484/0001-39 NIRE: 31210481795 Data: 09/09/2015			7	Folha: 25
Diário de Abril de 2022				
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
25 de abril de 2022				
(1904) Camara Municipal de Cabeceira Grande	000000000000610/000000000000610 -CAMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE	924	3.900,00	
(924) Prestação de Serviços	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000610/000000000000610 -CAMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE	1904		3.900,00
26 de abril de 2022				
(35) Líquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	6.318,20	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		6.318,20
(1834) Internet	Pagto de internet ref. - 04/2022	35	99,90	
(35) Líquido em Caixa	Pagto de internet ref. - 04/2022	1834		99,90
(2107) Posto Santa Rita Unai EIRELI	Pagto de dupl. - 5259 - POSTO SANTA RITA	ic.Mult.	4.899,66	
(35) Líquido em Caixa	Pagto de dupl. - 5259 - POSTO SANTA RITA	ic.Mult.		4.908,80
(1477) Multas e juros de mora	Pagto de dupl. - 5259 - POSTO SANTA RITA	ic.Mult.	9,14	
(1386) Serviços de terceiros	Compra p/ utilização na prestação de serviços 000000033-AVELAR E TOLEDO CONSULTORIA EM MARKETING	35	550,00	
(35) Líquido em Caixa	Compra p/ utilização na prestação de serviços 000000033-AVELAR E TOLEDO CONSULTORIA EM MARKETING	1386		550,00
(1967) Prefeitura Municipal de Natalândia	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000611/000000000000611 -PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALANDIA	924	10.000,00	
(924) Prestação de Serviços	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000611/000000000000611 -PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALANDIA	1967		10.000,00
(490) PIS S/ Faturamento a recolher	Pgto do PIS s/ Fatur cfe Darf ref. Tributo: DARF - PIS Referência: 03/2022	35	232,05	
(35) Líquido em Caixa	Pgto do PIS s/ Fatur cfe Darf ref. Tributo: DARF - PIS Referência: 03/2022	490		232,05
(1477) Multas e juros de mora	Pgto. de juros e multas ou encargos ref. Tributo: DARF - PIS Referência: 03/2022	35	0,76	
(35) Líquido em Caixa	Pgto. de juros e multas ou encargos ref. Tributo: DARF - PIS Referência: 03/2022	1477		0,76
(497) COFINS a recolher	Pgto do Cofins s/ Fatur cfe Darf ref. Tributo: DARF - COFINS Referência: 03/2022	35	1.071,00	
(35) Líquido em Caixa	Pgto do Cofins s/ Fatur cfe Darf ref. Tributo: DARF - COFINS Referência: 03/2022	497		1.071,00
(1477) Multas e juros de mora	Pgto. de juros e multas ou encargos ref. Tributo: DARF - COFINS Referência: 03/2022	35	3,53	
(35) Líquido em Caixa	Pgto. de juros e multas ou encargos ref. Tributo: DARF - COFINS Referência: 03/2022	1477		3,53
27 de abril de 2022				
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Recebimento Cliente NF. 611	1967	10.000,00	
(1967) Prefeitura Municipal de Natalândia	Recebimento Cliente NF. 611	49		10.000,00
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Recebimento Cliente NF. 610	1904	3.900,00	
(1904) Camara Municipal de Cabeceira Grande	Recebimento Cliente NF. 610	49		3.900,00
28 de abril de 2022				
(35) Líquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	8.611,77	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		8.611,77
(35) Líquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	800,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		800,00
(1407) Impostos e taxas	Pgto de IPTU ref. - 04/2022	35	120,35	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/165.024-8 no dia 27/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (00905)			CONTABILIDADE DINAMICA EIRELI	
CNPJ: 23.234.484/0001-39		NIRE: 31210481795 Data: 09/09/2015		
Diário de Abril de 2022		7	Folha:	26
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito

28 de abril de 2022

(35) Liquido em Caixa	Pgto de IPTU ref. - 04/2022	1407		120,35
(1337) Água	Pagto conta de energia à CEMIG ref. - 03/2022	35	497,31	
(35) Liquido em Caixa	Pagto conta de energia à CEMIG ref. - 03/2022	1337		497,31
(1393) Honorários Contábeis	pagto de Honorários à Contabilidade Dinâmica ref. - 03/2022	35	605,00	
(35) Liquido em Caixa	pagto de Honorários à Contabilidade Dinâmica ref. - 03/2022	1393		605,00
(1386) Serviços de terceiros	Pagto de dupl. - 36542 - ERIC MATHIAS FERREIRA	1c.Mult.	173,00	
(35) Liquido em Caixa	Pagto de dupl. - 36542 - ERIC MATHIAS FERREIRA	1c.Mult.		176,63
(1477) Multas e juros de mora	Pagto de dupl. - 36542 - ERIC MATHIAS FERREIRA	1c.Mult.	3,63	
(1386) Serviços de terceiros	Pagto de dupl. - 18050 - ERIC MATHIAS FERREIRA	1c.Mult.	160,00	
(35) Liquido em Caixa	Pagto de dupl. - 18050 - ERIC MATHIAS FERREIRA	1c.Mult.		163,35
(1477) Multas e juros de mora	Pagto de dupl. - 18050 - ERIC MATHIAS FERREIRA	1c.Mult.	3,35	
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe	35	209,30	
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe	1386		209,30
(35) Liquido em Caixa	Pgto. de Parcelamento	1c.Mult.		531,73
(2373) Parcelamento PGFN	Pgto. de Parcelamento	1c.Mult.	507,47	
(1477) Multas e juros de mora	Pgto. de Parcelamento	1c.Mult.	24,26	
(1316) Material de uso e consumo	Compra de merc. p/ uso e consumo cfe NF 000001682-ADILSON JACINTO DE SOUZA - ME	35	97,00	
(35) Liquido em Caixa	Compra de merc. p/ uso e consumo cfe NF 000001682-ADILSON JACINTO DE SOUZA - ME	1316		97,00
(511) CSLL a recolher	Pgto da CSLL s/ Fatur cfe Darf ref. Tributo: DARF - CSLL (Base no Lucro Presumido ou Arbitrado) Referência: 03/2022	35	1.388,34	
(35) Liquido em Caixa	Pgto da CSLL s/ Fatur cfe Darf ref. Tributo: DARF - CSLL (Base no Lucro Presumido ou Arbitrado) Referência: 03/2022	511		1.388,34
(504) IRPJ a recolher	Pgto do IRPJ s/ Fatur cfe Darf ref. Tributo: DARF - IRPJ Referência: 03/2022	35	1.542,60	
(35) Liquido em Caixa	Pgto do IRPJ s/ Fatur cfe Darf ref. Tributo: DARF - IRPJ Referência: 03/2022	504		1.542,60

29 de abril de 2022

(49) Banco Sicoob 16.230-2	Recebimento Cliente NF. 608	2359	5.800,00	
(2359) PREFEITURA DE BRASÍLIA DE MINAS	Recebimento Cliente NF. 608	49		5.800,00
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Recebimento Cliente 601	2359	5.800,00	
(2359) PREFEITURA DE BRASÍLIA DE MINAS	Recebimento Cliente 601	49		5.800,00
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	200,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		200,00
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	313,75	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		313,75
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	237,50	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		237,50
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	300,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		300,00
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	15,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		15,00

30 de abril de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/165.024-8 no dia 27/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (00905)		CONTABILIDADE DINAMICA EIRELI	
CNPJ: 23.234.484/0001-39	NIRE: 31210481795 Data: 09/09/2015		
Diário de Abril de 2022		7	Folha: 27

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
30 de abril de 2022				
(49) Banco Sicoob 16.230-2	AJUSTE SALDO ANTERIOR	35	760,02	
(35) Liquido em Caixa	AJUSTE SALDO ANTERIOR	49		760,02
(1246) INSS	Vr. provisão do INSS a recolher ref. 04/2022	567	242,40	
(567) INSS a recolher s/ folha	Vr. provisão do INSS a recolher ref. 04/2022	1246		242,40
(1246) INSS	Vr. provisão do INSS a recolher ref.04/2022	567	1.215,72	
(567) INSS a recolher s/ folha	Vr. provisão do INSS a recolher ref.04/2022	1246		1.215,72
(987) ISS - Imposto s/ serviços prestados	Vr. provisão do ISSQN s/ serviços a recolher ref. 04/2022	525	1.852,00	
(525) ISSQN a recolher	Vr. provisão do ISSQN s/ serviços a recolher ref. 04/2022	987		1.852,00
(1365) Pró-labore	Vr. prov. pro-labore a pagar ref. CARLOS ALBERTO MARTINS <04/2022>	560	1.212,00	
(560) Pró-labore a pagar	Vr. prov. pro-labore a pagar ref. CARLOS ALBERTO MARTINS <04/2022>	1365		1.212,00
(560) Pró-labore a pagar	Vr. desc. INSS de sócio ref. CARLOS ALBERTO MARTINS <04/2022>	567	133,32	
(567) INSS a recolher s/ folha	Vr. desc. INSS de sócio ref. CARLOS ALBERTO MARTINS <04/2022>	560		133,32
(1386) Serviços de terceiros	Vr. desc. INSS de sócio ref. SHEILA LUCIANO DE MELO <04/2022>	567	165,00	
(567) INSS a recolher s/ folha	Vr. desc. INSS de sócio ref. SHEILA LUCIANO DE MELO <04/2022>	1386		165,00
(1386) Serviços de terceiros	Vr. desc. INSS de sócio ref. IGOR DE MELO ALVES <04/2022>	567	297,00	
(567) INSS a recolher s/ folha	Vr. desc. INSS de sócio ref. IGOR DE MELO ALVES <04/2022>	1386		297,00
(1358) Depreciação/Amortização	Lançamento de Depreciação. Bem Computadores e periféricos	392	48,38	
(392) (-) Deprec. de Computadores e periféricos	Lançamento de Depreciação. Bem Computadores e periféricos	1358		48,38
(1358) Depreciação/Amortização	Lançamento de Depreciação. Bem Computadores e periféricos	392	53,83	
(392) (-) Deprec. de Computadores e periféricos	Lançamento de Depreciação. Bem Computadores e periféricos	1358		53,83
(1358) Depreciação/Amortização	Lançamento de Depreciação. Bem Veículos PLACA JIY - 4561	406	1.065,00	
(406) (-) Deprec. Veículos	Lançamento de Depreciação. Bem Veículos PLACA JIY - 4561	1358		1.065,00
(1358) Depreciação/Amortização	Lançamento de Depreciação. Bem Veículos PLACA OPE 4525	406	500,00	
(406) (-) Deprec. Veículos	Lançamento de Depreciação. Bem Veículos PLACA OPE 4525	1358		500,00
(1883) Camara Municipal de Bonfinopolis	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000612/000000000000612 -CAMARA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS	924	4.800,00	
(924) Prestação de Serviços	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000612/000000000000612 -CAMARA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS	1883		4.800,00
(1960) Camara Municipal de Riachinho	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000613/000000000000613 -CAMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO	924	2.800,00	
(924) Prestação de Serviços	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000613/000000000000613 -CAMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO	1960		2.800,00
(1939) Municipio de Bonfinopolis de Minas MG	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000614/000000000000614 -MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS MG	924	11.000,00	
(924) Prestação de Serviços	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000614/000000000000614 -MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS MG	1939		11.000,00
(2163) Camara Municipal de Brasiandia	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000615/000000000000615 -CAMARA MUNICIPAL DE BRASILANDIA	924	8.000,00	
(924) Prestação de Serviços	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000615/000000000000615 -CAMARA MUNICIPAL DE BRASILANDIA	2163		8.000,00
(2359) PREFEITURA DE	Vr Serviços à prazo cfe nf	924	5.800,00	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/165.024-8 no dia 27/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (00905)		CONTABILIDADE DINAMICA EIRELI		
CNPJ: 23.234.484/0001-39 NIRE: 31210481795 Data: 09/09/2015				
Diário de Abril de 2022		7	Folha:	28
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
30 de abril de 2022				
BRASÍLIA DE MINAS	000000000000616/000000000000616			
	-PREFEITURA DE BRASÍLIA DE MINAS			
(924) Prestação de Serviços	Vr Serviços à prazo cfe nf	2359		5.800,00
	000000000000616/000000000000616			
	-PREFEITURA DE BRASÍLIA DE MINAS			
(966) COFINS	Vr. provisão do COFINS a recolher ref. Tributo: DARF - COFINS Referência: 04/2022	497	1.623,00	
(497) COFINS a recolher	Vr. provisão do COFINS a recolher ref. Tributo: DARF - COFINS Referência: 04/2022	966		1.623,00
(973) PIS s/ vendas e serviços	Vr. provisão do PIS s/ Fat a recolher ref. Tributo: DARF - PIS Referência: 04/2022	490	351,65	
(490) PIS S/ Faturamento a recolher	Vr. provisão do PIS s/ Fat a recolher ref. Tributo: DARF - PIS Referência: 04/2022	973		351,65
02 de maio de 2022				
(35) Liquido em Caixa	001.079 - CH COOP/AG.DEP.CTA	49	1.800,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	001.079 - CH COOP/AG.DEP.CTA	35		1.800,00
(35) Liquido em Caixa	001.088 - CHQ CMP INTEGRADA	49	541,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	001.088 - CHQ CMP INTEGRADA	35		541,00
(35) Liquido em Caixa	056162 - COMP MASTER MAESTRO	49	22,90	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	056162 - COMP MASTER MAESTRO	35		22,90
(1484) Despesas bancárias	186 - TED PESSOAL	49	15,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	186 - TED PESSOAL	1484		15,00
(1323) Aluguéis	Pagto de aluguel ref. - 04/2022	35	1.800,00	
(35) Liquido em Caixa	Pagto de aluguel ref. - 04/2022	1323		1.800,00
(1414) Combustível e Lubrificantes	Pagto desp. c/ combustivel cfe NF 000006079-POSTO SANTA RITA UNAI EIRELI	2107	233,25	
(2107) Posto Santa Rita Unai EIRELI	Pagto desp. c/ combustivel cfe NF 000006079-POSTO SANTA RITA UNAI EIRELI	1414		233,25
(1414) Combustível e Lubrificantes	Pagto desp. c/ combustivel cfe NF 000008595-POSTO SANTA RITA UNAI EIRELI	2107	3.195,37	
(2107) Posto Santa Rita Unai EIRELI	Pagto desp. c/ combustivel cfe NF 000008595-POSTO SANTA RITA UNAI EIRELI	1414		3.195,37
03 de maio de 2022				
(35) Liquido em Caixa	134738 - COMP MASTER MAESTRO	49	20,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	134738 - COMP MASTER MAESTRO	35		20,00
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Recebimento Cliente NF. 614	1939	11.000,00	
(1939) Municipio de Bonfinopolis de Minas MG	Recebimento Cliente NF. 614	49		11.000,00
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - CONSTRUTORA OLIVEIRA	35	20,00	
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - CONSTRUTORA OLIVEIRA	1386		20,00
04 de maio de 2022				
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Recebimento Cliente NF. 613	1960	2.789,00	
(1960) Camara Municipal de Riachinho	Recebimento Cliente NF. 613	49		2.789,00
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Recebimento Cliente 604	1883	4.789,00	
(1883) Camara Municipal de Bonfinopolis	Recebimento Cliente 604	49		4.789,00
(1337) Água	Pagto conta de agua ao SAAE ref. 04/2022	49	227,75	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Pagto conta de agua ao SAAE ref. 04/2022	1337		227,75
(1484) Despesas bancárias	Vr. ref. a tarifas bancárias cfe extrato	1883	10,45	
(1883) Camara Municipal de	Vr. ref. a tarifas bancárias cfe extrato	1484		10,45



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/165.024-8 no dia 27/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CNPJ: 23.234.484/0001-39 NIRE: 31210481795 Data: 09/09/2015

Diário de Maio de 2022

7

Folha: 29

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
04 de maio de 2022				
Bonfinópolis				
(1484) Despesas bancárias	Vr. ref. a tarifas bancárias cfe extrato	1960	11,00	
(1960) Camara Municipal de Riachinho	Vr. ref. a tarifas bancárias cfe extrato	1484		11,00
(1316) Material de uso e consumo	Compra de merc. p/ uso e consumo cfe NF 000016707-ADALTON ALVES DE PAULA	35	385,00	
(35) Liquido em Caixa	Compra de merc. p/ uso e consumo cfe NF 000016707-ADALTON ALVES DE PAULA	1316		385,00
05 de maio de 2022				
(49) Banco Sicoob 16.230-2	000000001 - OUTROS CRÉDITOS	2226	0,10	
(2226) Bonificação Canais Digitais	000000001 - OUTROS CRÉDITOS	49		0,10
(35) Liquido em Caixa	001.081 - PGS-CH PRÓP COOP/AG	49	203,98	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	001.081 - PGS-CH PRÓP COOP/AG	35		203,98
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - SHEILA LUCIANO DE MELO	49	1.500,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - SHEILA LUCIANO DE MELO	1386		1.500,00
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - IGOR DE MELO ALVES	49	2.800,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - IGOR DE MELO ALVES	1386		2.800,00
(35) Liquido em Caixa	301291 - COMP MASTER MAESTRO	49	17,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	301291 - COMP MASTER MAESTRO	35		17,00
(35) Liquido em Caixa	382213 - COMP MASTER MAESTRO	49	39,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	382213 - COMP MASTER MAESTRO	35		39,00
06 de maio de 2022				
(35) Liquido em Caixa	001.078 - PGS-CH PRÓP COOP/AG	49	2.753,67	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	001.078 - PGS-CH PRÓP COOP/AG	35		2.753,67
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - AVELAR E TOLEDO CONSULTORIA E MARK	35	550,00	
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - AVELAR E TOLEDO CONSULTORIA E MARK	1386		550,00
(2121) Associação de Classe	Pagto de Associação de Classe ref. 03/2022	35	66,24	
(35) Liquido em Caixa	Pagto de Associação de Classe ref. 03/2022	2121		66,24
(1337) Água	Pagto conta de Telefone ref. 04/2022	35	95,44	
(35) Liquido em Caixa	Pagto conta de Telefone ref. 04/2022	1337		95,44
(1834) Internet	Pagto de internet ref. 04/2022	35	189,99	
(35) Liquido em Caixa	Pagto de internet ref. 04/2022	1834		189,99
(525) ISSQN a recolher	Pagto do ISSQN s/ serviços prestados ref. 05/2022	35	1.852,00	
(35) Liquido em Caixa	Pagto do ISSQN s/ serviços prestados ref. 05/2022	525		1.852,00
(560) Pró-labore a pagar	Pagto de Pro-Labore ref. CARLOS ALBERTO MARTINS <04/2022>	35	1.078,68	
(35) Liquido em Caixa	Pagto de Pro-Labore ref. CARLOS ALBERTO MARTINS <04/2022>	560		1.078,68
09 de maio de 2022				
(35) Liquido em Caixa	001.077 - CHQ CMP INTEGRADA	49	2.000,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	001.077 - CHQ CMP INTEGRADA	35		2.000,00
(35) Liquido em Caixa	96 - SAQUE NA AGENCIA	49	723,41	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	96 - SAQUE NA AGENCIA	35		723,41



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/165.024-8 no dia 27/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
09 de maio de 2022				
10 de maio de 2022				
(35) Liquido em Caixa	114 - SAQUE PESSOAL	49	1,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	114 - SAQUE PESSOAL	35		1,00
(1484) Despesas bancárias	129 - DEB PACOTE SERVIÇOS	49	40,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	129 - DEB PACOTE SERVIÇOS	1484		40,00
11 de maio de 2022				
(35) Liquido em Caixa	001.070 - CH COOP/AG.DEP.CTA	49	1.800,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	001.070 - CH COOP/AG.DEP.CTA	35		1.800,00
(35) Liquido em Caixa	001.075 - CHQ CMP INTEGRADA	49	5.800,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	001.075 - CHQ CMP INTEGRADA	35		5.800,00
(1323) Aluguéis	Pagto de aluguel ref. 05/2022	35	1.800,00	
(35) Liquido em Caixa	Pagto de aluguel ref. 05/2022	1323		1.800,00
12 de maio de 2022				
(35) Liquido em Caixa	17 - FORN. FL. CH. TALÃO	49	90,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	17 - FORN. FL. CH. TALÃO	35		90,00
(35) Liquido em Caixa	54 - PGTOS-CARTÃO DÉB.CX	49	993,27	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	54 - PGTOS-CARTÃO DÉB.CX	35		993,27
(1484) Despesas bancárias	67 - TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	49	4,64	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	67 - TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	1484		4,64
(2233) Financiamento Aymoré 425703665	PAGTO FINANCIAMETNO AYMORE 6/24	35	760,02	
(35) Liquido em Caixa	PAGTO FINANCIAMETNO AYMORE 6/24	2233		760,02
(1414) Combustível e Lubrificantes	Pagto desp. c/ combustivel cfe NF 4954	35	233,25	
(35) Liquido em Caixa	Pagto desp. c/ combustivel cfe NF 4954	1414		233,25
13 de maio de 2022				
(35) Liquido em Caixa	0003ATM - SAQUE NA AGENCIA	49	300,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	0003ATM - SAQUE NA AGENCIA	35		300,00
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Recebimento Cliente NF. 616	2359	5.800,00	
(2359) PREFEITURA DE BRASÍLIA DE MINAS	Recebimento Cliente NF. 616	49		5.800,00
(1974) Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas	Recebimento Cliente NF. 607 E 615	ic.Mult.		8.000,00
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Recebimento Cliente NF. 607 E 615	ic.Mult.	16.000,00	
(1974) Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas	Recebimento Cliente NF. 607 E 615	ic.Mult.		8.000,00
(35) Liquido em Caixa	Recebimento Cliente 0000000000000615/0000000000000615 -DUP.615 -CAMARA MUNICIPAL DE BRASILANDIA	2163	8.000,00	
(2163) Camara Municipal de Brasilândia	Recebimento Cliente 0000000000000615/0000000000000615 -DUP.615 -CAMARA MUNICIPAL DE BRASILANDIA	35		8.000,00
17 de maio de 2022				
(35) Liquido em Caixa	001.061 - CHQ CMP INTEGRADA	49	2.700,00	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/165.024-8 no dia 27/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (00905)		CONTABILIDADE DINAMICA EIRELI		
CNPJ: 23.234.484/0001-39 NIRE: 31210481795 Data: 09/09/2015				
Diário de Maio de 2022		7	Folha:	31
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
17 de maio de 2022				
(49) Banco Sicoob 16.230-2	001.061 - CHQ CMP INTEGRADA	35		2.700,00
(49) Banco Sicoob 16.230-2	56 - PGTOS-CARTÃO DÉB.CX	ic.Mult.		2.508,44
(35) Liquido em Caixa	6156235 - DEB.TR.CT.DIF.TIT.	49	688,76	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	6156235 - DEB.TR.CT.DIF.TIT.	35		688,76
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - MARCOS PESSOA	ic.Mult.	200,00	
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - RAPID CLOUD	ic.Mult.	255,00	
(567) INSS a recolher s/ folha	Pagto do INSS ref. ao mes 04/2022	ic.Mult.	375,72	
(567) INSS a recolher s/ folha	Pagto do INSS ref. ao mes 04/2022	ic.Mult.	1.677,72	

18 de maio de 2022				
(35) Liquido em Caixa	126 - TRANSF.RECURSO(P)	49	6,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	126 - TRANSF.RECURSO(P)	35		6,00
(35) Liquido em Caixa	6163853 - DEB.TR.CT.DIF.TIT.	49	341,53	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	6163853 - DEB.TR.CT.DIF.TIT.	35		341,53
(35) Liquido em Caixa	807335 - COMP MASTER MAESTRO	49	176,28	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	807335 - COMP MASTER MAESTRO	35		176,28

23 de maio de 2022				
(35) Liquido em Caixa	431730 - COMP MASTER MAESTRO	49	95,60	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	431730 - COMP MASTER MAESTRO	35		95,60
(35) Liquido em Caixa	741818 - COMP MASTER MAESTRO	49	56,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	741818 - COMP MASTER MAESTRO	35		56,00
(35) Liquido em Caixa	MASTERCARD - DÉB.CONV.DEM.EMPRES	49	946,40	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	MASTERCARD - DÉB.CONV.DEM.EMPRES	35		946,40

24 de maio de 2022				
(35) Liquido em Caixa	57 - SAQUE NA AGENCIA	49	171,43	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	57 - SAQUE NA AGENCIA	35		171,43
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe 000000000000277 -CONTABILIDADE DINAMICA UNAI LTDA	35	605,00	
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe 000000000000277 -CONTABILIDADE DINAMICA UNAI LTDA	1386		605,00

25 de maio de 2022				
(35) Liquido em Caixa	001.049 - CH COOP/AG.DEP.CTA	49	670,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	001.049 - CH COOP/AG.DEP.CTA	35		670,00
(35) Liquido em Caixa	001.071 - PGS-CH PRÓP COOP/AG	49	7.934,26	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	001.071 - PGS-CH PRÓP COOP/AG	35		7.934,26
(35) Liquido em Caixa	001.072 - PGS-CH PRÓP COOP/AG	49	1.986,98	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	001.072 - PGS-CH PRÓP COOP/AG	35		1.986,98
(35) Liquido em Caixa	001.076 - CHQ CMP INTEGRADA	49	180,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	001.076 - CHQ CMP INTEGRADA	35		180,00
(2338) Empréstimo Banco Sicoob	00218258 - DÉB.EMPRÉSTIMO	49	2.167,34	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	00218258 - DÉB.EMPRÉSTIMO	2338		2.167,34
(2380) Cédula de Crédito -	00293394 - DÉB.EMPRÉSTIMO	49	1.407,86	

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
25 de maio de 2022				
293394				
(49) Banco Sicoob 16.230-2	00293394 - DÉB. EMPRÉSTIMO	2380		1.407,86
(35) Liquido em Caixa	114 - SAQUE PESSOAL	49	1,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	114 - SAQUE PESSOAL	35		1,00
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Recebimento Cliente NF. 617	1904	3.900,00	
(1904) Camara Municipal de Cabeceira Grande	Recebimento Cliente NF. 617	49		3.900,00
(35) Liquido em Caixa	275632 - COMP MASTER MAESTRO	49	237,50	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	275632 - COMP MASTER MAESTRO	35		237,50
(35) Liquido em Caixa	516528 - COMP MASTER MAESTRO	49	20,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	516528 - COMP MASTER MAESTRO	35		20,00
(35) Liquido em Caixa	932967 - COMP MASTER MAESTRO	49	313,75	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	932967 - COMP MASTER MAESTRO	35		313,75
(35) Liquido em Caixa	969979 - COMP MASTER MAESTRO	49	76,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	969979 - COMP MASTER MAESTRO	35		76,00
(1414) Combustível e Lubrificantes	Pagto desp. c/ combustivel cfe NF 5490	35	3.195,37	
(35) Liquido em Caixa	Pagto desp. c/ combustivel cfe NF 5490	1414		3.195,37
(1337) Água	Pagto conta de energia à CEMIG ref. 04/2022	35	469,04	
(35) Liquido em Caixa	Pagto conta de energia à CEMIG ref. 04/2022	1337		469,04
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - ERIC MATHIAS FERREIRA	35	193,00	
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - ERIC MATHIAS FERREIRA	1386		193,00
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - ERIC MATHIAS FERREIRA	35	160,00	
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - ERIC MATHIAS FERREIRA	1386		160,00
(1834) Internet	Pagto de internet ref. -04/2022	35	99,90	
(35) Liquido em Caixa	Pagto de internet ref. -04/2022	1834		99,90
(1393) Honorários Contábeis	pagto de Honorários à Contabilidade Dinâmica ref. 04/2022	35	605,00	
(35) Liquido em Caixa	pagto de Honorários à Contabilidade Dinâmica ref. 04/2022	1393		605,00
(1456) Taxas municipais	Pagto de taxas municipais DIVIDA ATIVA	35	120,37	
(35) Liquido em Caixa	Pagto de taxas municipais DIVIDA ATIVA	1456		120,37
(35) Liquido em Caixa	Pgto. de Parcelamento	ic.Mult.		535,94
(2373) Parcelamento PGFN	Pgto. de Parcelamento	ic.Mult.	507,47	
(1477) Multas e juros de mora	Pgto. de Parcelamento	ic.Mult.	28,47	
(1904) Camara Municipal de Cabeceira Grande	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000617/000000000000617 -CAMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE	924	3.900,00	
(924) Prestação de Serviços	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000617/000000000000617 -CAMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE	1904		3.900,00
27 de maio de 2022				
(35) Liquido em Caixa	11 - PGTOS-CARTÃO DÉB.CX	49	4.934,89	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	11 - PGTOS-CARTÃO DÉB.CX	35		4.934,89
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - KARBOPRESS INFORMATICA	49	48,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - KARBOPRESS INFORMATICA	1386		48,00
(504) IRPJ a recolher	Pgto do IRPJ s/ Fatur cfe Darf ref. 02 QUOTA 01 TRIMESTRE 2022	ic.Mult.	1.542,60	
(35) Liquido em Caixa	Pgto do IRPJ s/ Fatur cfe Darf ref. 02 QUOTA 01 TRIMESTRE 2022	ic.Mult.		1.558,02
(1477) Multas e juros de mora	Pgto do IRPJ s/ Fatur cfe Darf ref. 02 QUOTA 01 TRIMESTRE 2022	ic.Mult.	15,42	

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
27 de maio de 2022				
(497) COFINS a recolher	Pgto do Cofins s/ Fatur cfe Darf ref. 04/2022	35	1.623,00	
(35) Liquido em Caixa	Pgto do Cofins s/ Fatur cfe Darf ref. 04/2022	497		1.623,00
(490) PIS S/ Faturamento a recolher	Pgto do PIS s/ Fatur cfe Darf ref. 04/2022	35	351,65	
(35) Liquido em Caixa	Pgto do PIS s/ Fatur cfe Darf ref. 04/2022	490		351,65
(511) CSLL a recolher	Pgto da CSLL s/ Fatur cfe Darf ref. 02 QUOTA 01 TRIMESTRE 2022	ic.Mult.	1.388,34	
(35) Liquido em Caixa	Pgto da CSLL s/ Fatur cfe Darf ref. 02 QUOTA 01 TRIMESTRE 2022	ic.Mult.		1.402,22
(1477) Multas e juros de mora	Pgto da CSLL s/ Fatur cfe Darf ref. 02 QUOTA 01 TRIMESTRE 2022	ic.Mult.	13,88	
30 de maio de 2022				
(35) Liquido em Caixa	001.073 - CHQ CMP INTEGRADA	49	255,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	001.073 - CHQ CMP INTEGRADA	35		255,00
(35) Liquido em Caixa	062707 - COMP MASTER MAESTRO	49	12,98	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	062707 - COMP MASTER MAESTRO	35		12,98
(35) Liquido em Caixa	918536 - COMP MASTER MAESTRO	49	36,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	918536 - COMP MASTER MAESTRO	35		36,00
(35) Liquido em Caixa	991061 - COMP MASTER MAESTRO	49	17,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	991061 - COMP MASTER MAESTRO	35		17,00
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - NIBO SA	35	209,30	
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - NIBO SA	1386		209,30
(1883) Camara Municipal de Bonfinopolis	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000618/000000000000618 -CAMARA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS	924	4.800,00	
(924) Prestação de Serviços	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000618/000000000000618 -CAMARA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS	1883		4.800,00
(2198) CONVALES - Consorcio de Saude e Desenvol	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000619/000000000000619 -CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOL	924	2.800,00	
(924) Prestação de Serviços	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000619/000000000000619 -CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOL	2198		2.800,00
(1939) Municipio de Bonfinopolis de Minas MG	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000620/000000000000620 -MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS MG	924	11.000,00	
(924) Prestação de Serviços	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000620/000000000000620 -MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS MG	1939		11.000,00
(1939) Municipio de Bonfinopolis de Minas MG	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000621/000000000000621 -MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS MG	924	8.000,00	
(924) Prestação de Serviços	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000621/000000000000621 -MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS MG	1939		8.000,00
(1974) Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000622/000000000000622 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DE M	924	8.000,00	
(924) Prestação de Serviços	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000622/000000000000622 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DE M	1974		8.000,00
(2359) PREFEITURA DE BRASÍLIA DE MINAS	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000623/000000000000623 -PREFEITURA DE BRASÍLIA DE MINAS	924	5.800,00	
	Vr Serviços à prazo cfe nf			

METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (00905)		CONTABILIDADE DINAMICA EIRELI		
CNPJ: 23.234.484/0001-39 NIRE: 31210481795 Data: 09/09/2015				
Diário de Maio de 2022		7	Folha:	34
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
30 de maio de 2022				
(924) Prestação de Serviços	000000000000623/000000000000623 -PREFEITURA DE BRASÍLIA DE MINAS	2359		5.800,00
(1967) Prefeitura Municipal de Natalândia	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000624/000000000000624 -PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALANDIA	924	10.000,00	
(924) Prestação de Serviços	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000624/000000000000624 -PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALANDIA	1967		10.000,00
31 de maio de 2022				
(35) Liquido em Caixa	179910 - COMP MASTER MAESTRO	49	22,50	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	179910 - COMP MASTER MAESTRO	35		22,50
(35) Liquido em Caixa	396297 - COMP MASTER MAESTRO	49	5,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	396297 - COMP MASTER MAESTRO	35		5,00
(1246) INSS	Vr. provisão do INSS a recolher ref. 05/2022	567	242,40	
(567) INSS a recolher s/ folha	Vr. provisão do INSS a recolher ref. 05/2022	1246		242,40
(1246) INSS	Vr. provisão do INSS a recolher ref. 05/2022	567	860,00	
(567) INSS a recolher s/ folha	Vr. provisão do INSS a recolher ref. 05/2022	1246		860,00
(1407) Impostos e taxas	Retenção IRRF Nf. 05/2022	532	37,43	
(532) IRRF S/ Salário / Pro-labore	Retenção IRRF Nf. 05/2022	1407		37,43
(987) ISS - Imposto s/ serviços prestados	Vr. provisão do ISSQN s/ serviços a recolher ref. 05/2022	525	2.172,00	
(525) ISSQN a recolher	Vr. provisão do ISSQN s/ serviços a recolher ref. 05/2022	987		2.172,00
(1365) Pró-labore	Vr. prov. pro-labore a pagar ref. CARLOS ALBERTO MARTINS <05/2022>	560	1.212,00	
(560) Pró-labore a pagar	Vr. prov. pro-labore a pagar ref. CARLOS ALBERTO MARTINS <05/2022>	1365		1.212,00
(560) Pró-labore a pagar	Vr. desc. INSS de sócio ref. CARLOS ALBERTO MARTINS <05/2022>	567	133,32	
(567) INSS a recolher s/ folha	Vr. desc. INSS de sócio ref. CARLOS ALBERTO MARTINS <05/2022>	560		133,32
(1386) Serviços de terceiros	Vr. desc. INSS de sócio ref. SHEILA LUCIANO DE MELO <05/2022>	567	165,00	
(567) INSS a recolher s/ folha	Vr. desc. INSS de sócio ref. SHEILA LUCIANO DE MELO <05/2022>	1386		165,00
(1386) Serviços de terceiros	Vr. desc. INSS de sócio ref. IGOR DE MELO ALVES <05/2022>	567	308,00	
(567) INSS a recolher s/ folha	Vr. desc. INSS de sócio ref. IGOR DE MELO ALVES <05/2022>	1386		308,00
(1358) Depreciação/Amortização	Lançamento de Depreciação. Bem Computadores e periféricos	392	48,38	
(392) (-) Deprec. de Computadores e periféricos	Lançamento de Depreciação. Bem Computadores e periféricos	1358		48,38
(1358) Depreciação/Amortização	Lançamento de Depreciação. Bem Computadores e periféricos	392	53,83	
(392) (-) Deprec. de Computadores e periféricos	Lançamento de Depreciação. Bem Computadores e periféricos	1358		53,83
(1358) Depreciação/Amortização	Lançamento de Depreciação. Bem Veículos PLACA JIY - 4561	406	1.065,00	
(406) (-) Deprec. Veículos	Lançamento de Depreciação. Bem Veículos PLACA JIY - 4561	1358		1.065,00
(1358) Depreciação/Amortização	Lançamento de Depreciação. Bem Veículos PLACA OPE 4525	406	500,00	
(406) (-) Deprec. Veículos	Lançamento de Depreciação. Bem Veículos PLACA OPE 4525	1358		500,00
(973) PIS s/ vendas e serviços	Vr. provisão do PIS s/ Fat a recolher ref. Tributo: DARF - PIS Referência: 05/2022	490	287,95	
(490) PIS S/ Faturamento a recolher	Vr. provisão do PIS s/ Fat a recolher ref. Tributo: DARF - PIS Referência: 05/2022	973		287,95
(966) COFINS	Vr. provisão do COFINS a recolher ref. Tributo: DARF - COFINS Referência: 05/2022	497	1.329,00	
(497) COFINS a recolher	Vr. provisão do COFINS a recolher ref. Tributo: DARF - COFINS Referência: 05/2022	966		1.329,00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/165.024-8 no dia 27/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (00905)		CONTABILIDADE DINAMICA EIRELI		
CNPJ: 23.234.484/0001-39 NIRE: 31210481795 Data: 09/09/2015				
Diário de Maio de 2022		7	Folha:	35
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
31 de maio de 2022				
01 de junho de 2022				
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - NIBO SOFTWARE E CURSOS	49	209,30	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - NIBO SOFTWARE E CURSOS	1386		209,30
(1414) Combustível e Lubrificantes	Pagto desp. c/ combustivel cfe NF 000006198-POSTO SANTA RITA UNAI EIRELI	35	1.516,54	
(35) Liquido em Caixa	Pagto desp. c/ combustivel cfe NF 000006198-POSTO SANTA RITA UNAI EIRELI	1414		1.516,54
(1414) Combustível e Lubrificantes	Pagto desp. c/ combustivel cfe NF 000008784-POSTO SANTA RITA UNAI EIRELI	2107	4.279,14	
(2107) Posto Santa Rita Unai EIRELI	Pagto desp. c/ combustivel cfe NF 000008784-POSTO SANTA RITA UNAI EIRELI	1414		4.279,14
03 de junho de 2022				
(35) Liquido em Caixa	001.089 - CHQ CMP INTEGRADA	49	541,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	001.089 - CHQ CMP INTEGRADA	35		541,00
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - IMPRESSAO E CIA	49	60,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - IMPRESSAO E CIA	1386		60,00
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe 000000000005099 -MENDES SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	35	60,00	
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe 000000000005099 -MENDES SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	1386		60,00
06 de junho de 2022				
(35) Liquido em Caixa	001.080 - CHQ CMP INTEGRADA	49	385,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	001.080 - CHQ CMP INTEGRADA	35		385,00
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Recebimento Cliente NF. 624	1967	10.000,00	
(1967) Prefeitura Municipal de Natalândia	Recebimento Cliente NF. 624	49		10.000,00
(35) Liquido em Caixa	397867 - COMP MASTER MAESTRO	49	10,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	397867 - COMP MASTER MAESTRO	35		10,00
(35) Liquido em Caixa	793024 - COMP MASTER MAESTRO	49	14,50	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	793024 - COMP MASTER MAESTRO	35		14,50
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - LUIZ ARAUJO FERREIRA	35	5.800,00	
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - LUIZ ARAUJO FERREIRA	1386		5.800,00
(560) Pró-labore a pagar	Pagto de Pro-Labore ref. CARLOS ALBERTO MARTINS <05/2022>	35	1.078,68	
(35) Liquido em Caixa	Pagto de Pro-Labore ref. CARLOS ALBERTO MARTINS <05/2022>	560		1.078,68
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe 000000000000013 -LUIZ ARAUJO FERREIRA - MEI	35	5.800,00	
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe 000000000000013 -LUIZ ARAUJO FERREIRA - MEI	1386		5.800,00
07 de junho de 2022				
(35) Liquido em Caixa	125 - PGTOS-CARTÃO DÉB.CX	49	1.000,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	125 - PGTOS-CARTÃO DÉB.CX			



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/165.024-8 no dia 27/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
07 de junho de 2022				
		35		1.000,00
08 de junho de 2022				
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Recebimento Cliente NF. 620	1939	10.989,00	
(1939) Município de Bonfinópolis de Minas MG	Recebimento Cliente NF. 620	49		10.989,00
(1337) Água	Pagto conta de agua ao SAAE ref. 05/2022	49	338,26	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Pagto conta de agua ao SAAE ref. 05/2022	1337		338,26
(1456) Taxas municipais	6274004 - DÉB.CONV.PREFEITURA	49	75,99	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	6274004 - DÉB.CONV.PREFEITURA	1456		75,99
(1456) Taxas municipais	6274007 - DÉB.CONV.PREFEITURA	49	127,99	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	6274007 - DÉB.CONV.PREFEITURA	1456		127,99
09 de junho de 2022				
(35) Liquido em Caixa	001.093 - CHQ CMP INTEGRADA	49	2.000,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	001.093 - CHQ CMP INTEGRADA	35		2.000,00
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - IGOR DE MELO ALVES	49	2.800,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - IGOR DE MELO ALVES	1386		2.800,00
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - SHEILA LUCIANO DE MELO	49	1.500,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - SHEILA LUCIANO DE MELO	1386		1.500,00
(35) Liquido em Caixa	398906 - COMP MASTER MAESTRO	49	29,50	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	398906 - COMP MASTER MAESTRO	35		29,50
10 de junho de 2022				
(1323) Aluguéis	Pagto de aluguel ref. 06/2022	49	1.800,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Pagto de aluguel ref. 06/2022	1323		1.800,00
(525) ISSQN a recolher	Pagto do ISSQN s/ serviços prestados ref. 05/2022	49	2.172,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Pagto do ISSQN s/ serviços prestados ref. 05/2022	525		2.172,00
(35) Liquido em Caixa	104 - PGTO-CARTÃO DÉB.CX	49	3.178,23	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	104 - PGTO-CARTÃO DÉB.CX	35		3.178,23
(1484) Despesas bancárias	129 - DEB PACOTE SERVIÇOS	49	40,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	129 - DEB PACOTE SERVIÇOS	1484		40,00
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - CHAVEIRO TRIANGULO	49	10,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - CHAVEIRO TRIANGULO	1386		10,00
(2121) Associação de Classe	Pgto de Associação de Classe ref. - 04/2022	35	66,24	
(35) Liquido em Caixa	Pgto de Associação de Classe ref. - 04/2022	2121		66,24
(1414) Combustível e Lubrificantes	Pagto desp. c/ combustível cfe NF 5130	35	1.516,54	
(35) Liquido em Caixa	Pagto desp. c/ combustível cfe NF 5130	1414		1.516,54
(1834) Internet	Pagto de internet ref. 05/2022	35	189,99	
(35) Liquido em Caixa	Pagto de internet ref. 05/2022	1834		189,99
(2233) Financiamento Aymoré 425703665	PAGTO FINANCIAMENTO AYMORE	35	760,02	
(35) Liquido em Caixa	PAGTO FINANCIAMENTO AYMORE	2233		760,02
(1337) Água	Pagto conta de Telefone ref. 05/2022	35	95,44	
(35) Liquido em Caixa	Pagto conta de Telefone ref. 05/2022	1337		95,44
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - AVELAR			



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/165.024-8 no dia 27/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
10 de junho de 2022				
	E TOLEDO CONSULTORIA EM MARK	35	550,00	
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - AVELAR E TOLEDO CONSULTORIA EM MARK	1386		550,00
14 de junho de 2022				
(49) Banco Sicoob 16.230-2	000000001 - OUTROS CRÉDITOS	2226	0,10	
(2226) Bonificação Canais Digitais	000000001 - OUTROS CRÉDITOS	49		0,10
(35) Liquido em Caixa	725715 - COMP MASTER MAESTRO	49	39,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	725715 - COMP MASTER MAESTRO	35		39,00
(1960) Camara Municipal de Riachinho	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000625/000000000000625 -CAMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO	924	2.800,00	
(924) Prestação de Serviços	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000625/000000000000625 -CAMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO	1960		2.800,00
15 de junho de 2022				
(35) Liquido em Caixa	400521 - COMP MASTER MAESTRO	49	24,50	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	400521 - COMP MASTER MAESTRO	35		24,50
(35) Liquido em Caixa	649585 - COMP MASTER MAESTRO	49	36,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	649585 - COMP MASTER MAESTRO	35		36,00
17 de junho de 2022				
(49) Banco Sicoob 16.230-2	100 - PGTO-CARTÃO DÉB.CX	ic.Mult.		1.434,00
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - MARCOS PESSOA	ic.Mult.	200,00	
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - RAPID CLOUD	ic.Mult.	255,00	
(1337) Água	Pagto conta de energia à CEMIG ref. 05/2022	ic.Mult.	371,63	
(1337) Água	Pagto conta de energia à CEMIG ref. 04/2022	ic.Mult.	507,37	
(35) Liquido em Caixa	Pagto conta de energia à CEMIG ref. 04/2022	ic.Mult.	100,00	
20 de junho de 2022				
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Recebimento Cliente NF. 619	1960	2.789,00	
(1960) Camara Municipal de Riachinho	Recebimento Cliente NF. 619	49		2.789,00
(35) Liquido em Caixa	412547 - COMP MASTER MAESTRO	49	20,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	412547 - COMP MASTER MAESTRO	35		20,00
(1484) Despesas bancárias	Vr. ref. a tarifas bancárias cfe extrato	1960	11,00	
(1960) Camara Municipal de Riachinho	Vr. ref. a tarifas bancárias cfe extrato	1484		11,00
(35) Liquido em Caixa	Recebimento Cliente 000000000000619/000000000000619 -DUP.619 -CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOL	2198	2.800,00	
(2198) CONVALES - Consorcio de Saude e Desenvol	Recebimento Cliente 000000000000619/000000000000619 -DUP.619 -CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOL	35		2.800,00
21 de junho de 2022				



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/165.024-8 no dia 27/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
21 de junho de 2022				
(35) Liquido em Caixa	412547 - SAQUE NA AGENCIA	49	1.500,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	412547 - SAQUE NA AGENCIA	35		1.500,00
22 de junho de 2022				
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - ACE	49	60,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - ACE	1386		60,00
(35) Liquido em Caixa	114 - SAQUE PESSOAL	49	1,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	114 - SAQUE PESSOAL	35		1,00
(35) Liquido em Caixa	300886 - COMP MASTER MAESTRO	49	477,52	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	300886 - COMP MASTER MAESTRO	35		477,52
(35) Liquido em Caixa	MASTERCARD - DÉB.CONV.DEM.EMPRES	49	736,91	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	MASTERCARD - DÉB.CONV.DEM.EMPRES	35		736,91
23 de junho de 2022				
(35) Liquido em Caixa	001.100 - CHEQUE PAGO CAIXA	49	1.060,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	001.100 - CHEQUE PAGO CAIXA	35		1.060,00
(1316) Material de uso e consumo	Pagto material de uso e consumo CF	49	24,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Pagto material de uso e consumo CF	1316		24,00
(1316) Material de uso e consumo	Pagto material de uso e consumo CF	49	58,50	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Pagto material de uso e consumo CF	1316		58,50
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe 000000000000304 -CONTABILIDADE DINAMICA UNAI LTDA	35	605,00	
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe 000000000000304 -CONTABILIDADE DINAMICA UNAI LTDA	1386		605,00
24 de junho de 2022				
(35) Liquido em Caixa	51 - PGTOS-CARTÃO DÉB.CX	49	7.348,98	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	51 - PGTOS-CARTÃO DÉB.CX	35		7.348,98
(1834) Internet	Pagto de internet ref. 05/2022	35	99,90	
(35) Liquido em Caixa	Pagto de internet ref. 05/2022	1834		99,90
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - ERIC MATHIAS FERREIRA	35	185,00	
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - ERIC MATHIAS FERREIRA	1386		185,00
(1414) Combustível e Lubrificantes	Pagto desp. c/ combustível cfe NF 5734	35	4.279,14	
(35) Liquido em Caixa	Pagto desp. c/ combustível cfe NF 5734	1414		4.279,14
(1904) Camara Municipal de Cabeceira Grande	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000626/000000000000626 -CAMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE	924	3.900,00	
(924) Prestação de Serviços	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000626/000000000000626 -CAMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE	1904		3.900,00
27 de junho de 2022				
(35) Liquido em Caixa	001.050 - CHQ CMP INTEGRADA	49	670,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	001.050 - CHQ CMP INTEGRADA	35		670,00
(2338) Empréstimo Banco Sicoob	00218258 - DÉB.EMPRÉSTIMO	49	2.167,34	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/165.024-8 no dia 27/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (00905)		CONTABILIDADE DINAMICA EIRELI	
CNPJ: 23.234.484/0001-39	NIRE: 31210481795 Data: 09/09/2015		
Diário de Junho de 2022		7	Folha: 39

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
27 de junho de 2022				
(49) Banco Sicoob 16.230-2	00218258 - DÉB.EMPRÉSTIMO	2338		2.167,34
(2380) Cédula de Crédito - 293394	00293394 - DÉB.EMPRÉSTIMO	49	1.407,86	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	00293394 - DÉB.EMPRÉSTIMO	2380		1.407,86
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Recebimento Cliente NF. 626	1904	3.900,00	
(1904) Camara Municipal de Cabeceira Grande	Recebimento Cliente NF. 626	49		3.900,00
(35) Liquido em Caixa	811081 - COMP MASTER MAESTRO	49	70,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	811081 - COMP MASTER MAESTRO	35		70,00
28 de junho de 2022				
(1316) Material de uso e consumo	Compra de merc. p/ uso e consumo cfe NF 000002613-WILLIAN M DA SILVA - ME	35	480,00	
(35) Liquido em Caixa	Compra de merc. p/ uso e consumo cfe NF 000002613-WILLIAN M DA SILVA - ME	1316		480,00
29 de junho de 2022				
(1876) Camara Municipal de Arinos	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000627/000000000000627 -CAMARA MUNICIPAL DE ARINOS	924	8.000,00	
(924) Prestação de Serviços	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000627/000000000000627 -CAMARA MUNICIPAL DE ARINOS	1876		8.000,00
30 de junho de 2022				
(49) Banco Sicoob 16.230-2	001.105 - PGS-CH PRÓP COOP/AG	ic.Mult.		1.346,54
(49) Banco Sicoob 16.230-2	001.106 - PGS-CH PRÓP COOP/AG	ic.Mult.		1.573,91
(49) Banco Sicoob 16.230-2	001.107 - PGS-CH PRÓP COOP/AG	ic.Mult.		291,75
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Recebimento Cliente NF. 627	1876	7.880,00	
(1876) Camara Municipal de Arinos	Recebimento Cliente NF. 627	49		7.880,00
(1834) Internet	Pagto de internet ref. 05/2022	49	189,99	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Pagto de internet ref. 05/2022	1834		189,99
(35) Liquido em Caixa	70 - SAQUE NA AGENCIA	49	136,97	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	70 - SAQUE NA AGENCIA	35		136,97
(504) IRPJ a recolher	Pgto do IRPJ s/ Fatur cfe Darf ref. 03/2022	ic.Mult.	1.542,60	
(1477) Multas e juros de mora	Pgto do IRPJ s/ Fatur cfe Darf ref. 03/2022	ic.Mult.	31,31	
(490) PIS S/ Faturamento a recolher	Pgto do PIS s/ Fatur cfe Darf ref. 05/2022	ic.Mult.	287,95	
(1477) Multas e juros de mora	Pgto do PIS s/ Fatur cfe Darf ref. 05/2022	ic.Mult.	3,80	
(497) COFINS a recolher	Pgto do Cofins s/ Fatur cfe Darf ref. 05/2022	ic.Mult.	1.329,00	
(1477) Multas e juros de mora	Pgto do Cofins s/ Fatur cfe Darf ref. 05/2022	ic.Mult.	17,54	
(1246) INSS	Vr. provisão do INSS a recolher ref. 06/2022	567	242,40	
(567) INSS a recolher s/ folha	Vr. provisão do INSS a recolher ref. 06/2022	1246		242,40
(1246) INSS	Vr. provisão do INSS a recolher ref. 06/2022	567	1.396,92	
(567) INSS a recolher s/ folha	Vr. provisão do INSS a recolher ref. 06/2022	1246		1.396,92
(1407) Impostos e taxas	Retenção IRRF Nf.	532	44,10	
(532) IRRF S/ Salário / Pro-labore	Retenção IRRF Nf.	1407		44,10
(987) ISS - Imposto s/ serviços prestados	Vr. provisão do ISSQN s/ serviços a recolher ref. 06/2022	525	2.124,00	
(525) ISSQN a recolher	Vr. provisão do ISSQN s/ serviços a recolher ref. 06/2022	987		2.124,00
(35) Liquido em Caixa	Pgto. de Parcelamento	ic.Mult.		541,17



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/165.024-8 no dia 27/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CNPJ: 23.234.484/0001-39 NIRE: 31210481795 Data: 09/09/2015

Diário de Junho de 2022

7

Folha: 40

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
30 de junho de 2022				
(2373) Parcelamento PGFN	Pgto. de Parcelamento	ic.Mult.	507,47	
(1477) Multas e juros de mora	Pgto. de Parcelamento	ic.Mult.	33,70	
(1365) Pró-labore	Vr. prov. pro-labore a pagar ref. CARLOS ALBERTO MARTINS <06/2022>	560	1.212,00	
(560) Pró-labore a pagar	Vr. prov. pro-labore a pagar ref. CARLOS ALBERTO MARTINS <06/2022>	1365		1.212,00
(560) Pró-labore a pagar	Vr. desc. INSS de sócio ref. CARLOS ALBERTO MARTINS <06/2022>	567	133,32	
(567) INSS a recolher s/ folha	Vr. desc. INSS de sócio ref. CARLOS ALBERTO MARTINS <06/2022>	560		133,32
(1386) Serviços de terceiros	Vr. desc. INSS de sócio ref. SHEILA LUCIANO DE MELO <06/2022>	567	330,00	
(567) INSS a recolher s/ folha	Vr. desc. INSS de sócio ref. SHEILA LUCIANO DE MELO <06/2022>	1386		330,00
(1386) Serviços de terceiros	Vr. desc. INSS de sócio ref. IGOR DE MELO ALVES <06/2022>	567	308,00	
(567) INSS a recolher s/ folha	Vr. desc. INSS de sócio ref. IGOR DE MELO ALVES <06/2022>	1386		308,00
(1358) Depreciação/Amortização	Lançamento de Depreciação. Bem Computadores e periféricos	392	48,38	
(392) (-) Deprec. de Computadores e periféricos	Lançamento de Depreciação. Bem Computadores e periféricos	1358		48,38
(1358) Depreciação/Amortização	Lançamento de Depreciação. Bem Computadores e periféricos	392	53,83	
(392) (-) Deprec. de Computadores e periféricos	Lançamento de Depreciação. Bem Computadores e periféricos	1358		53,83
(1358) Depreciação/Amortização	Lançamento de Depreciação. Bem Veículos PLACA JIY - 4561	406	1.065,00	
(406) (-) Deprec. Veículos	Lançamento de Depreciação. Bem Veículos PLACA JIY - 4561	1358		1.065,00
(1358) Depreciação/Amortização	Lançamento de Depreciação. Bem Veículos PLACA OPE 4525	406	500,00	
(406) (-) Deprec. Veículos	Lançamento de Depreciação. Bem Veículos PLACA OPE 4525	1358		500,00
(1883) Camara Municipal de Bonfinópolis	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000628/000000000000628 -CAMARA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS	924	4.800,00	
(924) Prestação de Serviços	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000628/000000000000628 -CAMARA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS	1883		4.800,00
(1960) Camara Municipal de Riachinho	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000629/000000000000629 -CAMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO	924	2.800,00	
(924) Prestação de Serviços	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000629/000000000000629 -CAMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO	1960		2.800,00
(1939) Município de Bonfinópolis de Minas MG	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000630/000000000000630 -MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS MG	924	11.000,00	
(924) Prestação de Serviços	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000630/000000000000630 -MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS MG	1939		11.000,00
(1974) Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000631/000000000000631 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DE M	924	8.000,00	
(924) Prestação de Serviços	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000631/000000000000631 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DE M	1974		8.000,00
(2359) PREFEITURA DE BRASÍLIA DE MINAS	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000632/000000000000632 -PREFEITURA DE BRASÍLIA DE MINAS	924	5.800,00	
(924) Prestação de Serviços	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000632/000000000000632 -PREFEITURA DE BRASÍLIA DE MINAS	2359		5.800,00
(1967) Prefeitura Municipal de Natalândia	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000633/000000000000633 -PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALANDIA	924	10.000,00	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/165.024-8 no dia 27/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (00905)		CONTABILIDADE DINAMICA EIRELI		
CNPJ: 23.234.484/0001-39 NIRE: 31210481795 Data: 09/09/2015				
Diário de Junho de 2022		7	Folha:	41
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
30 de junho de 2022				
(924) Prestação de Serviços	Vr Serviços à prazo cfe nf 0000000000000633/0000000000000633 -PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALANDIA	1967		10.000,00
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe 0000000000003605 -SHEILA LUCIANO DE MELO	35	1.500,00	
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe 0000000000003605 -SHEILA LUCIANO DE MELO	1386		1.500,00
(973) PIS s/ vendas e serviços	Vr. provisão do PIS s/ Fat a recolher ref. Tributo: DARF - PIS Referência: 06/2022	490	232,05	
(490) PIS S/ Faturamento a recolher	Vr. provisão do PIS s/ Fat a recolher ref. Tributo: DARF - PIS Referência: 06/2022	973		232,05
(966) COFINS	Vr. provisão do COFINS a recolher ref. Tributo: DARF - COFINS Referência: 06/2022	497	1.071,00	
(497) COFINS a recolher	Vr. provisão do COFINS a recolher ref. Tributo: DARF - COFINS Referência: 06/2022	966		1.071,00
(1407) Impostos e taxas	Vr. provisão do IRPJ a recolher ref. Tributo: DARF - IRPJ Referência: 06/2022	504	2.145,60	
(504) IRPJ a recolher	Vr. provisão do IRPJ a recolher ref. Tributo: DARF - IRPJ Referência: 06/2022	1407		2.145,60
(1407) Impostos e taxas	Vr. provisão do IRPJ a recolher ref. Tributo: DARF - IRPJ Referência: 06/2022	504	2.145,60	
(504) IRPJ a recolher	Vr. provisão do IRPJ a recolher ref. Tributo: DARF - IRPJ Referência: 06/2022	1407		2.145,60
(1407) Impostos e taxas	Vr. provisão da CSLL a recolher ref. Tributo: DARF - CSLL (Base no Lucro Presumido ou Arbitrado) Referência: 06/2022	511	1.287,36	
(511) CSLL a recolher	Vr. provisão da CSLL a recolher ref. Tributo: DARF - CSLL (Base no Lucro Presumido ou Arbitrado) Referência: 06/2022	1407		1.287,36
(1407) Impostos e taxas	Vr. provisão da CSLL a recolher ref. Tributo: DARF - CSLL (Base no Lucro Presumido ou Arbitrado) Referência: 06/2022	511	1.287,36	
(511) CSLL a recolher	Vr. provisão da CSLL a recolher ref. Tributo: DARF - CSLL (Base no Lucro Presumido ou Arbitrado) Referência: 06/2022	1407		1.287,36
(1407) Impostos e taxas	Vr. provisão da CSLL a recolher ref. Tributo: DARF - CSLL (Base no Lucro Presumido ou Arbitrado) Referência: 06/2022	511	1.287,36	
(511) CSLL a recolher	Vr. provisão da CSLL a recolher ref. Tributo: DARF - CSLL (Base no Lucro Presumido ou Arbitrado) Referência: 06/2022	1407		1.287,36
(1407) Impostos e taxas	Vr. provisão do IRPJ a recolher ref. Tributo: DARF - IRPJ Referência: 06/2022	504	2.145,60	
(504) IRPJ a recolher	Vr. provisão do IRPJ a recolher ref. Tributo: DARF - IRPJ Referência: 06/2022	1407		2.145,60
01 de julho de 2022				
(35) Liquido em Caixa	114 - SAQUE PESSOAL	49	1,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	114 - SAQUE PESSOAL	35		1,00
(1414) Combustível e Lubrificantes	Pagto desp. c/ combustível cfe NF 000006264-POSTO SANTA RITA UNAI EIRELI	2107	350,16	
(2107) Posto Santa Rita Unai EIRELI	Pagto desp. c/ combustível cfe NF 000006264-POSTO SANTA RITA UNAI EIRELI	1414		350,16
(1414) Combustível e Lubrificantes	Pagto desp. c/ combustível cfe NF 000008992-POSTO SANTA RITA UNAI EIRELI	2107	3.831,97	
(2107) Posto Santa Rita Unai EIRELI	Pagto desp. c/ combustível cfe NF 000008992-POSTO SANTA RITA UNAI EIRELI	1414		3.831,97
04 de julho de 2022				
(35) Liquido em Caixa	001.092 - PGS-CH PRÓP COOP/AG	49	598,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	001.092 - PGS-CH PRÓP COOP/AG	35		598,00
(987) ISS - Imposto s/ serviços prestados	Pagto de taxas municipais ISS	49	75,99	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Pagto de taxas municipais ISS	987		75,99



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/165.024-8 no dia 27/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
04 de julho de 2022				
(987) ISS - Imposto s/ serviços prestados	Pagto de taxas municipais ISS	49	127,99	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Pagto de taxas municipais ISS	987		127,99
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe 00000000003699 -IGOR DE MELO ALVES	35	2.800,00	
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe 00000000003699 -IGOR DE MELO ALVES	1386		2.800,00
05 de julho de 2022				
(35) Liquido em Caixa	001.108 - CHEQUE PAGO CAIXA	49	1.500,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	001.108 - CHEQUE PAGO CAIXA	35		1.500,00
(35) Liquido em Caixa	001.109 - CHEQUE PAGO CAIXA	49	2.800,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	001.109 - CHEQUE PAGO CAIXA	35		2.800,00
(1316) Material de uso e consumo	Pagto material de uso e consumo CF	49	16,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Pagto material de uso e consumo CF	1316		16,00
(1316) Material de uso e consumo	Pagto material de uso e consumo CF	49	15,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Pagto material de uso e consumo CF	1316		15,00
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Recebimento Cliente NF. 625	1960	2.789,00	
(1960) Camara Municipal de Riachinho	Recebimento Cliente NF. 625	49		2.789,00
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Recebimento Cliente NF. 630	1939	11.000,00	
(1939) Municipio de Bonfinopolis de Minas MG	Recebimento Cliente NF. 630	49		11.000,00
(1330) Refeição/Alimentação	Pgto de refeições ref. CF	49	70,40	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Pgto de refeições ref. CF	1330		70,40
(1484) Despesas bancárias	Vr. ref. a tarifas bancárias cfe extrato	1960	11,00	
(1960) Camara Municipal de Riachinho	Vr. ref. a tarifas bancárias cfe extrato	1484		11,00
06 de julho de 2022				
(35) Liquido em Caixa	001.101 - CHQ CMP INTEGRADA	49	3.000,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	001.101 - CHQ CMP INTEGRADA	35		3.000,00
(525) ISSQN a recolher	Pagto do ISSQN s/ serviços prestados ref. 06/2022	49	2.124,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Pagto do ISSQN s/ serviços prestados ref. 06/2022	525		2.124,00
(35) Liquido em Caixa	001.111 - CH COOP/AG.DEP.CTA	49	2.471,51	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	001.111 - CH COOP/AG.DEP.CTA	35		2.471,51
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Recebimento Cliente NF. 623	2359	5.800,00	
(2359) PREFEITURA DE BRASÍLIA DE MINAS	Recebimento Cliente NF. 623	49		5.800,00
(35) Liquido em Caixa	71 - PGTOS-CARTÃO DÉB.CX	49	1.527,70	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	71 - PGTOS-CARTÃO DÉB.CX	35		1.527,70
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - AVELAR E TOLEDO CONSULTORIA EM MARK	35	550,00	
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - AVELAR E TOLEDO CONSULTORIA EM MARK	1386		550,00
(1337) Água	Pagto conta de agua ao SAAE ref. 06/2022	35	154,29	
(35) Liquido em Caixa	Pagto conta de agua ao SAAE ref. 06/2022	1337		154,29
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - MARCOS PESSOA	35	100,00	
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - MARCOS PESSOA	1386		100,00
(560) Pró-labore a pagar	Pagto de Pro-Labore ref. CARLOS ALBERTO MARTINS <06/2022>	35	1.078,68	
(35) Liquido em Caixa	Pagto de Pro-Labore ref. CARLOS ALBERTO MARTINS <06/2022>	560		1.078,68



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/165.024-8 no dia 27/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
06 de julho de 2022				
07 de julho de 2022				
(35) Liquido em Caixa	378462 - COMP MASTER MAESTRO	49	17,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	378462 - COMP MASTER MAESTRO	35		17,00
(35) Liquido em Caixa	408302 - COMP MASTER MAESTRO	49	313,75	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	408302 - COMP MASTER MAESTRO	35		313,75
(35) Liquido em Caixa	715552 - COMP MASTER MAESTRO	49	41,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	715552 - COMP MASTER MAESTRO	35		41,00
08 de julho de 2022				
(35) Liquido em Caixa	001.112 - CHQ CMP INTEGRADA	49	2.000,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	001.112 - CHQ CMP INTEGRADA	35		2.000,00
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Recebimento Cliente NF. 633	1967	10.000,00	
(1967) Prefeitura Municipal de Natalândia	Recebimento Cliente NF. 633	49		10.000,00
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - AUTO TOP	35	5.000,00	
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - AUTO TOP	1386		5.000,00
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe 000000000000277 -AUTO TOP LTDA	35	5.000,00	
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe 000000000000277 -AUTO TOP LTDA	1386		5.000,00
11 de julho de 2022				
(1484) Despesas bancárias	129 - DEB PACOTE SERVIÇOS	49	50,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	129 - DEB PACOTE SERVIÇOS	1484		50,00
13 de julho de 2022				
(35) Liquido em Caixa	0003ATM - SAQUE NA AGENCIA	49	1.100,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	0003ATM - SAQUE NA AGENCIA	35		1.100,00
(1316) Material de uso e consumo	Pagto material de uso e consumo CF	49	16,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Pagto material de uso e consumo CF	1316		16,00
(35) Liquido em Caixa	013286 - COMP MASTER MAESTRO	49	20,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	013286 - COMP MASTER MAESTRO	35		20,00
(1316) Material de uso e consumo	Pagto material de uso e consumo CF	49	18,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Pagto material de uso e consumo CF	1316		18,00
(35) Liquido em Caixa	272449 - COMP MASTER MAESTRO	49	48,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	272449 - COMP MASTER MAESTRO	35		48,00
(2107) Posto Santa Rita Unai EIRELI	Pagto desp. c/ combustivel cfe NF 5247	49	350,16	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Pagto desp. c/ combustivel cfe NF 5247	2107		350,16
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - MARCOS PESSOA	49	200,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - MARCOS PESSOA	1386		200,00
(49) Banco Sicoob 16.230-2	6460272 - DÉB. TIT. COBRANÇA	ic.Mult.		67,58
(1337) Água	Pagto conta de Telefone ref. 06/2022	49	95,44	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Pagto conta de Telefone ref. 06/2022	1337		95,44
	Pgto de Associação de Classe ref.05/2022			



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/165.024-8 no dia 27/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
13 de julho de 2022				
(2121) Associação de Classe		ic.Mult.	66,24	
(1477) Multas e juros de mora	Pgto de Associação de Classe ref.	ic.Mult.	1,34	
(1316) Material de uso e consumo	Pagto material de uso e consumo CF	35	48,00	
(35) Liquido em Caixa	Pagto material de uso e consumo CF	1316		48,00
14 de julho de 2022				
(1323) Aluguéis	Pagto de aluguel ref. 07/2022	49	1.800,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Pagto de aluguel ref. 07/2022	1323		1.800,00
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe 000000000000325 -CONTABILIDADE DINAMICA UNAI LTDA	35	605,00	
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe 000000000000325 -CONTABILIDADE DINAMICA UNAI LTDA	1386		605,00
15 de julho de 2022				
(35) Liquido em Caixa	0003ATM - SAQUE NA AGENCIA	49	800,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	0003ATM - SAQUE NA AGENCIA	35		800,00
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - PNEUS UNAI AUTO CENTER	35	834,00	
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - PNEUS UNAI AUTO CENTER	1386		834,00
(1316) Material de uso e consumo	Compra de merc. p/ uso e consumo cfe NF 000000009-PNEUS UNAI AUTO CENTER LTDA	35	1.596,00	
(35) Liquido em Caixa	Compra de merc. p/ uso e consumo cfe NF 000000009-PNEUS UNAI AUTO CENTER LTDA	1316		1.596,00
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe 000000000000004 -PNEUS UNAI AUTO CENTER LTDA	35	865,00	
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe 000000000000004 -PNEUS UNAI AUTO CENTER LTDA	1386		865,00
18 de julho de 2022				
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - W.P DOS SANTOS	49	160,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - W.P DOS SANTOS	1386		160,00
(35) Liquido em Caixa	054219 - COMP MASTER MAESTRO	49	17,95	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	054219 - COMP MASTER MAESTRO	35		17,95
(1316) Material de uso e consumo	Pagto material de uso e consumo CF	49	35,25	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Pagto material de uso e consumo CF	1316		35,25
(1316) Material de uso e consumo	Pagto material de uso e consumo CF	49	52,40	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Pagto material de uso e consumo CF	1316		52,40
(1330) Refeição/Alimentação	Pgto de refeições ref. CF	49	53,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Pgto de refeições ref. CF	1330		53,00
(1330) Refeição/Alimentação	Pgto de refeições ref.	49	70,50	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Pgto de refeições ref.	1330		70,50
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - MIX SERVIÇOS AUTOMOTIVO	35	340,00	
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - MIX SERVIÇOS AUTOMOTIVO	1386		340,00
(1316) Material de uso e consumo	Pagto material de uso e consumo CF	35	280,00	
	Pagto material de uso e consumo CF			



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/165.024-8 no dia 27/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
18 de julho de 2022				
(35) Liquido em Caixa		1316		280,00
(1414) Combustível e Lubrificantes	Pagto desp. c/ combustivel cfe NF 207558	35	303,00	
(35) Liquido em Caixa	Pagto desp. c/ combustivel cfe NF 207558	1414		303,00
19 de julho de 2022				
(35) Liquido em Caixa	108 - PGTO-CARTÃO DÉB.CX	49	1.782,82	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	108 - PGTO-CARTÃO DÉB.CX	35		1.782,82
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - RAPID CLOUD	35	255,00	
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - RAPID CLOUD	1386		255,00
(1337) Água	Pagto conta de energia à CEMIG ref. 06/2022	35	242,54	
(35) Liquido em Caixa	Pagto conta de energia à CEMIG ref. 06/2022	1337		242,54
(2233) Financiamento Aymore 425703665	PAGTO FINANCIAMENTO AYMORE	35	777,77	
(35) Liquido em Caixa	PAGTO FINANCIAMENTO AYMORE	2233		777,77
21 de julho de 2022				
(1904) Camara Municipal de Cabeceira Grande	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000634/000000000000634 -CAMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE	924	3.900,00	
(924) Prestação de Serviços	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000634/000000000000634 -CAMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE	1904		3.900,00
22 de julho de 2022				
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Recebimento Cliente NF. 634	1904	3.900,00	
(1904) Camara Municipal de Cabeceira Grande	Recebimento Cliente NF. 634	49		3.900,00
(35) Liquido em Caixa	MASTERCARD - DÉB.CONV.DEM.EMPRES	49	1.187,89	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	MASTERCARD - DÉB.CONV.DEM.EMPRES	35		1.187,89
25 de julho de 2022				
(35) Liquido em Caixa	001.114 - PGS-CH PRÓP COOP/AG	49	7.995,56	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	001.114 - PGS-CH PRÓP COOP/AG	35		7.995,56
(2338) Empréstimo Banco Sicoob	00218258 - DÉB.EMPRÉSTIMO	49	2.167,34	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	00218258 - DÉB.EMPRÉSTIMO	2338		2.167,34
(2380) Cédula de Crédito - 293394	00293394 - DÉB.EMPRÉSTIMO	49	1.407,86	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	00293394 - DÉB.EMPRÉSTIMO	2380		1.407,86
(35) Liquido em Caixa	693844 - COMP MASTER MAESTRO	49	39,50	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	693844 - COMP MASTER MAESTRO	35		39,50
(35) Liquido em Caixa	855473 - COMP MASTER MAESTRO	49	15,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	855473 - COMP MASTER MAESTRO	35		15,00
(1834) Internet	Pagto de internet ref. 06/2022	35	99,90	
(35) Liquido em Caixa	Pagto de internet ref. 06/2022	1834		99,90
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - ERIC MATHIAS FERREIRA	35	185,00	
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - ERIC MATHIAS FERREIRA	1386		185,00
(2107) Posto Santa Rita Unai	Pagto desp. c/ combustivel cfe NF 5994	35	3.831,97	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/165.024-8 no dia 27/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
25 de julho de 2022				
EIRELI				
(35) Liquido em Caixa	Pagto desp. c/ combustivel cfe NF 5994	2107		3.831,97
(490) PIS S/ Faturamento a recolher	Pgto do PIS s/ Fatur cfe Darf ref.06/2022	35	232,05	
(35) Liquido em Caixa	Pgto do PIS s/ Fatur cfe Darf ref.06/2022	490		232,05
(497) COFINS a recolher	Pgto do Cofins s/ Fatur cfe Darf ref. 06/2022	35	1.071,00	
(35) Liquido em Caixa	Pgto do Cofins s/ Fatur cfe Darf ref. 06/2022	497		1.071,00
26 de julho de 2022				
(35) Liquido em Caixa	0003ATM - SAQUE NA AGENCIA	49	100,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	0003ATM - SAQUE NA AGENCIA	35		100,00
(35) Liquido em Caixa	001.051 - CHQ CMP INTEGRADA	49	670,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	001.051 - CHQ CMP INTEGRADA	35		670,00
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Recebimento Cliente NF. 612	1883	4.789,00	
(1883) Camara Municipal de Bonfinópolis	Recebimento Cliente NF. 612	49		4.789,00
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe 000000000000310 -AUTO TOP LTDA	35	313,75	
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe 000000000000310 -AUTO TOP LTDA	1386		313,75
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe 000000000000311 -AUTO TOP LTDA	35	463,75	
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe 000000000000311 -AUTO TOP LTDA	1386		463,75
27 de julho de 2022				
(35) Liquido em Caixa	6529934 - DEB.TR.CT.DIF.TIT.	49	500,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	6529934 - DEB.TR.CT.DIF.TIT.	35		500,00
28 de julho de 2022				
(49) Banco Sicoob 16.230-2	001.115 - PGS-CH PRÓP COOP/AG	ic.Mult.		546,35
(35) Liquido em Caixa	Pgto do IRPJ s/ Fatur cfe Darf ref. 07/2022	ic.Mult.	546,35	
(35) Liquido em Caixa	Pgto. de Parcelamento	ic.Mult.		546,35
(2373) Parcelamento PGFN	Pgto. de Parcelamento	ic.Mult.	507,47	
(1477) Multas e juros de mora	Pgto. de Parcelamento	ic.Mult.	38,88	
29 de julho de 2022				
(35) Liquido em Caixa	001.103 - CH COOP/AG.DEP.CTA	49	1.700,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	001.103 - CH COOP/AG.DEP.CTA	35		1.700,00
(511) CSLL a recolher	Pgto da CSLL s/ Fatur cfe Darf ref. 06/2022	49	1.287,36	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Pgto da CSLL s/ Fatur cfe Darf ref. 06/2022	511		1.287,36
(504) IRPJ a recolher	Pgto do IRPJ s/ Fatur cfe Darf ref.06/2022	49	2.145,60	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Pgto do IRPJ s/ Fatur cfe Darf ref.06/2022	504		2.145,60
(1883) Camara Municipal de Bonfinópolis	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000635/000000000000635 -CAMARA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS	924	5.313,60	
(924) Prestação de Serviços	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000635/000000000000635 -CAMARA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS	1883		5.313,60
(1960) Camara Municipal de Riachinho	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000636/000000000000636 -CAMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO	924	2.800,00	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/165.024-8 no dia 27/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
29 de julho de 2022				
(924) Prestação de Serviços	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000636/000000000000636 -CAMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO	1960		2.800,00
(1939) Município de Bonfinópolis de Minas MG	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000637/000000000000637 -MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS MG	924	11.000,00	
(924) Prestação de Serviços	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000637/000000000000637 -MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS MG	1939		11.000,00
(1974) Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000638/000000000000638 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DE M	924	8.000,00	
(924) Prestação de Serviços	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000638/000000000000638 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DE M	1974		8.000,00
(2359) PREFEITURA DE BRASÍLIA DE MINAS	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000639/000000000000639 -PREFEITURA DE BRASÍLIA DE MINAS	924	5.800,00	
(924) Prestação de Serviços	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000639/000000000000639 -PREFEITURA DE BRASÍLIA DE MINAS	2359		5.800,00
(1967) Prefeitura Municipal de Natalândia	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000640/000000000000640 -PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALANDIA	924	10.000,00	
(924) Prestação de Serviços	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000640/000000000000640 -PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALANDIA	1967		10.000,00
31 de julho de 2022				
(1246) INSS	Vr. provisão do INSS a recolher ref. 07/2022	567	242,40	
(567) INSS a recolher s/ folha	Vr. provisão do INSS a recolher ref. 07/2022	1246		242,40
(1246) INSS	Vr. provisão do INSS a recolher ref. 07/2022	567	323,08	
(567) INSS a recolher s/ folha	Vr. provisão do INSS a recolher ref. 07/2022	1246		323,08
(1407) Impostos e taxas	Retenção IRRF Nf. 07/2022	532	101,55	
(532) IRRF S/ Salário / Pro-labore	Retenção IRRF Nf. 07/2022	1407		101,55
(987) ISS - Imposto s/ serviços prestados	Vr. provisão do ISSQN s/ serviços a recolher ref. 07/2022	525	1.872,54	
(525) ISSQN a recolher	Vr. provisão do ISSQN s/ serviços a recolher ref. 07/2022	987		1.872,54
(1365) Pró-labore	Vr. prov. pro-labore a pagar ref. CARLOS ALBERTO MARTINS <07/2022>	560	1.212,00	
(560) Pró-labore a pagar	Vr. prov. pro-labore a pagar ref. CARLOS ALBERTO MARTINS <07/2022>	1365		1.212,00
(560) Pró-labore a pagar	Vr. desc. INSS de sócio ref. CARLOS ALBERTO MARTINS <07/2022>	567	133,32	
(567) INSS a recolher s/ folha	Vr. desc. INSS de sócio ref. CARLOS ALBERTO MARTINS <07/2022>	560		133,32
(1386) Serviços de terceiros	Vr. desc. INSS de sócio ref. IGOR DE MELO ALVES <07/2022>	567	308,00	
(567) INSS a recolher s/ folha	Vr. desc. INSS de sócio ref. IGOR DE MELO ALVES <07/2022>	1386		308,00
(1358) Depreciação/Amortização	Lançamento de Depreciação. Bem Computadores e periféricos	392	48,38	
(392) (-) Deprec. de Computadores e periféricos	Lançamento de Depreciação. Bem Computadores e periféricos	1358		48,38
(1358) Depreciação/Amortização	Lançamento de Depreciação. Bem Computadores e periféricos	392	53,83	
(392) (-) Deprec. de Computadores e periféricos	Lançamento de Depreciação. Bem Computadores e periféricos	1358		53,83
(1358) Depreciação/Amortização	Lançamento de Depreciação. Bem Veículos PLACA JIY - 4561	406	1.065,00	
(406) (-) Deprec. Veículos	Lançamento de Depreciação. Bem Veículos PLACA	1358		1.065,00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/165.024-8 no dia 27/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
31 de julho de 2022				
	JY - 4561			
(1358) Depreciação/Amortização	Lançamento de Depreciação. Bem Veículos PLACA OPE 4525	406	500,00	
(406) (-) Deprec. Veículos	Lançamento de Depreciação. Bem Veículos PLACA OPE 4525	1358		500,00
(973) PIS s/ vendas e serviços	Vr. provisão do PIS s/ Fat a recolher ref. Tributo: DARF - PIS Referência: 07/2022	490	248,95	
(490) PIS S/ Faturamento a recolher	Vr. provisão do PIS s/ Fat a recolher ref. Tributo: DARF - PIS Referência: 07/2022	973		248,95
(966) COFINS	Vr. provisão do COFINS a recolher ref. Tributo: DARF - COFINS Referência: 07/2022	497	1.149,00	
(497) COFINS a recolher	Vr. provisão do COFINS a recolher ref. Tributo: DARF - COFINS Referência: 07/2022	966		1.149,00
01 de agosto de 2022				
(35) Liquido em Caixa	10 - PGTOS-CARTÃO DÉB.CX	49	184,70	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	10 - PGTOS-CARTÃO DÉB.CX	35		184,70
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Recebimento Cliente NF. 632	2359	5.800,00	
(2359) PREFEITURA DE BRASÍLIA DE MINAS	Recebimento Cliente NF. 632	49		5.800,00
(49) Banco Sicoob 16.230-2	243684496 - CRÉD.TED-STR . P.M. B	1974	8.000,00	
(1974) Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas	243684496 - CRÉD.TED-STR . P.M. B	49		8.000,00
(35) Liquido em Caixa	257522 - COMP MASTER MAESTRO	49	18,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	257522 - COMP MASTER MAESTRO	35		18,00
(35) Liquido em Caixa	372266 - COMP MASTER MAESTRO	49	200,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	372266 - COMP MASTER MAESTRO	35		200,00
(35) Liquido em Caixa	412561 - COMP MASTER MAESTRO	49	5,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	412561 - COMP MASTER MAESTRO	35		5,00
(1414) Combustível e Lubrificantes	Pagto desp. c/ combustivel cfe NF 000006342-POSTO SANTA RITA UNAI EIRELI	35	312,33	
(35) Liquido em Caixa	Pagto desp. c/ combustivel cfe NF 000006342-POSTO SANTA RITA UNAI EIRELI	1414		312,33
(1414) Combustível e Lubrificantes	Pagto desp. c/ combustivel cfe NF 000009186-POSTO SANTA RITA UNAI EIRELI	35	3.510,84	
(35) Liquido em Caixa	Pagto desp. c/ combustivel cfe NF 000009186-POSTO SANTA RITA UNAI EIRELI	1414		3.510,84
02 de agosto de 2022				
(35) Liquido em Caixa	001.074 - CHQ CMP INTEGRADA	49	2.160,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	001.074 - CHQ CMP INTEGRADA	35		2.160,00
(35) Liquido em Caixa	219 - SAQUE NA AGENCIA	49	150,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	219 - SAQUE NA AGENCIA	35		150,00
(35) Liquido em Caixa	585709 - COMP MASTER MAESTRO	49	290,46	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	585709 - COMP MASTER MAESTRO	35		290,46
03 de agosto de 2022				
(49) Banco Sicoob 16.230-2	000000003 - OUTROS CRÉDITOS	2226	0,30	
(2226) Bonificação Canais Digitais	000000003 - OUTROS CRÉDITOS	49		0,30
(35) Liquido em Caixa	0003ATM - SAQUE NA AGENCIA	49	400,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	0003ATM - SAQUE NA AGENCIA	35		400,00
(35) Liquido em Caixa	114 - SAQUE PESSOAL	49	1,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	114 - SAQUE PESSOAL	35		1,00
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Recebimento Cliente NF. 629	1960	2.789,00	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/165.024-8 no dia 27/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
03 de agosto de 2022				
(1960) Camara Municipal de Riachinho	Recebimento Cliente NF. 629	49		2.789,00
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - IGOR DE MELO ALVES	35	2.800,00	
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - IGOR DE MELO ALVES	1386		2.800,00
(1484) Despesas bancárias	Vr. ref. a tarifas bancárias cfe extrato	1960	11,00	
(1960) Camara Municipal de Riachinho	Vr. ref. a tarifas bancárias cfe extrato	1484		11,00
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe 000000000004343 -IGOR DE MELO ALVES	35	2.800,00	
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe 000000000004343 -IGOR DE MELO ALVES	1386		2.800,00
04 de agosto de 2022				
(35) Liquido em Caixa	001.118 - PGS-CH PRÓP COOP/AG	49	434,28	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	001.118 - PGS-CH PRÓP COOP/AG	35		434,28
(35) Liquido em Caixa	090981 - COMP MASTER MAESTRO	49	16,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	090981 - COMP MASTER MAESTRO	35		16,00
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Recebimento Cliente NF. 640	1967	10.000,00	
(1967) Prefeitura Municipal de Natalândia	Recebimento Cliente NF. 640	49		10.000,00
(35) Liquido em Caixa	80 - PGTOS-CARTÃO DÉB.CX	49	827,77	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	80 - PGTOS-CARTÃO DÉB.CX	35		827,77
(1337) Água	Pagto conta de agua ao SAAE ref. 07/2022	35	104,36	
(35) Liquido em Caixa	Pagto conta de agua ao SAAE ref. 07/2022	1337		104,36
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - NIBO	35	230,30	
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - NIBO	1386		230,30
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - SHEILA LUCIANO DE MELO	35	1.500,00	
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - SHEILA LUCIANO DE MELO	1386		1.500,00
(1316) Material de uso e consumo	Compra de merc. p/ uso e consumo cfe NF 000431213-MYATECH IND COM E SERV INFO EIRELI	35	974,33	
(35) Liquido em Caixa	Compra de merc. p/ uso e consumo cfe NF 000431213-MYATECH IND COM E SERV INFO EIRELI	1316		974,33
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe 000000000004347 -SHEILA LUCIANO DE MELO	35	1.500,00	
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe 000000000004347 -SHEILA LUCIANO DE MELO	1386		1.500,00
05 de agosto de 2022				
(35) Liquido em Caixa	001.119 - CHEQUE PAGO CAIXA	49	2.800,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	001.119 - CHEQUE PAGO CAIXA	35		2.800,00
(35) Liquido em Caixa	001.120 - CHEQUE PAGO CAIXA	49	1.820,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	001.120 - CHEQUE PAGO CAIXA	35		1.820,00
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Recebimento Cliente NF. 639	2359	5.800,00	
(2359) PREFEITURA DE BRASÍLIA DE MINAS	Recebimento Cliente NF. 639	49		5.800,00
(560) Pró-labore a pagar	Pagto de Pro-Labore ref. CARLOS ALBERTO MARTINS <07/2022>	35	1.078,68	
(35) Liquido em Caixa	Pagto de Pro-Labore ref. CARLOS ALBERTO MARTINS <07/2022>	560		1.078,68



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/165.024-8 no dia 27/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
08 de agosto de 2022				
(35) Liquido em Caixa	001.121 - CHQ CMP INTEGRADA	49	3.000,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	001.121 - CHQ CMP INTEGRADA	35		3.000,00
(35) Liquido em Caixa	552142 - COMP MASTER MAESTRO	49	44,99	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	552142 - COMP MASTER MAESTRO	35		44,99
09 de agosto de 2022				
(1337) Água	Pagto conta de energia à CEMIG ref. 07/2022	35	169,62	
(35) Liquido em Caixa	Pagto conta de energia à CEMIG ref. 07/2022	1337		169,62
10 de agosto de 2022				
(49) Banco Sicoob 16.230-2	000000007 - OUTROS CRÉDITOS	2226	0,70	
(2226) Bonificação Canais Digitais	000000007 - OUTROS CRÉDITOS	49		0,70
(35) Liquido em Caixa	001.122 - CHQ CMP INTEGRADA	49	2.000,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	001.122 - CHQ CMP INTEGRADA	35		2.000,00
(35) Liquido em Caixa	001.128 - PGS-CH PRÓP COOP/AG	49	1.872,54	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	001.128 - PGS-CH PRÓP COOP/AG	35		1.872,54
(35) Liquido em Caixa	001.129 - PGS-CH PRÓP COOP/AG	49	2.307,43	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	001.129 - PGS-CH PRÓP COOP/AG	35		2.307,43
(1484) Despesas bancárias	129 - DEB PACOTE SERVIÇOS	49	50,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	129 - DEB PACOTE SERVIÇOS	1484		50,00
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Recebimento Cliente NF. 637	1939	11.000,00	
(1939) Município de Bonfinópolis de Minas MG	Recebimento Cliente NF. 637	49		11.000,00
(35) Liquido em Caixa	25 - PGTOS-CARTÃO DÉB.CX	49	160,39	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	25 - PGTOS-CARTÃO DÉB.CX	35		160,39
(35) Liquido em Caixa	6600788 - DEB.TR.CT.DIF.TIT.	49	500,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	6600788 - DEB.TR.CT.DIF.TIT.	35		500,00
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - MARCOS PESSOA	35	100,00	
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - MARCOS PESSOA	1386		100,00
(1337) Água	Pagto conta de Telefone ref. 07/2022	35	94,35	
(35) Liquido em Caixa	Pagto conta de Telefone ref. 07/2022	1337		94,35
(2107) Posto Santa Rita Unai EIRELI	Pagto desp. c/ combustivel cfe NF 5380	35	5.020,64	
(35) Liquido em Caixa	Pagto desp. c/ combustivel cfe NF 5380	2107		5.020,64
(2121) Associação de Classe	Pgto de Associação de Classe ref. 06/2022	35	66,24	
(35) Liquido em Caixa	Pgto de Associação de Classe ref. 06/2022	2121		66,24
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - AVELAR E TOLEDO CONSULTORIA EM MARK	35	550,00	
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - AVELAR E TOLEDO CONSULTORIA EM MARK	1386		550,00
(1834) Internet	Pagto de internet ref. 07/2022	35	189,99	
(35) Liquido em Caixa	Pagto de internet ref. 07/2022	1834		189,99
(2233) Financiamento Aymoré 425703665	PAGTO FINANCIAMENTO PARC. 9/24	35	760,02	
(35) Liquido em Caixa	PAGTO FINANCIAMENTO PARC. 9/24	2233		760,02
(1407) Impostos e taxas	PAGTO DCTFWEB REF. 07/2022	35	100,00	
(35) Liquido em Caixa	PAGTO DCTFWEB REF. 07/2022	1407		100,00
(525) ISSQN a recolher	Pagto do ISSQN s/ serviços prestados ref. 07/2022	35	1.872,54	
(35) Liquido em Caixa	Pagto do ISSQN s/ serviços prestados ref. 07/2022	525		1.872,54
(1456) Taxas municipais	Pagto de taxas municipais IPTU 2022	35	349,02	

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
10 de agosto de 2022				
(35) Liquido em Caixa	Pagto de taxas municipais IPTU 2022	1456		349,02
11 de agosto de 2022				
(1323) Aluguéis	Pagto de aluguel ref. 07/2022	49	1.800,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Pagto de aluguel ref. 07/2022	1323		1.800,00
(35) Liquido em Caixa	126 - TRANSF.RECURSO(P)	49	6,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	126 - TRANSF.RECURSO(P)	35		6,00
12 de agosto de 2022				
(35) Liquido em Caixa	0003ATM - SAQUE NA AGENCIA	49	300,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	0003ATM - SAQUE NA AGENCIA	35		300,00
(35) Liquido em Caixa	0003ATM - SAQUE NA AGENCIA	49	800,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	0003ATM - SAQUE NA AGENCIA	35		800,00
15 de agosto de 2022				
(35) Liquido em Caixa	001.099 - CHQ CMP INTEGRADA	49	1.700,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	001.099 - CHQ CMP INTEGRADA	35		1.700,00
(35) Liquido em Caixa	564413 - COMP MASTER MAESTRO	49	20,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	564413 - COMP MASTER MAESTRO	35		20,00
(35) Liquido em Caixa	8 - PGTOS-CARTÃO DÉB.CX	49	215,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	8 - PGTOS-CARTÃO DÉB.CX	35		215,00
(1393) Honorários Contábeis	pagto de Honorários à Contabilidade Dinâmica ref. 07/2022	35	215,00	
(35) Liquido em Caixa	pagto de Honorários à Contabilidade Dinâmica ref. 07/2022	1393		215,00
16 de agosto de 2022				
(35) Liquido em Caixa	564473 - COMP MASTER MAESTRO	49	26,50	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	564473 - COMP MASTER MAESTRO	35		26,50
(35) Liquido em Caixa	893029 - COMP MASTER MAESTRO	49	41,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	893029 - COMP MASTER MAESTRO	35		41,00
18 de agosto de 2022				
(35) Liquido em Caixa	0003ATM - SAQUE NA AGENCIA	49	250,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	0003ATM - SAQUE NA AGENCIA	35		250,00
(35) Liquido em Caixa	21 - PGTOS-CARTÃO DÉB.CX	49	200,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	21 - PGTOS-CARTÃO DÉB.CX	35		200,00
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - MARCOS PESSOA	35	200,00	
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - MARCOS PESSOA	1386		200,00
19 de agosto de 2022				
(567) INSS a recolher s/ folha	Pagto do INSS ref. ao mes 07/2022	49	1.243,72	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Pagto do INSS ref. ao mes 07/2022	567		1.243,72
(49) Banco Sicoob 16.230-2	001.133 - PGS-CH PRÓP COOP/AG	ic.Mult.		2.081,71



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/165.024-8 no dia 27/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CNPJ: 23.234.484/0001-39

NIRE: 31210481795 Data: 09/09/2015

Diário de Agosto de 2022

7

Folha:

52

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
19 de agosto de 2022				
(49) Banco Sicoob 16.230-2	001.134 - PGS-CH PRÓP COOP/AG	ic.Mult.		2.410,64
(35) Liquido em Caixa	36 - PGTOS-CARTÃO DÉB.CX	49	169,62	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	36 - PGTOS-CARTÃO DÉB.CX	35		169,62
(1484) Despesas bancárias	361835 - DÉB. T.A.C. EMPRÉST	49	350,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	361835 - DÉB. T.A.C. EMPRÉST	1484		350,00
(49) Banco Sicoob 16.230-2	361835 - CRÉD.EMPRESTIMO	2408	70.000,00	
(2408) Cédula de Crédito - 361835	361835 - CRÉD.EMPRESTIMO	49		70.000,00
(567) INSS a recolher s/ folha	Pagto do INSS ref. ao mes 06/2022	ic.Mult.	2.173,72	
(1477) Multas e juros de mora	Pagto do INSS ref. ao mes 06/2022	ic.Mult.	236,92	
(567) INSS a recolher s/ folha	Pagto do INSS ref. ao mes 05/2022	ic.Mult.	1.708,72	
(1477) Multas e juros de mora	Pagto do INSS ref. ao mes 05/2022	ic.Mult.	372,99	
(35) Liquido em Caixa	Suprimento de Caixa	49	3.818,01	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Suprimento de Caixa	35		3.818,01
(2450) (-) Juros a Transcorrer - 361835	(-) Juros a Transcorrer - 361835	2408	6.849,37	
(2408) Cédula de Crédito - 361835	(-) Juros a Transcorrer - 361835	2450		6.849,37
22 de agosto de 2022				
(35) Liquido em Caixa	013143 - COMP MASTER MAESTRO	49	27,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	013143 - COMP MASTER MAESTRO	35		27,00
(35) Liquido em Caixa	21 - SAQUE NA AGENCIA	49	4.704,63	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	21 - SAQUE NA AGENCIA	35		4.704,63
(35) Liquido em Caixa	6660848 - DEB.TR.CT.DIF.TIT.	49	10.000,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	6660848 - DEB.TR.CT.DIF.TIT.	35		10.000,00
(35) Liquido em Caixa	6660856 - DEB.TR.CT.DIF.TIT.	49	10.000,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	6660856 - DEB.TR.CT.DIF.TIT.	35		10.000,00
(35) Liquido em Caixa	6660864 - DEB.TR.CT.DIF.TIT.	49	10.000,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	6660864 - DEB.TR.CT.DIF.TIT.	35		10.000,00
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - AUTO TOP	49	463,75	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - AUTO TOP	1386		463,75
(1904) Camara Municipal de Cabeceira Grande	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000641/000000000000641 -CAMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE	924	4.708,24	
(924) Prestação de Serviços	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000641/000000000000641 -CAMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE	1904		4.708,24
23 de agosto de 2022				
(35) Liquido em Caixa	114 - SAQUE PESSOAL	49	1,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	114 - SAQUE PESSOAL	35		1,00
(35) Liquido em Caixa	126 - TRANSF.RECURSO(P)	49	18,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	126 - TRANSF.RECURSO(P)	35		18,00
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Recebimento Cliente NF. 641	1904	4.708,24	
(1904) Camara Municipal de Cabeceira Grande	Recebimento Cliente NF. 641	49		4.708,24
(35) Liquido em Caixa	71 - PGTOS-CARTÃO DÉB.CX	49	6.631,56	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	71 - PGTOS-CARTÃO DÉB.CX	35		6.631,56
(35) Liquido em Caixa	73 - SAQUE NA AGENCIA	49	4.700,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	73 - SAQUE NA AGENCIA	35		4.700,00
(2107) Posto Santa Rita Unai	Pagto desp. c/ combustivel cfe NF 6236	35	3.510,84	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/165.024-8 no dia 27/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (00905)		CONTABILIDADE DINAMICA EIRELI		
CNPJ: 23.234.484/0001-39 NIRE: 31210481795 Data: 09/09/2015				
Diário de Agosto de 2022		7	Folha:	53
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
23 de agosto de 2022				
EIRELI				
(35) Liquido em Caixa	Pagto desp. c/ combustivel cfe NF 6236	2107		3.510,84
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - ERIC MATHIAS FERREIRA	35	185,00	
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - ERIC MATHIAS FERREIRA	1386		185,00
(1834) Internet	Pagto de internet ref. 07/2022	35	99,90	
(35) Liquido em Caixa	Pagto de internet ref. 07/2022	1834		99,90
24 de agosto de 2022				
(35) Liquido em Caixa	001.052 - CHQ CMP INTEGRADA	49	670,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	001.052 - CHQ CMP INTEGRADA	35		670,00
(35) Liquido em Caixa	114 - SAQUE PESSOAL	49	1,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	114 - SAQUE PESSOAL	35		1,00
(35) Liquido em Caixa	6676696 - DÉB.CNV.EN.ELET.GAS	49	215,47	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	6676696 - DÉB.CNV.EN.ELET.GAS	35		215,47
25 de agosto de 2022				
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Pgto do IRPJ s/ Fatur cfe Darf ref.06/2022	ic.Mult.		2.167,05
(490) PIS S/ Faturamento a recolher	Pgto do PIS s/ Fatur cfe Darf ref. 07/2022	49	248,95	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Pgto do PIS s/ Fatur cfe Darf ref. 07/2022	490		248,95
(497) COFINS a recolher	Pgto do Cofins s/ Fatur cfe Darf ref. 07/2022	49	1.149,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Pgto do Cofins s/ Fatur cfe Darf ref. 07/2022	497		1.149,00
(2338) Empréstimo Banco Sicoob	00218258 - DÉB.EMPRÉSTIMO	49	2.167,34	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	00218258 - DÉB.EMPRÉSTIMO	2338		2.167,34
(2380) Cédula de Crédito - 293394	00293394 - DÉB.EMPRÉSTIMO	49	1.407,86	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	00293394 - DÉB.EMPRÉSTIMO	2380		1.407,86
(49) Banco Sicoob 16.230-2	30 - PGTO-CARTÃO DÉB.CX	ic.Mult.		1.300,23
(35) Liquido em Caixa	31 - SAQUE NA AGENCIA	49	1.650,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	31 - SAQUE NA AGENCIA	35		1.650,00
(504) IRPJ a recolher	Pgto do IRPJ s/ Fatur cfe Darf ref. 06/2022	ic.Mult.	2.145,60	
(1477) Multas e juros de mora	Pgto do IRPJ s/ Fatur cfe Darf ref. 06/2022	ic.Mult.	21,45	
(511) CSLL a recolher	Pgto da CSLL s/ Fatur cfe Darf ref. 06/2022	ic.Mult.	1.287,36	
(1477) Multas e juros de mora	Pgto da CSLL s/ Fatur cfe Darf ref. 06/2022	ic.Mult.	12,87	
(1904) Camara Municipal de Cabeceira Grande	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000642/000000000000642 -CAMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE	924	6.511,86	
(924) Prestação de Serviços	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000642/000000000000642 -CAMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE	1904		6.511,86
26 de agosto de 2022				
(35) Liquido em Caixa	114 - SAQUE PESSOAL	49	1,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	114 - SAQUE PESSOAL	35		1,00
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Recebimento Cliente NF. 642	1904	6.511,86	
(1904) Camara Municipal de Cabeceira Grande	Recebimento Cliente NF. 642	49		6.511,86
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - NIBO	49	230,30	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - NIBO	1386		230,30
(49) Banco Sicoob 16.230-2	6686792 - DB.CONV.TR FD-RFB	ic.Mult.		103,22



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/165.024-8 no dia 27/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
26 de agosto de 2022				
(35) Liquido em Caixa	Pagto do IRRF s/ salario ref 07/2022	ic.Mult.	101,55	
(1477) Multas e juros de mora	Pagto do IRRF s/ salario ref	ic.Mult.	1,67	
29 de agosto de 2022				
(35) Liquido em Caixa	001.123 - CH COOP/AG.DEP.CTA	49	831,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	001.123 - CH COOP/AG.DEP.CTA	35		831,00
30 de agosto de 2022				
(35) Liquido em Caixa	55 - PGTO-S-CARTÃO DÉB.CX	49	591,57	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	55 - PGTO-S-CARTÃO DÉB.CX	35		591,57
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - NIC.BR	35	40,00	
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - NIC.BR	1386		40,00
(35) Liquido em Caixa	Pgto. de Parcelamento	ic.Mult.		551,57
(2373) Parcelamento PGFN	Pgto. de Parcelamento	ic.Mult.	507,47	
(1477) Multas e juros de mora	Pgto. de Parcelamento	ic.Mult.	44,10	
31 de agosto de 2022				
(35) Liquido em Caixa	001.139 - CHQ CMP INTEGRADA	49	243,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	001.139 - CHQ CMP INTEGRADA	35		243,00
(1246) INSS	Vr. provisão do INSS a recolher ref. 08/2022	567	242,40	
(567) INSS a recolher s/ folha	Vr. provisão do INSS a recolher ref. 08/2022	1246		242,40
(1246) INSS	Vr. provisão do INSS a recolher ref. 08/2022	567	860,00	
(567) INSS a recolher s/ folha	Vr. provisão do INSS a recolher ref. 08/2022	1246		860,00
(1407) Impostos e taxas	Retenção IRRF Nf. 08/2022	532	44,10	
(532) IRRF S/ Salário / Pro-labore	Retenção IRRF Nf. 08/2022	1407		44,10
(987) ISS - Imposto s/ serviços prestados	Vr. provisão do ISSQN s/ serviços a recolher ref. 08/2022	525	2.165,34	
(525) ISSQN a recolher	Vr. provisão do ISSQN s/ serviços a recolher ref. 08/2022	987		2.165,34
(1365) Pró-labore	Vr. prov. pro-labore a pagar ref. CARLOS ALBERTO MARTINS <08/2022>	560	1.212,00	
(560) Pró-labore a pagar	Vr. prov. pro-labore a pagar ref. CARLOS ALBERTO MARTINS <08/2022>	1365		1.212,00
(560) Pró-labore a pagar	Vr. desc. INSS de sócio ref. CARLOS ALBERTO MARTINS <08/2022>	567	133,32	
(567) INSS a recolher s/ folha	Vr. desc. INSS de sócio ref. CARLOS ALBERTO MARTINS <08/2022>	560		133,32
(1386) Serviços de terceiros	Vr. desc. INSS de sócio ref. SHEILA LUCIANO DE MELO <08/2022>	567	165,00	
(567) INSS a recolher s/ folha	Vr. desc. INSS de sócio ref. SHEILA LUCIANO DE MELO <08/2022>	1386		165,00
(1386) Serviços de terceiros	Vr. desc. INSS de sócio ref. IGOR DE MELO ALVES <08/2022>	567	308,00	
(567) INSS a recolher s/ folha	Vr. desc. INSS de sócio ref. IGOR DE MELO ALVES <08/2022>	1386		308,00
(1358) Depreciação/Amortização	Lançamento de Depreciação. Bem Computadores e periféricos	392	48,38	
(392) (-) Deprec. de Computadores e periféricos	Lançamento de Depreciação. Bem Computadores e periféricos	1358		48,38
(1358) Depreciação/Amortização	Lançamento de Depreciação. Bem Computadores e periféricos	392	53,83	
(392) (-) Deprec. de Computadores e periféricos	Lançamento de Depreciação. Bem Computadores e periféricos	1358		53,83
(1358) Depreciação/Amortização	Lançamento de Depreciação. Bem Veiculos PLACA JIY - 4561	406	1.065,00	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/165.024-8 no dia 27/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
31 de agosto de 2022				
(406) (-) Deprec. Veículos	Lançamento de Depreciação. Bem Veículos PLACA JIY - 4561	1358		1.065,00
(1358) Depreciação/Amortização	Lançamento de Depreciação. Bem Veículos PLACA OPE 4525	406	500,00	
(406) (-) Deprec. Veículos	Lançamento de Depreciação. Bem Veículos PLACA OPE 4525	1358		500,00
(1883) Camara Municipal de Bonfinopolis	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000643/000000000000643 -CAMARA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS	924	5.313,60	
(924) Prestação de Serviços	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000643/000000000000643 -CAMARA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS	1883		5.313,60
(1960) Camara Municipal de Riachinho	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000644/000000000000644 -CAMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO	924	2.800,00	
(924) Prestação de Serviços	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000644/000000000000644 -CAMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO	1960		2.800,00
(1939) Municipio de Bonfinopolis de Minas MG	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000645/000000000000645 -MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS MG	924	11.000,00	
(924) Prestação de Serviços	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000645/000000000000645 -MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS MG	1939		11.000,00
(1974) Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000646/000000000000646 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DE M	924	8.000,00	
(924) Prestação de Serviços	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000646/000000000000646 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DE M	1974		8.000,00
(2359) PREFEITURA DE BRASÍLIA DE MINAS	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000647/000000000000647 -PREFEITURA DE BRASÍLIA DE MINAS	924	5.800,00	
(924) Prestação de Serviços	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000647/000000000000647 -PREFEITURA DE BRASÍLIA DE MINAS	2359		5.800,00
(1967) Prefeitura Municipal de Natalândia	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000648/000000000000648 -PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALANDIA	924	10.000,00	
(924) Prestação de Serviços	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000648/000000000000648 -PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALANDIA	1967		10.000,00
(973) PIS s/ vendas e serviços	Vr. provisão do PIS s/ Fat a recolher ref. Tributo: DARF - PIS Referência: 08/2022	490	303,03	
(490) PIS S/ Faturamento a recolher	Vr. provisão do PIS s/ Fat a recolher ref. Tributo: DARF - PIS Referência: 08/2022	973		303,03
(966) COFINS	Vr. provisão do COFINS a recolher ref. Tributo: DARF - COFINS Referência: 08/2022	497	1.398,60	
(497) COFINS a recolher	Vr. provisão do COFINS a recolher ref. Tributo: DARF - COFINS Referência: 08/2022	966		1.398,60
01 de setembro de 2022				
(35) Liquido em Caixa	000.070 - CHEQUE AVULSO	49	1.625,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	000.070 - CHEQUE AVULSO	35		1.625,00
(35) Liquido em Caixa	001.135 - CHQ CMP INTEGRADA	49	1.650,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	001.135 - CHQ CMP INTEGRADA	35		1.650,00
(35) Liquido em Caixa	001.140 - CHQ CMP INTEGRADA	49	50,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	001.140 - CHQ CMP INTEGRADA	35		50,00
(35) Liquido em Caixa	6713389 - DEB.TR.CT.DIF.TIT.	49	1.625,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	6713389 - DEB.TR.CT.DIF.TIT.	35		1.625,00
(35) Liquido em Caixa	6713395 - DEB.TR.CT.DIF.TIT.	49	1.625,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	6713395 - DEB.TR.CT.DIF.TIT.	35		1.625,00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/165.024-8 no dia 27/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (00905)		CONTABILIDADE DINAMICA EIRELI	
CNPJ: 23.234.484/0001-39	NIRE: 31210481795	Data: 09/09/2015	
Diário de Setembro de 2022		7	Folha: 56

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
01 de setembro de 2022				
(35) Liquido em Caixa	6713397 - DEB. TR. CT. DIF. TIT.	49	1.625,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	6713397 - DEB. TR. CT. DIF. TIT.	35		1.625,00
(1414) Combustível e Lubrificantes	Pagto desp. c/ combustivel cfe NF 000006413-POSTO SANTA RITA UNAI EIRELI	35	370,81	
(35) Liquido em Caixa	Pagto desp. c/ combustivel cfe NF 000006413-POSTO SANTA RITA UNAI EIRELI	1414		370,81
(1414) Combustível e Lubrificantes	Pagto desp. c/ combustivel cfe NF 000009409-POSTO SANTA RITA UNAI EIRELI	35	3.068,94	
(35) Liquido em Caixa	Pagto desp. c/ combustivel cfe NF 000009409-POSTO SANTA RITA UNAI EIRELI	1414		3.068,94
02 de setembro de 2022				
(35) Liquido em Caixa	114 - SAQUE PESSOAL	49	1,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	114 - SAQUE PESSOAL	35		1,00
(35) Liquido em Caixa	126 - TRANSF. RECURSO(P)	49	18,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	126 - TRANSF. RECURSO(P)	35		18,00
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Recebimento Cliente	1883	10.102,60	
(1883) Camara Municipal de Bonfinopolis	Recebimento Cliente	49		10.102,60
(1883) Camara Municipal de Bonfinopolis	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000649/000000000000649 -CAMARA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS	924	4.800,00	
(924) Prestação de Serviços	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000649/000000000000649 -CAMARA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS	1883		4.800,00
05 de setembro de 2022				
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - 4937 - SHEILA LUCIANO DE MELO	35	1.500,00	
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - 4937 - SHEILA LUCIANO DE MELO	1386		1.500,00
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - SHEILA LUCIANO DE MELO	35	1.500,00	
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - SHEILA LUCIANO DE MELO	1386		1.500,00
(1484) Despesas bancárias	Vr. ref. a tarifas bancárias cfe extrato	1960	11,00	
(1960) Camara Municipal de Riachinho	Vr. ref. a tarifas bancárias cfe extrato	1484		11,00
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Recebimento Cliente NF. 636	1960	2.789,00	
(1960) Camara Municipal de Riachinho	Recebimento Cliente NF. 636	49		2.789,00
(35) Liquido em Caixa	783533 - COMP MASTER MAESTRO	49	19,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	783533 - COMP MASTER MAESTRO	35		19,00
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Recebimento Cliente NF. 648	1967	10.000,00	
(1967) Prefeitura Municipal de Natalandia	Recebimento Cliente NF. 648	49		10.000,00
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe 000000000004937 -SHEILA LUCIANO DE MELO	35	1.500,00	
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe 000000000004937 -SHEILA LUCIANO DE MELO	1386		1.500,00
06 de setembro de 2022				
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - 4970 - IGOR DE MELO ALVES	35	4.970,00	
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - 4970 - IGOR DE MELO ALVES	1386		4.970,00
(1337) Água	Pagto conta de agua ao SAAE ref. 08/2022	35	77,99	
(35) Liquido em Caixa	Pagto conta de agua ao SAAE ref. 08/2022	1337		77,99



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/165.024-8 no dia 27/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
06 de setembro de 2022				
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - IGOR DE MELO ALVES	35	2.800,00	
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - IGOR DE MELO ALVES	1386		2.800,00
(35) Liquido em Caixa	0003ATM - SAQUE NA AGENCIA	49	50,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	0003ATM - SAQUE NA AGENCIA	35		50,00
(35) Liquido em Caixa	001.141 - CHEQUE PAGO CAIXA	49	1.820,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	001.141 - CHEQUE PAGO CAIXA	35		1.820,00
(35) Liquido em Caixa	001.142 - CHEQUE PAGO CAIXA	49	2.800,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	001.142 - CHEQUE PAGO CAIXA	35		2.800,00
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Recebimento Cliente NF. 645	1939	11.000,00	
(1939) Município de Bonfinópolis de Minas MG	Recebimento Cliente NF. 645	49		11.000,00
(35) Liquido em Caixa	42 - PGTOS-CARTÃO DÉB.CX	49	732,09	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	42 - PGTOS-CARTÃO DÉB.CX	35		732,09
(35) Liquido em Caixa	6739282 - DÉB.CONV.PREFEITURA	49	127,99	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	6739282 - DÉB.CONV.PREFEITURA	35		127,99
(35) Liquido em Caixa	6744702 - DÉB.TIT.COMPE.EFETI	49	723,41	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	6744702 - DÉB.TIT.COMPE.EFETI	35		723,41
(560) Pró-labore a pagar	Pagto de Pro-Labore ref. CARLOS ALBERTO MARTINS <08/2022>	35	1.078,68	
(35) Liquido em Caixa	Pagto de Pro-Labore ref. CARLOS ALBERTO MARTINS <08/2022>	560		1.078,68
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe 00000000004970 -IGOR DE MELO ALVES	35	2.800,00	
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe 00000000004970 -IGOR DE MELO ALVES	1386		2.800,00
08 de setembro de 2022				
(35) Liquido em Caixa	95 - SAQUE NA AGENCIA	49	2.042,02	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	95 - SAQUE NA AGENCIA	35		2.042,02
09 de setembro de 2022				
(1323) Aluguéis	Pagto de aluguel ref. 08/2022	35	1.760,00	
(35) Liquido em Caixa	Pagto de aluguel ref. 08/2022	1323		1.760,00
(1323) Aluguéis	Pagto de aluguel ref. 09/2022	35	1.800,00	
(35) Liquido em Caixa	Pagto de aluguel ref. 09/2022	1323		1.800,00
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - MARCOS PESSOA	35	100,00	
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - MARCOS PESSOA	1386		100,00
(2121) Associação de Classe	Pgto de Associação de Classe ref. 07/2022	35	66,24	
(35) Liquido em Caixa	Pgto de Associação de Classe ref. 07/2022	2121		66,24
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - AVELAR E TOLEDO	35	550,00	
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - AVELAR E TOLEDO	1386		550,00
(1337) Água	Pagto conta de Telefone ref. 08/2022	35	98,08	
(35) Liquido em Caixa	Pagto conta de Telefone ref. 08/2022	1337		98,08
(1834) Internet	Pagto de internet ref. 08/2022	35	189,99	
(35) Liquido em Caixa	Pagto de internet ref. 08/2022	1834		189,99
(1323) Aluguéis	Pagto de aluguel ref. 08/2022	35	1.760,00	
(35) Liquido em Caixa	Pagto de aluguel ref. 08/2022	1323		1.760,00
(525) ISSQN a recolher	Pagto do ISSQN s/ serviços prestados ref. 08/2022	35	2.165,34	
(35) Liquido em Caixa	Pagto do ISSQN s/ serviços prestados ref. 08/2022	525		2.165,34



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/165.024-8 no dia 27/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
09 de setembro de 2022				
(1456) Taxas municipais	Pagto de taxas municipais	35	157,88	
(35) Liquido em Caixa	Pagto de taxas municipais	1456		157,88
(35) Liquido em Caixa	0003ATM - SAQUE NA AGENCIA	49	1.650,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	0003ATM - SAQUE NA AGENCIA	35		1.650,00
(35) Liquido em Caixa	001.143 - PGS-CH PRÓP COOP/AG	49	2.165,34	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	001.143 - PGS-CH PRÓP COOP/AG	35		2.165,34
(35) Liquido em Caixa	001.146 - CH COOP/AG.DEP.CTA	49	1.400,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	001.146 - CH COOP/AG.DEP.CTA	35		1.400,00
(35) Liquido em Caixa	001.147 - CH COOP/AG.DEP.CTA	49	1.800,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	001.147 - CH COOP/AG.DEP.CTA	35		1.800,00
(35) Liquido em Caixa	114 - SAQUE PESSOAL	49	1,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	114 - SAQUE PESSOAL	35		1,00
(35) Liquido em Caixa	62 - PGTOS-CARTÃO DÉB.CX	49	60,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	62 - PGTOS-CARTÃO DÉB.CX	35		60,00
12 de setembro de 2022				
(35) Liquido em Caixa	001.145 - CHQ CMP INTEGRADA	49	2.000,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	001.145 - CHQ CMP INTEGRADA	35		2.000,00
(35) Liquido em Caixa	001.148 - CHQ CMP INTEGRADA	49	2.711,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	001.148 - CHQ CMP INTEGRADA	35		2.711,00
(1484) Despesas bancárias	129 - DEB PACOTE SERVIÇOS	49	50,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	129 - DEB PACOTE SERVIÇOS	1484		50,00
(35) Liquido em Caixa	293487 - COMP MASTER MAESTRO	49	2,90	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	293487 - COMP MASTER MAESTRO	35		2,90
(35) Liquido em Caixa	690880 - COMP MASTER MAESTRO	49	18,50	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	690880 - COMP MASTER MAESTRO	35		18,50
(35) Liquido em Caixa	8 - SAQUE NA AGENCIA	49	1.433,77	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	8 - SAQUE NA AGENCIA	35		1.433,77
13 de setembro de 2022				
(49) Banco Sicoob 16.230-2	000000004 - OUTROS CRÉDITOS	2226	0,40	
(2226) Bonificação Canais Digitais	000000004 - OUTROS CRÉDITOS	49		0,40
(35) Liquido em Caixa	114 - SAQUE PESSOAL	49	1,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	114 - SAQUE PESSOAL	35		1,00
(35) Liquido em Caixa	824967 - COMP MASTER MAESTRO	49	345,93	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	824967 - COMP MASTER MAESTRO	35		345,93
14 de setembro de 2022				
(35) Liquido em Caixa	424163 - COMP MASTER MAESTRO	49	28,50	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	424163 - COMP MASTER MAESTRO	35		28,50
(35) Liquido em Caixa	738449 - COMP MASTER MAESTRO	49	37,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	738449 - COMP MASTER MAESTRO	35		37,00
15 de setembro de 2022				
(2233) Financiamento Aymoré 425703665	PAGTO Financiamento Aymoré 425703665	35	760,02	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/165.024-8 no dia 27/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
15 de setembro de 2022				
(35) Liquido em Caixa	PAGTO Financiamento Aymoré 425703665	2233		760,02
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - MARCOS PESSOA	35	200,00	
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - MARCOS PESSOA	1386		200,00
(1414) Combustível e Lubrificantes	Pagto desp. c/ combustível cfe NF 5498	35	370,81	
(35) Liquido em Caixa	Pagto desp. c/ combustível cfe NF 5498	1414		370,81
(35) Liquido em Caixa	13 - PGTO-CARTÃO DÉB.CX	49	1.330,83	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	13 - PGTO-CARTÃO DÉB.CX	35		1.330,83
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Recebimento Cliente NF. 622	1974	8.000,00	
(1974) Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas	Recebimento Cliente NF. 622	49		8.000,00
16 de setembro de 2022				
(35) Liquido em Caixa	001.150 - CHQ CMP INTEGRADA	49	5.800,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	001.150 - CHQ CMP INTEGRADA	35		5.800,00
(35) Liquido em Caixa	32 - SAQUE NA AGENCIA	49	1.000,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	32 - SAQUE NA AGENCIA	35		1.000,00
19 de setembro de 2022				
(35) Liquido em Caixa	001.151 - CHQ CMP INTEGRADA	49	130,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	001.151 - CHQ CMP INTEGRADA	35		130,00
(35) Liquido em Caixa	114 - SAQUE PESSOAL	49	1,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	114 - SAQUE PESSOAL	35		1,00
(35) Liquido em Caixa	392268 - COMP MASTER MAESTRO	49	46,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	392268 - COMP MASTER MAESTRO	35		46,00
(1484) Despesas bancárias	67 - TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	49	4,64	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	67 - TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	1484		4,64
(35) Liquido em Caixa	851268 - COMP MASTER MAESTRO	49	24,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	851268 - COMP MASTER MAESTRO	35		24,00
20 de setembro de 2022				
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - RAPID CLOUD	35	255,00	
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - RAPID CLOUD	1386		255,00
(1337) Água	Pagto conta de energia à CEMIG ref. 08/2022	35	168,37	
(35) Liquido em Caixa	Pagto conta de energia à CEMIG ref. 08/2022	1337		168,37
(532) IRRF S/ Salário / Pro-labore	Pagto do IRRF s/ salario ref 08/2022	35	44,10	
(35) Liquido em Caixa	Pagto do IRRF s/ salario ref 08/2022	532		44,10
(1407) Impostos e taxas	Impostos	35	44,10	
(35) Liquido em Caixa	Impostos	1407		44,10
(567) INSS a recolher s/ folha	Pagto do INSS ref. ao mes 08/2022	49	1.708,72	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Pagto do INSS ref. ao mes 08/2022	567		1.708,72
(35) Liquido em Caixa	48 - PGTO-CARTÃO DÉB.CX	49	467,47	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	48 - PGTO-CARTÃO DÉB.CX	35		467,47
(35) Liquido em Caixa	582250 - COMP MASTER MAESTRO	49	463,75	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	582250 - COMP MASTER MAESTRO	35		463,75
(35) Liquido em Caixa	6814206 - DEB.TR.CT.DIF.TIT.	49	650,00	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/165.024-8 no dia 27/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
20 de setembro de 2022				
(49) Banco Sicoob 16.230-2	6814206 - DEB.TR.CT.DIF.TIT.	35		650,00
21 de setembro de 2022				
(35) Liquido em Caixa	126 - TRANSF.RECURSO(P)	49	6,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	126 - TRANSF.RECURSO(P)	35		6,00
(35) Liquido em Caixa	16 - SAQUE NA AGENCIA	49	1.800,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	16 - SAQUE NA AGENCIA	35		1.800,00
22 de setembro de 2022				
(35) Liquido em Caixa	002215 - COMP MASTER MAESTRO	49	58,15	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	002215 - COMP MASTER MAESTRO	35		58,15
(35) Liquido em Caixa	114 - SAQUE PESSOAL	49	1,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	114 - SAQUE PESSOAL	35		1,00
(35) Liquido em Caixa	221805 - COMP MASTER MAESTRO	49	12,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	221805 - COMP MASTER MAESTRO	35		12,00
(35) Liquido em Caixa	254683 - COMP MASTER MAESTRO	49	31,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	254683 - COMP MASTER MAESTRO	35		31,00
(35) Liquido em Caixa	572316 - COMP MASTER MAESTRO	49	25,50	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	572316 - COMP MASTER MAESTRO	35		25,50
(35) Liquido em Caixa	MASTERCARD - DÉB.CONV.DEM.EMPRES	49	1.623,77	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	MASTERCARD - DÉB.CONV.DEM.EMPRES	35		1.623,77
23 de setembro de 2022				
(35) Liquido em Caixa	167909 - COMP MASTER MAESTRO	49	207,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	167909 - COMP MASTER MAESTRO	35		207,00
(35) Liquido em Caixa	4 - SAQUE NA AGENCIA	49	460,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	4 - SAQUE NA AGENCIA	35		460,00
(490) PIS S/ Faturamento a recolher	Pgto do PIS s/ Fatur cfe Darf ref. 08/2022	49	303,03	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Pgto do PIS s/ Fatur cfe Darf ref. 08/2022	490		303,03
(497) COFINS a recolher	Pgto do Cofins s/ Fatur cfe Darf ref. 08/2022	49	1.398,60	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Pgto do Cofins s/ Fatur cfe Darf ref. 08/2022	497		1.398,60
26 de setembro de 2022				
(35) Liquido em Caixa	0003ATM - SAQUE NA AGENCIA	49	330,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	0003ATM - SAQUE NA AGENCIA	35		330,00
(35) Liquido em Caixa	001.124 - CH COOP/AG.DEP.CTA	49	831,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	001.124 - CH COOP/AG.DEP.CTA	35		831,00
(2338) Empréstimo Banco Sicoob	00218258 - DÉB.EMPRÉSTIMO	49	2.167,34	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	00218258 - DÉB.EMPRÉSTIMO	2338		2.167,34
(2380) Cédula de Crédito - 293394	00293394 - DÉB.EMPRÉSTIMO	49	1.407,86	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	00293394 - DÉB.EMPRÉSTIMO	2380		1.407,86
(35) Liquido em Caixa	114 - SAQUE PESSOAL	49	1,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	114 - SAQUE PESSOAL	35		1,00
(35) Liquido em Caixa	382491 - COMP MASTER MAESTRO	49	63,08	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	382491 - COMP MASTER MAESTRO	35		63,08



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/165.024-8 no dia 27/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
26 de setembro de 2022				
(35) Liquido em Caixa	404050 - COMP MASTER MAESTRO	49	25,59	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	404050 - COMP MASTER MAESTRO	35		25,59
(35) Liquido em Caixa	663963 - COMP MASTER MAESTRO	49	56,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	663963 - COMP MASTER MAESTRO	35		56,00
(2121) Associação de Classe	Pgto de Associação de Classe ref.	49	643,91	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Pgto de Associação de Classe ref.	2121		643,91
(2121) Associação de Classe	Pgto de Associação de Classe ref.	49	643,91	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Pgto de Associação de Classe ref.	2121		643,91
(2121) Associação de Classe	Pgto de Associação de Classe ref.	49	643,91	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Pgto de Associação de Classe ref.	2121		643,91
(2121) Associação de Classe	Pgto de Associação de Classe ref.	49	643,91	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Pgto de Associação de Classe ref.	2121		643,91
(1393) Honorários Contábeis	pagto de Honorários à Contabilidade Dinâmica ref. 08/2022	49	605,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	pagto de Honorários à Contabilidade Dinâmica ref. 08/2022	1393		605,00
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - ERIC MATHIAS FERREIRA	49	185,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - ERIC MATHIAS FERREIRA	1386		185,00
(1414) Combustível e Lubrificantes	Pagto desp. c/ combustível cfe NF 6519	49	3.068,94	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Pagto desp. c/ combustível cfe NF 6519	1414		3.068,94
(1834) Internet	Pagto de internet ref. 08/2022	49	99,90	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Pagto de internet ref. 08/2022	1834		99,90
(35) Liquido em Caixa	758030 - COMP MASTER MAESTRO	49	9,05	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	758030 - COMP MASTER MAESTRO	35		9,05
(1904) Camara Municipal de Cabeceira Grande	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000650/000000000000650 -CAMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE	924	4.708,24	
(924) Prestação de Serviços	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000650/000000000000650 -CAMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE	1904		4.708,24
27 de setembro de 2022				
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Recebimento Cliente NF. 628	1904	4.708,24	
(1904) Camara Municipal de Cabeceira Grande	Recebimento Cliente NF. 628	49		4.708,24
28 de setembro de 2022				
(35) Liquido em Caixa	19 - SAQUE NA AGENCIA	49	100,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	19 - SAQUE NA AGENCIA	35		100,00
(35) Liquido em Caixa	238784 - COMP MASTER MAESTRO	49	70,88	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	238784 - COMP MASTER MAESTRO	35		70,88
(35) Liquido em Caixa	503468 - COMP MASTER MAESTRO	49	80,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	503468 - COMP MASTER MAESTRO	35		80,00
29 de setembro de 2022				
(35) Liquido em Caixa	114 - SAQUE PESSOAL	49	1,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	114 - SAQUE PESSOAL	35		1,00
(35) Liquido em Caixa	564974 - COMP MASTER MAESTRO	49	51,15	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	564974 - COMP MASTER MAESTRO	35		51,15



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/165.024-8 no dia 27/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (00905)		CONTABILIDADE DINAMICA EIRELI		
CNPJ: 23.234.484/0001-39 NIRE: 31210481795 Data: 09/09/2015				
Diário de Setembro de 2022		7	Folha:	62
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
29 de setembro de 2022				
30 de setembro de 2022				
(1246) INSS	Vr. provisão do INSS a recolher ref. 09/2022	567	1.102,40	
(567) INSS a recolher s/ folha	Vr. provisão do INSS a recolher ref. 09/2022	1246		1.102,40
(1407) Impostos e taxas	Retenção IRRF Nf. 09/2022	532	44,10	
(532) IRRF S/ Salário / Pro-labore	Retenção IRRF Nf. 09/2022	1407		44,10
(511) CSLL a recolher	Pgto da CSLL s/ Fatur cfe Darf ref. 06/2022	ic.Mult.	1.287,36	
(35) Liquido em Caixa	Pgto da CSLL s/ Fatur cfe Darf ref. 06/2022	ic.Mult.		1.315,29
(1477) Multas e juros de mora	Pgto da CSLL s/ Fatur cfe Darf ref. 06/2022	ic.Mult.	27,93	
(504) IRPJ a recolher	Pgto do IRPJ s/ Fatur cfe Darf ref. 06/2022	ic.Mult.	2.145,60	
(35) Liquido em Caixa	Pgto do IRPJ s/ Fatur cfe Darf ref. 06/2022	ic.Mult.		2.192,15
(1477) Multas e juros de mora	Pgto do IRPJ s/ Fatur cfe Darf ref. 06/2022	ic.Mult.	46,55	
(987) ISS - Imposto s/ serviços prestados	Vr. provisão do ISSQN s/ serviços a recolher ref. 09/2022	525	2.216,87	
(525) ISSQN a recolher	Vr. provisão do ISSQN s/ serviços a recolher ref. 09/2022	987		2.216,87
(35) Liquido em Caixa	Pgto. de Parcelamento	ic.Mult.		557,51
(2373) Parcelamento PGFN	Pgto. de Parcelamento	ic.Mult.	507,47	
(1477) Multas e juros de mora	Pgto. de Parcelamento	ic.Mult.	50,04	
(35) Liquido em Caixa	133 - PGTO-CARTÃO DÉB.CX	49	4.064,95	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	133 - PGTO-CARTÃO DÉB.CX	35		4.064,95
(1365) Pró-labore	Vr. prov. pro-labore a pagar ref. CARLOS ALBERTO MARTINS <09/2022>	560	1.212,00	
(560) Pró-labore a pagar	Vr. prov. pro-labore a pagar ref. CARLOS ALBERTO MARTINS <09/2022>	1365		1.212,00
(560) Pró-labore a pagar	Vr. desc. INSS de sócio ref. CARLOS ALBERTO MARTINS <09/2022>	567	133,32	
(567) INSS a recolher s/ folha	Vr. desc. INSS de sócio ref. CARLOS ALBERTO MARTINS <09/2022>	560		133,32
(1386) Serviços de terceiros	Vr. desc. INSS de sócio ref. SHEILA LUCIANO DE MELO <09/2022>	567	165,00	
(567) INSS a recolher s/ folha	Vr. desc. INSS de sócio ref. SHEILA LUCIANO DE MELO <09/2022>	1386		165,00
(1386) Serviços de terceiros	Vr. desc. INSS de sócio ref. IGOR DE MELO ALVES <09/2022>	567	308,00	
(567) INSS a recolher s/ folha	Vr. desc. INSS de sócio ref. IGOR DE MELO ALVES <09/2022>	1386		308,00
(1358) Depreciação/Amortização	Lançamento de Depreciação. Bem Computadores e periféricos	392	48,38	
(392) (-) Deprec. de Computadores e periféricos	Lançamento de Depreciação. Bem Computadores e periféricos	1358		48,38
(1358) Depreciação/Amortização	Lançamento de Depreciação. Bem Computadores e periféricos	392	53,83	
(392) (-) Deprec. de Computadores e periféricos	Lançamento de Depreciação. Bem Computadores e periféricos	1358		53,83
(1358) Depreciação/Amortização	Lançamento de Depreciação. Bem Veículos PLACA JIY - 4561	406	1.065,00	
(406) (-) Deprec. Veículos	Lançamento de Depreciação. Bem Veículos PLACA JIY - 4561	1358		1.065,00
(1358) Depreciação/Amortização	Lançamento de Depreciação. Bem Veículos PLACA OPE 4525	406	500,00	
(406) (-) Deprec. Veículos	Lançamento de Depreciação. Bem Veículos PLACA OPE 4525	1358		500,00
(1883) Camara Municipal de Bonfinopolis	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000651/000000000000651 -CAMARA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS	924	5.313,60	
(924) Prestação de Serviços	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000651/000000000000651 -CAMARA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS	1883		5.313,60
(1960) Camara Municipal de Riachinho	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000652/000000000000652 -CAMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO	924	2.800,00	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/165.024-8 no dia 27/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (00905)		CONTABILIDADE DINAMICA EIRELI	
CNPJ: 23.234.484/0001-39	NIRE: 31210481795 Data: 09/09/2015		
Diário de Setembro de 2022		7	Folha: 63

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
30 de setembro de 2022				
(924) Prestação de Serviços	Vr Serviços à prazo cfe nf 0000000000000652/0000000000000652 -CAMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO	1960		2.800,00
(1939) Municipio de Bonfinopolis de Minas MG	Vr Serviços à prazo cfe nf 0000000000000653/0000000000000653 -MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS MG	924	11.000,00	
(924) Prestação de Serviços	Vr Serviços à prazo cfe nf 0000000000000653/0000000000000653 -MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS MG	1939		11.000,00
(1974) Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas	Vr Serviços à prazo cfe nf 0000000000000654/0000000000000654 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DE M	924	8.000,00	
(924) Prestação de Serviços	Vr Serviços à prazo cfe nf 0000000000000654/0000000000000654 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DE M	1974		8.000,00
(2359) PREFEITURA DE BRASÍLIA DE MINAS	Vr Serviços à prazo cfe nf 0000000000000655/0000000000000655 -PREFEITURA DE BRASÍLIA DE MINAS	924	5.800,00	
(924) Prestação de Serviços	Vr Serviços à prazo cfe nf 0000000000000655/0000000000000655 -PREFEITURA DE BRASÍLIA DE MINAS	2359		5.800,00
(1967) Prefeitura Municipal de Natalândia	Vr Serviços à prazo cfe nf 0000000000000656/0000000000000656 -PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALANDIA	924	10.000,00	
(924) Prestação de Serviços	Vr Serviços à prazo cfe nf 0000000000000656/0000000000000656 -PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALANDIA	1967		10.000,00
(2415) ELEICAO 2022 THIAGO MARTINS RODRIGUES DE	Vr Serviços à prazo cfe nf 0000000000000657/0000000000000657 -ELEICAO 2022 THIAGO MARTINS RODRIGUES DE	924	3.000,00	
(924) Prestação de Serviços	Vr Serviços à prazo cfe nf 0000000000000657/0000000000000657 -ELEICAO 2022 THIAGO MARTINS RODRIGUES DE	2415		3.000,00
(973) PIS s/ vendas e serviços	Vr. provisão do PIS s/ Fat a recolher ref. Tributo: DARF - PIS Referência: 09/2022	490	299,70	
(490) PIS S/ Faturamento a recolher	Vr. provisão do PIS s/ Fat a recolher ref. Tributo: DARF - PIS Referência: 09/2022	973		299,70
(966) COFINS	Vr. provisão do COFINS a recolher ref. Tributo: DARF - COFINS Referência: 09/2022	497	1.383,25	
(497) COFINS a recolher	Vr. provisão do COFINS a recolher ref. Tributo: DARF - COFINS Referência: 09/2022	966		1.383,25
(1407) Impostos e taxas	Vr. provisão do IRPJ a recolher ref. Tributo: DARF - IRPJ Referência: 09/2022	504	6.289,36	
(504) IRPJ a recolher	Vr. provisão do IRPJ a recolher ref. Tributo: DARF - IRPJ Referência: 09/2022	1407		6.289,36
(1407) Impostos e taxas	Vr. provisão da CSLL a recolher ref. Tributo: DARF - CSLL (Base no Lucro Presumido ou Arbitrado) Referência: 09/2022	511	3.773,62	
(511) CSLL a recolher	Vr. provisão da CSLL a recolher ref. Tributo: DARF - CSLL (Base no Lucro Presumido ou Arbitrado) Referência: 09/2022	1407		3.773,62
01 de outubro de 2022				
(1414) Combustível e Lubrificantes	Pagto desp. c/ combustivel cfe NF 000009587-POSTO SANTA RITA UNAI EIRELI	35	2.264,77	
(35) Liquido em Caixa	Pagto desp. c/ combustivel cfe NF 000009587-POSTO SANTA RITA UNAI EIRELI	1414		2.264,77
(2422) ELEICAO 2022 FRANCISCO CARLOS DE SA FREI	Vr Serviços à prazo cfe nf 0000000000000658/0000000000000658 -ELEICAO 2022 FRANCISCO CARLOS DE SA FREI	924	3.000,00	
(924) Prestação de Serviços	Vr Serviços à prazo cfe nf 0000000000000658/0000000000000658 -ELEICAO 2022 FRANCISCO CARLOS DE SA FREI	2422		3.000,00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/165.024-8 no dia 27/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
01 de outubro de 2022				
03 de outubro de 2022				
(1414) Combustível e Lubrificantes	Pagto desp. c/ combustível cfe NF 000006515-POSTO SANTA RITA UNAI EIRELI	35	330,56	
(35) Liquido em Caixa	Pagto desp. c/ combustível cfe NF 000006515-POSTO SANTA RITA UNAI EIRELI	1414		330,56
04 de outubro de 2022				
(1386) Serviços de terceiros	001.154 - CHEQUE PAGO CAIXA - Pagto de dupl. - 005453 - SHEILA LUCIANO DE MELO	35	1.500,00	
(35) Liquido em Caixa	001.154 - CHEQUE PAGO CAIXA - Pagto de dupl. - 005453 - SHEILA LUCIANO DE MELO	1386		1.500,00
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Recebimento Cliente NF. 656	1967	10.000,00	
(1967) Prefeitura Municipal de Natalândia	Recebimento Cliente NF. 656	49		10.000,00
(35) Liquido em Caixa	450004 - COMP MASTER MAESTRO	49	31,25	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	450004 - COMP MASTER MAESTRO	35		31,25
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - NIBO SA	49	230,30	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - NIBO SA	1386		230,30
(1456) Taxas municipais	Pagto de taxas municipais ISS	49	75,99	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Pagto de taxas municipais ISS	1456		75,99
(1456) Taxas municipais	Pagto de taxas municipais ISS	49	155,99	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Pagto de taxas municipais ISS	1456		155,99
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe 000000000005447 -IGOR DE MELO ALVES	35	3.500,00	
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe 000000000005447 -IGOR DE MELO ALVES	1386		3.500,00
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe 000000000005453 -SHEILA LUCIANO DE MELO	35	1.500,00	
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe 000000000005453 -SHEILA LUCIANO DE MELO	1386		1.500,00
05 de outubro de 2022				
(1337) Água	Pagto conta de agua ao SAAE ref. 09/2022	35	90,55	
(35) Liquido em Caixa	Pagto conta de agua ao SAAE ref. 09/2022	1337		90,55
(1484) Despesas bancárias	Vr. ref. a tarifas bancárias cfe extrato	1960	11,00	
(1960) Camara Municipal de Riachinho	Vr. ref. a tarifas bancárias cfe extrato	1484		11,00
(35) Liquido em Caixa	0003ATM - SAQUE NA AGENCIA	49	1.820,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	0003ATM - SAQUE NA AGENCIA	35		1.820,00
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - 005447 - IGOR DE MELO ALVES	49	3.500,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - 005447 - IGOR DE MELO ALVES	35		3.500,00
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Recebimento Cliente NF. 644	1960	2.789,00	
(1960) Camara Municipal de Riachinho	Recebimento Cliente NF. 644	49		2.789,00
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Recebimento Cliente NF. 653	1939	11.000,00	
(1939) Municipio de Bonfinopolis de Minas MG	Recebimento Cliente NF. 653	49		11.000,00
06 de outubro de 2022				
(49) Banco Sicoob 16.230-2	165 - LIBER.DEPÓSITO BLOQ	35	3.000,00	
(35) Liquido em Caixa	165 - LIBER.DEPÓSITO BLOQ			



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/165.024-8 no dia 27/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (00905)		CONTABILIDADE DINAMICA EIRELI	
CNPJ: 23.234.484/0001-39	NIRE: 31210481795	Data: 09/09/2015	
Diário de Outubro de 2022		7	Folha: 65

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
-------	-----------	-----	--------	---------

06 de outubro de 2022

(35) Liquido em Caixa	28 - SAQUE NA AGENCIA	49		3.000,00
(49) Banco Sicoob 16.230-2	28 - SAQUE NA AGENCIA	49	2.839,37	
(35) Liquido em Caixa	6897205 - DEB.TR.CT.DIF.TIT.	35		2.839,37
(49) Banco Sicoob 16.230-2	6897205 - DEB.TR.CT.DIF.TIT.	49	723,41	
(560) Pró-labore a pagar	Pagto de Pro-Labore ref. CARLOS ALBERTO MARTINS <09/2022>	35	1.078,68	723,41
(35) Liquido em Caixa	Pagto de Pro-Labore ref. CARLOS ALBERTO MARTINS <09/2022>	560		1.078,68

07 de outubro de 2022

(35) Liquido em Caixa	114 - SAQUE PESSOAL	49	1,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	114 - SAQUE PESSOAL	35		1,00
(35) Liquido em Caixa	126 - TRANSF.RECURSO(P)	49	6,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	126 - TRANSF.RECURSO(P)	35		6,00
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Recebimento Cliente NF. 647	2359	5.800,00	
(2359) PREFEITURA DE BRASÍLIA DE MINAS	Recebimento Cliente NF. 647	49		5.800,00

10 de outubro de 2022

(1834) Internet	Pagto de internet ref. 09/2022	35	189,99	
(35) Liquido em Caixa	Pagto de internet ref. 09/2022	1834		189,99
(1414) Combustível e Lubrificantes	Pagto desp. c/ combustivel cfe NF 5652	35	330,56	
(35) Liquido em Caixa	Pagto desp. c/ combustivel cfe NF 5652	1414		330,56
(2121) Associação de Classe	Pgto de Associação de Classe ref. 08/2022	35	66,24	
(35) Liquido em Caixa	Pgto de Associação de Classe ref. 08/2022	2121		66,24
(1337) Água	Pagto conta de Telefone ref. 09/2022	35	95,44	
(35) Liquido em Caixa	Pagto conta de Telefone ref. 09/2022	1337		95,44
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - AVELAR E TOLEDO	35	550,00	
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - AVELAR E TOLEDO	1386		550,00
(525) ISSQN a recolher	Pagto do ISSQN s/ serviços prestados ref. 09/2022	35	2.216,87	
(35) Liquido em Caixa	Pagto do ISSQN s/ serviços prestados ref. 09/2022	525		2.216,87
(1456) Taxas municipais	Pagto de taxas municipais IPTU/ TAXA ANUAL DE COLETA DE LIXO	35	157,88	
(35) Liquido em Caixa	Pagto de taxas municipais IPTU/ TAXA ANUAL DE COLETA DE LIXO	1456		157,88
(1484) Despesas bancárias	129 - DEB PACOTE SERVIÇOS	49	50,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	129 - DEB PACOTE SERVIÇOS	1484		50,00
(35) Liquido em Caixa	48 - PGTOS-CARTÃO DÉB.CX	49	4.729,13	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	48 - PGTOS-CARTÃO DÉB.CX	35		4.729,13

11 de outubro de 2022

(35) Liquido em Caixa	0003ATM - SAQUE NA AGENCIA	49	2.410,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	0003ATM - SAQUE NA AGENCIA	35		2.410,00
(35) Liquido em Caixa	001.130 - CH COOP/AG.DEP.CTA	49	2.500,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	001.130 - CH COOP/AG.DEP.CTA	35		2.500,00

14 de outubro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/165.024-8 no dia 27/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (00905)		CONTABILIDADE DINAMICA EIRELI	
CNPJ: 23.234.484/0001-39	NIRE: 31210481795 Data: 09/09/2015		
Diário de Outubro de 2022		7	Folha: 66

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
14 de outubro de 2022				
(49) Banco Sicoob 16.230-2	000000013 - OUTROS CRÉDITOS	2226	1,30	
(2226) Bonificação Canais Digitais	000000013 - OUTROS CRÉDITOS	49		1,30
(1323) Aluguéis	Pagto de aluguel ref. 10/2022	49	1.800,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Pagto de aluguel ref. 10/2022	1323		1.800,00
(1323) Aluguéis	Pagto de aluguel ref. 09/2022	49	1.760,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Pagto de aluguel ref. 09/2022	1323		1.760,00
17 de outubro de 2022				
(35) Liquido em Caixa	001.149 - CHQ CMP INTEGRADA	49	1.575,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	001.149 - CHQ CMP INTEGRADA	35		1.575,00
(35) Liquido em Caixa	614761 - COMP MASTER MAESTRO	49	25,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	614761 - COMP MASTER MAESTRO	35		25,00
(35) Liquido em Caixa	956701 - COMP MASTER MAESTRO	49	7,48	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	956701 - COMP MASTER MAESTRO	35		7,48
18 de outubro de 2022				
(35) Liquido em Caixa	001.157 - CHQ CMP INTEGRADA	49	2.887,50	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	001.157 - CHQ CMP INTEGRADA	35		2.887,50
(35) Liquido em Caixa	236529 - COMP MASTER MAESTRO	49	350,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	236529 - COMP MASTER MAESTRO	35		350,00
(49) Banco Sicoob 16.230-2	6966007 - DB.CONV.TR FD-RFB	ic.Mult.		54,34
(35) Liquido em Caixa	6966624 - DEB.TR.CT.DIF.TIT.	49	700,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	6966624 - DEB.TR.CT.DIF.TIT.	35		700,00
(532) IRRF S/ Salário / Pro-labore	Pagto do IRRF s/ salario ref 06/2022	ic.Mult.	44,10	
(1477) Multas e juros de mora	Pagto do IRRF s/ salario ref	ic.Mult.	10,24	
19 de outubro de 2022				
(35) Liquido em Caixa	358013 - COMP MASTER MAESTRO	49	359,86	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	358013 - COMP MASTER MAESTRO	35		359,86
20 de outubro de 2022				
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - RAPID CLOUD	35	255,00	
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - RAPID CLOUD	1386		255,00
(1337) Água	Pagto conta de energia à CEMIG ref. 09/2022	35	276,50	
(35) Liquido em Caixa	Pagto conta de energia à CEMIG ref. 09/2022	1337		276,50
(35) Liquido em Caixa	001.158 - CHQ CMP INTEGRADA	49	1.000,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	001.158 - CHQ CMP INTEGRADA	35		1.000,00
(35) Liquido em Caixa	026930 - COMP MASTER MAESTRO	49	54,77	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	026930 - COMP MASTER MAESTRO	35		54,77
(49) Banco Sicoob 16.230-2	30 - LIBER.DEPÓSITO BLOQ	35	3.000,00	
(35) Liquido em Caixa	30 - LIBER.DEPÓSITO BLOQ	49		3.000,00
(35) Liquido em Caixa	387242 - COMP MASTER MAESTRO	49	74,40	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	387242 - COMP MASTER MAESTRO	35		74,40
(35) Liquido em Caixa	6 - PGTOS-CARTÃO DÉB.CX	49	531,50	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/165.024-8 no dia 27/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
20 de outubro de 2022				
(49) Banco Sicoob 16.230-2	6 - PGTO-CARTÃO DÉB.CX	35		531,50
21 de outubro de 2022				
(35) Liquido em Caixa	001.161 - CHQ CMP INTEGRADA	49	207,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	001.161 - CHQ CMP INTEGRADA	35		207,00
(35) Liquido em Caixa	660322 - COMP MASTER MAESTRO	49	28,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	660322 - COMP MASTER MAESTRO	35		28,00
(35) Liquido em Caixa	744236 - COMP MASTER MAESTRO	49	49,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	744236 - COMP MASTER MAESTRO	35		49,00
(1904) Camara Municipal de Cabeceira Grande	Vr Serviços à prazo cfe nf 0000000000000659/000000000000659 -CAMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE	924	4.708,24	
(924) Prestação de Serviços	Vr Serviços à prazo cfe nf 0000000000000659/000000000000659 -CAMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE	1904		4.708,24
24 de outubro de 2022				
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Recebimento Cliente NF. 655	2359	5.800,00	
(2359) PREFEITURA DE BRASÍLIA DE MINAS	Recebimento Cliente NF. 655	49		5.800,00
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Recebimento Cliente NF. 659	1904	4.708,24	
(1904) Camara Municipal de Cabeceira Grande	Recebimento Cliente NF. 659	49		4.708,24
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - AUTO TOP	49	463,75	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - AUTO TOP	1386		463,75
(35) Liquido em Caixa	MASTERCARD - DÉB.CONV.DEM.EMPRES	49	1.727,69	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	MASTERCARD - DÉB.CONV.DEM.EMPRES	35		1.727,69
25 de outubro de 2022				
(1834) Internet	Pagto de internet ref. 09/2022	35	99,90	
(35) Liquido em Caixa	Pagto de internet ref. 09/2022	1834		99,90
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - EIRIC MATHIAS FERREIRA	35	185,00	
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - EIRIC MATHIAS FERREIRA	1386		185,00
(1414) Combustível e Lubrificantes	Pagto desp. c/ combustível cfe NF 6756	35	2.264,77	
(35) Liquido em Caixa	Pagto desp. c/ combustível cfe NF 6756	1414		2.264,77
(2233) Financiamento Aymoré 425703665	PAGTO Financiamento Aymoré 425703665 PARC. 11/24	35	643,91	
(35) Liquido em Caixa	PAGTO Financiamento Aymoré 425703665 PARC. 11/24	2233		643,91
(35) Liquido em Caixa	PAGTO Financiamento PARC. 10/12	ic.Mult.		643,91
(35) Liquido em Caixa	PAGTO Financiamento PARC. 10/12	ic.Mult.		643,91
(35) Liquido em Caixa	PAGTO Financiamento PARC. 10/12	ic.Mult.		643,91
(35) Liquido em Caixa	PAGTO Financiamento PARC. 10/12	ic.Mult.		643,91
(2240) Financiamento Safra	PAGTO Financiamento PARC. 10/12	ic.Mult.	454,80	
(2268) (-) Juros Financeiros a Apropriar	PAGTO Financiamento PARC. 10/12	ic.Mult.	189,11	
(2240) Financiamento Safra	PAGTO Financiamento PARC. 10/12	ic.Mult.	454,80	
(2268) (-) Juros Financeiros a Apropriar	PAGTO Financiamento PARC. 10/12	ic.Mult.	189,11	
(2240) Financiamento Safra	PAGTO Financiamento PARC. 10/12	ic.Mult.	454,80	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/165.024-8 no dia 27/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
25 de outubro de 2022				
(2268) (-) Juros Financeiros a Apropriar	PAGTO Financiamento PARC. 10/12	ic.Mult.	189,11	
(2240) Financiamento Safra	PAGTO Financiamento PARC. 10/12	ic.Mult.	454,80	
(2268) (-) Juros Financeiros a Apropriar	PAGTO Financiamento PARC. 10/12	ic.Mult.	189,11	
(490) PIS S/ Faturamento a recolher	Pgto do PIS s/ Fatur cfe Darf ref.09/2022	49	299,70	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Pgto do PIS s/ Fatur cfe Darf ref.09/2022	490		299,70
(497) COFINS a recolher	Pgto do Cofins s/ Fatur cfe Darf ref. 09/2022	49	1.383,25	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Pgto do Cofins s/ Fatur cfe Darf ref. 09/2022	497		1.383,25
(35) Liquido em Caixa	001.164 - PGS-CH PRÓP COOP/AG	49	2.549,67	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	001.164 - PGS-CH PRÓP COOP/AG	35		2.549,67
(35) Liquido em Caixa	001.165 - PGS-CH PRÓP COOP/AG	49	2.575,64	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	001.165 - PGS-CH PRÓP COOP/AG	35		2.575,64
(35) Liquido em Caixa	001.166 - CH COOP/AG.DEP.CTA	49	2.420,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	001.166 - CH COOP/AG.DEP.CTA	35		2.420,00
(2338) Empréstimo Banco Sicoob	00218258 - DÉB.EMPRÉSTIMO	49	2.167,34	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	00218258 - DÉB.EMPRÉSTIMO	2338		2.167,34
(2380) Cédula de Crédito - 293394	00293394 - DÉB.EMPRÉSTIMO	49	1.407,86	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	00293394 - DÉB.EMPRÉSTIMO	2380		1.407,86
(35) Liquido em Caixa	119809 - COMP MASTER MAESTRO	49	26,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	119809 - COMP MASTER MAESTRO	35		26,00
(35) Liquido em Caixa	199341 - COMP MASTER MAESTRO	49	12,16	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	199341 - COMP MASTER MAESTRO	35		12,16
(35) Liquido em Caixa	250742 - COMP MASTER MAESTRO	49	109,54	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	250742 - COMP MASTER MAESTRO	35		109,54
26 de outubro de 2022				
(35) Liquido em Caixa	358816 - COMP MASTER MAESTRO	49	345,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	358816 - COMP MASTER MAESTRO	35		345,00
27 de outubro de 2022				
(35) Liquido em Caixa	0003ATM - SAQUE NA AGENCIA	49	1.000,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	0003ATM - SAQUE NA AGENCIA	35		1.000,00
(2149) Camara Municipal de Natalandia	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000660/000000000000660 -CAMARA MUNICIPAL DE NATALANDIA	924	11.000,00	
(924) Prestação de Serviços	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000660/000000000000660 -CAMARA MUNICIPAL DE NATALANDIA	2149		11.000,00
(2149) Camara Municipal de Natalandia	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000661/000000000000661 -CAMARA MUNICIPAL DE NATALANDIA	924	3.000,00	
(924) Prestação de Serviços	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000661/000000000000661 -CAMARA MUNICIPAL DE NATALANDIA	2149		3.000,00
28 de outubro de 2022				
(35) Liquido em Caixa	Pgto. de Parcelamento	ic.Mult.		562,94
(2373) Parcelamento PGFN	Pgto. de Parcelamento	ic.Mult.	507,47	
(1477) Multas e juros de mora	Pgto. de Parcelamento	ic.Mult.	55,47	
(35) Liquido em Caixa	001.125 - CHQ CMP INTEGRADA			



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/165.024-8 no dia 27/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (00905)		CONTABILIDADE DINAMICA EIRELI	
CNPJ: 23.234.484/0001-39	NIRE: 31210481795	Data: 09/09/2015	
Diário de Outubro de 2022		7	Folha: 69

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
28 de outubro de 2022				
(49) Banco Sicoob 16.230-2	001.125 - CHQ CMP INTEGRADA	49	831,00	
(511) CSLL a recolher	Pgto da CSLL s/ Fatur cfe Darf ref. 09/2022	35		831,00
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Pgto da CSLL s/ Fatur cfe Darf ref. 09/2022	49	3.773,62	
(504) IRPJ a recolher	Pgto do IRPJ s/ Fatur cfe Darf ref. 09/2022	511		3.773,62
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Pgto do IRPJ s/ Fatur cfe Darf ref. 09/2022	49	6.289,36	
		504		6.289,36
31 de outubro de 2022				
(1246) INSS	Vr. provisão do INSS a recolher ref. 10/2022	567	1.242,40	
(567) INSS a recolher s/ folha	Vr. provisão do INSS a recolher ref. 10/2022	1246		1.242,40
(1407) Impostos e taxas	Retenção IRRF Nf. 10/2022	532	44,10	
(532) IRRF S/ Salário / Pro-labore	Retenção IRRF Nf. 10/2022	1407		44,10
(987) ISS - Imposto s/ serviços prestados	Vr. provisão do ISSQN s/ serviços a recolher ref. 10/2022	525	2.584,87	
(525) ISSQN a recolher	Vr. provisão do ISSQN s/ serviços a recolher ref. 10/2022	987		2.584,87
(35) Liquido em Caixa	161610 - COMP MASTER MAESTRO	49	165,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	161610 - COMP MASTER MAESTRO	35		165,00
(35) Liquido em Caixa	238609 - COMP MASTER MAESTRO	49	68,13	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	238609 - COMP MASTER MAESTRO	35		68,13
(1365) Pró-labore	Vr. prov. pro-labore a pagar ref. CARLOS ALBERTO MARTINS <10/2022>	560	1.212,00	
(560) Pró-labore a pagar	Vr. prov. pro-labore a pagar ref. CARLOS ALBERTO MARTINS <10/2022>	1365		1.212,00
(560) Pró-labore a pagar	Vr. desc. INSS de sócio ref. CARLOS ALBERTO MARTINS <10/2022>	567	133,32	
(567) INSS a recolher s/ folha	Vr. desc. INSS de sócio ref. CARLOS ALBERTO MARTINS <10/2022>	560		133,32
(1386) Serviços de terceiros	Vr. desc. INSS de sócio ref. SHEILA LUCIANO DE MELO <10/2022>	567	165,00	
(567) INSS a recolher s/ folha	Vr. desc. INSS de sócio ref. SHEILA LUCIANO DE MELO <10/2022>	1386		165,00
(1386) Serviços de terceiros	Vr. desc. INSS de sócio ref. IGOR DE MELO ALVES <10/2022>	567	385,00	
(567) INSS a recolher s/ folha	Vr. desc. INSS de sócio ref. IGOR DE MELO ALVES <10/2022>	1386		385,00
(1358) Depreciação/Amortização	Lançamento de Depreciação. Bem Computadores e periféricos	392	48,38	
(392) (-) Deprec. de Computadores e periféricos	Lançamento de Depreciação. Bem Computadores e periféricos	1358		48,38
(1358) Depreciação/Amortização	Lançamento de Depreciação. Bem Computadores e periféricos	392	53,83	
(392) (-) Deprec. de Computadores e periféricos	Lançamento de Depreciação. Bem Computadores e periféricos	1358		53,83
(1358) Depreciação/Amortização	Lançamento de Depreciação. Bem Veiculos PLACA JIY - 4561	406	1.065,00	
(406) (-) Deprec. Veiculos	Lançamento de Depreciação. Bem Veiculos PLACA JIY - 4561	1358		1.065,00
(1358) Depreciação/Amortização	Lançamento de Depreciação. Bem Veiculos PLACA OPE 4525	406	500,00	
(406) (-) Deprec. Veiculos	Lançamento de Depreciação. Bem Veiculos PLACA OPE 4525	1358		500,00
(1883) Camara Municipal de Bonfinopolis	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000662/000000000000662 -CAMARA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS	924	5.313,60	
(924) Prestação de Serviços	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000662/000000000000662 -CAMARA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS	1883		5.313,60
(1960) Camara Municipal de Riachinho	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000663/000000000000663 -CAMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO	924	2.800,00	
(924) Prestação de Serviços	Vr Serviços à prazo cfe nf	1960		2.800,00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/165.024-8 no dia 27/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (00905)		CONTABILIDADE DINAMICA EIRELI		
CNPJ: 23.234.484/0001-39 NIRE: 31210481795 Data: 09/09/2015				
Diário de Outubro de 2022		7	Folha: 70	
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
31 de outubro de 2022				
(1939) Município de Bonfinópolis de Minas MG	000000000000663/000000000000663 -CAMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000664/000000000000664 -MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS MG	924	11.000,00	
(924) Prestação de Serviços	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000664/000000000000664 -MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS MG	1939		11.000,00
(1974) Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000665/000000000000665 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DE M	924	8.000,00	
(924) Prestação de Serviços	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000665/000000000000665 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DE M	1974		8.000,00
(2359) PREFEITURA DE BRASÍLIA DE MINAS	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000666/000000000000666 -PREFEITURA DE BRASÍLIA DE MINAS	924	5.800,00	
(924) Prestação de Serviços	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000666/000000000000666 -PREFEITURA DE BRASÍLIA DE MINAS	2359		5.800,00
(1967) Prefeitura Municipal de Natalândia	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000667/000000000000667 -PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALANDIA	924	10.000,00	
(924) Prestação de Serviços	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000667/000000000000667 -PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALANDIA	1967		10.000,00
(966) COFINS	Vr. provisão do COFINS a recolher ref. Tributo: DARF - COFINS Referência: 10/2022	497	1.203,25	
(497) COFINS a recolher	Vr. provisão do COFINS a recolher ref. Tributo: DARF - COFINS Referência: 10/2022	966		1.203,25
(973) PIS s/ vendas e serviços	Vr. provisão do PIS s/ Fat a recolher ref. Tributo: DARF - PIS Referência: 10/2022	490	260,70	
(490) PIS S/ Faturamento a recolher	Vr. provisão do PIS s/ Fat a recolher ref. Tributo: DARF - PIS Referência: 10/2022	973		260,70
01 de novembro de 2022				
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Recebimento Cliente NF. 660/661	2149	14.000,00	
(2149) Camara Municipal de Natalândia	Recebimento Cliente NF. 660/661	49		14.000,00
(1414) Combustível e Lubrificantes	Pagto desp. c/ combustível cfe NF 000006571-POSTO SANTA RITA UNAI EIRELI	35	803,22	
(35) Líquido em Caixa	Pagto desp. c/ combustível cfe NF 000006571-POSTO SANTA RITA UNAI EIRELI	1414		803,22
(1414) Combustível e Lubrificantes	Pagto desp. c/ combustível cfe NF 000009740-POSTO SANTA RITA UNAI EIRELI	35	2.005,06	
(35) Líquido em Caixa	Pagto desp. c/ combustível cfe NF 000009740-POSTO SANTA RITA UNAI EIRELI	1414		2.005,06
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe 000000000005957 -SHEILA LUCIANO DE MELO	35	1.500,00	
(35) Líquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe 000000000005957 -SHEILA LUCIANO DE MELO	1386		1.500,00
03 de novembro de 2022				
(1484) Despesas bancárias	Vr. ref. a tarifas bancárias cfe extrato	1960	11,00	
(1960) Camara Municipal de Riachinho	Vr. ref. a tarifas bancárias cfe extrato	1484		11,00
(35) Líquido em Caixa	001.170 - CHQ CMP INTEGRADA	49	325,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	001.170 - CHQ CMP INTEGRADA	35		325,00
(35) Líquido em Caixa	220062 - COMP MASTER MAESTRO	49	34,70	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	220062 - COMP MASTER MAESTRO	35		34,70



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/165.024-8 no dia 27/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
03 de novembro de 2022				
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Recebimento Cliente	1960	2.789,00	
(1960) Camara Municipal de Riachinho	Recebimento Cliente	49		2.789,00
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Recebimento Cliente NF. 667	1967	10.000,00	
(1967) Prefeitura Municipal de Natalândia	Recebimento Cliente NF. 667	49		10.000,00
(35) Liquidado em Caixa	36 - SAQUE NA AGENCIA	49	2.500,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	36 - SAQUE NA AGENCIA	35		2.500,00
(35) Liquidado em Caixa	7039302 - DEB.TR.CT.DIF.TIT.	49	2.784,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	7039302 - DEB.TR.CT.DIF.TIT.	35		2.784,00
(35) Liquidado em Caixa	7039309 - DEB.TR.CT.DIF.TIT.	49	2.784,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	7039309 - DEB.TR.CT.DIF.TIT.	35		2.784,00
(35) Liquidado em Caixa	7039320 - DEB.TR.CT.DIF.TIT.	49	2.784,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	7039320 - DEB.TR.CT.DIF.TIT.	35		2.784,00
(1407) Impostos e taxas	PAGTO ISS	49	75,99	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	PAGTO ISS	1407		75,99
04 de novembro de 2022				
(35) Liquidado em Caixa	114 - SAQUE PESSOAL	49	1,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	114 - SAQUE PESSOAL	35		1,00
(35) Liquidado em Caixa	126 - TRANSF.RECURSO(P)	49	18,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	126 - TRANSF.RECURSO(P)	35		18,00
(35) Liquidado em Caixa	20 - SAQUE NA AGENCIA	49	2.727,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	20 - SAQUE NA AGENCIA	35		2.727,00
07 de novembro de 2022				
(35) Liquidado em Caixa	114 - SAQUE PESSOAL	49	1,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	114 - SAQUE PESSOAL	35		1,00
(35) Liquidado em Caixa	7057217 - DEB.TR.CT.DIF.TIT.	49	723,41	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	7057217 - DEB.TR.CT.DIF.TIT.	35		723,41
(35) Liquidado em Caixa	770920 - COMP MASTER MAESTRO	49	12,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	770920 - COMP MASTER MAESTRO	35		12,00
(35) Liquidado em Caixa	92 - PGTO-CARTÃO DÉB.CX	49	806,91	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	92 - PGTO-CARTÃO DÉB.CX	35		806,91
(560) Pró-labore a pagar	Pagto de Pro-Labore ref. CARLOS ALBERTO MARTINS <10/2022>	35	1.078,68	
(35) Liquidado em Caixa	Pagto de Pro-Labore ref. CARLOS ALBERTO MARTINS <10/2022>	560		1.078,68
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe 000000000006094 -IGOR DE MELO ALVES	35	3.500,00	
(35) Liquidado em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe 000000000006094 -IGOR DE MELO ALVES	1386		3.500,00
08 de novembro de 2022				
(1407) Impostos e taxas	PAGTO ISS	49	155,99	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	PAGTO ISS	1407		155,99
(35) Liquidado em Caixa	001.177 - CHEQUE PAGO CAIXA	49	4.302,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	001.177 - CHEQUE PAGO CAIXA	35		4.302,00
(35) Liquidado em Caixa	009623 - COMP MASTER MAESTRO	49	3,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	009623 - COMP MASTER MAESTRO	35		3,00
(35) Liquidado em Caixa	126 - TRANSF.RECURSO(P)	49	6,00	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/165.024-8 no dia 27/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CNPJ: 23.234.484/0001-39 NIRE: 31210481795 Data: 09/09/2015

Diário de Novembro de 2022

7

Folha: 72

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
08 de novembro de 2022				
(49) Banco Sicoob 16.230-2	126 - TRANSF.RECURSO(P)	35		6,00
(35) Liquido em Caixa	762466 - COMP MASTER MAESTRO	49	19,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	762466 - COMP MASTER MAESTRO	35		19,00
(35) Liquido em Caixa	807497 - COMP MASTER MAESTRO	49	78,60	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	807497 - COMP MASTER MAESTRO	35		78,60
(35) Liquido em Caixa	924600 - COMP MASTER MAESTRO	49	39,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	924600 - COMP MASTER MAESTRO	35		39,00
09 de novembro de 2022				
(35) Liquido em Caixa	197139 - COMP MASTER MAESTRO	49	94,40	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	197139 - COMP MASTER MAESTRO	35		94,40
(35) Liquido em Caixa	413138 - COMP MASTER MAESTRO	49	19,50	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	413138 - COMP MASTER MAESTRO	35		19,50
10 de novembro de 2022				
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - MARCOS PESSOA	35	219,33	
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - MARCOS PESSOA	1386		219,33
(2121) Associação de Classe	Pgto de Associação de Classe ref. 09/2022	35	66,24	
(35) Liquido em Caixa	Pgto de Associação de Classe ref. 09/2022	2121		66,24
(1414) Combustível e Lubrificantes	Pagto desp. c/ combustível cfe NF 5742	35	803,22	
(35) Liquido em Caixa	Pagto desp. c/ combustível cfe NF 5742	1414		803,22
(2233) Financiamento Aymoré 425703665	PAGTO FINANCIAMENTO AYMORÉ - PARC. 12/24	35	760,02	
(35) Liquido em Caixa	PAGTO FINANCIAMENTO AYMORÉ - PARC. 12/24	2233		760,02
(1834) Internet	Pagto de internet ref. 10/2022	35	189,99	
(35) Liquido em Caixa	Pagto de internet ref. 10/2022	1834		189,99
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - AVELAR E TOLEDO CONSULTORIA EM MARK	35	550,00	
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - AVELAR E TOLEDO CONSULTORIA EM MARK	1386		550,00
(1484) Despesas bancárias	001.178 - DEB PACOTE SERVIÇOS	49	50,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	001.178 - DEB PACOTE SERVIÇOS	1484		50,00
(35) Liquido em Caixa	001.178 - PGS-CH PRÓP COOP/AG	49	3.047,25	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	001.178 - PGS-CH PRÓP COOP/AG	35		3.047,25
(35) Liquido em Caixa	001.179 - CH COOP/AG.DEP.CTA	49	500,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	001.179 - CH COOP/AG.DEP.CTA	35		500,00
(35) Liquido em Caixa	342731 - COMP MASTER MAESTRO	49	31,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	342731 - COMP MASTER MAESTRO	35		31,00
(35) Liquido em Caixa	531688 - COMP MASTER MAESTRO	49	54,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	531688 - COMP MASTER MAESTRO	35		54,00
16 de novembro de 2022				
(35) Liquido em Caixa	001.176 - CHQ CMP INTEGRADA	49	1.260,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	001.176 - CHQ CMP INTEGRADA	35		1.260,00
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Recebimento Cliente NF. 649/651	1883	10.102,60	
(1883) Camara Municipal de Bonfinopolis	Recebimento Cliente NF. 649/651	49		10.102,60
(35) Liquido em Caixa	444971 - COMP MASTER MAESTRO	49	19,00	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/165.024-8 no dia 27/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (00905)		CONTABILIDADE DINAMICA EIRELI		
CNPJ: 23.234.484/0001-39 NIRE: 31210481795 Data: 09/09/2015				
Diário de Novembro de 2022		7	Folha: 73	
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
16 de novembro de 2022				
(49) Banco Sicoob 16.230-2	444971 - COMP MASTER MAESTRO	35		19,00
(35) Liquido em Caixa	771861 - COMP MASTER MAESTRO	49	25,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	771861 - COMP MASTER MAESTRO	35		25,00
(1414) Combustível e Lubrificantes	Pagto desp. c/ combustivel cfe NF 000006642-POSTO SANTA RITA UNAI EIRELI	35	704,56	
(35) Liquido em Caixa	Pagto desp. c/ combustivel cfe NF 000006642-POSTO SANTA RITA UNAI EIRELI	1414		704,56
17 de novembro de 2022				
(49) Banco Sicoob 16.230-2	001.180 - PGS-CH PRÓP COOP/AG	ic.Mult.		173,60
(35) Liquido em Caixa	001.181 - PGS-CH PRÓP COOP/AG	49	1.883,68	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	001.181 - PGS-CH PRÓP COOP/AG	35		1.883,68
(35) Liquido em Caixa	080254 - COMP MASTER MAESTRO	49	10,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	080254 - COMP MASTER MAESTRO	35		10,00
(35) Liquido em Caixa	361112 - COMP MASTER MAESTRO	49	60,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	361112 - COMP MASTER MAESTRO	35		60,00
(35) Liquido em Caixa	822759 - COMP MASTER MAESTRO	49	18,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	822759 - COMP MASTER MAESTRO	35		18,00
(35) Liquido em Caixa	Pagto do IRRF s/ salario ref DIVERSOS	ic.Mult.	145,65	
(1477) Multas e juros de mora	Pagto do IRRF s/ salario ref DIVERSOS	ic.Mult.	27,95	
18 de novembro de 2022				
(35) Liquido em Caixa	0003ATM - SAQUE NA AGENCIA	49	1.000,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	0003ATM - SAQUE NA AGENCIA	35		1.000,00
21 de novembro de 2022				
(35) Liquido em Caixa	001.159 - CHQ CMP INTEGRADA	49	1.000,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	001.159 - CHQ CMP INTEGRADA	35		1.000,00
(35) Liquido em Caixa	216093 - COMP MASTER MAESTRO	49	30,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	216093 - COMP MASTER MAESTRO	35		30,00
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Recebimento Cliente NF. 651/662	1883	10.627,20	
(1883) Camara Municipal de Bonfinopolis	Recebimento Cliente NF. 651/662	49		10.627,20
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Recebimento Cliente NF. 631	1974	8.000,00	
(1974) Prefeitura Municipal de Brasilandia de Minas	Recebimento Cliente NF. 631	49		8.000,00
(1337) Água	Pagto conta de Telefone ref. 10/2022	49	95,44	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Pagto conta de Telefone ref. 10/2022	1337		95,44
(35) Liquido em Caixa	533575 - COMP MASTER MAESTRO	49	42,50	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	533575 - COMP MASTER MAESTRO	35		42,50
(35) Liquido em Caixa	7134285 - DEB.TR.CT.DIF.TIT.	49	1.635,62	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	7134285 - DEB.TR.CT.DIF.TIT.	35		1.635,62
(1337) Água	Pagto conta de energia à CEMIG ref. 10/2022	49	365,42	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Pagto conta de energia à CEMIG ref. 10/2022	1337		365,42
(35) Liquido em Caixa	902797 - COMP MASTER MAESTRO	49	493,38	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	902797 - COMP MASTER MAESTRO	35		493,38



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/165.024-8 no dia 27/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (00905)		CONTABILIDADE DINAMICA EIRELI	
CNPJ: 23.234.484/0001-39	NIRE: 31210481795 Data: 09/09/2015		
Diário de Novembro de 2022		7	Folha: 74

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
22 de novembro de 2022				
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Recebimento Cliente NF. 664	1939	11.000,00	
(1939) Município de Bonfinópolis de Minas MG	Recebimento Cliente NF. 664	49		11.000,00
(35) Liquido em Caixa	7146483 - DÉB.CONV.TELECOMUN.	49	91,42	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	7146483 - DÉB.CONV.TELECOMUN.	35		91,42
(35) Liquido em Caixa	MASTERCARD - DÉB.CONV.DEM.EMPRES	49	2.008,02	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	MASTERCARD - DÉB.CONV.DEM.EMPRES	35		2.008,02
23 de novembro de 2022				
(35) Liquido em Caixa	171522 - COMP MASTER MAESTRO	49	20,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	171522 - COMP MASTER MAESTRO	35		20,00
(35) Liquido em Caixa	325671 - COMP MASTER MAESTRO	49	50,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	325671 - COMP MASTER MAESTRO	35		50,00
(35) Liquido em Caixa	495092 - COMP MASTER MAESTRO	49	230,66	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	495092 - COMP MASTER MAESTRO	35		230,66
(35) Liquido em Caixa	555895 - COMP MASTER MAESTRO	49	170,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	555895 - COMP MASTER MAESTRO	35		170,00
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - RAPID CLOUD	49	260,26	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - RAPID CLOUD	1386		260,26
(1904) Camara Municipal de Cabeceira Grande	Vr Serviços à prazo cfe nf 0000000000000668/0000000000000668 -CAMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE	924	4.708,24	
(924) Prestação de Serviços	Vr Serviços à prazo cfe nf 0000000000000668/0000000000000668 -CAMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE	1904		4.708,24
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe 0000000000000375 -AUTO TOP LTDA	35	230,66	
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe 0000000000000375 -AUTO TOP LTDA	1386		230,66
24 de novembro de 2022				
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - ERIC MATHIAS FERREIRA	35	185,00	
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - ERIC MATHIAS FERREIRA	1386		185,00
(1414) Combustível e Lubrificantes	Pagto desp. c/ combustivel cfe NF 6974	35	2.005,06	
(35) Liquido em Caixa	Pagto desp. c/ combustivel cfe NF 6974	1414		2.005,06
(1414) Combustível e Lubrificantes	Pagto desp. c/ combustivel cfe NF 5841	35	704,56	
(35) Liquido em Caixa	Pagto desp. c/ combustivel cfe NF 5841	1414		704,56
(1834) Internet	Pagto de internet ref. 10/2022	35	99,90	
(35) Liquido em Caixa	Pagto de internet ref. 10/2022	1834		99,90
(497) COFINS a recolher	Pgto do Cofins s/ Fatur cfe Darf ref. 10/2022	35	1.203,25	
(35) Liquido em Caixa	Pgto do Cofins s/ Fatur cfe Darf ref. 10/2022	497		1.203,25
(490) PIS S/ Faturamento a recolher	Pgto do PIS s/ Fatur cfe Darf ref. 10/2022	35	260,70	
(35) Liquido em Caixa	Pgto do PIS s/ Fatur cfe Darf ref. 10/2022	490		260,70
(35) Liquido em Caixa	20 - PGTOS-CARTÃO DÉB.CX	49	4.608,37	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	20 - PGTOS-CARTÃO DÉB.CX	35		4.608,37
25 de novembro de 2022				
(35) Liquido em Caixa	001.182 - CHQ CMP INTEGRADA			



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/165.024-8 no dia 27/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (00905)		CONTABILIDADE DINAMICA EIRELI	
CNPJ: 23.234.484/0001-39	NIRE: 31210481795 Data: 09/09/2015		
Diário de Novembro de 2022		7	Folha: 75

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
25 de novembro de 2022				
(49) Banco Sicoob 16.230-2	001.182 - CHQ CMP INTEGRADA	49	2.780,00	
(2338) Empréstimo Banco Sicoob	00218258 - DÉB.EMPRÉSTIMO	35		2.780,00
(49) Banco Sicoob 16.230-2	00218258 - DÉB.EMPRÉSTIMO	49	2.167,34	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Recebimento Cliente NF. 668	2338		2.167,34
(1904) Camara Municipal de Cabeceira Grande	Recebimento Cliente NF. 668	1904	4.708,24	
		49		4.708,24
27 de novembro de 2022				
(1337) Água	Pagto conta de agua ao SAAE ref. 10/2022	35	83,50	
(35) Liquido em Caixa	Pagto conta de agua ao SAAE ref. 10/2022	1337		83,50
28 de novembro de 2022				
(35) Liquido em Caixa	Pgto. de Parcelamento 11/2022	ic.Mult.		568,12
(2373) Parcelamento PGFN	Pgto. de Parcelamento 11/2022	ic.Mult.	507,47	
(1477) Multas e juros de mora	Pgto. de Parcelamento 11/2022	ic.Mult.	60,65	
(35) Liquido em Caixa	001.182 - PGTOS-CARTÃO DÉB.CX	49	3.143,76	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	001.182 - PGTOS-CARTÃO DÉB.CX	35		3.143,76
29 de novembro de 2022				
(35) Liquido em Caixa	001.126 - CHQ CMP INTEGRADA	49	831,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	001.126 - CHQ CMP INTEGRADA	35		831,00
(35) Liquido em Caixa	23 - PGTOS-CARTÃO DÉB.CX	49	184,70	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	23 - PGTOS-CARTÃO DÉB.CX	35		184,70
30 de novembro de 2022				
(1246) INSS	Vr. provisão do INSS a recolher ref. 11/2022	567	1.242,40	
(567) INSS a recolher s/ folha	Vr. provisão do INSS a recolher ref. 11/2022	1246		1.242,40
(1407) Impostos e taxas	Retenção IRRF Nf. 11/2022	532	112,45	
(532) IRRF S/ Salário / Pro-labore	Retenção IRRF Nf. 11/2022	1407		112,45
(987) ISS - Imposto s/ serviços prestados	Vr. provisão do ISSQN s/ serviços a recolher ref. 11/2022	525	1.792,87	
(525) ISSQN a recolher	Vr. provisão do ISSQN s/ serviços a recolher ref. 11/2022	987		1.792,87
(35) Liquido em Caixa	0003ATM - SAQUE NA AGENCIA	49	300,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	0003ATM - SAQUE NA AGENCIA	35		300,00
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Recebimento Cliente NF. 666	2359	5.800,00	
(2359) PREFEITURA DE BRASÍLIA DE MINAS	Recebimento Cliente NF. 666	49		5.800,00
(1365) Pró-labore	Vr. prov. pro-labore a pagar ref. CARLOS ALBERTO MARTINS <11/2022>	560	1.212,00	
(560) Pró-labore a pagar	Vr. prov. pro-labore a pagar ref. CARLOS ALBERTO MARTINS <11/2022>	1365		1.212,00
(560) Pró-labore a pagar	Vr. desc. INSS de sócio ref. CARLOS ALBERTO MARTINS <11/2022>	567	133,32	
(567) INSS a recolher s/ folha	Vr. desc. INSS de sócio ref. CARLOS ALBERTO MARTINS <11/2022>	560		133,32
(1386) Serviços de terceiros	Vr. desc. INSS de sócio ref. SHEILA LUCIANO DE MELO <11/2022>	567	165,00	
(567) INSS a recolher s/ folha	Vr. desc. INSS de sócio ref. SHEILA LUCIANO DE MELO <11/2022>	1386		165,00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/165.024-8 no dia 27/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CNPJ: 23.234.484/0001-39 NIRE: 31210481795 Data: 09/09/2015

Diário de Novembro de 2022

7

Folha: 76

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
30 de novembro de 2022				
(1386) Serviços de terceiros	Vr. desc. INSS de sócio ref. IGOR DE MELO ALVES <11/2022>	567	385,00	
(567) INSS a recolher s/ folha	Vr. desc. INSS de sócio ref. IGOR DE MELO ALVES <11/2022>	1386		385,00
(1358) Depreciação/Amortização	Lançamento de Depreciação. Bem Computadores e periféricos	392	48,38	
(392) (-) Deprec. de Computadores e periféricos	Lançamento de Depreciação. Bem Computadores e periféricos	1358		48,38
(1358) Depreciação/Amortização	Lançamento de Depreciação. Bem Computadores e periféricos	392	53,83	
(392) (-) Deprec. de Computadores e periféricos	Lançamento de Depreciação. Bem Computadores e periféricos	1358		53,83
(1358) Depreciação/Amortização	Lançamento de Depreciação. Bem Veículos PLACA JIY - 4561	406	1.065,00	
(406) (-) Deprec. Veículos	Lançamento de Depreciação. Bem Veículos PLACA JIY - 4561	1358		1.065,00
(1358) Depreciação/Amortização	Lançamento de Depreciação. Bem Veículos PLACA OPE 4525	406	500,00	
(406) (-) Deprec. Veículos	Lançamento de Depreciação. Bem Veículos PLACA OPE 4525	1358		500,00
(1883) Camara Municipal de Bonfinópolis	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000669/000000000000669 -CAMARA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS	924	5.313,60	
(924) Prestação de Serviços	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000669/000000000000669 -CAMARA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS	1883		5.313,60
(1939) Município de Bonfinópolis de Minas MG	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000670/000000000000670 -MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS MG	924	11.000,00	
(924) Prestação de Serviços	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000670/000000000000670 -MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS MG	1939		11.000,00
(1974) Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000671/000000000000671 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DE M	924	8.000,00	
(924) Prestação de Serviços	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000671/000000000000671 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DE M	1974		8.000,00
(2359) PREFEITURA DE BRASÍLIA DE MINAS	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000672/000000000000672 -PREFEITURA DE BRASÍLIA DE MINAS	924	5.800,00	
(924) Prestação de Serviços	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000672/000000000000672 -PREFEITURA DE BRASÍLIA DE MINAS	2359		5.800,00
(1967) Prefeitura Municipal de Natalândia	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000673/000000000000673 -PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALANDIA	924	10.000,00	
(924) Prestação de Serviços	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000673/000000000000673 -PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALANDIA	1967		10.000,00
(973) PIS s/ vendas e serviços	Vr. provisão do PIS s/ Fat a recolher ref. Tributo: DARF - PIS Referência: 11/2022	490	517,16	
(490) PIS S/ Faturamento a recolher	Vr. provisão do PIS s/ Fat a recolher ref. Tributo: DARF - PIS Referência: 11/2022	973		517,16
(966) COFINS	Vr. provisão do COFINS a recolher ref. Tributo: DARF - COFINS Referência: 11/2022	497	2.386,88	
(497) COFINS a recolher	Vr. provisão do COFINS a recolher ref. Tributo: DARF - COFINS Referência: 11/2022	966		2.386,88
01 de dezembro de 2022				
(1323) Aluguéis	Pagto de aluguel ref. 10/2022	35	1.760,00	
(35) Liquido em Caixa	Pagto de aluguel ref. 10/2022	1323		1.760,00
(1323) Aluguéis	Pagto de aluguel ref. 11/2022	35	1.800,00	
(35) Liquido em Caixa	Pagto de aluguel ref. 11/2022			



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/165.024-8 no dia 27/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (00905)		CONTABILIDADE DINAMICA EIRELI		
CNPJ: 23.234.484/0001-39 NIRE: 31210481795 Data: 09/09/2015				
Diário de Dezembro de 2022		7	Folha: 77	
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
01 de dezembro de 2022				
(35) Liquido em Caixa	001.171 - CHQ CMP INTEGRADA	1323		1.800,00
(49) Banco Sicoob 16.230-2	001.171 - CHQ CMP INTEGRADA	49	325,00	
(35) Liquido em Caixa	001.185 - CH COOP/AG.DEP.CTA	35		325,00
(49) Banco Sicoob 16.230-2	001.185 - CH COOP/AG.DEP.CTA	49	1.800,00	
(35) Liquido em Caixa	001.186 - CH COOP/AG.DEP.CTA	35		1.800,00
(49) Banco Sicoob 16.230-2	001.186 - CH COOP/AG.DEP.CTA	49	1.760,00	
(1414) Combustível e Lubrificantes	Pagto desp. c/ combustivel cfe NF 000006675-POSTO SANTA RITA UNAI EIRELI	35	567,89	
(35) Liquido em Caixa	Pagto desp. c/ combustivel cfe NF 000006675-POSTO SANTA RITA UNAI EIRELI	1414		567,89
(1414) Combustível e Lubrificantes	Pagto desp. c/ combustivel cfe NF 000009949-POSTO SANTA RITA UNAI EIRELI	35	2.155,10	
(35) Liquido em Caixa	Pagto desp. c/ combustivel cfe NF 000009949-POSTO SANTA RITA UNAI EIRELI	1414		2.155,10
(1960) Camara Municipal de Riachinho	Vr Serviços à prazo cfe nf 00000000000674/00000000000674 -CAMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO	924	3.500,00	
(924) Prestação de Serviços	Vr Serviços à prazo cfe nf 00000000000674/00000000000674 -CAMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO	1960		3.500,00
02 de dezembro de 2022				
(35) Liquido em Caixa	17 - FORN. FL. CH. TALÃO	49	90,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	17 - FORN. FL. CH. TALÃO	35		90,00
(49) Banco Sicoob 16.230-2	255480866 - CRÉD.TED-STR NF. 673	1967	10.000,00	
(1967) Prefeitura Municipal de Natalandia	255480866 - CRÉD.TED-STR NF. 673	49		10.000,00
04 de dezembro de 2022				
(1337) Água	Pagto conta de agua ao SAAE ref. 11/2022	35	102,08	
(35) Liquido em Caixa	Pagto conta de agua ao SAAE ref. 11/2022	1337		102,08
05 de dezembro de 2022				
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe 000000000006618 -SHEILA LUCIANO DE MELO	35	1.500,00	
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe 000000000006618 -SHEILA LUCIANO DE MELO	1386		1.500,00
06 de dezembro de 2022				
(1834) Internet	Pagto de internet ref. 11/2022	35	189,99	
(35) Liquido em Caixa	Pagto de internet ref. 11/2022	1834		189,99
(1414) Combustível e Lubrificantes	Pagto desp. c/ combustivel cfe NF 5887	35	567,89	
(35) Liquido em Caixa	Pagto desp. c/ combustivel cfe NF 5887	1414		567,89
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - AVELAR E TOLEDO	35	550,00	
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - AVELAR E TOLEDO	1386		550,00
(525) ISSQN a recolher	Pagto do ISSQN s/ serviços prestados ref. 11/2022	35	1.792,87	
(35) Liquido em Caixa	Pagto do ISSQN s/ serviços prestados ref. 11/2022	525		1.792,87
(35) Liquido em Caixa	000.051 - CHEQUE AVULSO	49	7.596,57	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	000.051 - CHEQUE AVULSO	35		7.596,57



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/165.024-8 no dia 27/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (00905)		CONTABILIDADE DINAMICA EIRELI	
CNPJ: 23.234.484/0001-39	NIRE: 31210481795	Data: 09/09/2015	
Diário de Dezembro de 2022		7	Folha: 78

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
06 de dezembro de 2022				
(987) ISS - Imposto s/ serviços prestados	7217792 - DÉB.CONV.PREFEITURA ISS	49	155,99	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	7217792 - DÉB.CONV.PREFEITURA ISS	987		155,99
(560) Pró-labore a pagar	Pagto de Pro-Labore ref. CARLOS ALBERTO MARTINS <11/2022>	35	1.078,68	
(35) Liquido em Caixa	Pagto de Pro-Labore ref. CARLOS ALBERTO MARTINS <11/2022>	560		1.078,68
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe 000000000006653 -IGOR DE MELO ALVES	35	3.500,00	
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe 000000000006653 -IGOR DE MELO ALVES	1386		3.500,00
07 de dezembro de 2022				
(1323) Aluguéis	Pagto de aluguel ref. 11/2022	35	1.800,00	
(35) Liquido em Caixa	Pagto de aluguel ref. 11/2022	1323		1.800,00
(1323) Aluguéis	Pagto de aluguel ref. 11/2022	35	1.760,00	
(35) Liquido em Caixa	Pagto de aluguel ref. 11/2022	1323		1.760,00
(1484) Despesas bancárias	Vr. ref. a tarifas bancárias cfe extrato	1960	11,00	
(1960) Camara Municipal de Riachinho	Vr. ref. a tarifas bancárias cfe extrato	1484		11,00
(35) Liquido em Caixa	001.187 - CH COOP/AG.DEP.CTA	49	1.760,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	001.187 - CH COOP/AG.DEP.CTA	35		1.760,00
(35) Liquido em Caixa	001.188 - CH COOP/AG.DEP.CTA	49	1.800,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	001.188 - CH COOP/AG.DEP.CTA	35		1.800,00
(35) Liquido em Caixa	114 - SAQUE PESSOAL	49	1,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	114 - SAQUE PESSOAL	35		1,00
(49) Banco Sicoob 16.230-2	255989053 - CRÉD.TED-STR NF. 674	1960	3.489,00	
(1960) Camara Municipal de Riachinho	255989053 - CRÉD.TED-STR NF. 674	49		3.489,00
(49) Banco Sicoob 16.230-2	256003496 - CRÉD.TED-STR 670	1939	11.000,00	
(1939) Município de Bonfinópolis de Minas MG	256003496 - CRÉD.TED-STR 670	49		11.000,00
09 de dezembro de 2022				
(35) Liquido em Caixa	001.189 - CHEQUE PAGO CAIXA	49	4.400,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	001.189 - CHEQUE PAGO CAIXA	35		4.400,00
12 de dezembro de 2022				
(525) ISSQN a recolher	Pagto do ISSQN s/ serviços prestados ref. 10/2022	35	2.584,87	
(35) Liquido em Caixa	Pagto do ISSQN s/ serviços prestados ref. 10/2022	525		2.584,87
(1484) Despesas bancárias	129 - DEB PACOTE SERVIÇOS	49	50,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	129 - DEB PACOTE SERVIÇOS	1484		50,00
(49) Banco Sicoob 16.230-2	256455868 - CRÉD.TED-STR - NF. 638	1974	8.000,00	
(1974) Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas	256455868 - CRÉD.TED-STR - NF. 638	49		8.000,00
(2121) Associação de Classe	Pgto de Associação de Classe ref. 10/2022	49	66,24	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Pgto de Associação de Classe ref. 10/2022	2121		66,24
(35) Liquido em Caixa	7245497 - DEB.TR.CT.DIF.TIT.	49	4.702,47	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	7245497 - DEB.TR.CT.DIF.TIT.	35		4.702,47
(987) ISS - Imposto s/ serviços prestados	PAGTO ISS	49	2.909,53	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	PAGTO ISS	987		2.909,53
(1960) Camara Municipal de	Vr Serviços à prazo cfe nf	924	2.100,00	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/165.024-8 no dia 27/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
12 de dezembro de 2022				
Riachinho	000000000000675/000000000000675 -CAMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO			
(924) Prestação de Serviços	Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000675/000000000000675 -CAMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO	1960		2.100,00
13 de dezembro de 2022				
(35) Liquido em Caixa	126 - TRANSF.RECURSO(P)	49	6,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	126 - TRANSF.RECURSO(P)	35		6,00
14 de dezembro de 2022				
(2233) Financiamento Aymoré 425703665	PAGT Financiamento Aymoré 425703665 PARC. 13/24	35	760,02	
(35) Liquido em Caixa	PAGT Financiamento Aymoré 425703665 PARC. 13/24	2233		760,02
(35) Liquido em Caixa	000.068 - CHEQUE AVULSO	49	760,02	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	000.068 - CHEQUE AVULSO	35		760,02
15 de dezembro de 2022				
(1484) Despesas bancárias	Vr. ref. a tarifas bancárias cfe extrato	1960	11,00	
(1960) Camara Municipal de Riachinho	Vr. ref. a tarifas bancárias cfe extrato	1484		11,00
(35) Liquido em Caixa	114 - SAQUE PESSOAL	49	1,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	114 - SAQUE PESSOAL	35		1,00
(49) Banco Sicoob 16.230-2	256806197 - CRÉD.TED-STR - NF. 675	1960	2.089,00	
(1960) Camara Municipal de Riachinho	256806197 - CRÉD.TED-STR - NF. 675	49		2.089,00
16 de dezembro de 2022				
(49) Banco Sicoob 16.230-2	000000005 - OUTROS CRÉDITOS	2226	0,50	
(2226) Bonificação Canais Digitais	000000005 - OUTROS CRÉDITOS	49		0,50
(35) Liquido em Caixa	7279972 - DEB.TR.CT.DIF.TIT.	49	170,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	7279972 - DEB.TR.CT.DIF.TIT.	35		170,00
19 de dezembro de 2022				
(1414) Combustível e Lubrificantes	Pagto desp. c/ combustivel cfe NF7254	35	2.155,10	
(35) Liquido em Caixa	Pagto desp. c/ combustivel cfe NF7254	1414		2.155,10
(1337) Água	Pagto conta de Telefone ref. 11/2022	35	95,44	
(35) Liquido em Caixa	Pagto conta de Telefone ref. 11/2022	1337		95,44
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - RAPID CLOUD	35	255,00	
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - RAPID CLOUD	1386		255,00
(567) INSS a recolher s/ folha	Pagto do INSS ref. ao mes 11/2022	35	1.925,72	
(35) Liquido em Caixa	Pagto do INSS ref. ao mes 11/2022	567		1.925,72
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - CONTABILIDADE DINAMICA	35	302,50	
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - CONTABILIDADE DINAMICA	1386		302,50
(1393) Honorários Contábeis	pagto de Honorários à Contabilidade Dinâmica ref.	35	605,00	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/165.024-8 no dia 27/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (00905)		CONTABILIDADE DINAMICA EIRELI		
CNPJ: 23.234.484/0001-39 NIRE: 31210481795 Data: 09/09/2015				
Diário de Dezembro de 2022		7	Folha:	80
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
19 de dezembro de 2022				
	11/2022			
(35) Liquido em Caixa	pagto de Honorários à Contabilidade Dinâmica ref. 11/2022	1393		605,00
(1386) Serviços de terceiros	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - ERIC MATHIAS FERREIRA	35	185,00	
(35) Liquido em Caixa	Vr. ref desp. c/ serviços de terceiros cfe - ERIC MATHIAS FERREIRA	1386		185,00
(35) Liquido em Caixa	Financiamento a pagar 12/12	ic.Mult.		643,91
(35) Liquido em Caixa	Financiamento a pagar 12/12	ic.Mult.		643,91
(35) Liquido em Caixa	Financiamento a pagar 12/12	ic.Mult.		643,91
(35) Liquido em Caixa	Financiamento a pagar 12/12	ic.Mult.		643,91
(2240) Financiamento Safra	Financiamento a pagar 12/12	ic.Mult.	454,80	
(2268) (-) Juros Financeiros a Apropriar	Financiamento a pagar 12/12	ic.Mult.	189,11	
(2240) Financiamento Safra	Financiamento a pagar 12/12	ic.Mult.	454,80	
(2268) (-) Juros Financeiros a Apropriar	Financiamento a pagar 12/12	ic.Mult.	189,11	
(2240) Financiamento Safra	Financiamento a pagar 12/12	ic.Mult.	454,80	
(2268) (-) Juros Financeiros a Apropriar	Financiamento a pagar 12/12	ic.Mult.	189,11	
(2240) Financiamento Safra	Financiamento a pagar 12/12	ic.Mult.	454,80	
(2268) (-) Juros Financeiros a Apropriar	Financiamento a pagar 12/12	ic.Mult.	189,11	
(532) IRRF S/ Salário / Pro-labore	Pagto do IRRF s/ salario ref 11/2022	35	112,45	
(35) Liquido em Caixa	Pagto do IRRF s/ salario ref 11/2022	532		112,45
(35) Liquido em Caixa	001.190 - CHQ CMP INTEGRADA	49	233,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	001.190 - CHQ CMP INTEGRADA	35		233,00
(35) Liquido em Caixa	139 - PGTO-S-CARTÃO DÉB.CX	49	8.537,89	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	139 - PGTO-S-CARTÃO DÉB.CX	35		8.537,89
(1883) Camara Municipal de Bonfinopolis	Vr Serviços à prazo cfe nf 0000000000000676/0000000000000676 -CAMARA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS	924	5.313,60	
(924) Prestação de Serviços	Vr Serviços à prazo cfe nf 0000000000000676/0000000000000676 -CAMARA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS	1883		5.313,60
(1904) Camara Municipal de Cabeceira Grande	Vr Serviços à prazo cfe nf 0000000000000677/0000000000000677 -CAMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE	924	4.708,24	
(924) Prestação de Serviços	Vr Serviços à prazo cfe nf 0000000000000677/0000000000000677 -CAMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE	1904		4.708,24
(1960) Camara Municipal de Riachinho	Vr Serviços à prazo cfe nf 0000000000000678/0000000000000678 -CAMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO	924	3.500,00	
(924) Prestação de Serviços	Vr Serviços à prazo cfe nf 0000000000000678/0000000000000678 -CAMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO	1960		3.500,00
(1939) Municipio de Bonfinopolis de Minas MG	Vr Serviços à prazo cfe nf 0000000000000679/0000000000000679 -MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS MG	924	11.000,00	
(924) Prestação de Serviços	Vr Serviços à prazo cfe nf 0000000000000679/0000000000000679 -MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS MG	1939		11.000,00
(1974) Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas	Vr Serviços à prazo cfe nf 0000000000000680/0000000000000680 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DE M	924	8.000,00	
(924) Prestação de Serviços	Vr Serviços à prazo cfe nf 0000000000000680/0000000000000680 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DE M	1974		8.000,00
(1967) Prefeitura Municipal de Natalândia	Vr Serviços à prazo cfe nf 0000000000000681/0000000000000681	924	10.000,00	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/165.024-8 no dia 27/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (00905)		CONTABILIDADE DINAMICA EIRELI	
CNPJ: 23.234.484/0001-39	NIRE: 31210481795 Data: 09/09/2015		
Diário de Dezembro de 2022		7	Folha: 81

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
19 de dezembro de 2022				
(924) Prestação de Serviços	-PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALANDIA Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000681/000000000000681	1967		10.000,00
(2359) PREFEITURA DE BRASÍLIA DE MINAS	-PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALANDIA Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000682/000000000000682	924	3.286,86	
(924) Prestação de Serviços	-PREFEITURA DE BRASÍLIA DE MINAS Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000682/000000000000682	2359		3.286,86
(2359) PREFEITURA DE BRASÍLIA DE MINAS	-PREFEITURA DE BRASÍLIA DE MINAS Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000683/000000000000683	924	2.513,14	
(924) Prestação de Serviços	-PREFEITURA DE BRASÍLIA DE MINAS Vr Serviços à prazo cfe nf 000000000000683/000000000000683	2359		2.513,14
20 de dezembro de 2022				
(2443) (-) Juros a Transcorrer - 390593	juros sobre empréstimo 10x 1.235,51	2436	2.173,29	
(2436) Cédula de Crédito - 390593	juros sobre empréstimo 10x 1.235,51	2443		2.173,29
(35) Liquido em Caixa	001.160 - CHQ CMP INTEGRADA	49	1.000,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	001.160 - CHQ CMP INTEGRADA	35		1.000,00
(49) Banco Sicoob 16.230-2	390593 - CRÉD.EMPRÉSTIMO	2436	10.000,00	
(2436) Cédula de Crédito - 390593	390593 - CRÉD.EMPRÉSTIMO	49		10.000,00
(35) Liquido em Caixa	7296102 - DEB.TR.CT.DIF.TIT.	49	1.500,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	7296102 - DEB.TR.CT.DIF.TIT.	35		1.500,00
21 de dezembro de 2022				
(49) Banco Sicoob 16.230-2	000000005 - OUTROS CRÉDITOS	2226	0,50	
(2226) Bonificação Canais Digitais	000000005 - OUTROS CRÉDITOS	49		0,50
(49) Banco Sicoob 16.230-2	257548059 - CRÉD.TED-STR NF. 669/676	1883	10.616,20	
(1883) Camara Municipal de Bonfinópolis	257548059 - CRÉD.TED-STR NF. 669/676	49		10.616,20
22 de dezembro de 2022				
(1337) Água	Pagto conta de energia à CEMIG ref. 11/2022	35	326,04	
(35) Liquido em Caixa	Pagto conta de energia à CEMIG ref. 11/2022	1337		326,04
(35) Liquido em Caixa	081046 - COMP MASTER MAESTRO	49	45,52	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	081046 - COMP MASTER MAESTRO	35		45,52
(35) Liquido em Caixa	174525 - COMP MASTER MAESTRO	49	21,67	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	174525 - COMP MASTER MAESTRO	35		21,67
(49) Banco Sicoob 16.230-2	257657792 - CRÉD.TED-STR - NF. 677	1904	4.708,24	
(1904) Camara Municipal de Cabeceira Grande	257657792 - CRÉD.TED-STR - NF. 677	49		4.708,24
(35) Liquido em Caixa	7314270 - DEB.TR.CT.DIF.TIT.	49	12.666,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	7314270 - DEB.TR.CT.DIF.TIT.	35		12.666,00
(35) Liquido em Caixa	7315683 - DEB.TR.CT.DIF.TIT.	49	1.500,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	7315683 - DEB.TR.CT.DIF.TIT.	35		1.500,00
(35) Liquido em Caixa	7315691 - DEB.TR.CT.DIF.TIT.	49	1.500,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	7315691 - DEB.TR.CT.DIF.TIT.	35		1.500,00
(35) Liquido em Caixa	7315800 - DEB.TR.CT.DIF.TIT.	49	1.500,00	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/165.024-8 no dia 27/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
22 de dezembro de 2022				
(49) Banco Sicoob 16.230-2	7315800 - DEB.TR.CT.DIF.TIT.	35		1.500,00
(35) Liquido em Caixa	MASTERCARD - DÉB.CONV.DEM.EMPRES	49	2.651,67	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	MASTERCARD - DÉB.CONV.DEM.EMPRES	35		2.651,67
23 de dezembro de 2022				
(35) Liquido em Caixa	126 - TRANSF.RECURSO(P)	49	6,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	126 - TRANSF.RECURSO(P)	35		6,00
26 de dezembro de 2022				
(35) Liquido em Caixa	001.127 - CHQ CMP INTEGRADA	49	831,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	001.127 - CHQ CMP INTEGRADA	35		831,00
(2338) Empréstimo Banco Sicoob	00218258 - DÉB.EMPRÉSTIMO	49	2.167,34	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	00218258 - DÉB.EMPRÉSTIMO	2338		2.167,34
(49) Banco Sicoob 16.230-2	257871434 - CRÉD.TED-STR NF. 672	2359	5.800,00	
(2359) PREFEITURA DE BRASÍLIA DE MINAS	257871434 - CRÉD.TED-STR NF. 672	49		5.800,00
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Pgto do Cofins s/ Fatur cfe Darf ref.11/2022	ic.Mult.		2.394,75
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Pgto do PIS s/ Fatur cfe Darf ref.11/2022	ic.Mult.		518,86
(35) Liquido em Caixa	7334571 - DEB.TR.CT.DIF.TIT.	49	150,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	7334571 - DEB.TR.CT.DIF.TIT.	35		150,00
(490) PIS S/ Faturamento a recolher	Pgto do PIS s/ Fatur cfe Darf ref. 11/2022	ic.Mult.	517,16	
(1477) Multas e juros de mora	Pgto do PIS s/ Fatur cfe Darf ref. 11/2022	ic.Mult.	1,70	
(497) COFINS a recolher	Pgto do Cofins s/ Fatur cfe Darf ref. 11/2022	ic.Mult.	2.386,88	
(1477) Multas e juros de mora	Pgto do Cofins s/ Fatur cfe Darf ref. 11/2022	ic.Mult.	7,87	
27 de dezembro de 2022				
(35) Liquido em Caixa	118556 - COMP MASTER MAESTRO	49	31,99	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	118556 - COMP MASTER MAESTRO	35		31,99
28 de dezembro de 2022				
(1484) Despesas bancárias	Vr. ref. a tarifas bancárias cfe extrato	1960	11,00	
(1960) Camara Municipal de Riachinho	Vr. ref. a tarifas bancárias cfe extrato	1484		11,00
(35) Liquido em Caixa	041731 - COMP MASTER MAESTRO	49	93,69	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	041731 - COMP MASTER MAESTRO	35		93,69
(49) Banco Sicoob 16.230-2	258119060 - CRÉD.TED-STR -NF. 646/654	1974	16.000,00	
(1974) Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas	258119060 - CRÉD.TED-STR -NF. 646/654	49		16.000,00
(49) Banco Sicoob 16.230-2	258151212 - CRÉD.TED-STR - NF. 678	1960	3.489,00	
(1960) Camara Municipal de Riachinho	258151212 - CRÉD.TED-STR - NF. 678	49		3.489,00
(49) Banco Sicoob 16.230-2	258168293 - CRÉD.TED-STR - NF. 681	1967	10.000,00	
(1967) Prefeitura Municipal de Natalândia	258168293 - CRÉD.TED-STR - NF. 681	49		10.000,00
29 de dezembro de 2022				



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/165.024-8 no dia 27/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (00905)		CONTABILIDADE DINAMICA EIRELI	
CNPJ: 23.234.484/0001-39	NIRE: 31210481795 Data: 09/09/2015		
Diário de Dezembro de 2022		7	Folha: 83

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
29 de dezembro de 2022				
(35) Liquido em Caixa	573164 - COMP MASTER MAESTRO	49	34,60	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	573164 - COMP MASTER MAESTRO	35		34,60
(49) Banco Sicoob 16.230-2	Pgto. de Parcelamento	ic.Mult.		573,29
(35) Liquido em Caixa	7349171 - DEB.TR.CT.DIF.TIT.	49	1.500,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	7349171 - DEB.TR.CT.DIF.TIT.	35		1.500,00
(35) Liquido em Caixa	7349173 - DEB.TR.CT.DIF.TIT.	49	1.500,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	7349173 - DEB.TR.CT.DIF.TIT.	35		1.500,00
(35) Liquido em Caixa	7349179 - DEB.TR.CT.DIF.TIT.	49	3.000,00	
(49) Banco Sicoob 16.230-2	7349179 - DEB.TR.CT.DIF.TIT.	35		3.000,00
(49) Banco Sicoob 16.230-2	7349179 - CRÉD.TED-STR - NF. 679	1939	11.000,00	
(1939) Município de Bonfinópolis de Minas MG	7349179 - CRÉD.TED-STR - NF. 679	49		11.000,00
(2373) Parcelamento PGFN	Pgto. de Parcelamento	ic.Mult.	507,47	
(1477) Multas e juros de mora	Pgto. de Parcelamento	ic.Mult.	65,82	
30 de dezembro de 2022				
(49) Banco Sicoob 16.230-2	258356573 - CRÉD.TED-STR NF. 682	2359	3.286,86	
(2359) PREFEITURA DE BRASÍLIA DE MINAS	258356573 - CRÉD.TED-STR NF. 682	49		3.286,86
(49) Banco Sicoob 16.230-2	258356618 - CRÉD.TED-STR - NF. 683	2359	2.513,14	
(2359) PREFEITURA DE BRASÍLIA DE MINAS	258356618 - CRÉD.TED-STR - NF. 683	49		2.513,14
31 de dezembro de 2022				
(1246) INSS	Vr. provisão do INSS a recolher ref. 12/2022	567	1.242,40	
(567) INSS a recolher s/ folha	Vr. provisão do INSS a recolher ref. 12/2022	1246		1.242,40
(1407) Impostos e taxas	Retenção IRRF NF. 12/2022	532	112,45	
(532) IRRF S/ Salário / Pro-labore	Retenção IRRF NF. 12/2022	1407		112,45
(987) ISS - Imposto s/ serviços prestados	Vr. provisão do ISSQN s/ serviços a recolher ref. 12/2022	525	2.156,87	
(525) ISSQN a recolher	Vr. provisão do ISSQN s/ serviços a recolher ref. 12/2022	987		2.156,87
(1365) Pró-labore	Vr. prov. pro-labore a pagar ref. CARLOS ALBERTO MARTINS <12/2022>	560	1.212,00	
(560) Pró-labore a pagar	Vr. prov. pro-labore a pagar ref. CARLOS ALBERTO MARTINS <12/2022>	1365		1.212,00
(560) Pró-labore a pagar	Vr. desc. INSS de sócio ref. CARLOS ALBERTO MARTINS <12/2022>	567	133,32	
(567) INSS a recolher s/ folha	Vr. desc. INSS de sócio ref. CARLOS ALBERTO MARTINS <12/2022>	560		133,32
(1386) Serviços de terceiros	Vr. desc. INSS de sócio ref. SHEILA LUCIANO DE MELO <12/2022>	567	165,00	
(567) INSS a recolher s/ folha	Vr. desc. INSS de sócio ref. SHEILA LUCIANO DE MELO <12/2022>	1386		165,00
(1386) Serviços de terceiros	Vr. desc. INSS de sócio ref. IGOR DE MELO ALVES <12/2022>	567	385,00	
(567) INSS a recolher s/ folha	Vr. desc. INSS de sócio ref. IGOR DE MELO ALVES <12/2022>	1386		385,00
(1358) Depreciação/Amortização	Lançamento de Depreciação. Bem Computadores e periféricos	392	48,38	
(392) (-) Deprec. de Computadores e periféricos	Lançamento de Depreciação. Bem Computadores e periféricos	1358		48,38
(1358) Depreciação/Amortização	Lançamento de Depreciação. Bem Computadores e periféricos	392	53,83	
(392) (-) Deprec. de Computadores e periféricos	Lançamento de Depreciação. Bem Computadores e periféricos	1358		53,83
(1358) Depreciação/Amortização	Lançamento de Depreciação. Bem Veiculos PLACA JIY - 4561	406	1.065,00	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/165.024-8 no dia 27/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (00905)			CONTABILIDADE DINAMICA EIRELI	
CNPJ: 23.234.484/0001-39		NIRE: 31210481795 Data: 09/09/2015		
Diário de Dezembro de 2022			7	Folha: 84
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
31 de dezembro de 2022				
(406) (-) Deprec. Veiculos	Lançamento de Depreciação. Bem Veiculos PLACA JIY - 4561	1358		1.065,00
(1358) Depreciação/Amortização	Lançamento de Depreciação. Bem Veiculos PLACA OPE 4525	406	500,00	
(406) (-) Deprec. Veiculos	Lançamento de Depreciação. Bem Veiculos PLACA OPE 4525	1358		500,00
(973) PIS s/ vendas e serviços	Vr. provisão do PIS s/ Fat a recolher ref. Tributo: DARF - PIS Referência: 12/2022	490	663,23	
(490) PIS S/ Faturamento a recolher	Vr. provisão do PIS s/ Fat a recolher ref. Tributo: DARF - PIS Referência: 12/2022	973		663,23
(966) COFINS	Vr. provisão do COFINS a recolher ref. Tributo: DARF - COFINS Referência: 12/2022	497	3.061,06	
(497) COFINS a recolher	Vr. provisão do COFINS a recolher ref. Tributo: DARF - COFINS Referência: 12/2022	966		3.061,06
(1407) Impostos e taxas	Vr. provisão do IRPJ a recolher ref. Tributo: DARF - IRPJ Referência: 12/2022	504	11.736,51	
(504) IRPJ a recolher	Vr. provisão do IRPJ a recolher ref. Tributo: DARF - IRPJ Referência: 12/2022	1407		11.736,51
(1407) Impostos e taxas	Vr. provisão da CSLL a recolher ref. Tributo: DARF - CSLL (Base no Lucro Presumido ou Arbitrado) Referência: 12/2022	511	6.385,14	
(511) CSLL a recolher	Vr. provisão da CSLL a recolher ref. Tributo: DARF - CSLL (Base no Lucro Presumido ou Arbitrado) Referência: 12/2022	1407		6.385,14
(1519) Apuração de Resultado	Vr. referente a Apuração do Resultado do Exercício	2121	3.424,12	
(2121) Associação de Classe	Vr. referente a Apuração do Resultado do Exercício	1519		3.424,12
(2226) Bonificação Canais Digitais	Vr. referente a Apuração do Resultado do Exercício	1519	4,60	
(1519) Apuração de Resultado	Vr. referente a Apuração do Resultado do Exercício	2226		4,60
(1519) Apuração de Resultado	Vr. referente a Apuração do Resultado do Exercício	2394	1.341,17	
(2394) Conselho Regional de Administração - MG	Vr. referente a Apuração do Resultado do Exercício	1519		1.341,17
(1519) Apuração de Resultado	Vr. referente a Apuração do Resultado do Exercício	1414	71.415,26	
(1414) Combustível e Lubrificantes	Vr. referente a Apuração do Resultado do Exercício	1519		71.415,26
(1519) Apuração de Resultado	Vr. referente a Apuração do Resultado do Exercício	1330	193,90	
(1330) Refeição/Alimentação	Vr. referente a Apuração do Resultado do Exercício	1519		193,90
(1519) Apuração de Resultado	Vr. referente a Apuração do Resultado do Exercício	1862	175,44	
(1862) Despesas com viagens	Vr. referente a Apuração do Resultado do Exercício	1519		175,44
(1519) Apuração de Resultado	Vr. referente a Apuração do Resultado do Exercício	1477	1.577,09	
(1477) Multas e juros de mora	Vr. referente a Apuração do Resultado do Exercício	1519		1.577,09
(1519) Apuração de Resultado	Vr. referente a Apuração do Resultado do Exercício	1358	20.006,52	
(1358) Depreciação/Amortização	Vr. referente a Apuração do Resultado do Exercício	1519		20.006,52
(1519) Apuração de Resultado	Vr. referente a Apuração do Resultado do Exercício	1316	5.340,48	
(1316) Material de uso e consumo	Vr. referente a Apuração do Resultado do Exercício	1519		5.340,48
(1519) Apuração de Resultado	Vr. referente a Apuração do Resultado do Exercício	1323	30.400,00	
(1323) Aluguéis	Vr. referente a Apuração do Resultado do Exercício	1519		30.400,00
(1519) Apuração de Resultado	Vr. referente a Apuração do Resultado do Exercício	1337	7.036,48	
(1337) Água	Vr. referente a Apuração do Resultado do Exercício	1519		7.036,48
(1519) Apuração de Resultado	Vr. referente a Apuração do Resultado do Exercício	1386	196.693,28	
(1386) Serviços de terceiros	Vr. referente a Apuração do Resultado do Exercício	1519		196.693,28
(1519) Apuração de Resultado	Vr. referente a Apuração do Resultado do Exercício	1407	47.174,70	
(1407) Impostos e taxas	Vr. referente a Apuração do Resultado do Exercício	1519		47.174,70
(1519) Apuração de Resultado	Vr. referente a Apuração do Resultado do Exercício	1456	2.241,34	
(1456) Taxas municipais	Vr. referente a Apuração do Resultado do Exercício	1519		2.241,34
(1519) Apuração de Resultado	Vr. referente a Apuração do Resultado do Exercício	1827	95,44	
(1827) Telefone	Vr. referente a Apuração do Resultado do Exercício	1519		95,44
(1519) Apuração de Resultado	Vr. referente a Apuração do Resultado do Exercício	1834	3.088,98	
(1834) Internet	Vr. referente a Apuração do Resultado do Exercício	1519		3.088,98



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/165.024-8 no dia 27/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
31 de dezembro de 2022				
(1519) Apuração de Resultado	Vr. referente a Apuração do Resultado do Exercício	987	27.762,86	
(987) ISS - Imposto s/ serviços prestados	Vr. referente a Apuração do Resultado do Exercício	1519		27.762,86
(924) Prestação de Serviços	Vr. referente a Apuração do Resultado do Exercício	1519	616.334,66	
(1519) Apuração de Resultado	Vr. referente a Apuração do Resultado do Exercício	924		616.334,66
(1519) Apuração de Resultado	Vr. referente a Apuração do Resultado do Exercício	966	17.497,43	
(966) COFINS	Vr. referente a Apuração do Resultado do Exercício	1519		17.497,43
(1519) Apuração de Resultado	Vr. referente a Apuração do Resultado do Exercício	973	3.753,40	
(973) PIS s/ vendas e serviços	Vr. referente a Apuração do Resultado do Exercício	1519		3.753,40
(1519) Apuração de Resultado	Vr. referente a Apuração do Resultado do Exercício	1393	5.495,00	
(1393) Honorários Contábeis	Vr. referente a Apuração do Resultado do Exercício	1519		5.495,00
(1519) Apuração de Resultado	Vr. referente a Apuração do Resultado do Exercício	1484	1.065,45	
(1484) Despesas bancárias	Vr. referente a Apuração do Resultado do Exercício	1519		1.065,45
(1519) Apuração de Resultado	Vr. referente a Apuração do Resultado do Exercício	1246	11.424,52	
(1246) INSS	Vr. referente a Apuração do Resultado do Exercício	1519		11.424,52
(1519) Apuração de Resultado	Vr. referente a Apuração do Resultado do Exercício	1365	14.544,00	
(1365) Pró-labore	Vr. referente a Apuração do Resultado do Exercício	1519		14.544,00
(1519) Apuração de Resultado	Vr. referente a Apuração do Resultado do Exercício	861	144.592,40	
(861) Lucros acumulados	Vr. referente a Apuração do Resultado do Exercício	1519		144.592,40
TOTAL GERAL DO PERÍODO:			3.867.068,07	3.867.068,07



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/165.024-8 no dia 27/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO				
CIRCULANTE				
DISPONÍVEL				
CAIXA				
Liquido em Caixa		1-1-01-01-0001	634.445,56D	486.716,64D
=CAIXA			****634.445,56D	****486.716,64D
BANCO CONTA MOVIMENTO				
Banco Sicoob 16.230-2		1-1-01-02-0001	74.387,89D	51.148,99D
=BANCO CONTA MOVIMENTO			*****74.387,89D	*****51.148,99D
=DISPONÍVEL			****708.833,45D	****537.865,63D
CLIENTES				
CLIENTES DIVERSOS				
Camara Municipal de Arinos		1-1-02-01-0004	120,00D	0,00D
Camara Municipal de Bonfinopolis		1-1-02-01-0005	4.845,10D	0,00D
Município de Bonfinopolis de Minas MG		1-1-02-01-0013	40.055,15D	32.033,15D
Prefeitura Municipal de Formoso		1-1-02-01-0015	9.947,50D	9.947,50D
Prefeitura Municipal de Brasilandia de Minas		1-1-02-01-0018	8.520,00D	8.520,00D
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande		1-1-02-01-0020	3.850,00D	3.850,00D
Camara Municipal de Natalandia		1-1-02-01-0021	2.875,00D	2.875,00D
Camara Municipal de Brasilandia		1-1-02-01-0023	6.500,00D	6.500,00D
27ª Subseção da OAB - MG		1-1-02-01-0024	1.860,00D	1.860,00D
CONVALES - Consorcio de Saude e Desenvol		1-1-02-01-0028	9.240,00D	9.240,00D
PREFEITURA DE BRASÍLIA DE MINAS		1-1-02-01-0033	0,00D	2.513,00D
ELEICAO 2022 THIAGO MARTINS RODRIGUES DE		1-1-02-01-0034	3.000,00D	0,00D
ELEICAO 2022 FRANCISCO CARLOS DE SA FREI		1-1-02-01-0035	3.000,00D	0,00D
=CLIENTES DIVERSOS			*****93.812,75D	*****77.338,65D
=CLIENTES			*****93.812,75D	*****77.338,65D
IMPOSTOS A RECUPERAR				
IMPOSTOS DIVERSOS A RECUPERAR				
IRRF a recuperar		1-1-09-01-0002	4.411,13D	4.411,13D
ISSQN a recuperar		1-1-09-01-0010	6.079,31D	6.079,31D
=IMPOSTOS DIVERSOS A RECUPERAR			*****10.490,44D	*****10.490,44D
=IMPOSTOS A RECUPERAR			*****10.490,44D	*****10.490,44D
=T o t a l - CIRCULANTE			****813.136,64D	****625.694,72D
NÃO CIRCULANTE				
IMOBILIZADO				
BENS MÓVEIS				
Computadores e periféricos		1-2-03-02-0005	12.261,35D	12.261,35D
(-) Deprec. de Computadores e periféricos		1-2-03-02-0006	2.895,03C	1.668,51C
Veículos		1-2-03-02-0007	93.900,00D	93.900,00D
(-) Deprec. Veiculos		1-2-03-02-0008	58.711,94C	39.931,94C
=BENS MÓVEIS			*****44.554,38D	*****64.560,90D
=IMOBILIZADO			*****44.554,38D	*****64.560,90D



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/165.024-8 no dia 27/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
=T o t a l - NÃO CIRCULANTE			*****44.554,38D	*****64.560,90D
=T o t a l - ATIVO			*****857.691,02D	*****690.255,62D



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/165.024-8 no dia 27/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO				
CIRCULANTE				
FORNECEDORES				
FORNECEDORES DIVERSOS				
Posto Santa Rita Unai EIRELI		2-1-01-01-0002	0,00C	5.430,72C
=FORNECEDORES DIVERSOS			*****0,00C	*****5.430,72C
=FORNECEDORES			*****0,00C	*****5.430,72C
IMPOSTOS				
IMPOSTOS A RECOLHER				
PIS S/ Faturamento a recolher		2-1-02-01-0003	663,23C	795,99C
COFINS a recolher		2-1-02-01-0004	3.061,06C	3.673,80C
IRPJ a recolher		2-1-02-01-0005	11.736,51C	9.781,56C
CSLL a recolher		2-1-02-01-0006	6.385,14C	5.681,37C
ISSQN a recolher		2-1-02-01-0008	2.156,87C	2.246,92C
IRRF S/ Salário / Pro-labore		2-1-02-01-0009	339,63C	0,00C
=IMPOSTOS A RECOLHER			*****24.342,44C	*****22.179,64C
=IMPOSTOS			*****24.342,44C	*****22.179,64C
TRABALHISTAS				
SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR				
Pró-labore a pagar		2-1-03-01-0002	1.078,68C	979,00C
INSS a recolher s/ folha		2-1-03-01-0003	5.560,16C	341,00C
=SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR			*****6.638,84C	*****1.320,00C
=TRABALHISTAS			*****6.638,84C	*****1.320,00C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS				
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS				
Financiamento Aymoré 425703665		2-1-07-01-0002	20.998,76C	22.892,95C
(-) Juros Financeiros a Apropriar		2-1-07-01-0003	0,00C	6.875,48C
Financiamento Safra		2-1-07-01-0004	5.457,60C	9.096,00C
(-) Juros Financeiros a Apropriar		2-1-07-01-0005	2.551,72C	4.064,60C
Empréstimo Banco Sicoob		2-1-07-01-0006	17.424,56C	15.322,56C
Cédula de Crédito - 293394		2-1-07-01-0007	0,00C	12.000,00C
Cédula de Crédito - 361835		2-1-07-01-0009	76.849,37C	0,00C
(-) Juros a Transcorrer - 361835		2-1-07-01-0010	6.849,37D	0,00C
Cédula de Crédito - 390593		2-1-07-01-0011	12.173,29C	0,00C
(-) Juros a Transcorrer - 390593		2-1-07-01-0012	2.173,29D	0,00C
=EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS			****126.432,64C	*****70.251,59C
=EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS			****126.432,64C	*****70.251,59C
PARCELAMENTOS				
Parcelamento IRPJ		2-1-08-03	0,00C	1.025,78C
Parcelamento PGFN		2-1-08-07	5.582,49C	11.672,13C
=PARCELAMENTOS			*****5.582,49C	*****12.697,91C
=T o t a l - CIRCULANTE			****162.996,41C	****111.879,86C
NÃO CIRCULANTE				



Descrição	Nota	Classificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO				
OBRIGAÇÕES				
Financiamento Banco Safra		2-2-01-01-0002	0,00C	15.394,56C
(-) Financiamento Banco Safra		2-2-01-01-0003	0,00C	19.433,31D
Financiamento Aymoré		2-2-01-01-0004	0,00C	7.127,69C
(-) Financiamento Aymoré		2-2-01-01-0005	0,00C	20.462,07D
=OBRIGAÇÕES			*****0,00C	*****17.373,13D
=EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			*****0,00C	*****17.373,13D
=T o t a l - NÃO CIRCULANTE			*****0,00C	*****17.373,13D
PATRIMONIO LIQUIDO				
CAPITAL SOCIAL				
Capital Integralizado				
Capital Integralizado		2-4-01-01-001	30.000,00C	30.000,00C
=Capital Integralizado			*****30.000,00C	*****30.000,00C
=CAPITAL SOCIAL			*****30.000,00C	*****30.000,00C
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS				
Lucros acumulados		2-4-05-01	664.694,61C	565.748,89C
=LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS			*****664.694,61C	*****565.748,89C
=T o t a l - PATRIMONIO LIQUIDO			*****694.694,61C	*****595.748,89C
=T o t a l - PASSIVO			*****857.691,02C	*****690.255,62C



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/165.024-8 no dia 27/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 857.691,02 (OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Unai, 31 de dezembro de 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS

Empresário

CPF: 518.118.126-00

RG: MG10031467 Orgão: SSP

LUZINALVA CAETANO DE MOURA DANTAS

CONTADOR

CPF: 695.218.836-34 CRC: 103.774

RG: 1112326 Orgão: SSP/DF



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/165.024-8 no dia 27/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITA			
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS			
Prestação de Serviços	3-1-02	924	616.334,66C
=Total - RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS			****616.334,66C
DEDUÇÕES DE RECEITA BRUTA VENDAS/SERVIÇOS			
DEDUÇÃO DE RECEITA BRUTA DE VENDAS			
COFINS	3-2-01-04	966	17.497,43D
PIS s/ vendas e serviços	3-2-01-05	973	3.753,40D
=DEDUÇÃO DE RECEITA BRUTA DE VENDAS			*****21.250,83D
DEDUÇÃO DE RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS			
ISS - Imposto s/ serviços prestados	3-2-02-01	987	27.762,86D
=DEDUÇÃO DE RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS			*****27.762,86D
=Total - DEDUÇÕES DE RECEITA BRUTA VENDAS/SERVIÇOS			*****49.013,69D
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS			
RENDAS EVENTUAIS			
Bonificação Canais Digitais	3-5-01-03	2226	4,60C
=RENDAS EVENTUAIS			*****4,60C
=Total - RECEITAS NÃO OPERACIONAIS			*****4,60C
=Total - RECEITA			****567.325,57C
DESPESAS			
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS COMERCIAIS			
INSS	4-2-01-06	1246	11.424,52D
=DESPESAS COMERCIAIS			*****11.424,52D
=Total - DESPESAS OPERACIONAIS			*****11.424,52D
DESPESAS GERAIS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
Material de uso e consumo	4-3-01-04	1316	5.340,48D
Aluguéis	4-3-01-05	1323	30.400,00D
Refeição/Alimentação	4-3-01-06	1330	193,90D
Água	4-3-01-07	1337	7.036,48D
Depreciação/Amortização	4-3-01-10	1358	20.006,52D
Pró-labore	4-3-01-11	1365	14.544,00D
Serviços de terceiros	4-3-01-14	1386	196.693,28D
Honorários Contábeis	4-3-01-15	1393	5.495,00D
Impostos e taxas	4-3-01-17	1407	47.174,70D
Combustível e Lubrificantes	4-3-01-18	1414	71.415,26D
Taxas municipais	4-3-01-24	1456	2.241,34D



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/165.024-8 no dia 27/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA(00905)

CNPJ: 23.234.484/0001-39 NIRE: 31210481795 Data: 09/09/2015

Balanco de Resultado Econômico Analítica de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário :7 Folha: 92

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Telefone	4-3-01-28	1827	95,44D
Internet	4-3-01-29	1834	3.088,98D
Despesas com viagens	4-3-01-32	1862	175,44D
Associação de Classe	4-3-01-33	2121	3.424,12D
Conselho Regional de Administração - MG	4-3-01-34	2394	1.341,17D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS			****408.666,11D

DESPESAS FINANCEIRA

Multas e juros de mora	4-3-02-01	1477	1.577,09D
Despesas bancárias	4-3-02-02	1484	1.065,45D
=DESPESAS FINANCEIRA			*****2.642,54D

=T o t a l - DESPESAS GERAIS ******411.308,65D****=T o t a l - DESPESAS** ******422.733,17D****RESULTADO DO EXERCÍCIO**

=====

RECEITAS-----> 567.325,57C

DESPESAS + APURDO RESULTADO-----> 422.733,17D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****144.592,40



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/165.024-8 no dia 27/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 144.592,40 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Unai, 31 de dezembro de 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS

Administrador

CPF: 518.118.126-00

RG: MG10031467 Orgão: SSP

Expedição: 21/06/1990

LUZINALVA CAETANO DE MOURA DANTAS

CONTADOR

CPF: 695.218.836-34 CRC: 103.774

RG: 1112326 Orgão: SSP/DF

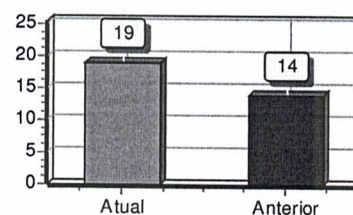
Expedição: 26/05/2010



Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	162.996,41	
Ativo	857.691,02	= 0,19

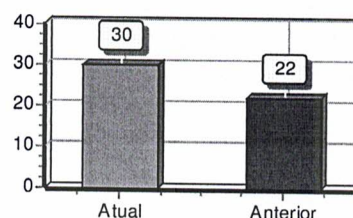
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 19% do ativo total.



Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	162.996,41	
Patrimônio Líquido	550.102,21	= 0,30

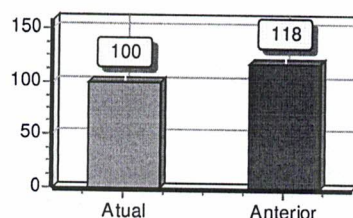
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 30% do capital próprio.



Composição de Endividamento

Passivo Circulante	162.996,41	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	162.996,41	= 1,00

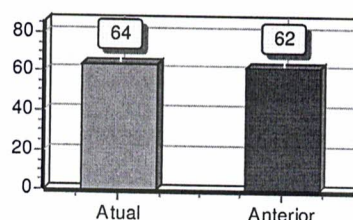
Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 100% das obrigações totais.



Capital de Giro Terceiros

Patrimônio Líquido + Resultado de Exercícios Futuros	550.102,21	
Ativo	857.691,02	= 0,64

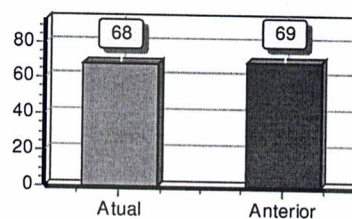
Quanto menor, melhor. O Capital de Terceiros representa 64 % do Ativo Total.



Capital de Giro Próprio

Patrimônio Líquido	550.102,21	
Ativo Circulante	813.136,64	= 0,68

Quanto maior, melhor. O Capital Próprio representa 68 % do ativo Circulante.



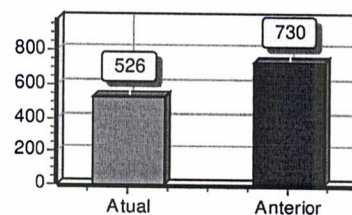
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/165.024-8 no dia 27/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Solvência Geral

Ativo	857.691,02	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	162.996,41	= 5,26

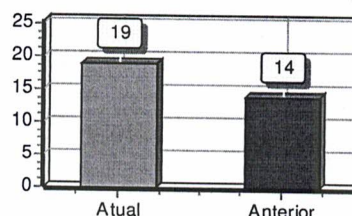
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 526 % do capital de terceiros.



Participação de Terceiros

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	162.996,41	
Ativo	857.691,02	= 0,19

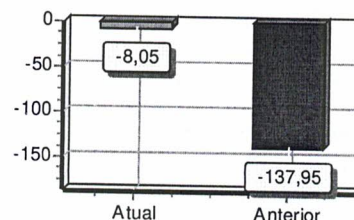
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 19 % do investimento total.



Margem Líquida

Lucro/Prejuízo do Exercício (x 100)	4.564.668,00	
Vendas Líquidas	567.325,57	= 8,05

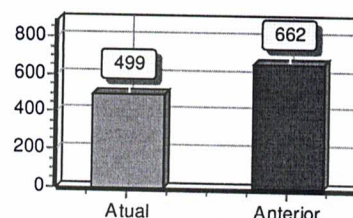
Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$8,05 de prejuízo para cada R\$100,00 vendidos



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	813.136,64	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	162.996,41	= 4,99

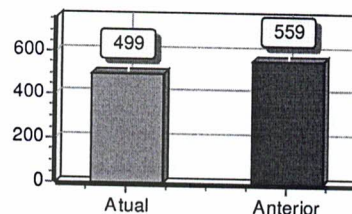
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$4,99 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	813.136,64	
Passivo Circulante	162.996,41	= 4,99

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$4,99 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



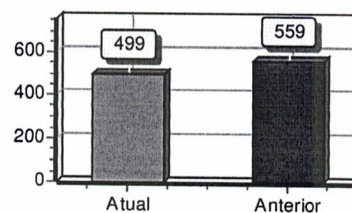
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/165.024-8 no dia 27/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	813.136,64	
Passivo Circulante	162.996,41	= 4,99

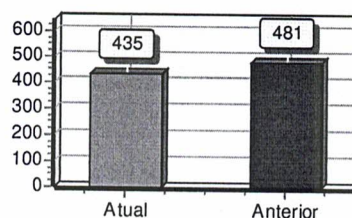
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$4,99 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



Liquidez Imediata

Ativo Disponível	708.833,45	
Passivo Circulante	162.996,41	= 4,35

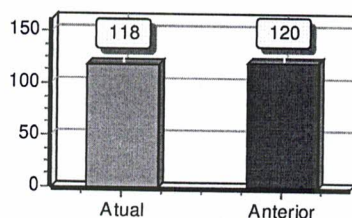
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$4,35 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez de Recursos Próprios

Ativo Circulante - Passivo Circulante	650.140,23	
Patrimônio Líquido	550.102,21	= 1,18

Quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é de 118%



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Unai, 31 de dezembro de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Administrador
CPF: 518.118.126-00
RG: MG10031467 Data Expedição: 21/06/1990

CONTABILIDADE DINAMICA EIRELI
CRC: 103774/O-0 CNPJ: 03418945000116
LUZINALVA CAETANO DE MOURA DANTAS
Contador
CPF: 695.218.836-34 CRC: 103.774
RG: 1112326 Expedição: 26/05/2010



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/165.024-8 no dia 27/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME					
NIRE:	3121048179-5	CNPJ:	23.234.484/0001-39	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	UNAI			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	7	Data assinatura:	27/03/2023
Quantidade de páginas:	97		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
695.218.836-34	LUZINALVA CAETANO DE MOURA DANTAS	Contador	103774
518.118.126-00	CARLOS ALBERTO MARTINS	Administrador	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/165.024-8 no dia 27/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Riachinho, 30 de março de 2023.

Ilustríssimo(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO-MG

Senhor(a) Presidente:

METODUS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME., pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 23.234.484/0001-39, por seu representante legal abaixo assinado, vem à r. presença de V. S^a apresentar os documentos e certidões atualizados referentes à sua qualificação jurídica e fiscal, com o escopo de atualizar o seu registro cadastral nesta Câmara Municipal.

Atenciosamente,



METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME
Carlos Alberto Martins
Representante Legal

Câmara Municipal de Riachinho - MG	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
<u>108</u>	sob o nº <u>44/2023</u>
as <u>08:50</u> Horas.	
Riachinho - MG <u>30/03/2023</u>	
<u>mmmb</u>	





CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES
N.º 02/2022.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PARA FINS DE HABILITAÇÃO NAS LICITAÇÕES DESTA MUNICIPALIDADE EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, RESOLVE EXPEDIR O PRESENTE CERTIFICADO, ATENDENDO AO REQUERIMENTO PROTOCOLADO NESTA CÂMARA SOB N.º 65/2022.

RAZÃO SOCIAL: METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.
CNPJ: 23.234.484/0001-39

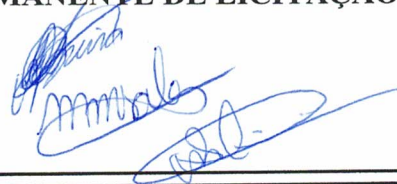
ENDEREÇO: RUA ABAETE, N.º 295
BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA
UNAÍ - MG

O PRESENTE CERTIFICADO É VÁLIDO POR UM ANO, A PARTIR DA DATA DE SUA EMISSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO-MG aos treze dias do mês de abril do ano 2022.


Galdino Antônio dos Santos

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2023.

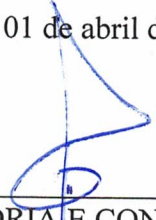
MODELO DE DECLARAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em Consultoria e Assessoria Administrativa, visando orientar, planejar, elaborar e avaliar atos administrativos, elaborar pareceres de natureza administrativa, elaborar proposições legislativas, assessorar as comissões permanentes e temporárias da Câmara Municipal, responder a consultas relativas às rotinas administrativas, às áreas de material, patrimônio e recursos humanos, realizar visitas técnicas visando orientar os órgãos da Câmara Municipal nas ações de suas competências, bem como promover treinamento e capacitação de pessoal nas áreas de processo e técnica legislativa, organização administrativa, licitações, contratos e controle interno.

METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 23.234.484/0001-39, por intermédio de seu representante legal o Sr. Carlos Alberto Martins, portador da Carteira de Identidade n.º MG10031467 e do CPF n.º 518.118.126-00, por DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Unaí-MG, 01 de abril de 2023.



METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 23.234.484/0001-39
CARLOS ALBERTO MARTINS



EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023
PROCESSO LICITATÓRIO NO 01/2023.
DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME., com sede na Rua Abaeté, 295, Bairro Nossa Senhora da Aparecida, na cidade de Unaí-MG., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.234.484/0001-39, DECLARA, sob as penas e o rigor da lei, que não foi declarada inidônea e até a presente data inexistem fatos impeditivos à sua participação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de comunicar formalmente a CÂMARA, na hipótese de ocorrências posteriores.

Riachinho, 3 de abril de 2023.



METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME
Carlos Alberto Martins
Representante Legal





CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 23.234.484/0001-39

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 03 de Março de 2023 às 14:34

UNAÍ, 03 de Março de 2023 às 14:34

Código de Autenticação: 2303-0314-3417-0939-8982

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

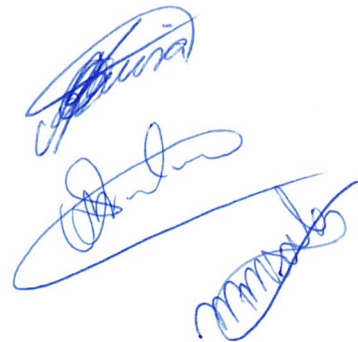
DECLARAÇÃO

METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME., pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 23.234.484/0001-39, DECLARA, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que disporá de profissionais qualificados e devidamente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB e no Conselho Regional de Administração - CRA, aptos a cumprir o objeto do contrato referente ao Processo Licitatório nº 001/2023, Tomada de Preços nº 001/2023.

Unai, 3 de março de 2023.



METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME
Carlos Alberto Martins
Representante Legal





CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO-MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF N.º 25.222.217/0001-77, com sede neste Município, situada à Rua Governador Valadares, N.º 391, Centro, Riachinho/MG, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ n.º 23.234.484/0001-39, com endereço na Rua Abaeté, n.º 295, bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Unaí (MG), CEP 38613-010, realiza serviços de Assessoria e Consultoria na elaboração de atos normativos (decretos, resoluções, portarias, instruções normativas, projetos, pareceres, acompanhamento de processos administrativos de interesse do poder legislativo, suporte técnico na elaboração de atos administrativos e assessoria e consultoria nas áreas de licitação e contratos administrativos, desde abril de 2017 até a presente data.

Atestamos que os serviços foram e estão sendo executados satisfatoriamente, dentro dos padrões e prazos contratados, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Riachinho-MG, 22 de novembro de 2021.

ANTONIO LUIZ Assinado de forma digital por ANTONIO LUIZ PEREIRA
PEREIRA:04868475606
475606 Dados: 2021.11.24 09:52:13 -03'00'

Antônio Luiz Pereira
Presidente

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2023.
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME., com sede na Rua Abaeté, 295, Bairro Nossa Senhora da Aparecida, na cidade de Unaí-MG., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.234.484/0001-39, DECLARA, para fins de participação na licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2023, sob as penas da lei, que é Microempresa, na forma da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006 e Lei complementar 147/2014.

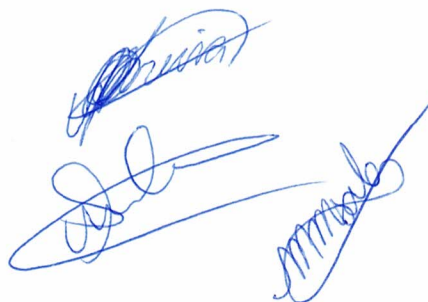
Riachinho, 3 de abril de 2023.

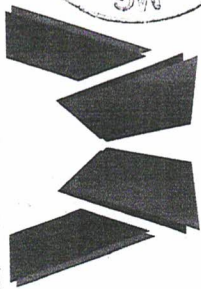


METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME

Carlos Alberto Martins

Representante Legal





METODUS

ASSESSORIA E CONSULTORIA

METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 23.234.484/0001-39

ENVELOPE N.º 01

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 01/2023.

DATA DE ABERTURA: 03/04/2023 AS 10h:00min.

Câmara Municipal de Riachinho - MG
Protocolado no Livro próprio às folhas
108 sob o nº 28/2023
às 09:15 Horas.
Riachinho- MG 03/04/2023

Plus

ma

Plus

L36
verso

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 01/2023.
PROCESSO LICITATÓRIO N° 01/2023.
PROPOSTA TÉCNICA**

Licitante: METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – ME
CNPJ (MF): 23.234.484/0001-39

Relação de Técnicos da Licitante que serão utilizados na prestação de serviços constante do objeto deste Edital e para fins de pontuação técnica:

Nome:

01 – Paulo Gilberto Alves de Sousa – OAB/MG 98110

02 – Adriano Versiani Pinto – OAB/MG 149933

03 – Fábio Pereira de Sousa – OAB/MG 157736

04 – Eliene Alves Guimarães – CRA/MG nº 01-065483/D

ITEM	REQUISITOS		PONTOS
A	Recursos Humanos	Básico	05
		Acréscimos possíveis	04
B	Experiência na prestação dos serviços objeto do edital	Básico	03
		Acréscimos possíveis	27
		TOTAL DE PONTOS	39

Riachinho, 3 de abril de 2023

METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – ME
Carlos Alberto Martins
Representante Legal

[23.234.484/0001-39]
METODUS ASSESSORIA E
CONSULTORIA LTDA - ME
RUA ABAETÉ, 295 - B. NOSSA SRª APARECIDA
UNAI-MG CEP: 38.613-010



O Diretor Secretário Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, CERTIFICA que o **Dr. FABIO PEREIRA DE SOUSA** encontra-se regularmente inscrito nesta Seccional como advogado com inscrição definitiva, sob o nº 157.736, desde 02/02/2015.

CERTIFICA que o referido advogado encontra-se em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais, inclusive com livre acesso aos prédios dos Fóruns e Tribunais. Não foi punido disciplinarmente nesta Seccional até a presente data.

Esta certidão foi expedida exclusivamente para fins de comprovação.

SANDERS ALVES AUGUSTO
Diretor Secretário Geral da OAB/MG

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço
<https://www.oabmg.org.br/verificacertidao>

Emitida às **15:55:14** do dia **24/03/2023**

Válida até: **23/04/2023**

Código de controle da certidão: **43390387**

Rua Albita, 260 - Cruzeiro - Belo Horizonte/MG - CEP 30310-160
(31)2102-5800 - secretariageral@oabmg.org.br - www.oabmg.org.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO



SISTEMA CFA/CRAS

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

REGISTRO
01-065483/D

DATA REG.
13/01/2021

NOME
ELIENE ALVES GUIMARAES

NOME SOCIAL

HABILITAÇÃO ADMINISTRADOR

DOC. IDENTIFICAÇÃO
MG-13 710.135

ORGÃO EXPEDIDOR
SSP/MG

CPF
077.310.966-88



Elaine Alves Guimarães

ASSINATURA DO PORTADOR

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.206/75



ELIENE ALVES GUIMARAES

01-065483/D

ADMINISTRADOR

ATIVO



Dados Pessoais

Contatos

Formação Acadêmica

Info. Registro

Vínculo

Dados Gerais

Nome do Pai

CARLOS VIEIRA GUIMARAES

Nome da Mãe

IRENI ALVES GUIMARAES

Data de Nascimento

11/06/1985

Sexo

FEMININO

Estado Civil

SOLTEIRO

Nacionalidade

BRASILEIRA

UF

MG

Naturalidade

UNAI

Documentação

CNPJ

077.310.966-88

Identidade

MG-13.710.135

Data de Emissão

13/08/2001

UF

MG

Órgão expedidor

SSP

Título de Eleitor

162538630248

Certificado de reservista

Atuação

CNPJ

Cargo

Empresa

Forma de Atuação

Área de atuação



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



ATESTADO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE (MG), inscrita no CNPJ sob o nº 02.095.992/0001-03, sediada na Rua Trajano Caetano, nº 121, Centro, na cidade de Cabeceira Grande - MG, CEP 38625-000, ATESTA, para os devidos fins, que a METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME presta serviços de consultoria a este Poder Legislativo, elaborando atos normativos (portarias e instruções normativas) e legislativos (pareceres, projetos, vetos, etc.), além de pareceres administrativos no período compreendido entre 4 de maio de 2020 até a presente data.

Referida empresa prestou ainda serviços de consultoria administrativa na gestão de pessoal e na emissão de pareceres administrativos, compreendendo ainda a elaboração de atos administrativos, e de treinamento e capacitação de servidores e o assessoramento em licitações e contratos.

ATESTA, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cabeceira Grande (MG), 11 de abril de 2022.


Vereadora REJANE CRISTINA FONSECA MONTEIRO
Presidente







CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO



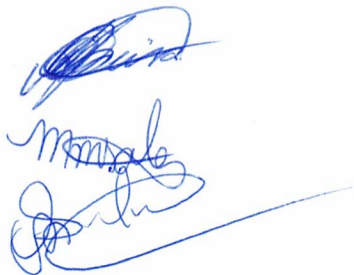
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO (MG), inscrita no CNPJ sob o nº 20.571.824/0000-29, sediada à Avenida Castelo Branco, nº 127, Centro, em Formoso/MG, CEP 38.690-000, ATESTA, para os devidos fins, que a METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME prestou consultoria e assessoria administrativa à Câmara Municipal de Formoso na elaboração de atos normativos (decretos, portarias, resoluções e instruções normativas) e legislativos (projetos de lei e vetos), bem como auxiliou tecnicamente os Vereadores e a Mesa Diretora por meio da elaboração de notas técnicas de assuntos de conteúdo administrativo, no período de 03/03/2021 até a 31/12/2021.

Referida empresa prestou ainda serviços de consultoria administrativa ao setor de recursos humanos para gestão de pessoal e na emissão de pareceres administrativos, compreendendo ainda a elaboração de atos administrativos.

ATESTA, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Formoso (MG), 28 de março de 2023.


JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Formoso





ATESTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS (MG), inscrita no CNPJ sob o nº 01.602.009/0001-35, sediada na Praça Cívica, nº 141, Bairro Planalto na cidade de Brasilândia de Minas - MG, CEP 38.779-000, ATESTA, para os devidos fins, que a **METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME** prestou consultoria e assessoria administrativa à Prefeitura Municipal na elaboração de atos normativos (decretos, portarias, resoluções e instruções normativas) e legislativos (projetos de lei e vetos), bem como auxiliou tecnicamente a Procuradoria do Município por meio da elaboração de notas técnicas de assuntos de conteúdo administrativo, no período de 14/09/2021 até a presente data.

Referida empresa prestou ainda serviços de consultoria administrativa ao setor de recursos humanos para gestão de pessoal e na emissão de pareceres administrativos, compreendendo ainda a elaboração de atos administrativos.

ATESTA, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Brasilândia de Minas (MG), 28 de março de 2022.

OSEIAS
CARDOSO
QUEIROZ:451520
63620

Assinado de forma digital
por OSEIAS CARDOSO
QUEIROZ:45152063620
Dados: 2023.03.30
09:37:13 -03'00'

Oseias Cardoso Queiroz

Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS (MG)**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.125.138/0001-82, sediada na Av. Argemiro Barbosa da Silva, nº 870, na cidade de Bonfinópolis de Minas - MG, CEP 38650-000, **ATESTA**, para os devidos fins, que a **METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME** prestou consultoria e assessoria administrativa à Prefeitura Municipal na elaboração de atos normativos (decretos, portarias, resoluções e instruções normativas) e legislativos (projetos de lei e vetos), bem como auxiliou tecnicamente a Procuradoria do Município por meio da elaboração de notas técnicas de assuntos de conteúdo administrativo, no período de 1/1/2020 a 30/6/2021.

Referida empresa prestou ainda serviços de consultoria administrativa ao setor de recursos humanos para gestão de pessoal e na emissão de pareceres administrativos, compreendendo ainda a elaboração de atos administrativos, e de treinamento e capacitação de servidores em Licitações e Contratos Administrativos.

ATESTA, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Bonfinópolis de Minas (MG), 22 de novembro de 2021.

GUILHERME FRANKLIN DE CARVALHO SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Guilherme Franklin de Carvalho Santos
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 002/2021



ATESTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS (MG), inscrita no CNPJ sob o nº 18.017.442/0001-06, sediada na Rua Coronel Sansão, nº 375, Centro, em Brasília de Minas/MG, CEP 39.330-000, ATESTA, para os devidos fins, que a **METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME** prestou consultoria e assessoria administrativa à Prefeitura Municipal na elaboração de atos normativos (decretos, portarias, resoluções e instruções normativas) e legislativos (projetos de lei e vetos), bem como auxiliou tecnicamente a Procuradoria do Município por meio da elaboração de notas técnicas de assuntos de conteúdo administrativo, no período de 17/12/2021 até a presente data.

Referida empresa prestou ainda serviços de consultoria administrativa ao setor de recursos humanos para gestão de pessoal e na emissão de pareceres administrativos, compreendendo ainda a elaboração de atos administrativos.

ATESTA, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Brasília de Minas (MG), 29 de março de 2023.

MARCUS VINICIUS
FERREIRA

CARVALHO:65735412604

Assinado de forma digital por
MARCUS VINICIUS FERREIRA
CARVALHO:65735412604
Dados: 2023.03.29 10:11:41 -03'00'

Marcus Vinícius Ferreira Carvalho
Prefeito Municipal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF22.679.153/0001-40, com sede neste Município, situada à Rua Montes Claros n.º 243, Centro, São Francisco/MG, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 23.234.484/0001-39, com endereço na Rua Abaeté, nº 295, bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Unaí (MG), CEP 38613-010, realiza serviços de Assessoria e Consultoria na elaboração de atos normativos (decretos, resoluções, portarias, instruções normativas, projetos, pareceres, acompanhamento de processos administrativos de interesse da Prefeitura, gestão e capacitação de pessoal, suporte técnico na elaboração de atos administrativos e pareceres técnicos com a instituição de rotinas de cada setor, assessoria e consultoria nas áreas de licitação e contratos administrativos, desde 27/06/2018 até a presente data.

Registramos, ainda, treinamento e capacitação de servidores nas áreas de licitação e contratos administrativos, sistema de registro de preços e pregão presencial.

Atestamos que os serviços foram e estão sendo executados satisfatoriamente, dentro dos padrões e prazos contratados, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Francisco/MG, 14 de agosto de 2019.

EVANILSON APARECIDO CARNEIRO

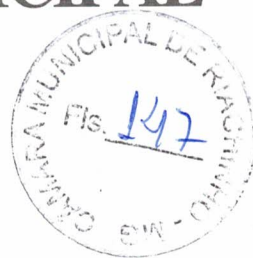
Prefeito Municipal

Evanilson Aparecido Carneiro
PREFEITO



CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO-MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF N.º 25.222.217/0001-77, com sede neste Município, situada à Rua Governador Valadares, N.º 391, Centro, Riachinho/MG, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 23.234.484/0001-39, com endereço na Rua Abaeté, nº 295, bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Unaí (MG), CEP 38613-010, realiza serviços de Assessoria e Consultoria na elaboração de atos normativos (decretos, resoluções, portarias, instruções normativas, projetos, pareceres, acompanhamento de processos administrativos de interesse do poder legislativo, suporte técnico na elaboração de atos administrativos e assessoria e consultoria nas áreas de licitação e contratos administrativos, desde abril de 2017 até a presente data.

Atestamos que os serviços foram e estão sendo executados satisfatoriamente, dentro dos padrões e prazos contratados, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Riachinho-MG, 22 de novembro de 2021.

ANTONIO LUIZ
PEREIRA:04868
475606

Assinado de forma
digital por: ANTONIO
LUIZ
PEREIRA:04868475606
Dados: 2021.11.24
09:52:13 -03'00'

Antônio Luiz Pereira
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS

Administração 2021/2024

Avenida Brasília 450, Cruzeiro – Cep: 38.630-000 – Uruana de Minas – MG

E-mail: prefeitura@uruanademinas.mg.gov.br – Home Page: www.uruanademinas.mg.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS-MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF 01.609.942/0001-34, com sede neste Município, situada à Av. Brasília, 450 – Centro, CEP: 38630-000, Uruana de Minas/MG, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 23.234.484/0001-39, com endereço na Rua Abaeté, nº 295, bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Unaí (MG), CEP 38613-010, realizou serviços de Assessoria e Consultoria na elaboração de atos normativos (decretos, resoluções, portarias, instruções normativas, projetos, pareceres, acompanhamento de processos administrativos de interesse da Prefeitura, gestão e capacitação de pessoal, suporte técnico na elaboração de atos administrativos e pareceres técnicos com a instituição de rotinas de cada setor, assessoria e consultoria nas áreas de licitação e contratos administrativos, no período de 06/03/2017 até a 31/12/2020.

Registramos, ainda, treinamento e capacitação de servidores nas áreas de licitação e contratos administrativos, sistema de registro de preços e pregão presencial.

Atestamos que os serviços foram e estão sendo executados satisfatoriamente, dentro dos padrões e prazos contratados, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Uruana de Minas/MG, 17 de Janeiro de 2023.

CELIMAR CAMPOS CORDEIRO
CHEFE DE GABINETE
Celimar Campos Cordeiro

Chefe de Gabinete



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO (MG)**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.125.138/0001-82, sediada na Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363, Centro, na cidade de Formoso - MG, CEP 38690-000, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.234.484/0001-39, prestou serviços ao Município de Formoso-MG., tendo atuado na organização do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, incluindo a elaboração de Instruções Normativas contendo o Manual de Rotinas Internas e Procedimento de Controles, com os respectivos fluxogramas, e ainda o treinamento e capacitação de servidores no âmbito do Controle Interno.

ATESTA, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Formoso (MG), 1º de setembro de 2021.

Dinarte Henrique Guedes Ornelas

Prefeito

DINARTE HENRIQUE G. DE ORNELAS
PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO - MG

(38) 3647-1552

gabinete@formoso.mg.gov.br

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro
CEP 38690-000 - Formoso/MG

www.formoso.mg.gov.br

[f](#) [i](#) [@](#) [@prefeituraformosomg](#)





Prefeitura Municipal de Natalândia - MG

"Honestidade e compromisso com o bem comum"
Gestão 2021/2024



ATESTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA (MG), inscrita no CNPJ sob o nº 01.593.752/0001-76, sediada na Rua Natalício, nº 560, Centro, na cidade de Natalândia-MG, CEP 38658-000, ATESTA, para os devidos fins, que a METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº 23.234.484/0001-39, com sede à Rua Abaeté, 295 – Bairro Nossa Sra. Aparecida, Unaí-MG, presta serviços de consultoria a este Poder Executivo, tendo executado serviço específico de elaboração de atos normativos referentes à organização e à estrutura da Prefeitura Municipal.

ATESTA, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Natalândia (MG), 29 de março de 2023.

GERALDO MAGELA
GOMES:036608486
03

Assinado de forma digital
por GERALDO MAGELA
GOMES:03660848603
Dados: 2023.03.29 10:52:01
-03'00'

GERALDO MAGELA GOMES

Prefeito



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA FÍSICA

CERTIFICAMOS para todos os devidos fins de direito que o(a) profissional **ELIENE ALVES GUIMARAES**, CPF nº *****.310.966-****, está devidamente registrado(a) neste Conselho, sob o nº **01-065483/D**. CERTIFICAMOS também que o(a) referido(a) encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade **até o exercício de 2023**, não sofreu penalidade de natureza disciplinar ou ética no âmbito deste Conselho, estando apto(a) ao exercício da profissão.

TITULAÇÃO: ADMINISTRADOR

Impresso pela internet sob N. 4861.7517.0740.8260 em 03/04/2023 - 10:04:22
Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site www.cramg.org.br.

Válida até 30/03/2024.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
Av. Olegário Maciel, 1233, Lourdes, Belo Horizonte, MG. Cep 30180-111. (31) 3218-4500
www.cramg.org.br, cramg@cramg.org.br

**CRA-MG**

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

SERVIÇOS ONLINE**Opções****Consulta**

Cadastral

Protocolo

Financeiro

Fiscalização

Serviços**Anuidades****ELIENE ALVES GUIMARAES****01-065483/D****ADMINISTRADOR****ATIVO**

Dados Pessoais

Contatos

Formação Acadêmica

Info. Registro

Vínculo

Dados Gerais

Nome do Pai	CARLOS VIEIRA GUIMARAES
Nome da Mãe	IRENI ALVES GUIMARAES
Data de Nascimento	11/06/1985
Sexo	FEMININO
Estado Civil	SOLTEIRO
Nacionalidade	BRASILEIRA
UF	MG
Naturalidade	UNAI

Documentação

CPF	077.310.966-88
Identidade	MG-13.710.135
Data de Emissão	13/08/2001
UF	MG
Órgão expedidor	SSP
Título de Eleitor	162538630248
Certificado de reservista	-

Atuação

CNPJ
Cargo
Empresa
Forma de Atuação

Área de atuação

-



Dados
Pessoais

Atuação como
Membro Gestor

Sociedade de
Advogados

Formação
Profissional

Outras graduações
ligadas ao direito

Especializações

Idiomas

Afiliações

Nome:

► ADRIANO VERSIANI PINTO

Número de Ordem:

► 149933

Subseção:

► 27 - UNAI

DADOS CADASTRAIS ATUALIZADOS EM 08/01/2014 16:49:00

Área(s) de Atuação:**Site:**

▶ (http://)



As informações obtidas nesta consulta destinam-se apenas a identificação pessoal dos inscritos.
Estes dados foram fornecidos pelos inscritos.
Estes dados são de responsabilidade dos inscritos na OAB/MG que preencheram formulário respectivo.

O teor desta consulta não é válido como certidão

Notícias

(/noticias/pesquisa)

Pesquisar notícias

■ Conselho Pleno aprova criação do Auxílio Violência Doméstica

(/Noticias/Index/11998/Conselho_Pleno_aprova_criacao_do_Auxilio_Violencia_Domestica)

■ Interiorização e liderança são destaques do Encontro das Mulheres Dirigentes de Ordem

(/Noticias/Index/11997/Interiorizacao_e_lideranca_sao_destaquos_do_Encontro_das_Mulheres_Dirigentes_de_Ordem)

■ OAB-MG e CAAMG realizam o primeiro Encontro das Mulheres de Ordem

(/Noticias/Index/11996/OAB-MG_e_CAAMG_realizam_o_primeiro_Encontro_das_Mulheres_de_Ordem)

■ Inaugurado Espaço OAB-CAAMG na Subseção de João Monlevade

(/Noticias/Index/11995/Inaugurado_Espaco_OAB-CAAMG_na_Subsecao_de_Joao_Monlevade)

■ OAB-MG assiste advogada de BH e interpelação criminal é arquivada

(/Noticias/Index/11994/OAB-MG_assiste_advogada_de_BH_e_interpelacao_criminal_e_arquivada)

Eventos

03
Abr

**DISCRIMINAÇÃO ALGORÍTMICA E PODER JUDICIÁRIO: LIMITES À
ADOÇÃO DE SISTEMAS DE DECISÕES ALGORÍTMICAS NO JUDICIÁRIO
BRASILEIRO**



Pai:

► JOSE ALARCOM PINTO

Mãe:

► ANDREA DE FATIMA VERSIANI PINTO

Endereço Profissional:

► RUA URSULINO BROCHADO 37 CENTRO

UNAI - MG

38610000

Telefone Profissional:

►

Celular Profissional:

►

Fax Profissional

►

Data de Inscrição:

► 17/12/2013

Situação:

► DEFINITIVO, ATIVO

Dados
Pessoais

Atuação como
Membro Gestor

Sociedade de
Advogados

Formação
Profissional

Outras graduações
ligadas ao direito

Especializações

Idiomas

Afiliações



Nome:

► PAULO GILBERTO ALVES DE SOUSA

Número de Ordem:

► 98110

Subseção:

► 27 - UNAI



Pai:

► DOMINGOS ALVES DE SOUSA

Mãe:

► MARIA JOSE ALVES

Endereço Profissional:

► RUA ABAETE, 295 N. SNH. DA APARECIDA

UNAI - MG

38610000

Telefone Profissional:

► 38 36764375

Celular Profissional:

►

Fax Profissional

►

Data de Inscrição:

► 03/01/2005

Situação:

► DEFINITIVO, ATIVO

DADOS CADASTRAIS ATUALIZADOS EM 24/06/2019 11:48:00

Área(s) de Atuação:

- ▶ DIREITO ADMINISTRATIVO
- ▶ DIREITO MUNICIPAL
- ▶ DIREITO PUBLICO
- ▶ ELEITORAL

Site:

- ▶ (http://)



As informações obtidas nesta consulta destinam-se apenas a identificação pessoal dos inscritos.
Estes dados foram fornecidos pelos inscritos.
Estes dados são de responsabilidade dos inscritos na OAB/MG que preencheram formulário respectivo.

O teor desta consulta não é válido como certidão

Notícias

(/noticias/pesquisa)

 Pesquisar notícias

■ Conselho Pleno aprova criação do Auxílio Violência Doméstica

(/Noticias/Index/11998/Conselho_Pleno_aprova_criacao_do_Auxilio_Violencia_Domestica)

■ Interiorização e liderança são destaques do Encontro das Mulheres Dirigentes de Ordem

(/Noticias/Index/11997/Interiorizacao_e_lideranca_sao_destaque_do_Encontro_das_Mulheres_Dirigentes_de_Ordem)

■ OAB-MG e CAAMG realizam o primeiro Encontro das Mulheres de Ordem

(/Noticias/Index/11996/OAB-MG_e_CAAMG_realizam_o_primeiro_Encontro_das_Mulheres_de_Ordem)

■ Inaugurado Espaço OAB-CAAMG na Subseção de João Monlevade

(/Noticias/Index/11995/Inaugurado_Espaco_OAB-CAAMG_na_Subsecao_de_Joao_Monlevade)

■ OAB-MG assiste advogada de BH e interpelação criminal é arquivada

(/Noticias/Index/11994/OAB-MG_assiste_advogada_de_BH_e_interpelacao_criminal_e_arquivada)



METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 23.234.484/0001-39

LOPE N.º 02:

POSTA TÉCNICA

AL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2023.

DE ABERTURA: 03/04/2023 AS 10h:00min.

Assessoria Municipal de Riachinho - MG
Protocolado no Livro próprio às folhas
108 sob o nº 49/2023
às 09:15 Horas.
Riachinho- MG 03/04/2023
metodus



Rua Abaeté, nº 295 - Bairro: Nossa Sra. Aparecida - Unai-MG - CEP 38 610 - 000

Fone: (38) 3677 4627 - www.metodusconsultoria.com.br

CNPJ: 23.234.484/0001-39

M. J. J.

John *Smith*

159
verso

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2023.
PROPOSTA DE PREÇO

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados em Consultoria e Assessoria Administrativa, visando orientar, planejar, elaborar e avaliar atos administrativos, elaborar pareceres de natureza administrativa, elaborar proposições legislativas, assessorar as comissões permanentes e temporárias da Câmara Municipal, responder a consultas relativas às rotinas administrativas, às áreas de material, patrimônio recursos humanos, realizar visitas técnicas visando orientar os órgãos da Câmara Municipal nas ações de suas competências, bem como promover treinamento e capacitação de pessoal nas áreas de processo e técnica legislativa, organização administrativa, licitações, contratos e controle interno.

Prezados Senhores,

Apresentamos a esta Câmara Municipal nossa proposta de preços para a prestação de serviços descrita no Termo de Referência do Processo Licitatório nº 01/2023, Tomada de Preços nº 01/2023, pelo preço de **R\$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais) mensais, com preço global de **R\$ 57.600,00** (cinquenta e sete mil e seiscentos reais) por 12 meses.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Riachinho, 3 de abril de 2023.


METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME

Carlos Alberto Martins
Representante Legal



[23.234.484/0001-39]
METODUS ASSESSORIA E
CONSULTORIA LTDA - ME
RUA ABAETÉ, 295 - B. NOSSA SRª APARECIDA
UNAÍ-MG CEP: 38.613-010

METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 23.234.484/0001-39

ENVELOPE N.º 03

PROPOSTA DE PREÇOS

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2023.

ATA DE ABERTURA: 03/04/2023 AS 10h:00min.

Município de Riachinho - MG	
Associado no Livro próprio às folhas	
108	sob o nº 50/2023
às 09:15	Horas.
Riachinho - MG 03/04/2023	
<i>mm</i>	



Sinha

Bina

161
verso

mark



CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77



No dia 03 (três) do mês de abril de 2023, às 10:00 horas, na Câmara Municipal de Riachinho, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, nomeada pela Portaria nº 21/2023, para a sessão de abertura dos envelopes 1 (habilitação); 2 (proposta técnica); 3 (proposta preço) e julgamento do Processo Licitatório nº 001/2023—Tomada de Preço nº 01/2023, cujo objeto contratação é prestação de serviços técnicos especializados em Consultoria e Assessoria Administrativa.

O Presidente da Comissão Especial de Licitação registrou a ausência de participantes presentes. Aberta a sessão, a Comissão registrou que somente 1(um)proponente protocolou os envelopes e que está se encontra cadastrada junto à Câmara, em seguida os mesmos foram submetidos ao exame de todos os presentes, sendo todos envelopes rubricados após a constatação da sua inviolabilidade.

Em seguida procedeu-se à abertura do Envelope nº 01 – habilitação, sendo que os documentos neles contidos foram submetidos ao exame dos membros da Comissão sendo todos rubricados. Após a análise a empresa Metodus Assessoria e Consultoria Ltda. foi considerada habilitada .

Abriu-se o envelope 2, proposta técnica, sendo primeiramente assinado todas as documentações do envelope e posteriormente a análise desta. Na proposta técnica foi verificado que o participante cumpriu o requisito básico de recursos humanos obtendo 5 pontos, e ofertou mais 2 (dois) profissionais obtendo 04 (quatro) pontos nos acréscimos possíveis, totalizando 9 pontos na pontuação dos recursos humanos. Na pontuação da experiência o proponente apresentou o requisito básico obtendo 03 pontos e foram considerados pela comissão apenas 6 atestados técnicos, nos acréscimos possíveis, devido a falta de informações para comprovar o período mínimo exigido, obtendo 18 pontos e totalizando 21 pontos na pontuação da experiência. A pontuação final da proposta técnica do proponente foi de 30 pontos. Durante essa fase a comissão realizou diligências para verificar o registro e regularidade dos profissionais ofertados junto ao seus respectivos conselhos.

Após concluído a etapa da análise da proposta técnica, passou-se para a abertura do envelope 3, proposta de preço, onde o licitante apresentou proposta no valor R\$ 4.800,00. Para finalizar o processo, foi realizado o cálculo para obtenção da nota geral conforme apresentado abaixo:

NOTA TÉCNICA (NT): $NT = (PTp \times 100) / MPTp \rightarrow 30 \times 100 / 30 = 100$;

NOTA DE PREÇO (NP): $NP = (mP \times 100) / Pp \rightarrow 4.800,00 \times 100 / 4.800 = 100$;

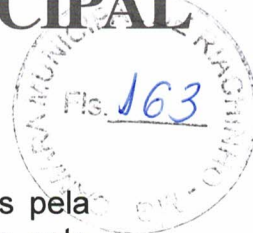
NOTA GERAL (NG): $NG = (NT \times 0,7) + (NP \times 0,3) \rightarrow 100 \times 0,7 + 100 \times 0,3 = 100$.

A empresa Metodus Assessoria e Consultoria Ltda foi a vencedora do certame. Entretanto, verificada a ausência da apresentação dos contratos ou carteira de



CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

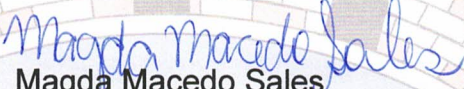
CNPJ: 25.222.217/0001-77



trabalho para comprovação do vínculo dos profissionais disponibilizados pela empresa, abri-se diligência para que a empresa supracitada apresente esta documentação no prazo de 5 (cinco) dias uteis, conforme a lei nº 123/2006 orienta.

Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a sessão, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Especial de Licitação.

Riachinho, 03 de abril de 2023.


Magda Macedo Sales
Presidente da Comissão


Samuel Mendes da Silva
Membro suplente – Secretário


Antônio Luiz Pereira
Membro suplente





CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

DESPACHO DECISÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023

MODALIDADE: Tomada de Preço 001/2023 **TIPO:** Técnica e Preço

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em Consultoria e Assessoria Administrativa, visando orientar, planejar, elaborar e avaliar atos administrativos, elaborar pareceres de natureza administrativa, elaborar proposições legislativas, assessorar as comissões permanentes e temporárias da Câmara Municipal, responder a consultas relativas às rotinas administrativas, às áreas de material, patrimônio e recursos humanos, realizar visitas técnicas visando orientar os órgãos da Câmara Municipal nas ações de suas competências, bem como promover treinamento e capacitação de pessoal nas áreas de processo e técnica legislativa, organização administrativa, licitações, contratos e controle interno.

Tendo transcorrido regularmente o processo licitatório em referência, acolho e **homologo** a decisão da Comissão Especial de Licitação, descrita na Ata de Julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 001/2023, na modalidade Tomada de Preço nº 001/2023, tipo Técnica e Preço.

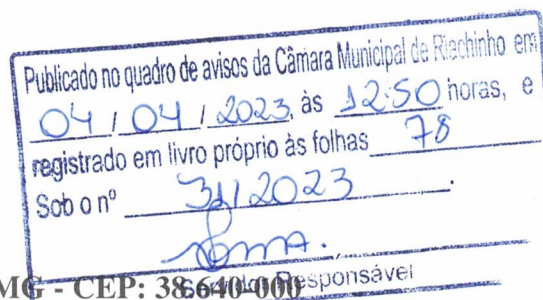
Adjudico o objeto da presente Licitação ao licitante **METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ 23.234.484/0001-39**, pelo valor global R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

Determino a formalização do contrato da referida empresa, com início de execução a partir da data de assinatura.

E encaminho o processo ao Departamento de Administração e Finanças para dar a devida publicidade.

Riachinho, 04 de abril de 2023.


MARIA BARBARA MENDES DA FONSECA
Vereadora/ Presidente





CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

CONTRATO Nº 01/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO**, ESTADO DE MINAS GERAIS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 25.222.217/0001-77, COM SEDE NA RUA GOVERNADOR VALADARES, Nº391, CENTRO, NESTA CIDADE DE RIACHINHO -MG, DEVIDAMENTE REPRESENTADA PELO SEU PRESIDENTE, VEREADORA **MARIA BARBARA MENDES FONSECA**, BRASILEIRA, DIVORCIADA, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE SOB Nº MG-10.209.279, ÓRGÃO EXPEDIDOR PC/MG, INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº 039.615.016-02, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE MUNICÍPIO DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATANTE**, E, DE OUTRO, A EMPRESA **METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **CNPJ 23.234.484/0001-39**, COM SEDE NA RUA ABAETÉ, Nº295, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA – UNAÍ, MG NESTE ATO REPRESENTADO PELO SENHOR (A) CARLOS ALBERTO MARTINS, PORTADOR (A) DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE MG10031467 e do CPF nº 518.118.126-00, DORAVANTE DENOMINADO SIMPLEMENTE **CONTRADA**.

FUNDAMENTO: O PRESENTE CONTRATO DECORRE DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº01/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº01/2023 NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste contrato a prestação de serviço de técnicos especializados em Consultoria e Assessoria Administrativa, visando orientar, planejar, elaborar e avaliar atos administrativos, elaborar pareceres de natureza administrativa, elaborar proposições legislativa, assessorar as comissões permanentes e temporárias da Câmara Municipal, responder a consultas relativas às rotinas administrativas, às áreas de material, patrimônio e recursos humanos, realizar visitas técnicas visando orientar os órgãos da Câmara Municipal nas ações de suas competências, bem como promover treinamento e capacitação de pessoal nas áreas de processo e técnica legislativa, organização administrativa, licitações e contratos e controle interno.

1.2 A contratação de serviços profissionais a serem prestados na Assessoria e Consultoria Administrativa são os seguintes serviços:



CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

- I. prestar consultoria administrativa por meio de consultas telefônicas, e-mail, vídeo chamadas ou programas de troca de mensagens, e ainda, assessoramento pessoal aos órgãos e agentes da Câmara Municipal, com pelo menos 2 (duas) visitas mensais para execução de trabalhos in loco, exceto quanto aqueles que requerem sua prestação fora da sede do Município, quando assim for requerido;
- II. prestar consultoria administrativa ao Departamento de Processo Legislativo, compreendendo suporte técnico na elaboração de atos normativos (portarias, instruções normativas, deliberações, etc.) e legislativos (projeto, pareceres, vetos, etc.);
- III. prestar consultoria administrativa ao Departamento de Administração e finanças, na elaboração de pareceres administrativos, orientação e acompanhamento de processos administrativos de interesse da Câmara Municipal;
- IV. também consultoria à área de recursos humanos, para a gestão de pessoal e emissão de pareceres administrativos, elaboração de atos administrativos, elaboração de projetos de leis diversos, incluindo planos de carreira, regimento interno e outros instrumentos legislativos ou normativos;
- V. Assessoria e consultoria ao Departamento de Administração e Finanças nas questões que versam sobre compras, licitações e contratos, com treinamento de pessoal em todas as rotinas inerentes ao setor, suporte técnico na elaboração de termo de referência, editais, minutas de contratos e na execução dos processos licitatórios e emissão de pareceres administrativos inerentes ao setor;
- VI. prestar serviços de consultoria administrativa ao Departamento de Controle Interno, auxiliando na instituição de rotinas e procedimentos inerentes a cada setor, suporte técnico na elaboração de documentos de controle interno e pareceres técnicos e administrativos pertinentes;
- VII. treinar e capacitar os servidores nas áreas de processo e técnica legislativa, organização administrativa, licitações e contratos e controle interno;
- VIII. participar, quando solicitada, nas reuniões da Câmara Municipal de Riachinho;
- IX. assessorar as comissões permanentes e temporárias da Câmara Municipal;
- X. acompanhar em viagens que se fizerem necessária com a finalidade de atender ao objeto da licitação; e
- XI. atender em tempo hábil nas demandas apresentadas, com a emissão do respectivo parecer, em conformidade com a natureza da consulta (informativa, técnica e conclusiva).



CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

1.3 O (A) CONTRATADO (A) atenderá a CÂMARA MUNICIPAL através do seu sistema de atendimento em regime de plantão, para casos de urgência, através do (s) telefone (s) (38)3677-4627, na pessoa do (s) Sr.(s)DR.PAULO GILBERTO ALVES DE SOUSA.

1.4 O (A) CONTRATADO (A) declara-se ciente da impossibilidade de subcontratar ou substabelecer, total ou parcialmente, o objeto deste instrumento.

1.5 A CÂMARA MUNICIPAL disponibilizará ao prestador de serviços contratados, no mínimo 01 (um) microcomputadores com acesso à internet banda larga, 01 (uma) impressora, 01 (um) scanner.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 A CÂMARA MUNICIPAL pagará ao (á) CONTRATADO (A), pela prestação de serviços definida na Cláusula Primeira o valor fixo mensal de R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

2.2 O pagamento pela realização dos serviços será realizado mensalmente efetuado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês de referência.

2.3 O pagamento será efetuado através de crédito em conta-corrente, em nome do (a) CONTRATADO (A), a realizar-se no Banco Sicoob, Agência 4119-X, Conta-Corrente 16.230-2, ou através de cheque nominal.

2.4 Os valores incluem todas as despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações, incluindo as relativas à estadia, transporte e alimentação, as quais não serão suportadas ou ressarcidas pela CÂMARA MUNICIPAL.

2.5 Os ressarcimentos relativos a eventuais viagens para representação da CÂMARA MUNICIPAL serão devidos somente na hipótese de tal representação ocorrer fora da cidade de Riachinho (MG).

2.6 A CÂMARA MUNICIPAL não se responsabilizará por quaisquer obrigações não previstas no presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS SANÇÕES

3.1 O contratado ficará sujeito, no caso de falhas injustificadas, assim consideradas pela CÂMARA MUNICIPAL, de inexecução parcial ou de



CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa de:

I. 0,5 % (meio por cento) por evento e/ou falha cometida, incidentes cumulativamente sobre o valor total do contrato;

II. 5% (cinco por cento) na hipótese de reincidência de mesmo gênero num prazo de 90 (noventa) dias corridos, incidentes cumulativamente sobre o valor total do contrato;

III. 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, em caso de rescisão por inadimplência;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a empresa ressarcir a CÂMARA pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

3.2 As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" da cláusula 3.1 poderão ser aplicadas, cumulativamente à pena de multa.

3.3 As penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" da cláusula 3.1 também poderão ser aplicadas ao (à) CONTRATADO (A) que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a CÂMARA.

3.4 As sanções definidas nas cláusulas anteriores poderão ser aplicadas – de acordo com a gravidade da falta, a critério da CÂMARA, garantida a ampla defesa – o CONTRATADO (A) nos seguintes casos, dentre outros:

a) Apresentação de documentos falsos;

b) Recusa em cumprir o contrato;



CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

c) Prática de atos ilícitos visando frustrar os objetivos do certame que deu origem a este instrumento;

d) Cometimento de falhas e/ou fraudes no fornecimento do objeto deste instrumento;

e) Condenação definitiva pela prática dolosa de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

f). Prática de ato ilícito, demonstrando não possuir idoneidade para contratar com a CÂMARA.

3.5 Entende-se por inexecução total da obrigação, a eventual perda de prazo processual, ou desídia na condução do processo pelo (a) CONTRATADO (A).

3.6 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o (a) CONTRATADO (A) à multa de mora de 0,5 % (meio por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso, até 30 (trinta) dias, quando então este instrumento será rescindido, sem prejuízo da aplicação das demais sanções estabelecidas.

3.7 A CÂMARA MUNICIPAL, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra o crédito gerado pela (o) CONTRATADO (A), independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

3.8 A CÂMARA MUNICIPAL, cumulativamente, poderá ainda:

a) reter todo e qualquer pagamento até que seja cumprida integralmente, pelo (a) CONTRATADO (A), a obrigação a que esta tiver dado causa;

b) reter todo e qualquer pagamento até o efetivo adimplemento da multa, ou abater diretamente do pagamento a ser efetuado ao (à) CONTRATADO (A); e

c) advertir por escrito qualquer conduta e/ou fornecimento julgado inadequado.

3.9 As multas aqui previstas são caráter moratório, não eximindo o (a) CONTRATADO (A) da reparação dos eventuais danos, perda ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar a CÂMARA MUNICIPAL.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ENCARGOS E TRIBUTOS

Monsica

[Handwritten signature]



CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

4.1 O (A) CONTRATADO (A) é responsável, com exclusividade, pelos tributos federais, estaduais e municipais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais e comerciais, decorrentes da prestação de serviços originada no fornecimento ora contratado, bem assim, como qualquer eventual indenização que decorra da relação laboral, inclusive em casos de morte, lesões corporais e/ ou psíquicas, que impliquem ou não em impossibilidade do trabalho do empregado ou associado, ocorridas na perseguição dos serviços.

4.2 Nenhum vínculo empregatício, sob hipótese alguma, se estabelecerá entre a CÂMARA MUNICIPAL e os empregados ou associados do (a) CONTRATADO (A), a qual responderá por toda e qualquer Ação Judicial originada na execução dos serviços ora contratados, por eles propostas.

4.3 O (A) reconhecerá como seu débito líquido e certo, o valor que for apurado em Execução de Sentença em Processo Trabalhista, ajuizado por seus ex-empregados ou ex-associados, ou no valor que for ajustado entre a CÂMARA MUNICIPAL e o reclamante, na hipótese de acordo efetuado nos Autos do Processo Trabalhista.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 A despesa referente ao presente contrato ocorrerá por conta da seguinte dotação 01.03.01.01.031.0101.4007.3. 3.90.35.00 fonte de recursos 1.00.00, ficha 22.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente a cada 12 (doze) meses, a critério da CÂMARA e de acordo com a legislação em vigor, até o limite previsto no inciso II do art. 57 da Lei 8666, de 1993.

CLÁUSULA SETIMA – DA NOVAÇÃO

7.1 A abstenção, por qualquer das partes, do exercício de direitos ou faculdades assegurados neste contrato e/ou a tolerância com o atraso no cumprimento de qualquer obrigação, não implicará novação, nem poderá ser

Monsieur

[Handwritten signature]



CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

invocada como precedente para a repetição do fato tolerado, permanecendo íntegros e inalterados respectivos direitos e obrigações.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES GERAIS.

8.1 O (A) CONTRATADO (A) será responsabilizado (a) por perdas e/ou danos causados por eventual desídia ou não cumprimento de suas obrigações, exceto no hipótese de caso fortuito ou força maior devidamente comprovado e originado por fatores que fujam da sua responsabilidade administrativa, permanecendo, no entanto a obrigação de comunicar de imediato a CÂMARA MUNICIPAL.

8.2 As dúvidas na execução dos termos aqui estabelecidos, que modifiquem ou alterem sua substância, serão objetos de novos acordos consubstanciados em aditivos ao presente contrato.

8.3 O (A) CONTRATADO (A) deverá cumprir as normas ou instruções de serviços ditadas pela CÂMARA MUNICIPAL ou decisões adotadas a partir de encontros e/ou reuniões, acatando sempre as determinações da forma que forem acordadas, acatando sempre as determinações da forma que forem acordadas, desde que não sejam contrárias aos aspectos legais e jurídicos do processo e nem contrária às cláusulas acordadas nesse instrumento, sendo-lhe permitido, no entanto a ponderação, as sugestões e o debate sobre qualquer ponto que possa aprimorar a performance dos setores da CÂMARA MUNICIPAL.

8.4 O (A) CONTRATADO (A) se obriga a tratar todas as informações a que tenha acesso em função do presente Contrato em caráter de estrita confidencialidade, agindo com diligência para evitar sua divulgação verbal ou escrita ou permitir o acesso, seja por ação ou omissão a qualquer terceiro.

8.5 O (A) CONTRATADO (A) declara-se ciente de que violação das obrigações assumidas nos termos do presente contrato, responsabilizar-se-á civil e criminalmente por seu atos e omissões e pelas perdas e danos a que lhe der causa, seja diretamente ou através de seus prepostos, sem prejuízo das multas e demais sanções estabelecidas neste instrumento.

8.6 Em casos de desídia, incuria ou inércia na condução dos processos pelo (a) CONTRATADO (A), tais como não ajuizamento das ações que lhe foram confiadas após a entrega da documentação necessária, perdas de prazo, revelia, não comparecimento a audiência, não realização de sustentação oral, e adoção de procedimentos indesculpáveis ao profissional de direito, poderá a CÂMARA MUNICIPAL, a seu exclusivo critério, denunciar imediatamente



CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

contrato sem necessidade de aviso prévio, sem prejuízo da responsabilidade do (a) CONTRATADO (A).

8.7 O (A) CONTRATADO (A) não poderá utilizar o nome da CÂMARA MUNICIPAL em qualquer atividades de divulgação de sua profissão, como por exemplo, em cartões, anúncios, impressos, sob pena imediata denúncia do contrato.

8.8 O (A) CONTRATADO (A) não poderá pronunciar-se a órgão de imprensa, sobre quaisquer assuntos relativos às atividades da CÂMARA MUNICIPAL, sob pena de imediata denúncia do contrato e aplicação de multa de 20% (vinte por cento) incidentes sobre o valor total do contrato.

8.9 O (A) CONTRATADO (A), na qualidade de fiel depositário, responderá por todos os processos que lhe forem distribuídos.

8.10 Efetivada a rescisão contratual, o (a) CONTRATADO (A) deverá no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, devolver na Sede da CÂMARA MUNICIPAL, os processos que lhe foram entregues, mediante relação com recibo de entrega, sob pena de aplicação da multa diária estipulada na cláusula terceira item 3.1, b.

8.11 A CÂMARA MUNICIPAL se reserva do direito de designar um de seus servidores para acompanhar e verificar o andamento dos processos judiciais, devendo ser prestadas pelo (a) CONTRATADO (A) toda e qualquer informação solicitada pelo preposto indicado.

CLÁUSULA NONA – DA CESSÃO

9.1 Fica vedado ao (a) CONTRATADO (A), transferir, ceder ou substabelecer a terceiros, no todo ou em parte, a qualquer título, os direitos e obrigações assumidas através deste contrato, sob pena de rescisão contratual e aplicação de multa de 20 % (dez por cento), incidentes sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1 Na forma do artigo 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a execução, deste contrato será acompanhada e fiscalizada pelo representante da CÂMARA MUNICIPAL Sra Maria Barbara Mendes da Fonseca.



CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

10.2 A CÂMARA MUNICIPAL, reserva-se ao direito de alterar o agente fiscalizador no decorrer do contrato, devendo notificar o (a) CONTRATADO (A) a respeito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÃO DAS PARTES

11.1. A Câmara Municipal de Riachinho-MG, como entidade contratante, obriga-se a:

- a) exercer a fiscalização da execução do trabalho;
- b) fornecer o apoio técnico e institucional formal para facilitar o acesso da contratada a todas as informações, instituições e entidades necessárias à consecução dos objetivos de que trata este Termo de Referência;
- c) efetuar o pagamento à Contratada mediante apresentação de nota fiscal, conforme estabelecido na cláusula sexta; e
- d) aplicar as penalidades em caso de descumprimento dos termos do Contrato.

11.2. A empresa especializada em consultoria e assessoria, como entidade contratada, deverá:

- a) executar as atividades em conformidade com o descrito no presente Termo de Referência com os mais elevados padrões de competência, integridade profissional e ética;
- b) considerar as decisões ou sugestões da Câmara Municipal sempre que as mesmas contribuírem de maneira significativa na qualificação dos trabalhos e agilidade dos mesmos;
- c) fornecer mão de obra profissional qualificada e habilitada, disponibilizando seus currículos, e cumprir com as obrigações trabalhistas, devendo todos os profissionais de nível superior ter registro nos respectivos órgãos de classe;
- d) arcar com as despesas de execução dos trabalhos externos próprios, como locação de veículos, combustível, equipamentos eletrônicos e acessórios, dentre outras;



CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

- e) arcar com as despesas de deslocamento e diárias sua e de seu pessoal contratado na execução das atividades externas próprias e de eventual treinamento;
- f) disponibilizar dados, fotos, relatórios ou qualquer outro tipo de informação a terceiros somente com autorização da Câmara Municipal;
- g) reparar/substituir/alterar os produtos em não-conformidade ou não aprovados, sem ônus para a contratante, quando autorizado;
- h) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, cujas reclamações ou orientações se obriga a atender prontamente;
- i) assumir todas as despesas relativas a pessoal e quaisquer outras oriundas, derivadas ou conexas com o contrato, tais como: salários, encargos sociais e trabalhistas e eventuais passivos, impostos, alimentação do seu pessoal, deslocamentos de funcionários, equipamentos de proteção individual e coletivo, tributos, seguros, taxas e serviços, licenças em repartições públicas, registros, autenticações do contrato, etc., e ficando, ainda, para todos os efeitos legais, declarada pela contratada a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e a contratante;
- j) responsabilizar-se por quaisquer danos causados a terceiros em virtude do objeto do contrato a ser firmado;
- k) não caucionar ou utilizar o contrato celebrado para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da contratante;
- l) submeter-se às normas e condições baixadas pela contratante, quanto ao comportamento, discricção e urbanidade na relação interpessoal;
- m) exercer rigoroso controle de qualidade sobre as informações apresentadas e atuar sempre dentro dos prazos estabelecidos;
- n) a contratada deverá realizar todas as atividades descritas acima deste quando tocante as atividades da Câmara Municipal de Riachinho; e
- o) as atividades inclusas na prestação de serviço objeto deste instrumento são todas aquelas inerentes à sua natureza, quais sejam, praticar quaisquer atos e medidas necessárias e inerentes à sua finalidade, em todas as repartições públicas da União, dos Estados ou dos Municípios, bem como órgãos a estes ligados direta ou indiretamente, seja por delegação, concessão ou outros meios, bem como de estabelecimentos particulares.



CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 Eventuais litígios decorrentes da execução desse contrato serão dirimidos perante o Foro da Comarca de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais.

12.2 E por estarem assim, justo e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Riachinho, 05 de abril de 2023.

M. Fonseca
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO-MG
CONTRATANTE

[Signature]
METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:

Alexsandra Castro de Souza Lemos. 048.949.481-57
CPF/MF. *[Signature]*
CPF/MF. *780.965.886-72*

27-4 RIACHINHO-MG 1992